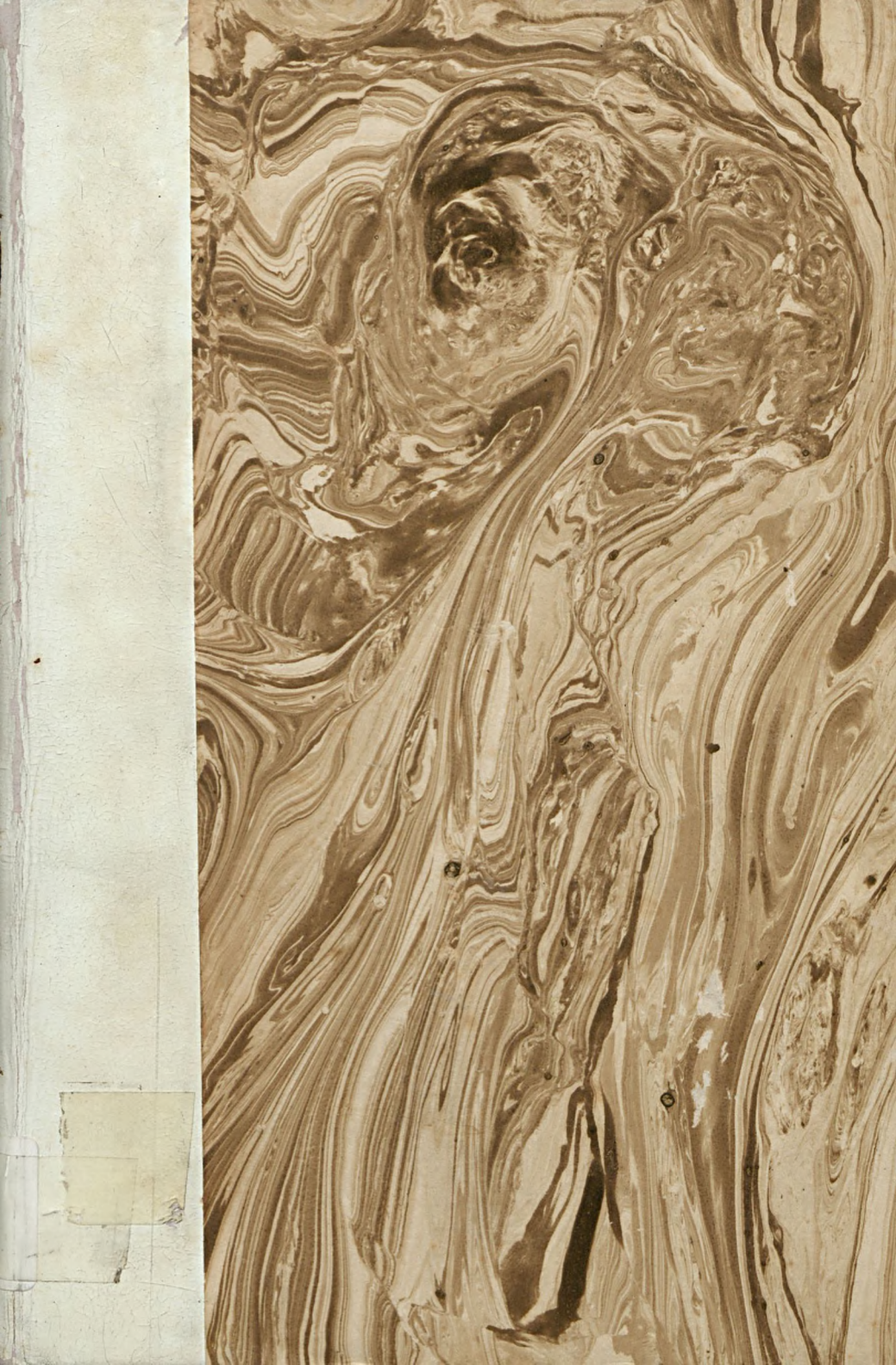
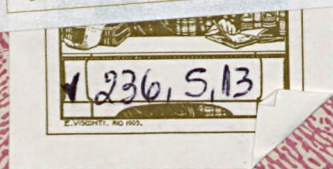






NELSON
WERNECK SODRÉ
AS RAZÕES DA INDEPENDÊNCIA



BRASIL, 1822: DE SUBCOLÔNIA A COLÔNIA

Com êste livro, Nelson Werneck Sodré vem enriquecer a historiografia brasileira — não só por ser um livro a mais no gênero, mas sobretudo por ser um livro de alta qualidade científica e literária. Consagrado ao período histórico em que se desenvolveu o processo da nossa Independência, o volume abrange largo espaço cronológico, desde o tratado de Methuen, suas raízes e suas implicações relacionadas com a exploração colonial do Brasil, até à Regência, que o autor caracteriza como fase de acabamento político do processo. O golpe da maioridade, em 1840, deu o toque definitivo a êsse acabamento, marcando nitidamente, com o fim da Regência, o começo da criação de uma estrutura do Estado tal como convinha aos interesses da classe dominante, latifundiária, escravista e feudal.

As pesquisas de Nelson Werneck Sodré levaram à fixação de certos fatores, que a história oficial procura esconder ou disfarçar, e que, no entanto, condicionaram de maneira decisiva o longo processo que viria desembocar na Independência do Brasil. Tais fatores, que formam a realidade viva da história e são naturalmente complexos e contraditórios, podem ser reduzidos a duas linhas fundamentais de influência no desenvolvimento do processo: uma, determinada pela crescente subordinação portuguesa à política de expansão comercial inglesa, que se acentuaria com o surto impetuoso da Revolução Industrial; a outra, determinada pelo conformismo egoístico da classe dominante em Portugal, interesseiramente entrosada no sistema imposto pelo capitalismo inglês. Em verdade, a própria estrutura econômica portuguesa facilitava a operação: Portugal era um simples entreposto de matérias-primas, mero fornecedor de produtos alimentícios seus e de suas

As Razões da Independência

RETRATOS DO BRASIL

volume 39

D
Nelson W.
Sodré

NELSON WERNECK SODRÉ

A S R A Z Õ E S DA INDEPENDÊNCIA

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.

RIO DE JANEIRO

V-308, 1, 17

desenho de capa:

EUGÊNIO HIRSCH

V-236, 5, 13

Impressor

20, 2, 19

22:1



365. 136 d

1966

Exemplar Nº 3575

Direitos desta edição reservados à
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.

Rua Sete de Setembro, 97

RIO DE JANEIRO

1965

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil

OBRAS DE

NELSON WERNECK SODRÉ

História da Literatura Brasileira. Seus Fundamentos Econômicos, S. Paulo, 1938; 2.^a ed., Rio, 1940; 3.^a ed., Rio, 1960; 4.^a ed., Rio, 1964 — *Panorama do Segundo Império*, S. Paulo, 1939 — *Oeste. Ensaio sobre a Grande Propriedade Pastoril*, Rio, 1941 — *Orientações do Pensamento Brasileiro*, Rio, 1942 — *Síntese do Desenvolvimento Literário no Brasil*, S. Paulo, 1943 — *Formação da Sociedade Brasileira*, Rio, 1944 — *O que se Deve Ler Para Conhecer o Brasil*, Rio, 1945; 2.^a ed., Rio, 1960; 3.^a ed., Brasília, 1964 — *História do Vice-Reinado do Rio da Prata*, Rio, 1947 — *A Campanha Rio-Grandense*, Rio, 1950 — *O Tratado de Methuen*, Rio, 1957 — *As Classes Sociais no Brasil*, Rio, 1957 — *Raízes Históricas do Nacionalismo Brasileiro*, Rio, 1958 — *Introdução à Revolução Brasileira*, Rio, 1959; 2.^a ed., Rio, 1963 — *Narrativas Militares*, Rio, 1959 — *A Ideologia do Colonialismo*, Rio, 1961; 2.^a ed., Rio, 1965 — *Formação Histórica do Brasil*, S. Paulo, 1962; 2.^a ed., S. Paulo, 1963; 3.^a ed., S. Paulo, 1964 — *Quem é o Povo no Brasil?*, Rio, 1962; 2.^a ed., Rio, 1963; 3.^a ed., Rio, 1964 — *Quem Matou Kennedy*, Rio, 1964 — *História da Burguesia Brasileira*, Rio, 1964 — *Ofício de Escritor. Dialética da Literatura*, Rio, 1965 — *O Naturalismo no Brasil*, Rio, 1965 — *As Razões da Independência*, Rio, 1965.

A APARECER:

História da Propriedade no Brasil — História Militar do Brasil — História da Imprensa no Brasil — Memórias de um Soldado.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	11
------------------	----

O TRATADO DE METHUEN

Domínio Inglês em Portugal

Introdução	15
Antecedentes	21
Os vinhos	26
Os panos	33
O ouro	39
Conclusões	46

O VICE-REINADO DO RIO DA PRATA

Domínio Inglês no Prata

Introdução	57
A presença inglesa	69
As razões da fragmentação	75
A anarquia e o caudilhismo	85
A época de Rosas	95
A província platina	104

OS TRATADOS DE 1810

Domínio Inglês no Brasil

Introdução	125
Strangford	129
A conquista inglesa	139
A abertura dos portos	145
A questão platina	154
Negociações	159
O tratado	164
Consequências	168

A REGÊNCIA

Domínio do Latifúndio no Brasil

I —	INTRODUÇÃO	177
II —	A CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA	181
	A Confederação do Equador	185
	O Sete de Abril	194
III —	O AVANÇO LIBERAL	203
	A crise econômica	206
	A estrutura social	209
	Feijó e a agitação	214
	O Ato Adicional	220
IV —	O REGRESSO CONSERVADOR	225
	A liquidação da esquerda	230
	A Revolução Farroupilha	236
	A Cabanagem	240
	A Sabinada	246
	A Balaiada	252
	O golpe da Maioridade	257
	Conclusão	260
	BIBLIOGRAFIA	263

Introdução

O processo da independência, que viria a transformar as antigas colônias ibéricas da América em nações autônomas, decorreu da revolução burguesa e foi um de seus aspectos mais importantes. Como vanguardeira daquela revolução, a Inglaterra teve papel destacado no referido processo: o período anterior, da descoberta e colonização à emancipação, pertence, nas colônias ibéricas da América, fase do capital comercial; a emancipação e o desenvolvimento posterior, à fase capitalista. É o que procuramos elucidar, nestes estudos, com a preocupação de destacar o papel da Grã-Bretanha, e como substitui as antigas metrópoles, no domínio sobre as antigas colônias, não apenas por ações concretas de intervenção, inclusive as de força, como pela ação diplomática, configurada em acôrdos, convenções e tratados que fixaram as relações entre o país que comandava o desenvolvimento capitalista e que mais cedo atingiu a etapa imperialista, e os países que ficaram subordinados aos seus interesses.

No estudo sobre o tratado de Methuen, destaca-se o papel do Brasil, e do ouro brasileiro em particular, como elemento impulsionador do desenvolvimento capitalista

inglês, ao mesmo tempo que se elucida, ao longo do tempo, o domínio inglês em Portugal e, indiretamente, no Brasil. No estudo sobre a formação e a fragmentação do vice-reinado do Rio da Prata, destaca-se o papel da Inglaterra, em seu esforço pela conquista do mercado platino, esforço que engloba o Brasil, como antes englobara Portugal, e que explica aquilo que, na nossa história, aparece como “questão platina”, até aqui apresentada quase que tão somente sob o ângulo das operações militares; nesse capítulo, para evidenciar as relações de Portugal e Brasil com os problemas platinos, aparece um esboço da formação sul rio-grandense. No estudo sobre o tratado de 1810, destaca-se a forma e os processos como a Inglaterra assegurou a conquista do mercado brasileiro. No estudo final, sobre a Regência, mostra-se o desenvolvimento do processo que levou a classe dominante brasileira, latifundiária, escravista e feudal, a criar uma estrutura de Estado à sua feição, à feição dos seus interesses. Esse estudo se conjuga com os demais, no sentido de mostrar como a aliança entre o latifúndio, de um lado, e da expansão pré-imperialista e, depois, imperialista, de outro lado, constituiu a base do desenvolvimento histórico brasileiro, como, de resto, com peculiaridades naturais em cada caso, do dos demais países americanos de origem ibérica. Já é tempo de compreender que os povos latino-americanos têm uma história comum, como têm um destino comum. Estudá-la separadamente tem sido um dos erros da historiografia oficial, que omite, aliás, cuidadosamente, os aspectos de que se ocupa este livro.

Algumas questões importantes, como o estudo da revolução bolivariana e o do tráfico negreiro, importantes para o conjunto do quadro que pretendemos reviver, não puderam ser considerados, pois exigiriam extensão demasiada. A bibliografia, embora apresentada separadamente por estudo, interessa a todos eles. É um esforço para englobar autores de nações americanas diferentes, todos indispensáveis à compreensão do problema histórico comum.

O TRATADO DE METHUEN DOMÍNIO INGLÊS EM PORTUGAL

Introdução

Em 1691, a Inglaterra designava seu ministro em Lisboa um hábil diplomata. Deixando suas funções nos Comuns, John Methuen passaria seis anos junto à corte de D. Pedro II. Nela, não fez apenas a diplomacia habitual do tempo, em particular a que faziam os seus compatriotas. Longe de conservar-se distante, oficial e solene, na posição em que se achava investido, procurou fazer relações, tornar-se conhecido, impor-se por qualidades pessoais, independentes das que deveriam confundir-se na figura de um representante inglês. Não se conservou distante, nem frio, nem superior. Se não alcançou aquilo que poderíamos chamar de popularidade, tornou-se, ao menos, figura conhecida, relacionada, a tal ponto que, mesmo em documentos oficiais, foi tratado, à portuguesa, por D. João Methuen, o que quase correspondia, conforme observou alguém, a um atestado de naturalização.

O que está fora de dúvida é que John Methuen tinha prestígio pessoal, independente da força do cargo que ocupava e que esse prestígio se alicerçou nos anos de sua estada em Lisboa, quando foi pela primeira vez a Portugal. Porque, em 1697, justamente o ano da paz de Riswick, John

Methuen deixou o pôsto, regressando ao seu país. Foi como se não o deixasse, em realidade, porque no seu lugar ficou o seu filho, e tudo faz crer que Paul Methuen tenha sido um bom continuador da obra paterna. Encontrava o caminho aberto pela habilidade do outro, e não lhe seria difícil tratar os assuntos diplomáticos, na verdade complexos naquele período. A longa rivalidade anglo-francesa amainava, ao acôrdo de Riswick, mas os interesses em choque eram demasiado importantes para que a paz significasse término de um conflito, já não militar mas econômico e político.

O problema da sucessão espanhola se transmudaria em outros problemas, de tôda ordem. Interessando a Portugal e à Inglaterra, surgiram, aparentemente isolados, porque confundidos no quadro europeu de conjunto, o dos vinhos e o dos panos. Temiam os negociantes que traficavam com os vinhos portugueses, — entre os quais havia muitos compatriotas de Methuen, — que o mercado inglês, o de maior consumo na época, fôsse dominado pelos franceses. Ansiam os britânicos, além disso, por que Portugal lhes abrisse ou alargasse o mercado aos lanifícios.

Esses problemas estavam engrenados em outros, de ordem política, e foi isso que trouxe, em maio de 1702, Methuen pai novamente a Lisboa. Se viera, da primeira vez, para convencer D. Pedro II da vantagem de abandonar o partido de Felipe V, associando-se ao pretendente austríaco na guerra da sucessão espanhola, vinha agora persuadir o governo português a romper a aliança com Luís XIV. Methuen retirou-se de Lisboa no ano seguinte, deixando ao filho a incumbência de assinar o tratado de fundo nitidamente político, de 10 de maio de 1703, que separava Portugal da França. Voltaria em setembro, no entanto, para, três meses depois, justamente a 17 de dezembro de 1703, firmar, êle próprio, por parte da Inglaterra, o discutido documento a que o seu nome ficaria ligado.

Esse tratado, ao contrário do anterior, era de fundo essencialmente econômico. Teria sido mera coincidência o fato de John Methuen ter deixado ao filho o encargo de firmar o acôrdo político, preocupando-se em assinar pessoalmente o acôrdo econômico? Que trabalhou afanosamente para conseguí-lo, — e desde o período mais longo de sua primeira estada — parece não haver dúvida. Nesse trabalho pusera, aliás, os seus reconhecidos dotes de habi-

lidade, a sua sociabilidade, o seu gôsto em tornar-se conhecido e estimado. O tratado não seria, assim, fruto dos esforços de um ano, aquêlê que medeou entre o seu regresso, em maio de 1702, e a sua partida, antes de maio de 1703, mas uma obra lentamente preparada e amadurecida, efetivada desde 1691, quando, pela primeira vez, aportara a Lisboa. Obra provávelmente continuada ou mantida pelo filho, nos intervalos de sua ausência na Inglaterra. Como quer que seja, firmando o tratado de 17 de dezembro de 1703, John Methuen entrava para a história.

Mais discutido do que conhecido, — e quase sempre mal discutido, por ser visto isolado do quadro em que se gerou, — o Tratado de Methuen era simples, curto e claro. Ei-lo, na íntegra:

“Artigo 1.º — Sua Sagrada Majestade El-Rei de Portugal promete, tanto em seu próprio Nome, como no de Seus Sucessores, admitir para sempre de aqui em diante, no Reino de Portugal os panos de lã e mais fábricas de lanifício de Inglaterra, como era costume até o tempo em que foram proibidos pelas leis, não obstante qualquer condição em contrário.

“Artigo 2.º — É estipulado que Sua Sagrada e Real Majestade Britânica, em Seu Próprio Nome, e no de Seus Sucessores, será obrigada para sempre, de aqui em diante, de admitir na Grã-Bretanha os vinhos do produto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja paz ou guerra entre os Reinos de Inglaterra e de França) não se poderá exigir direitos de Alfândega nestes vinhos, ou debaixo de qualquer outro título direta ou indiretamente, ou sejam transportados para Inglaterra em pipas, tonéis ou qualquer outra vasilha que seja, mais que o que se costuma pedir para igual quantidade ou medida de vinho de França, diminuindo ou abatendo uma têrça parte do direito do costume.

Porém, se em qualquer tempo esta dedução ou abatimento de direitos, que será feito, como acima é declarado, fôr por algum modo infringido e prejudicado, Sua Sagrada Majestade Portuguêsa poderá justa e legítimamente proibir os panos de lã e tôdas as mais fábricas de lanifícios de Inglaterra.

“Artigo 3.º — Os Exmos. Senhores Plenipotenciários prometem e tomam sôbre si, que Seus Amos acima mencionados ratificarão êste tratado, e que dentro do têrmo de dois meses se passarão as ratificações.”

Assim passou à história o Tratado de Methuen, — e começou a produzir os seus efeitos. Desde a data em que foi firmado, foi também combatido. Em Portugal, a gente do tempo não poupou os que se haviam envolvido nas negociações. Suspeitas de suborno foram divulgadas. Ao padre Sebastião de Magalhães, jesuíta e confessor do rei, atribuiu-se o recebimento de cinquenta mil cruzados, com parte dos quais teria dotado suas sobrinhas. Ao Secretário de Estado, Roque Monteiro Paim, acusava-se de ter recebido presentes valiosos, em jóias, que se destinariam às filhas, e em moedas de ouro, que lhe caberiam. O signatário do tratado por parte do governo português, o marquês de Alegrete, ficaria suspeito em virtude de ter comprado, sendo pobre até então, o palácio em que passou a residir. Nem o seu sogro, o duque de Cadaval, rico já nessa época, escapou às acusações.¹ A suspeita em relação ao confessor real, padre Sebastião de Magalhães, conjuga-se de certo modo com o depoimento contido em uma instrução do governo francês ao seu representante em Lisboa.²

Suspeitas ou acusações, de certo modo confirmadas, aliás, pela própria prestação de contas de Methuen ao Parlamento. Nela constava ter o negociador despendido quarenta e quatro mil moedas de ouro, além das jóias que trouxera a Portugal, para o cumprimento da sua missão, montando os presentes a duzentos e dezesseis mil cruzados. Constava em Londres, aliás, que, ao partir para Lisboa, na sua última viagem, Methuen carregara somas vultosas, destinadas a propinas.³ Sua condição de irmão de um fabricante de panos não o livraria também da malevolência da época.

Severas críticas mereceu o tratado, mesmo em documentos oficiais, ainda ao tempo em que foi firmado.

1 Tais acusações estão relatadas nas *Memórias Históricas* de Jacó Frederico Torlades Pereira, compiladas de 1827 a 1836, e parecem provir de algum escrito do tempo, no dizer de João Lúcio de Azevedo.

2 Instruções ao embaixador marquês de Chateaufort: "Il avait un commerce intime avec le sieur Methuen, Chancelier d'Irlande et envoyé d'Angleterre à Lisbonne, et l'on prétend qu'il avait servi utilement pour le succès de sa négociation", — referindo-se ao tratado de aliança, de 1702, que afastava Portugal da França. Em *Recueil des Instructions Données aux Ambassadeurs et Ministres de France*, compiladas pelo Visconde de Caix de Saint-Aymour.

3 Versão colhida em Schorer, *Mercators Letters on Portugal and its Commerce*, — precioso subsídio para o estudo da expansão mercantil inglesa e suas repercussões em Portugal.

Entre elas, a que lhe fez o representante português em Londres, D. Luís da Cunha. Herdeiro das idéias do conde da Ericeira, partidário das opiniões de Colbert, D. Luís da Cunha manifestou-se contrário às facilidades concedidas ao ingresso dos panos ingleses em Portugal, onde prejudicariam o desenvolvimento das indústrias nacionais correspondentes. Tinha orgulho em apresentar-se nas côrtes de Londres e Paris com roupas de panos fabricados na Covilhã ou no Fundão. Não acreditava que tais concessões fôsem necessárias à obtenção de tratamento privilegiado, na Inglaterra, para os vinhos portugueses.

Esse tratamento, afirmava, tais vinhos já estavam tendo, e continuariam a ter, apesar da ameaça que representariam os concorrentes franceses, uma vez restabelecida a paz entre as côrtes de Paris e de Londres. Para isso, lá estaria ele, na capital inglesa, esforçando-se e confiante no êxito de sua missão. E não estariam nisso interessados os próprios negociantes britânicos que haviam empregado capitais na produção e na distribuição dos vinhos lusos? A concessão, ao que informava, viria trazer duplo prejuízo: arruinaria a indústria nacional de panos e contribuiria para que os lavradores lusos convertessem em vinhas as terras de pão, precisando depois importar o alimento, além do vestuário. Traço de união entre duas épocas, — a do conde da Ericeira e a do marquês de Pombal — ambas dominadas pelo colbertismo, raciocinava claro D. Luís da Cunha, de muitos pontos de vista, num período de exageradas concessões.⁴

Outro adversário português do Tratado de Methuen foi Sebastião José de Carvalho. O futuro marquês de Pombal, quase meio século depois de firmado o acôrdo econômico em questão, far-lhe-ia crítica cerrada. Mais do que isso: retomando e ampliando as idéias do conde da Ericeira, e em plena vigência do Tratado de Methuen, deu forma e realidade a uma política econômica que, em essência, estava em contradição com os termos daquele tratado, o que levou muitos a ver em Pombal um adversário, quando não um inimigo da Inglaterra. Adversário, e até inimigo era, na verdade, dos métodos comerciais britâ-

⁴ As idéias econômicas de D. Luís da Cunha estão contidas em documentos reunidos em seu *Testamento Político*, que ofereceu ao rei D. José. Escritas na sua velhice, em grande parte, foram publicadas em livro em 1820.

nicos, de sua infiltração nociva no país em que era ministro, de seus prejuízos à gente lusa. Em sua análise do tratado em questão, aliás, Pombal se mostra muito mais objetivo do que os seus contemporâneos ou os seus antecessores. Vê o acôrdo firmado por Methuen no grande quadro de conjunto da vida mercantil da época, referindo-o à posição subalterna que Portugal ocupava nesse quadro.

A grande corrente adversa ao Tratado de Methuen, que contra êle levantou verdadeira onda difamatória, — que chegou ao nosso tempo e tem encontrado éco nos comentários mais divulgados em tôrno do documento, — foi a francesa. Era suspeita, na verdade, uma vez que o acôrdo de 1703 representou episódio da prolongada luta anglo-francêsa, e episódio desfavorável à França. Poucos historiadores, comentadores ou memorialistas de assuntos econômicos, na terra de Colbert, deixaram de lançar seu quinhão de amargura contra Methuen e seu tratado. Estudou-o Scherer para, no confronto da balança comercial anglo-lusa, condená-lo com veemência, acusando-o de responsável pela evasão, para a Inglaterra, do ouro brasileiro.⁵ Apreciou-o, não menos acrimoniosamente, Noel, inclusive apontando a má-fé britânica, — uma espécie de fé púnica da época moderna, ungindo todo o desenvolvimento da revolução mercantil.⁶ Nesses economistas franceses, — talvez não nos dois citados, mas em outros, — possivelmente alicerçou Sombart a sua formal condenação ao acôrdo de Lisboa, mero acôrdo tarifário, em suma, que acabaria como tema central de prolongada controvérsia, da qual não se escreveu ainda a última página.⁷

O curioso é que cerradas críticas ao tratado surgiriam na própria Inglaterra. Dez anos após a sua assinatura, afirmava-se lá que fôra um ato de traição, realizado sem o voto do Parlamento, e que o seu negociador merecia que lhe cortassem a cabeça. Methuen estava morto, e sôbre o acôrdo a que legara seu nome passava a tempestade dos debates. Chegou a constituir tema de programas partidários, na luta política interna: defendiam-no os *tories*, atacavam-no os *whigs*. Mas adiante, glorificavam-no os nacionalistas, exaltando a obra de Methuen, enquanto os

⁵ Scherer: *Histoire du Commerce de Toutes les Nations*, Paris, 1902.

⁶ Octave Noel: *Histoire du Commerce du Monde*, Paris, 1894.

⁷ "Obra prima de hipócrita trapaçaria". Em Sombart: *Der moderne Kapitalismus*, 3 vols., Munich, 1921-1927, p. 241, II.

livre-cambistas o consideravam nocivo. O papa do livre-cambismo, o criador da Economia Política, Adam Smith, considerou-o desvantajoso para seu país.⁸ Deu motivo a acêsos debates no Parlamento, em 1830 e em 1836, mas encontrou decidido defensor em Palmerston.⁹ Até que, em 1842, se esgotaria em seus efeitos. Durara quase século e meio, tivera papel de relêvo, não só no quadro das relações comerciais anglo-lusas, como no próprio desenvolvimento da revolução mercantil, fornecera elementos ao surto capitalista do setecentos e do oitocentos, e despertara sempre, e por tôda parte, debates desencontrados, apaixonados e tempestuosos, — debates que se prolongaram além de sua vigência e chegaram ao nosso tempo.

Antecedentes

Desgostosa a nobreza lusa da experiência castelhana, — a que anuíra, em sua maior parte, — processou-se a Restauração, com D. João IV, duvidoso ante as vantagens que lhe poderiam advir da posse do trono, em confronto com aquelas de que já gozava, e com as que poderiam ser obtidas num possível acôrdo com pretendentes mais poderosos. Longe se estava, no tempo como nas circunstâncias, da época de D. João I, o mestre de Aviz, que realizara a sua revolução, sòlidamente apoiado numa pequena nobreza ativa e operosa e num grupo mercantil dinâmico e ascendente. A Restauração se processaria sob côres bem diversas. O herdeiro do Condestável, nem tinha méritos pessoais excelentes, nem encontrava ambiente em que os exercitasse.

Tratava-se, para a emancipação do domínio espanhol, — sob cujo prestígio se esfacelara grande parte do patri-

⁸ "The treaty is indoubtably advantageous to Portugal, and disadvantageous to Great Britain. It has been celebrated, however, as a master piece of the commercial policy of England". Em Adam Smith: *An inquiry into the nature and cause of the wealth of nations*, 2 vols., Londres, 1910, p. 125, I.

⁹ Esses debates podem ser acompanhados na coleção Hansard: *Parliamentary Debates*, 1820-30, ou *Parliamentary Debates*, 1831-91. Também nos *Speeches of the Right Hon. William Huskisson*. Huskisson, a quem Canning chamaria "o mais prático homem de negócios da Inglaterra", foi parlamentar por mais de um quarto de século e presidente do *Board of Trade* de 1823 a 1827.

mônio português, — de estabelecer alianças que possibilitassem uma posição firme ante o perigoso vizinho. Tais alianças surgiam, naturalmente, entre os inimigos da Espanha: a França, primeiramente, em guerra com Felipe IV, e a Holanda. As câortes de 1641 acudiriam com o fornecimento de soldados e numerário. Aquêles, em número reduzido, pois, numa população de dois milhões de habitantes, grande parte da gente válida já se empenhara, no Brasil e na Índia, em lutas difíceis. Êste, de árduo levantamento, em face da situação precária de tôdas as atividades portuguesas, cifrava-se em dois milhões de cruzados. Restava o auxílio das alianças. Sem elas, teria sido impossível manter-se o Reino, frente à ameaça espanhola. Aproveitar-se-ia a rivalidade entre a França e a casa de Áustria e, por meio de coordenada e intensa ação diplomática, buscar-se-ia obter homens, navios, armamento, para os choques militares, e novas condições para um comércio que deveria fornecer, também, bases financeiras ao precário tesouro real.

Foram firmados, assim, tratados com a França, com a Suécia, com a Holanda e com a Inglaterra. Concluídos sob a pressão de situações difíceis e atribuladas, êsses tratados deixavam Portugal quase sempre em posição desfavorável. Tal o assinado com a Holanda, — que dominava, por meio de uma companhia de comércio, a zona açucareira do Brasil, — e que não impediu continuassem os batavos a sua tarefa de desagregação do império português e de ruína do seu sistema de tráfico. Firmado em 1641, deu lugar a reclamações por parte da Inglaterra, contribuindo para que o tratado com ela firmado, no ano seguinte, contivesse dispositivos que asseguravam a preponderância britânica nos negócios lusos.

Uma de suas cláusulas esclarecia que os ingleses estavam persuadidos “pela confiança da amizade que tem existido entre os predecessores dos mesmos reis, que o Sereníssimo Rei de Portugal não concederia a outra nação mais amplos direitos, imunidades e privilégios que os que conceder aos súditos de El Rei da Grã-Bretanha”. Era a consagração do direito de nação mais favorecida, — e extensivo às possessões africanas.¹⁰ A intercorrência da revolu-

¹⁰ Para o estudo dos tratados que consolidaram a obra da Restauração da autonomia portuguesa, convém consultar: José Ferreira Borges de Castro: *Coleção de Tratados, Convenções, Contratos e Atos*

ção de Cromwell, de tão fundas repreensões na expansão mercantil britânica, aceleraria consideravelmente o processo de subordinação lusa aos interesses dessa expansão. Tal subordinação se refletiria particularmente no tratado de 1654, cuja importância, no que diz respeito às relações comerciais anglo-lusas, foi ainda maior do que aquêle que Methuen assinaria meio século depois.¹¹

O acôrdo luso-holandês de 1641, cujas condições foram tão desfavoráveis a Portugal que se levantou no país a acusação de suborno a pessoas nêle envolvidas, — caso que se repetiria, em 1703, quando do documento firmado por Methuen, — e cujo não cumprimento o colocaria em situação de mero protocolo, sem vigência, ou de vigência unilateral, continha uma cláusula que afetava de perto a navegação, setor em que Portugal se achava consideravelmente enfraquecido. Essa cláusula concedia aos holandeses a faculdade de proverem as frotas do Brasil, e mesmo os particulares, dos navios de que necessitassem, por compra ou fretamento fora do país.

Tal cláusula afetava, de um lado, as condições de defesa militar, pela situação ultramarina das posses lusas, das quais lhe advinham recursos e mercadorias para a troca; de outro, as condições do tráfego marítimo. Ora, antes do acôrdo de 1654, fôra lançado o Ato de Navegação, verdadeira base que fundamentou a expansão mercantil britânica. Exigiram, pois, os ingleses igual favor, com o que contemporizou quanto pôde a côrte de D. João IV, quando do tratado de janeiro de 1642. Lançado na conquista das rotas comerciais, à qual era indispensável a supremacia naval, mercante como militar, Cromwell, a pretexto do auxílio prestado pelos portugueses à esquadra realista dos súditos de Carlos I, impôs que, daí por diante, somente na Inglaterra podiam os lusos ir buscar as embarcações de que necessitassem.

Públicos; Dupeyron: Histoire des Négociations Commerciales et Maritimes de la France au XVII et au XVIII Siècle; Carlos Roma du Bocage: Subsídios para o Estudo das Relações Exteriores de Portugal em Seguida à Restauração; Edgard Prestage: As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668; e a já citada compilação do Visconde Caix de Saint-Aymour: Recueil des Instructions Données aux Ambassadeurs et Ministres de France.

¹¹ "The treaty of 1654 may be considered as marking the zenith of the english ascendancy over Portugal". Em V. Shillington e A. B. Wallis Chapman: *The Commercial relations of England and Portugal*. Londres, 1925, p. 112.

Continha mais o tratado de 1654 um artigo secreto pelo qual se havia estipulado que “as fazendas, mercadorias inglesas e manufaturas, na sua avaliação, a pagar direitos, nunca excedam de 23% e sejam favorecidamente avaliados, conforme o regimento da Alfândega e das antigas leis do reino, e dado o caso que haja movimento de se levantar a avaliação, por razão de subir o verdadeiro valor da fazenda ou mercadoria, se não fará senão por consentimento e em presença de dois mercadores ingleses, residentes e moradores em Portugal, eleitos pelo cônsul dos ingleses”.¹²

Era um regime preferencial, além de ser o mais elástico. Tal cláusula seria referida no Tratado de Methuen, quando mencionasse que as entradas de panos se fariam “como era costume até o tempo em que foram proibidas pelas leis”. Ficava a pauta alfandegária sujeita ao arbítrio e dependência de particulares, que, além disso, eram estrangeiros, duplamente interessados, como mercadores e como estrangeiros. A orientação britânica da época consistia na proteção à navegação e aos lanifícios, — e o tratado de 1654 compreendia esses dois aspectos fundamentais, conservando-se secreta a parte que tocava aos panos. Reserva-se à marinha britânica o monopólio do comércio inglês com outros países. Expandindo aquele comércio, estava desenvolvendo, automaticamente, a sua marinha mercante. Uma coisa estava estreitamente ligada à outra. Em 1654, Portugal entrava como peça no mecanismo propulsor desse binômio singular.

Mas o mencionado tratado facultava ainda aos ingleses negociarem por conta própria de Portugal para o Brasil, e vice-versa. Excluíam-se dessa concessão os gêneros que constituíam monopólio da Companhia de Comércio: azeite, vinho, farinha e bacalhau, e o pau-brasil, o mais antigo monopólio da coroa lusa. Facultava ainda aos ingleses o direito de navegar para a Índia e África portuguesa, podendo lá demorar e negociar. Ao juiz privativo, mantido desde 1367, substituía-se o juiz conservador. Aos credores ingleses assegurava-se o pagamento, quando fôssem confiscados pelo Santo Ofício, dos bens de algum devedor.

Resistiu quanto possível D. João IV às imposições, protestando a ratificação do tratado. Foi encarregado de conseguí-la o cônsul Maynard e, como não alcançasse resul-

¹² José Ferreira Borges de Castro: op. cit., p. 298, IV.

tado, o próprio subsecretário de Estado, Meadows, estêve em Portugal para êsse fim. Nada se resolvendo, Cromwvell apelou para a razão extrema, ordenando às forças navais que tomassem à sua conta o problema.¹³ Não foi necessário ir às últimas, — e o tratado entrou em vigor. A respeito de outro caso, mas com aplicação a êste, diria Pombal, um século depois, quando se tratava de deter, com tarifas alfandegárias, a entrada de mercadorias de país poderoso, que “assim seria se o direito governasse o mundo, mas, por nossos pecados, governa a força”.

Em 1661, com o casamento da filha de D. João IV com o rei Carlos II, novas condições, onerosas para Portugal, se estabeleceram. Levava a infanta, no dote, prendas como Tânger e a ilha e pôrto de Bombaim, cedida esta para que os inglêses mais fâcilmente defendessem os interêsses lusos no Oriente, contra a cobiça batava. A cada ano aumentava o número de negociantes britânicos estabelecidos no Reino. O último tratado permitia-lhes residir nos portos da Índia, sem limite de tempo e de número, e nos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com a limitação de quatro famílias em cada um dêsses portos. Em consequência do tratado anterior, já se havia fundado, no Pôrto, o primeiro sindicato inglêz, designado por *feitoria* e destinado a realizar a exportação de vinhos.

Sua influência no comércio em geral, e em particular no dos vinhos, nestes indo até à fabricação, foi intensa.¹⁴ Na época em que Methuen firmou o tratado que tomou o seu nome, a colônia inglêsa em Portugal já era numerosa. Mais do que numerosa, importante — e entregue, em sua maior parte, ao comércio dos vinhos. Depois disso, não cessou de crescer, e alastrou-se para outros setores comerciais.

Além das cláusulas preferenciais, os tratados anglo-lusos anteriores ao de 1703, em particular o que foi firmado em 10 de julho de 1654, continham dispositivos relativos à navegação, que afetavam profundamente o comércio português. A obra de expansão da marinha mercante britânica ia sendo levada a efeito com uma persistência singular, fundada no sistema de monopólio do transporte comercial,

¹³ *Cartas de Cromwell*, publicadas por Carlyle. Carta de 6 de maio de 1655.

¹⁴ Francisco Antônio Corrêa: *História Econômica de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1929-1930, p. 45/48, II.

no incentivo à construção naval e nos acordos internacionais do tempo.

Sem meios próprios para o transporte de sua produção destinada ao mercado externo, obrigada a prover-se de navios em estaleiros ingleses, quando de construção, ou nas suas companhias, quando de afretamento, subordinando-se aos fretes a que o transporte marítimo de outra bandeira obrigava, e aos direitos extorsivos que pagavam os de sua bandeira, quando levassem mercadorias nacionais a portos britânicos, grandes distribuidores delas, ficava a produção lusa em inegável subordinação, de que lhe advinham prejuízos, alta de preços nos mercados consumidores ingleses, tolhendo as possibilidades de concorrência.¹⁵

“A carga para a volta faltava, — escreve um historiador moderno, — o que não espanta, sendo os carregadores somente ingleses. E, além disso, na união de interesses locais, toda a espécie de embaraços se levantava: dificuldades para carregar, recusa dos seguros, e até sucedia serem apedrejados no cais os estivadores que iam para bordo. Em semelhantes condições, o remédio proposto, da exportação e importação em navios nacionais, nunca pôde efetuar-se. Ingleses da Inglaterra mandavam fazendas inglesas, por navios ingleses, aos ingleses de Portugal; e de cá mandavam êstes, nos mesmos navios, o vinho que compravam e o ouro que recebiam.”¹⁶ Tal subordinação é que levou Pombal a verificar como era difícil a situação comercial do Reino, escrevendo: “Se pudéssemos extrair por nós mesmos as manufaturas de Inglaterra, e exportar com liberdade os frutos do nosso continente, claro está que não padeceríamos tão injustos enganos.”¹⁷

Os Vinhos

Até 1680, as terras do Alto Douro estavam ainda incultas, em sua maior parte. As plantações para o vinho ape-

15 “O imposto de tonelagem exigido aos portugueses montava ao triplo do que pagavam os ingleses. Para os vinhos conduzidos nas embarcações daqueles havia o acréscimo de quase 15% na pauta da alfândega”. Em João Lúcio de Azevedo: *Épocas de Portugal Económico*, 2.^a ed., Lisboa, 1947, p. 431.

16 João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 431.

17 “Causas da ruína do comércio português”. Ms., da Coleção Pombalina, códice 683.

nas se iniciavam. Nessa época, a Inglaterra procurava, para o seu consumo, os vinhos da França e da Espanha. Com o advento do estado de guerra com êsses países, os ingleses, privados de seus fornecimentos, voltaram suas atenções para Portugal. Começaram por receber os vinhos da Madeira. Parece que a intervenção dos negociantes britânicos da *feitoria* do Pôrto se manifestou, não só no desenvolvimento da cultura, como na preparação do vinho, a fim de fazer com que fôsse aceito em seu país. De qualquer modo, é certo que os vinhos do Douro, no início, não eram agradáveis ao paladar dos ingleses.

A luta dos homens da *feitoria* com os fabricantes teve o seu primeiro episódio nessa intervenção e em mútuas acusações de adulteração do produto. Acusações que, num mercado ascencional, devem ter sido fundadas, de parte a parte. O certo é que o comércio de vinhos do Douro estava quase todo em mãos dos ingleses e a situação dos produtores jamais foi favorável ante êsse monopólio. Em 1697, os interesses envolvidos no negócio dos vinhos já eram avultados. No decênio de 1678 a 1687, a exportação de vinhos do Pôrto orçava em média por 7.700 pipas e já vigorava, na alfândega inglesa, pauta de favor em relação ao produto francês. Em 1688, pagava êste 53 libras por tonel, enquanto o de procedência lusa não pagava mais de 24 libras, muito menos da metade. De 1686 a 1690, caíram as importações de vinhos portugueses, aumentando, no entanto, a dos franceses, na Inglaterra. Mas veio conflito e Portugal passou a dominar o mercado.

Com o advento da paz de Riswick, em 1697, essa primazia parecia ameaçada. Fizeram pressão os negociantes do Douro, no sentido de ser mantida a pauta preferencial britânica. Conduziu as negociações, em Londres, D. Luís da Cunha e, segundo seu depoimento, no *Testamento Político*, estava certo de lograr seu intento. Tratava-se de manter, e não de inovar, pois o gosto inglês parecia inclinar-se para os vinhos do Pôrto, já acostumado ao uso dêles durante os anos em que durou o conflito com a França. Os dêste país, realmente, jamais viriam a alcançar a preferência do consumidor britânico — e o vinho do Pôrto passou a constituir parte insubstituível do hábito inglês, peça de sua rotina de vida.

Em que alterou o Tratado de Methuen êsse quadro? Deu segurança aos lavradores do Douro, sem dúvida apre-

ensivos ante a ameaça de retomada da concorrência francesa no mercado inglês. Daí por diante, efetivamente, a atividade vinhateira em Portugal não cessou o seu desenvolvimento e, mesmo muitos decênios depois, quando crises esporádicas a assaltaram, conseguiu atravessá-las porque havia constituído uma organização capaz de suportar os seus abalos. Muito terreno de pão se abandonou, sem dúvida, em proveito da cultura que tinha mercado assegurado pela concessão da pauta preferencial. Foi um dos males do Tratado de Methuen, — e Pombal procurou contorná-lo, na segunda metade do século, limitando as terras em que a atividade agrícola ligada à produção de vinho pudesse desenvolver-se.

É inegável, porém, que os interesses britânicos não se restringiam ao gosto do produto, ao desejo de prejudicar ao rival francês, à necessidade de trocar essa concessão pela que lhes permitisse colocar os panos no mercado luso. Quanto ao gosto pelo vinho do Pôrto, foi, até certo ponto, demorada a sua imposição, também devida à impossibilidade de usar o vinho francês, em períodos intervalados e de certa duração. Mesmo depois que Methuen lançou a sua cartada comercial, de tão largo alcance e de tão agitada repercussão, os ingleses usavam o produto português quase que como um dever.¹⁸

O desejo de prejudicar o desenvolvimento comercial da França teve seus adversários na própria Inglaterra, inclusive os livre-cambistas. O campeão da liberdade de trocas, Adam Smith, declarou que não compreendia como se pudesse substituir o produto próximo e melhor pelo produto mais distante. No que diz respeito à colocação dos panos, cuja entrada em Portugal vinha sendo prejudicada, embora não houvesse, em realidade, uma proibição absoluta, — os arranjos diplomáticos poderiam conseguir uma taxa alfandegária preferencial. Não se reportava ela, pelo tratado de 1703, ao costume estabelecido pelo de 1654, quando os direitos de 23% ficavam ao arbítrio de decisão de particulares ingleses, e negociantes, portanto interessados, residentes no país?¹⁹

¹⁸ "From this time the drinking of Port was regarded as a patriotic duty by the english squire". Em Charlotte M. Waters: *An economic history of England*, Londres, 1918, p. 122.

¹⁹ Os direitos de 23% correspondiam aos 10% de dízima, aos 10 de siza e aos 3% de consulado.

Não se tratava de inovar, ainda uma vez, mas de restabelecer uma conquista antiga. Havia outros interesses em jogo, no caso dos vinhos. Favorecendo a entrada dos produtos lusos na Inglaterra, os compatriotas de Methuen, só no que diz respeito à produção vinícola portuguesa, favoreciam também:

— a navegação britânica, a que coube, quase privativamente, pela cláusula de navegação de 1654 e pelo Ato de Navegação de 1651, o transporte das mercadorias do centro produtor ao centro consumidor;

— os capitais britânicos investidos na produção vinícola portuguesa, capitais que a impulsionavam, sem dúvida, mas que a dominavam, que a dessoravam, na conquista dos lucros e que faziam superiormente o jogo dos preços. A prolongada luta entre comerciantes e lavradores do Douro, êstes naturais da terra e inglêses aquêles, só encontrou solução, e assim mesmo parcial e temporária, quando Pombal organizou a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, contra a qual, aliás, fomentaram os negociantes inglêses o motim de 1757, mal completara a Companhia seis meses de existência;²⁰

— os fornecimentos britânicos de gêneros alimentícios, particularmente o bacalhau e o trigo, visto como abandonavam os lavradores lusos as culturas de alimentícios e a pesca, para se dedicarem à vinicultura, pelo que necessitava o Reino importar crescente tonelagem de produtos alimentícios, que não produzia em quantidade suficiente para o consumo de sua população.

Tinha razão D. Luís da Cunha, quando achava prejudicial o abandono do pão pelo vinho, do produto indispensável e de consumo interno pelo produto supérfluo e destinado ao mercado externo. É evidente que esta é apenas

²⁰ “A guerra que os inglêses moviam à Companhia era cautelosa, mas nem por isso deixava de ser pertinaz e violenta. Nos tumultos que tiveram lugar no Pôrto, em 23 de fevereiro de 1757, isto é, seis meses depois da fundação da Companhia, parece averiguado que os inglêses foram, em grande parte, os instigadores. A multidão que veio para a rua aos gritos de: ‘Viva a liberdade! Morra a Companhia!’ era constituída por operários e gente miserável, mas nos processos que então foram instaurados verificou-se que alguns clérigos, por meio de conselhos e prédicas, haviam incitado a população à revolta, envolvendo-se mesmo no levantamento os mais ousados. Também se averiguou que os inglêses não foram estranhos à preparação do motim, que longe de corresponder a uma manifestação espontânea de ódio à Companhia, foi muito premeditado”. Em Francisco Antônio Corrêa: op. cit., p. 124/125, II.

uma face da questão. Mas o fato é que pesou fortemente na balança comercial lusa, desde a Restauração, agravando-se bastante, com o desenvolvimento da vinicultura, a importação de bacalhau e trigo. Bacalhau e trigo fornecidos pelos ingleses, em navios ingleses, a importadores ingleses estabelecidos em Portugal, em grande parte, e que os distribuíam, fixando os preços. A tal ponto que um compatriota dêses negociantes, mas sem zombaria, poderia dizer: "Com as nossas lãs vestimos os portugueses, e com o bacalhau da Terra Nova, em grande proporção, lhes damos de comer". Acrescentando, ainda: "E a troco disso desafogamos a terra de seu vinho".²¹

Quando se analisa o Tratado de Methuen simplesmente pelo confronto da balança do comércio exterior português, que quase sempre acusava saldo favorável aos britânicos, verifica-se apenas uma parte de seus efeitos, a parte evidente, imediata. Sua repercussão na transferência do ouro brasileiro para o erário inglês, realmente importante, obscureceu o senso dos economistas. Era tão alarmante o quadro, e tão claro, que tudo parecia, — e ainda hoje parece a muitos, — cingir-se a um problema de evasão de riqueza. O quadro, no entanto, era mais complexo. Nêle, o problema da transferência do ouro foi um pormenor, quando muito um aspecto parcial, ainda que dos mais sérios. Mas era o mais claro, o mais evidente, e os seus tons sensacionais, as suas côres alarmantes, absorveram as atenções.

Ficaram esquecidos outros efeitos, menos notórios, para a análise dos quais era indispensável um estudo da estrutura econômica luso-brasileira. Essa análise é que faltou. Ela situaria o Tratado de Methuen no conjunto do desenvolvimento mercantil da época, de que foi simples peça. Mas peça perfeitamente ajustada àquele conjunto.²² É evidente que o Tratado de Methuen estimulou extraor-

²¹ *An account of the court of Portugal*. Citado de João Lúcio de Azevedo: *Épocas de Portugal Econômico*. Não nos foi possível compulсар o trabalho do autor da mencionada relação anônima, indicado pelo historiador português como um viajante britânico. João Lúcio de Azevedo acrescenta, ao citar as palavras que transcrevemos, não sem algum azedume: "Assim, duplo serviço da parte da nação amiga: dava-nos o preciso e desembaraçava-nos do supérfluo". (Op. cit., p. 394.)

²² Mesmo os modernos estudiosos brasileiros da história econômica ficaram presos ao problema da evasão do ouro, quase que exclusivamente. Não fugiu à regra Roberto Simonsen, na sua *História Econômica do Brasil*, São Paulo, 1937.

dinariamente os investimentos britânicos em Portugal. Os capitais aplicados no comércio de vinhos se desenvolveram e, com isso, extremaram-se as relações entre os comissários ingleses do Pôrto e os lavradores lusos. A forma mais comum de controle do mercado interno, que aqueles exerciam, fixando os preços, estava no sistema de financiamento, no crédito em suma, a grande arma capitalista que, manejada por quem dela dispunha, em relação aos que não dispunham senão de terras ou do trabalho, seu e de outrem, produzia excelentes resultados em moeda, mas também uma surda irritação, uma revolta que se manifestou em muitos episódios.

Contra êsse estado de coisas é que Pombal levantou a Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro. O quadro era bem singular: "A criação das Companhias das Vinhas do Alto Douro foi um golpe direto e profundo nos interesses e na preponderância da colônia na região duriense. Os lavradores achavam-se, até então, sujeitos à *feitoria* do Pôrto, que impunha os preços, umas vezes porque, tendo adiantado as somas para os gastos agrícolas, exigia lhes fôsse entregue a colheita sem condições; outras porque, constituindo-se por seu turno impecune, só a prazos longos, que chegavam a dois anos, oferecia realizar as compras. Em um e outro caso, provocando a baixa. Os vinhos, que, em 1731, se tinham pago a 48 mil réis a pipa, e que depois, pelo alargamento da cultura, valiam, segundo a qualidade, 20 e 14 mil réis, tinham declinado para 7.200 e 6.400 réis e ainda assim a prazo. O requerimento em que frei João de Mansilha, certamente de acôrdo com Pombal, apresentava o plano da Companhia, descreve o estado de ruína da agricultura, a miséria geral, o abandono das glebas, tudo obra da usura e da opressão dos ingleses. Acontecia até verem-se os lavradores coagidos a sacrificar-lhes a honestidade das filhas para poderem vender o vinho. "Só compravam aos lavradores que lhes facilitavam as filhas para *bailar* com êles! É evidente que o termo *bailar* tem aqui significado lato."²³

Favorecendo a entrada de vinhos portugueses, em detrimento, é bem verdade, do concorrente francês, com o qual o país consumidor se viu, aliás, envolvido em conflitos freqüentes, militares e comerciais, o que bastaria para

²³ João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 433.

lhes impedir o uso de seus produtos, firmavam os britânicos a posição dos capitais que haviam investido na produção vinícola lusa; transportavam essa produção para o seu país, em seus navios, lucrando os fretes, e firmando o desenvolvimento de sua marinha mercante; tornavam-se fornecedores de produtos alimentícios a uma população de que parte considerável abandonara o seu cultivo para dedicar-se ao da vinha. Até que ponto os capitais ingleses sediados no Alto Douro, no alvorecer do século XVIII, concorreram para a tarifa preferencial especificada no Tratado de Methuen para os vinhos lusos, é difícil esclarecer, por tratar-se de segrêdo diplomático, mas é fácil deduzir da realidade do quadro.²⁴

A Inglaterra, além disso, não havia feito concessão especial, porque os vinhos portugueses já gozavam o favor da tarifa preferencial nas alfândegas britânicas, antes de 1703. A tal ponto que, um decênio depois, *The British Merchant*, gazeta londrina, exaltando a obra de Methuen, conforme bem observou João Lúcio de Azevedo, esclarecia que o tratado não dera a Portugal nada que já não tivesse, mas conseguira para a Inglaterra o que ela não tinha, facilidades para entrada de seus tecidos no país luso. O que é indispensável esclarecer, no entanto, é que o acôrdo de 1703 tranqüilizava o produtor português quanto à possibilidade futura de uma elevação de tarifas.

Esse produtor não via, na verdade, que os próprios investimentos britânicos na produção vinícola do Alto Douro constituíam uma sorte de amparo contra essa possibilidade, tanto mais que o concorrente francês apresentava outros aspectos desfavoráveis que tornariam difícil, para os ingleses, a hipótese de uma preferência em seu favor. Não seria sintomática a circunstância de — facultando o Tratado de Methuen tarifa especial para os vinhos portugueses, sempre inferior de um têrço a que incidisse sobre o produto francês — não se terem valido disso os britânicos para elevar aquela tarifa que, salvo a partir de 1786, sempre se conservou abaixo daquele têrço?

24 O desenvolvimento da atividade vinícola no Alto Douro pode ser apreciado, entre centenas de outros, nos trabalhos: *Os Vinhos do Porto*, de Júlio Eduardo dos Santos, e *O Douro Ilustrado*, do Visconde de Vila Maior.

Os Panos

O desenvolvimento mercantil britânico fundamentou-se, em seu primeiro período, no binômio navegação e panos. Desde o século xvii, a Inglaterra proibiu a exportação de suas lãs, ao mesmo tempo em que nela se estabelecia a pena de confisco para os panos que alguém tentasse fazer entrar no país. Vedava-se, assim, a saída de matéria-prima e estabelecia-se mais do que um protecionismo, porque uma proibição, para o produto acabado de procedência externa. Foi a época em que se despovoaram os campos, naquele país, transformados em pastagens, desenvolvendo-se os centros urbanos, com o estabelecimento das fábricas, instituições de trabalho coletivo, reunindo os operários no local do labor, separado do local de residência. Arrebatada à Flandres a primazia na indústria das lãs, foi, por todos os modos, amparada na Inglaterra.

Dos reflexos dessa situação especial, é possível aferir pelo aparecimento constante de referências no braço das cidades. Procuravam os ingleses, também, abrir ou desenvolver mercados externos que possibilitassem a expansão crescente dos lanifícios, — fundamentando essa tendência no desenvolvimento de sua marinha mercante, sólidamente estabelecido desde o Ato de Navegação. O tratado de 1654, a que já nos referimos tanto, tornava Portugal um desses privilegiados mercados. Imposto pela força, no governo de Cromwell, traduziu uma iniludível subordinação econômica, a que as dificuldades lusas desde o momento da Restauração não permitiriam fugir.

O casamento da infanta D. Catarina, de Portugal, com Carlos II, apesar de trazer, como contrapêso, o tratado de 1661, evidentemente nocivo aos interesses lusos, pareceu admitir relações menos difíceis entre os dois reinos. Melhorava, também, a situação de Portugal, talvez menos em virtude de condições internas, — uma vez que o reino de D. João IV fôra dedicado quase inteiramente à solução do problema militar da defesa, — do que em consequência das dificuldades de seus inimigos. No terreno econômico, estavam em voga, então, as idéias protecionistas de Colbert. Portugal acolheu-as.

Foi um dos seus introdutores no país o ministro em França, Duarte Ribeiro de Macedo, embora seja sempre



precária a identificação dos inovadores de alguma tendência.²⁵ Coube ao conde da Ericeira, no entanto, dar execução, no Reino, à política nitidamente colbertista.²⁶ O colbertismo, em parte, não traduzia mais do que orientação defensiva, diante do expansionismo mercantil britânico. A França estaria, talvez, em condições de efetivá-la, apesar da luta tarifária que provocou. Portugal, muito menos, — e por isso mesmo o colbertismo não foi mais do que um episódio na evolução econômica lusa. Pombal dar-lhe-ia, mais tarde, em outro período intercalar, e por isso mesmo também transitório, uma estrutura mais firme e realista.

Portugal encontrava-se, depois da Restauração, na dependência quase absoluta dos fornecimentos externos. Não só comprava utilidades como alimentos. Da Holanda, Inglaterra, França e Itália recebia manufaturas; e mandava-lhes açúcar, tabaco, madeiras tintoriais, mais tarde ouro e pedras preciosas, produtos coloniais; do Reino, quase tão somente sal e vinhos. Devia, por isso mesmo, empregar todos os esforços no sentido de produzir uma parte pelo menos daquilo de que necessitava para a subsistência de sua gente. As primeiras manifestações nesse sentido traduziram-se nas *pragmáticas*. Eram estas leis reais destinadas a coibir o luxo. Desde tempos muito recuados vinham sendo, periodicamente, objeto da manifestação real, mas tinham, quase sempre, teor econômico inequívoco. Tiveram-no também nessa época.

A decretada em 1677 dispunha, em um dos seus artigos: “Nenhuma pessoa poderá vestir-se de pano que não seja fabricado neste Reino; como também não poderá usar de voltas de rendas, cintos, talins, boldriés e chapéus que não sejam feitos nêle”. Parece, no dizer dos comentadores da época, que as *pragmáticas* não eram rigorosamente observadas. Portugal destruíra a sua classe mercantil, reduzira-se ao desnível de uma nobreza e de um clero cheios de posses, em face de um povo empobrecido, de sorte que era natural a expansão do luxo, em contraste com a miséria. Detê-la seria difícil, senão impossível, tanto mais que ostentada, como era inevitável, pela classe junto à qual qualquer fiscalização era precária.

²⁵ Duarte Ribeiro de Macedo: *Obras Inéditas*, Lisboa, 1817.

²⁶ Para o estudo do colbertismo são úteis os trabalhos de Charles Woosley Cole: *Colbert and a Century of French Mercantilism* e *French Mercantilism*.

Ao reunirem-se as câortes de 1668, já os povos haviam reclamado a ostentação nos trajes. Em 1686 e em 1698, novas *pragmáticas* foram baixadas, e parece que o resultado não foi dos mais satisfatórios. Como quer que seja, prejudicavam a entrada dos panos estrangeiros, nos quais a nobreza mais se comprazia. Tais panos continuaram a entrar, no entanto, uma vez que, conforme anotou João Lúcio de Azevedo, havia sido proibido o uso mas não a importação, — talvez por descuido, desídia, ou mesmo por intenção. Um balanço do tempo computava a entrada de oitenta mil pares de meias de sêda, o que confirma a asserção de Vieira: “Depois da *pragmática*, cresceu tudo aquilo que se proibia”.

A *pragmática* de 1686 proscrevia, novamente, os panos estrangeiros, alegando que a proteção dispensada às fábricas do Reino as tornava habilitadas ao fornecimento da população. A de 1688 chegou a legislar sôbre o feitio das roupas. A fabricação nacional era efetivamente antiga, mas jamais chegara a firmar-se. A importação era também antiga, por isso mesmo. A proibição da entrada de panos estrangeiros, embora mais formal do que efetiva, perturbou o comércio inglês, e foram os próprios comerciantes de tecidos da terra de Methuen que insistiram na concessão de pauta favorável aos vinhos portugueses, para que aquela proibição cessasse.

O Tratado de Methuen pôs têrmo, realmente a essa proibição, embora não tivesse criado uma exclusividade efetiva para os panos britânicos. A afirmação de que o item relativo à entrada dêsses panos asfixiou a florescente indústria nacional merece ser considerada com cuidado. Não havia, em Portugal, na verdade, ambiente propício ao desenvolvimento da indústria. Independente do efeito da pauta alfandegária, essa indústria vinha se mantendo sempre em nível baixo. Sua antiguidade não lhe fornecia outros méritos. Atravessara fases tarifárias diversas, da franquia à proibição, e tais alternativas não tinham encontrado nela correspondência. Nem se desenvolvera com a franquia nem se extinguiu de todo com a proibição. Só Pombal lhe daria um ritmo mais vivo de produção, mas por meio de medidas de alcance realista, e em plena vigência das condições firmadas por Methuen. Com o tratado de 1703, efetivamente, encerrava-se o primeiro episódio do colbertismo português.

O problema do empobrecimento português, — que o Tratado de Methuen traduziu com eloquência inextinguível, — não admitia grande número de hipóteses. Era preciso acudir às necessidades do Reino em suprimentos, pois havia carência não apenas do que vestir, mas também do que comer. Somando-se a esses imperativos primários, sem a satisfação dos quais nenhuma política encontra base em que se apoiar, surgiam os problemas de defesa, em particular no que tocava à área colonial, donde vinham as matérias-primas que alimentavam o comércio externo.

João Lúcio de Azevedo expõe o problema com clareza, quando escreve: “O credor tinha de ser pago, sob pena de cessarem os suprimentos; e sem eles faltava em Portugal o comer e o vestir; bem assim o que se havia de mandar para o Brasil, de onde cessaria também de vir o ouro”. Essas importações, indispensáveis à vida lusa, eram pagas com um produto metropolitano, o vinho, e com produtos coloniais, entre os quais avultava, pelo seu valor, o ouro do Brasil.

O problema do desenvolvimento da indústria lusa, particularmente da indústria ligada ao vestuário, esteve associado ao da balança do comércio externo. Tratou-se, desde os tempos mais remotos, de resolver a questão de permitir ou de proibir a entrada do produto estrangeiro, ao mesmo passo que se fomentava ou se deixava ao abandono a fabricação nacional. Nos debates travados em torno do Tratado de Methuen, foi o problema da indústria dos panos pôsto em evidência. Houve opiniões extremadas: para uns, a franquia aos panos britânicos acarretara o declínio da indústria nacional, revelando, assim, uma subordinação econômica que não sofreu pausa; para outros, a indústria nacional, sem levar em conta os efeitos do aludido tratado, jamais tivera capacidade para impor-se, e jamais alcançara alto nível. Os partidários da segunda tese fundamentam a sua opinião ou na deficiência técnica do elemento português, apesar da introdução periódica de operários têxteis especializados, ou na incapacidade do luso para a atividade industrial, voltado que esteve, em período histórico muito longo, para outras atividades que lhe pareciam mais remuneradoras. Há uma especiosidade evidente nesses argumentos, como é fácil verificar.

A tendência protecionista teve seus primeiros e breves instantes muito antes da época em que Methuen firmou

o tratado que guardou o seu nome, com o lançamento das pragmáticas.²⁷ D. João v, iniciando o seu reinado três anos depois da assinatura dêsse acôrdo, firmou severas disposições no sentido de proteger a indústria nacional dos panos. Francisco Antônio Corrêa chega a assinalar: “A *pragmática* de D. João v, que pecava pelo excessivo rigor, era fundamentalmente uma modalidade de proteccionismo industrial, como haviam sido algumas das anteriores”.²⁸ O impulso dado por D. João v à indústria lusa, estudado com muita lucidez por Esteves Pereira, traduziu-se por várias medidas complementares, entre as quais a reserva de fornecimento ao exército pela fábrica da Covilhã, o estabelecimento de lanifícios nas ilhas, a importação de operários, a procura de inventos e de modelos. Tudo em plena vigência do tratado que, conforme é sempre interessante assinalar, não tinha senão uma condicional tarifária.

Os tecidos estrangeiros, de procedência não inglêsa, continuaram a entrar em Portugal, embora gravemente prejudicados pela cláusula preferencial que amparava os panos oriundos da tradicional aliada. E a fabricação nacional, com altos e baixos, depois do tratado também continuou a desempenhar um papel. Não era êsse o único aspecto curioso do Tratado de Methuen. Nêle havia, o que em regra tem escapado à atenção dos estudiosos, uma singular unilateralidade. João Lúcio de Azevedo compreendeu-a bem quando assinalou: “O desigual está em que o contrato, obrigatório para uma das partes, e perpétuo, para a outra é facultativo e temporário, só durando enquanto ela achar bom. Em qualquer momento, a Inglaterra pode extinguir o direito diferencial, e portanto renunciar ao tratado. Portugal fica jungido a êle, enquanto tal fôr a conveniência ou o gôsto da Grã-Bretanha”.²⁹ Outro aspecto que tem escapado, como o anterior, à atenção dos comentadores, consiste em que os vinhos lusos importados pela Inglaterra eram pagos, na verdade, com mercadorias, ao passo que, se fôssem importados da França, teriam de ser

²⁷ Para o estudo das leis denominadas *pragmáticas* e seus reflexos sôbre o desenvolvimento da indústria português, convém ler: Francisco Antônio Corrêa: *As antigas leis da pragmática e as indústrias do luxo*. As pragmáticas apareceram também na Espanha, segundo Colmeiro: *Historia de la economia politica en España*.

²⁸ Francisco Antônio Corrêa: *História Econômica de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1930. p. 32, II.

²⁹ João Lúcio de Azevedo: *op. cit.*, p. 396.

pagos em moeda. Da parte de Portugal, os panos ingleses eram pagos em ouro, numa balança de trocas constantemente desfavorável. Alguns reflexos dessas desigualdades foram apreciados com argúcia numa análise de Luís T. de Sampaio.³⁰

Tendo havido, pois, influência das *pragmáticas*, antes e depois da vigência do Tratado de Methuen, e tendo sido adotadas, antes e depois dessa vigência, particularmente depois, outras medidas destinadas a impulsionar a indústria nacional de panos, — até que ponto teria o aludido tratado influído no declínio dessa indústria, acusação que têm levantado, por tôda a parte e em todos os tempos, os seus opositores? Um rápido balanço do comércio anglo-luso nos poderá fornecer algumas informações a respeito das importações portuguesas. Eis o balanço:

1701	277 190
1702	460 465
1703	714 241
1704	780 664
1705	818 995
1706	762 666
1707	613 773
1708	538 193 ³¹

Há um acréscimo expressivo, entre o ano da assinatura do Tratado de Methuen e os dois anos que se seguem, melhor dizendo: nos três primeiros anos de sua vigência. Depois, e coincidindo com o início do reinado de D. João V, quando medidas de incentivo à indústria lusa foram adotadas, registra-se progressivo declínio, que continua nos anos subseqüentes. Em seguida, o movimento começa a crescer, novamente, e atinge níveis até então não alcançados, nêles se mantendo por largo tempo. Coincide êsse momento de progresso das importações, e também de regresso nas exportações correspondentes, com a época esplendorosa do ouro brasileiro. Entra em nôvo declínio o movimento importador, ao ter início a fase administrativa

³⁰ Luís T. de Sampaio: *Para a História do Tratado de Methuen*, monografia interessante sob muitos títulos.

³¹ A estatística é de Withworth: *State of the trade of Great Britain and its imports and exports*, Londres, 1878.

de Pombal, quando o colbertismo luso encontrou o seu segundo episódio.

O que merece ser registrado é que, ao contrário do que pareceu a muitos estudiosos e comentadores do Tratado de Methuen, êsse acôrdo comercial não teve reflexos tão poderosos quanto se pensa no desenvolvimento da indústria portugêsa de panos. Os efeitos do aludido tratado, na verdade interessantes e profundos, não encontraram, nesse terreno, a amplitude que lhes foi atribuída. Portugal não desenvolveu as suas indústrias, isto é, não paralisou o desenvolvimento delas, e em particular a de panos, porque tivesse firmado e mantido o Tratado de Methuen e, provavelmente, não as teria desenvolvido, se não tivesse firmado o referido tratado.

“Eram as imperfeições da nossa organização comercial, muito primitiva para poder defrontar-se com aquela que os ingleses utilizaram em seu favor, como já anteriormente outros estrangeiros haviam feito”, — anota Francisco Antônio Corrêa. E acrescenta: “Os lanifícios foram a mercadoria de penetração comercial, que os ingleses souberam aproveitar, pelas facilidades que lhes ofereciam os comerciantes e os industriais portugueses da época, desprovidos da preparação que a concorrência exigia. Mas isso não era, evidentemente, uma consequência do tratado.”³²

O fundamental residia no contraste entre uma economia em pleno e ascensional desenvolvimento capitalista e outra que havia permanecido nas primeiras etapas dêsse desenvolvimento. A subordinação da segunda à primeira era, portanto, inevitável. No quadro dessa subordinação, situava-se, como peça, o Tratado de Methuen. Não acarretava o retardo econômico do país subordinado, inclusive o de sua indústria. Sancionava aquêle retardo e aquela subordinação. Era parte do amplo quadro em que elas se vinham processando, — o amplo quadro da Revolução Industrial, etapa de consolidação do capitalismo no ocidente.

O Ouro

Os primeiros lustros do século XVIII, quando começou a vigorar o tratado firmado por Methuen, foram parti-

³² Francisco Antônio Corrêa: op. cit., p. 63/64, II.

cularmente duros para o reino português. Ultrapassada a crise da Restauração, em que, nas alianças, foram sacrificados recursos, bens e possibilidades do enorme patrimônio oriundo da fase dos descobrimentos e das conquistas ultramarinas, entravam os lusos em período também difícil, caracterizado principalmente pela depressão dos preços alcançados nas praças européias pelos produtos coloniais que mantinham o tráfico português.

O comércio de matérias-primas brasileiras constituía a base dos recursos lusos. Eram as especiarias, o algodão, o fumo, o azeite de baleia e, em particular, o açúcar. Quase todos esses produtos, no entanto, que haviam fornecido os meios de manutenção do Reino, já restaurado há meio século, entravam em declínio de preços. Essa depressão geral preços nos mercados consumidores deve ter provocado reflexos na elaboração e na manutenção do Tratado de Methuen. É possível presumir que se tenha procurado assegurar aos vinhos, produtos metropolitano, uma primazia que os produtos coloniais vinhas perdendo.

Foi quando, no Brasil, começou a acelerar-se o desenvolvimento da mineração, que viria obscurecer tudo aquilo que se pudesse esperar de produtos do trabalho demorado e do esforço contínuo. Mercê de características peculiares, que facilitavam extraordinariamente a exploração e influíam de maneira acentuada nos resultados, o ouro brasileiro não exigia aparelhamento vultoso nem empate de capital de importância considerável para proporcionar lucros. Foi um dos seus males e um dos seus bens.³³

Daí a rapidez com que a arrancada aurífera se impôs, alterando, até certo ponto, a fisionomia da produção colonial, e indo subverter o quadro da existência metropolitana. Essa arrancada não ocorreu de forma progressiva. Veio quase de súbito, avassaladoramente, e alastrou seus efeitos de forma até então inédita. A lenda do ouro brasileiro correu o mundo conhecido. Apenas a título de exemplo, é curioso mostrar como viam os franceses esse esplendor estranho. Nesse sentido, as memórias de Duguay Trouin são expressivas. Os ataques à cidade do Rio de Janeiro, em 1710 e 1711, por Duclerc e Duguay Trouin,

³³ Há, aí, um problema de ordem geológica, a superficialidade dos veios auríferos, que facilitou a exploração e admitiu a ausência de técnicas aperfeiçoadas, mas demonstrou a sua precariedade, logo trazida no rápido esgotamento.

mostram, de forma eloqüente, como esta praça, escoadouro natural das minas, se apresentava, ao espírito dos homens da época, como extraordinário centro de riqueza.³⁴

A expansão mineradora na colônia foi um acontecimento de importância universal. E não interessou apenas a aventureiros, aos reis de diversos países, a comerciantes e a homens de várias espécies. Interessou aos estudiosos da economia, em todos os tempos, de sorte que não há livro sobre o desenvolvimento do comércio, dos negócios, da riqueza, que, referindo-se àquela etapa histórica, não lhe dê lugar de destaque. Mas a avaliação do importe global dessa riqueza extravazada para o mundo é que despertou controvérsias. Se ninguém duvida que tenha sido vultosa e que tenha acarretado transformações de indiscutível importância, não há acôrdo quanto ao montante aproximado do ouro extraído da colônia e lançado na circulação do mercado europeu, em particular o da Inglaterra.

Em parte por deficiência de informação dos estudiosos, em parte pela sonegação sistemática de informações, — ninguém foi capaz de fornecer estimativa razoável desse considerável volume de ouro, estimativa que fôsse possível aceitar, sem dúvidas. Humboldt avaliava o montante do ouro saído do Brasil, escrevendo na segunda metade do século XIX, em cerca de £ 200.000.000.³⁵ Eschwege nos dá a cifra de £ 130.000.000. Calógeras, no fundamentado parecer apresentando à Câmara dos Deputados, em 1904, referindo-se a período bem definido, o que medeou entre 1700 e 1801, não fica distante do que apontou o mineralogista alemão, fixando a estimativa em £ 135.000.000.³⁶ Como quer que seja, a evasão aurífera foi enorme: "Entre 1700 e 1770, a produção do Brasil foi praticamente igual a toda a produção do resto da América verificada entre 1493 e 1850; e alcançou cerca de 50% do que o resto do mundo produziu nos séculos XVI, XVII e XVIII."³⁷

³⁴ As *Memórias de Duguay Trouin* foram traduzidas por Tristão de Alencar Araripe. (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XLVII). Publicadas originalmente em Amsterdã, em 1769.

³⁵ Humboldt: *Essai Politique sur le Royaume de la Nouvelle Espagne*, 2.^a ed., Paris, 1825.

³⁶ Pandiá Calógeras: *As Minas do Brasil e sua Legislação*. 3 vols., Rio, 1904-1906.

³⁷ Roberto Simonsen: *História Econômica do Brasil*, 2 vols., S. Paulo, 1937.

Sucedendo-se à época na qual a depressão do preço dos produtos coloniais, fundamento da riqueza lusa e sua maior fonte de recursos, trazia apreensões e importava numa diminuição considerável da renda do Estado português, a evasão do ouro ofereceria um contraste acentuado. Já não era visível o quadro antigo de penúria geral: do rei, que se via acossado pelos credores; do povo, que recebia a sobrecarga dos impostos. Os dois velhos e costumeiros recursos a que se acudira, principalmente depois da Restauração, a convocação das Côrtes para a votação de impostos, e a quebra da moeda, — foram postos de lado, para tranquilidade geral.

O reinado de D. João v contrasta com o de seus antecessores. É o período das grandes obras, da suntuosidade, do verdadeiro luxo, do desperdício corrente. O panorama é suficientemente conhecido para que nos detenhamos em recordá-lo. Basta ler a exposição de João Lúcio de Azevedo: “Nesta época, em que o orgulhoso D. João v, fingido Luís xiv, não se dedignava para extrair dinheiro aos súditos, de confessar pobreza, já nas finanças do Estado reinava certo desafôgo. O ouro dos tributos afluía em cada frota; e dentro em pouco o calhau diamantino ia aparecer, afogando as imaginações na febre da riqueza. De 1730 em diante decorre o período áureo do reinado. As magnificências de Mafra, a majestade da Patriarcal, o plano grandioso das Águas Livres, o luzimento das embaixadas, a manutenção do régio decôro manifestado em pompas e liberalidades, eis o que no espírito do monarca predomina e caracteriza o reinado. Desafrontado de dificuldades monetárias, não padece a necessidade de recorrer aos povos para lhe votarem subsídios e liberta definitivamente o poder real da intervenção importuna das Côrtes, nunca mais convocadas. Destarte se instalou em Portugal o puro absolutismo, o sonho dos monarcas da época, que, no reinado seguinte, pela ação de um ministro resoluto, culminou em perfeita tirania.”³⁸

Se, para Portugal, os efeitos do ouro foram tais, desenvolvendo-se fase transitória de suntuosidade, de que restaram algumas grandes obras públicas, já o mesmo não aconteceu à colônia que, do ouro, pouco aproveitou, em sentido imediato e direto, conquanto aproveitasse em consequên-

³⁸ João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 374.

cia de outras razões, que se refletiram na sua história: "A indústria mineradora no Brasil, — escreve um historiador moderno, — nunca foi além, na verdade, desta aventura passageira que mal tocava um ponto para abandoná-lo logo em seguida a passar adiante. E é esta a causa principal por que, apesar da riqueza relativamente avultada que produziu, drenada aliás tôda para fora do país, deixou tão poucos vestígios, a não ser a prodigiosa destruição de recursos naturais que semeou pelos distritos mineradores, e que ainda hoje fere a vista do observador; e também êsse aspecto geral de ruína que, em princípios do século passado, St. Hilaire notava consternado, e que não se apagou ainda de todo em nossos dias."³⁹

Para compreender perfeitamente a função desempenhada pelo ouro do Brasil no desenvolvimento do processo histórico em pleno curso, é necessário situar o *rush* aurífero no quadro do tempo. Ainda aceitando as estimativas mais exageradas, ou ficando com as indicações de Humboldt, que parecem aproximar-se, tanto quanto podemos ajuizar, do montante exato, o volume de ouro do Brasil, pôsto em confronto com aquêle que, de outras procedências, em época posterior, invadiu o mundo, era bem reduzido. A importância não está em seu montante, mas na fase histórica em que apareceu. Para a época, êsse montante era de valor indiscutível, e o essencial é que, nessa fase, teve função de primeira ordem: o desenvolvimento do capitalismo. Arrimado nesse ouro que, enfraquecendo as moedas, valorizava os produtos, e em particular os produtos acabados, o mercantilismo e o industrialismo impulsionaram a ascensão que se vinha processando, e articularam, em base suficientemente sólida, o soberbo edifício a que o ouro africano, em fase posterior, daria simples acabamento. O essencial, pois, foi a conjugação entre as duas coisas. E o verdadeiro aspecto do problema, habitualmente confundido, é que, qualquer fôsse a procedência do ouro, os efeitos seriam os mesmos, — a sua tendência inevitável seria gravitar, uma vez retirado da terra e lançado no mercado, em tôrno dos fornecedores dos bens de consumo.

³⁹ Caio Prado Júnior: *Formação do Brasil Contemporâneo*, S. Paulo, 1942, p. 166.

Assim, sendo inegável que o ouro brasileiro não aproveitou ao Brasil, que aproveitou a Portugal de forma transitória e sem significação profunda, que transitou para o mercado inglês, que alicerçou a grande capitalização da fase posterior, não é verdade demonstrável que tudo isso tenha acontecido em consequência do Tratado de Methuen. Não foi apenas o tratado de 1703, cuja concomitância com o início do *rush* aurífero foi mera coincidência histórica, que possibilitou — embora seja admissível que a tenha facilitado, — a transferência do ouro brasileiro para o mercado inglês, com trânsito através de Portugal. Se houve coincidência entre o aparecimento do tratado e o lançamento do ouro em circulação, a atração exercida sobre este pelo núcleo britânico de produção não foi fenómeno fortuito ou arbitrário, mas imposição inevitável do processo histórico, contingência inerente ao desenvolvimento econômico da época, situando-se no amplo quadro de subordinação de uma estrutura anacrônica de produção a uma estrutura moderna.

Se percorrermos os estudos existentes sobre o assunto, no Brasil e em Portugal, quer os de fundo histórico, quer os de fundo econômico, e até mesmo os de natureza política, será difícil encontrar algum que, abordando o tema, não associe as duas coisas: o tratado de 1703 e a evasão do ouro brasileiro para o mercado inglês. Tomemos, arbitrariamente, um historiador moderno: “Por outro lado, a súbita entrada do ouro do Brasil nos mercados ingleses e holandeses (graças às remessas lícitas, muito mais ao contrabando invisível, cujo valor será sempre um mistério) determinara, — inevitável, — a falta das utilidades, a desvalorização dos padrões monetários. Barateando o ouro, as indústrias melhoraram, e prêso Portugal às estipulações do tratado de 1703, logo o trocou pelos tecidos, pelas manufaturas, pelas ferramentas, pelo luxo, até pelos gêneros de primeira necessidade, de que carecia, na sua economia desorientada pela prosperidade, tributária das fábricas estrangeiras, explorada pelos privilegiados fornecedores, afinal donos e usufrutuários daquela riqueza metálica. Para que esta fôsse útil ao reino, devia pagar a sua produção industrial, remunerar a sua lavoura, comprar a abundância do seu solo, custear-lhe o trabalho rotineiro. Mas apareceu no instante em que a Inglaterra começava a derramar na península os seus artefatos, e se limitou

a transitar dos importadores portugueses para os vendedores ingleses, indo encher as arcas de Londres o ouro que se transformou, na metrópole e na colônia, em linhos, sedas, baixelas e pão. Criou simultaneamente o novo capitalismo, pelas disponibilidades que proporcionou aos banqueiros do norte da Europa; e, em Portugal, uma opulência decorativa, — os edifícios, as obras suntuosas do período de D. João V, — que serviria de contraste à decadência subsequente.”⁴⁰

Um historiador da economia brasileira, em trabalho de indiscutível mérito, escreveu, a propósito do assunto: “É preciso assinalar, para a perfeita compreensão dêsse tratado (o de Methuen), que as manufaturas de panos de lã constituíam, na época, quase que a totalidade dos produtos industriais de exportação. Consentindo, dentro de seu território, na concorrência dos panos ingleses, matou Portugal o seu parque industrial e se tornou definitivamente uma nação agrícola, baseada na produção vinícola. Ora, o ouro do Brasil não ficaria em Portugal em pagamento de seus vinhos, nem nas reservas do erário real que, sem saldos efetivos, não poderia retê-lo; atravessava o país em demanda da Inglaterra, em pagamento da balança de comércio, inteiramente favorável a esta nação. Estimulando o trabalho inglês, remunerando melhor as suas mercadorias, concorreu para o progresso efetivo daquele povo, muito mais do que para o enriquecimento de Portugal.”⁴¹

A associação estabelecida entre a evasão do ouro e a vigência do tratado de 1703, que vem sendo admitida, com foros de verdade absoluta, pela simples repetição, e que se encontra em trabalhos de vária natureza, sempre que o assunto é abordado, tem sido exagerada, conduzindo a verdadeira deformação dos fatos e do processo. Há, evidentemente, associações entre o tratado e o estado econômico português, entre o tratado e a evasão do ouro brasileiro para o mercado britânico, entre o tratado e a estrutura da produção lusa. Mas não são relações de causa e efeito, puramente, embora também estas. Algumas delas foram caracterizadas, simplesmente, pelo tratado de 1703, — mas já existiam, — outras foram sancionadas por êle;

⁴⁰ Pedro Calmon: *História do Brasil*, 4 vols., S. Paulo, 1942, p. 126, III.

⁴¹ Roberto Simonsen: *História Econômica do Brasil*, 2 vols., S. Paulo, 1937, p. 210, II.

terceiras, como a evasão do ouro, não tiveram com o aludido tratado mais do que a concomitância no tempo. A eloquência com que o tratado firmado por Methuen traduziu determinadas situações de fato; a clareza com que acentuou a subordinação econômica lusa à estrutura inglesa de produção, — conduziram às deformações a que aludimos, deformações que têm vivido da repetição, da ausência de análise, da incompreensão do problema em seu conjunto, do isolamento de fatores que são essenciais ao seu pleno entendimento.

A singular mistura de fatos concretos e irrefutáveis, como a evasão do ouro, o declínio da indústria lusa, a subalternidade econômica de Portugal, a expansão capitalista, — fatos que tiveram relação, sem dúvida alguma, mas não a que habitualmente se apresenta, — serviu ao erro repetido, que se presume ter adquirido tôdas as côres da verdade. Trata-se de pôr as coisas em seus devidos têrmos, de ordená-las, de mostrar que influíram umas nas outras, mas não como vem sendo contado pela história.

Conclusões

A especial importância atribuída ao Tratado de Methuen em todos os estudos de história econômica, — mesmo naqueles publicados fora do Brasil e de Portugal, — fundou-se em três pontos curiosos, que se constituíram como que em três acusações, levantadas contra os seus autores e apresentadas como motivo de declínio luso ou da condição de subalternidade portuguesa no desenvolvimento comercial do mundo moderno:

- asfixiou as indústrias lusas;
- converteu em vinhas as terras de pão;
- levou para a Inglaterra o ouro do Brasil.

Há que distinguir, no problema, dois planos. O primeiro é o que representa de verdade a tríplice acusação. Porque, realmente, as indústrias lusas declinaram, de modo geral, depois da assinatura do referido tratado; as terras anteriormente destinadas ao trigo foram entregues, com ânsia febril, ao cultivo da vinha, muito mais remuneradora, a ponto de se tornar necessária uma legislação restritiva, para que não ficasse o país, mais do que já estava, na

dependência de produtos estrangeiros para assegurar a simples subsistência de seu povo; e o ouro do Brasil transitou para a Inglaterra, em moeda, — as velhas moedas portuguesas que tanto circularam nos mercados ingleses, — e mesmo em espécie, em barra.

Vistos dêsse primeiro plano, os três processos adquirem realce singular, porque constituem verdades iniludíveis: a indústria declinou, as terras deixaram de produzir trigo, o ouro fugiu para a Inglaterra. Mas ainda as verdades mais evidentes podem constituir-se em meias-verdades, em aparentes verdades. É o que se verifica, ao examinarmos o problema de outro plano: seriam tais fatos incontestáveis devidos ao Tratado de Methuen, foram por êle causados, derivaram direta e unicamente dêle? A simultaneidade com que ocorreram, as ligações que tinham, efetivamente, com o acôrdo firmado por Methuen, levaram quase todos os autores, — uma vez que a existência do tratado era um fato, e a existência daqueles desequilíbrios era também um fato, — a admitir como verdade que o simples ato comercial firmado em 1703 transformara, de maneira fundamental e perdurável, a fisionomia portuguesa. Mas, — é o caso de indagar, — teria sido possível a Portugal, se não tivessem os seus homens públicos firmado o tratado tão discutido, adquirir importância econômica considerável? Seu enriquecimento se teria operado, pela não existência daquele tratado? É o que resta demonstrar.

Tomemos, em primeiro lugar, a acusação menos importante, do ponto de vista dos seus efeitos remotos e históricos, embora de importância imediata quanto àqueles efeitos: a de que o tratado de 1703 provocou o abandono das terras anteriormente dedicadas à cultura do trigo, levando os seus proprietários ou arrendatários a preferir entregar-se à cultura da vinha. É verdade, sem sombra de dúvida, que o advento do tratado, consolidando a entrada dos vinhos lusos na Inglaterra, provocou interesse mais intenso em tôrno do cultivo da vinha. É, no entanto, uma questão controversa saber se as coisas se passariam de maneira diferente no caso de não se ter celebrado o tratado. Os vinhos portugueses já haviam firmado sua posição no mercado inglês. Vimos que o aparecimento do hábito de usar êsses vinhos — que coincidia com o abandono do produto concorrente, especialmente o francês que, em consequência das lutas militares e da competição comercial entre a

Inglaterra e a França, desaparecia freqüentemente do mercado — foi demorado e difícil.

D. Luís da Cunha, representante de Portugal na côrte inglesa, a quem os viticultores lusos haviam solicitado que diligenciasse a fim de impedir fôsse ameaçada a posição do produto luso, declarou que não seria necessária concessão alguma, em troca, para que a posição de primazia portuguesa nesse terreno se mantivesse, uma vez que o consumo tenderia a aumentar, progressivamente, não só pela difusão do hábito do uso dos vinhos lusos, como porque os interesses britânicos na fabricação do vinho de Portugal eram já avultados.⁴² De certo ponto de vista, parece que a cláusula relativa ao consumo dos vinhos lusos na Inglaterra não fêz mais do que sancionar uma situação de fato.

Do ponto de vista comercial, é lícito admitir que tenha trazido para a atividade portuguesa do ramo a tranqüillidade que todo esforço comercial requer. Mas é discutível que, firmando o tratado, os portugueses tenham garantido a posição dos vinhos e, em consequência, tenham provocado a corrida para a plantação da vinha, com o consequente abandono do trigo. A corrida para a vinha foi consequência de uma situação de fato, que nenhum tratado, por si mesmo, teria fôrça para estabelecer: a superioridade, e remuneração, da atividade vinícola sôbre a atividade tritícola.⁴³

A preponderância do produto de exportação sôbre o produto de consumo interno, num desequilíbrio que acabaria por perturbar o desenvolvimento português, com a necessidade em que se acharia o país de importar produtos alimentícios, revelava apenas as deficiências de uma estrutura econômica nacional, em face de um expansionismo externo que não encontrava peias. Na análise do problema, no entanto, é necessário não relegar a segundo plano os investimentos britânicos na fabricação portuguesa de vinhos, e nem mesmo as vantagens mercantes da marinha inglesa no transporte desse produto para o seu país.⁴⁴

A acusação de que o tratado de 1703 provocou o declínio da indústria portuguesa já foi examinada, quando tra-

⁴² Fortunato de Almeida: *Subsídios para a História Econômica de Portugal*, Lisboa, 1928.

⁴³ Adriano Antero: *A História Econômica*, Lisboa, 1919.

⁴⁴ Moses B. Amzalak: *Mercados Comerciais*, Lisboa, 1912.

tamos da questão dos panos.⁴⁵ Na época em que foi firmado o referido acôrdo de comércio, o tráfico internacional se reduzia quase aos panos, praticamente. A Inglaterra não só os produzia, em condições técnicas mais avançadas do que o resto dos países, como os transportava e distribuía.⁴⁶ Tinha, pois, necessidade de mercados, e foi por isso que se esforçou, naquela etapa de sua história, para criá-los e desenvolvê-los.⁴⁷ Com o tratado, conseguiu de Portugal uma situação de favor que não era nova. Acôrdo antigo, firmado na fase atribulada da Restauração, conforme tivemos oportunidade de apreciar, caracterizara a preponderância dos panos britânicos no mercado luso. Os fatores interferentes, como os ligados ao advento de *pragmáticas*, ou aos que se prenderam aos esforços para desenvolver uma indústria própria de panos, — não conseguiram destruir a realidade daquela preponderância, que não chegou a constituir-se em exclusividade.

A incapacidade lusa para criar uma indústria, que permitisse ao menos o suprimento do mercado interno, já se verificara antes de ser assinado o tratado de 1703, permanecendo após esgotar-se a sua vigência. Derivou, na verdade, de fatores diversos, — e não se explica apenas pela existência de um acôrdo preferencial de tarifas. Esse acôrdo preferencial traduziu, ao contrário, uma situação de fato, sancionou-a e importou, realmente, em dar ao erário régio uma parte menor nos lucros de entrada do produto de que o povo português necessitava.⁴⁸ Baixou-se a tarifa, sem dúvida, e deu-se aos panos ingleses uma posição de privilégio; mas, tais panos entrariam, e panos de outras procedências, com o tratado ou sem êle. Panos franceses, italianos, holandeses, entraram em Portugal, enquanto vigorava o tratado firmado em 1703.⁴⁹ Portugal fabricou panos antes e depois da vigência daquele tratado.

Uma tarifa protecionista, em lugar da tarifa preferencial que Methuen conseguiu, teria tido o condão de provocar o desenvolvimento da indústria lusa de panos? Teria Portugal condições para levantar uma tarifa protecionista,

⁴⁵ Fortunato de Almeida: *História de Portugal*, 6 vols., Coimbra, 1926.

⁴⁶ William Ashley: *L'Évolution Économique de l'Angleterre*, Paris, 1928.

⁴⁷ Marco Fanno: *L'Espansione Commerciale e Coloniale degli Stati Moderni*, Turim, 1898.

⁴⁸ Sousa Viterbo: *Indústrias Têxteis e Congêneres*, Lisboa, 1892.

⁴⁹ J. M. Esteves Pereira: *A Indústria Portuguesa*, Lisboa, 1918.

ou tal providência equivaleria a deixar sua gente sem roupa? É uma ilusão imaginar que as tarifas têm o condão de provocar o nascimento e o desenvolvimento da indústria. Está fora de dúvida, e os exemplos são freqüentes, que uma tarifa protecionista estabelece condições para o desenvolvimento industrial de um país cuja técnica seja inferior e cuja capacidade de compra seja precária.

A tarifa de privilégio, no entanto, é apenas um dos fatores; na ausência dos outros, não há indústria que se possa estabelecer ou desenvolver. Tôdas as equipagens nacionais de indústria, inclusive a inglesa, — e, posteriormente, a norte-americana, — levantaram-se na base de tarifa de proteção e até de proibição.⁵⁰ Tais países dispunham, no entanto, dos outros fatores indispensáveis ao estabelecimento e ao desenvolvimento industrial. Portugal não dispunha desses fatores, dessas condições indispensáveis, nem antes, nem durante, nem depois da assinatura ou da vigência do Tratado de Methuen. Não dispunha deles enquanto indústria significou apenas tecelagem e fiação, nem tampouco quando, por indústria, se entendeu muito mais do que isso, — e o Tratado de Methuen só se referiu aos panos.⁵¹ Este tratado, pois, mesmo quanto aos panos, não fez mais do que sancionar uma situação de fato: a incapacidade portuguesa para a produção, na estrutura econômica dominante no país, desse elemento indispensável à vida de seu povo. As razões dessa incapacidade estavam naquela estrutura econômica, na sua situação de simples entreposto de matérias-primas ou de fornecedor de produtos alimentícios, seus ou de suas colônias.

Resta considerar o fenômeno da evasão do ouro. Afirmar que essa evasão derivou simplesmente do tratado de 1703, — que coincidiu, de fato, com a época em que se desenvolveu a produção brasileira do ouro, — é desconhecer os rudimentos do comercialismo moderno e do capitalismo em seu conjunto. Estarão, hoje, os Estados Unidos com quase todo o ouro do mundo porque tenham firmado com os demais países tratados do tipo do que Methuen arrancou aos homens públicos portugueses do século XVIII? Há diferenças substanciais entre uma situação e outra, sem

⁵⁰ E. Lipson: *The Economic History of England*, Londres, 1926.

⁵¹ J. Acúrcio das Neves: *Variedades sobre Objetos Relativos às Artes, Comércio e Manufaturas*, Lisboa, 1904.

dúvida, mas a razão fundamental do atual primado norteamericano é, na essência, a mesma que firmou a posição inglesa face a Portugal, no século XVIII: a superioridade da estrutura econômica, no amplo quadro do desenvolvimento capitalista.

Com o tratado ou sem o tratado, a verdade é que, no século XVIII, Portugal era já uma dependência econômica inglesa. A esse respeito, Shillington e Chapman observam: "Em 1717, contavam-se cerca de noventa casas inglesas somente em Lisboa."⁵² "Tanto a importação como a exportação, — informa outro autor, — faziam-se por intermédio das casas estrangeiras estabelecidas em Portugal e bem assim uma parte do comércio de retalho. Só o comércio com os portos do Brasil era exclusivo dos nacionais. As manufaturas do Reino limitavam-se a panos de linho, linhas de Guimarães, chapéus de Braga e da terra da Feira, ferragens ordinárias de Braga e Guimarães, panos grossos de lã e saragoças. As sedas eram fornecidas em pequena quantidade pela fábrica moderna de Lisboa e encontravam-se também no mercado: tafetás, gorgorões, próprios para mantos usados pelas mulheres, que eram fabricados em Bragança. Tudo o mais vinha do estrangeiro, quase exclusivamente da Inglaterra."⁵³

Um documento da coleção pombalina esclarece: "Não contentes do monopólio das importações, que naturalmente possuíam, invadiam o que os portugueses julgavam próprio, o do comércio do Brasil. E era isso mandarem nas frotas agentes seus, para venderem lá, por menor preço, aquelas mesmas fazendas que os mercadores do Reino lhes tinham comprado para fim igual. Outras vezes, ao fazerem os fornecimentos, recusavam ceder os artefatos de novidades sem lhes comprarem os antigos que tinham de refugo; e, como os compradores se supriam a crédito, forçoso lhes era o submeterem-se. Depois disso, iam os emissários à colônia, oferecer as fazendas novas, necessariamente preferidas. E, contra as tricas de que enriqueciam os hóspedes, não tinham os donos da casa defesa alguma."⁵⁴

João Lúcio de Azevedo assim apreciou a situação: "Nas mãos dos comerciantes da capital inglesa, que supriam de

⁵² V. M. Shillington e W. Chapman: op. cit., p. 120.

⁵³ Jacome Ratton: *Recordações*, Londres, 1813, p. 82.

⁵⁴ João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 429/430.

fazendas a crédito as praças do Brasil, já diretamente, já por intermédio dos correspondentes, em Lisboa e Pôrto, se concentrava o tráfico para a América. Mas sucedia que a parte mínima era dêles, e do Estado português a maior. Entre uma remessa de fazendas de Inglaterra para o Brasil e a chegada de retôrno do dinheiro, decorria ordinariamente dois anos; e de cada 100 libras aplicadas ao negócio tinha o fisco absorvido 64 em impostos diversos, 68 depois do terremoto.”⁵⁵

Daí derivaram as influências inglêsas nos costumes portugueses e brasileiros, que os sociólogos estudaram depois, com tanto luxo de pormenores e tanta falta de objetividade, influências que o historiador português definiu em linhas sugestivas: “Um papel anônimo e sem data, ao que parece informação do consulado, no tempo da administração pombalina, facultou-nos a lista nominal dos súditos britânicos residentes em Lisboa: cento e dois à testa de escritores de comércio, tendo na maior parte associados e caixeiros igualmente inglêses; quatro médicos e cirurgiões e um boticário; quantidade de outros, pequenos lojistas, alfaiates, sapateiros, cabeleireiros; colônia numerosa, bastante a si própria, independente quase dos naturais para as cotidianas necessidades.” Para acrescentar um pormenor curioso: “Não era só no comércio que a preponderância dos inglêses se fazia sentir; êles abundavam também nas profissões mecânicas: tanoeiros, sapateiros, alfaiates, cabeleireiros e até engomadeiras.”⁵⁶

A subordinação portuguesa ao desenvolvimento comercial inglês, aliás, não passou de simples episódio do crescimento capitalista. Culpa do tratado firmado por Methuen? Diremos, como João Lúcio de Azevedo: Não, apesar dêle. Criou aquêlê tratado as condições de subordinação que se traduziram em tantos fatos, em processos e em decorrências naturais? Não. Sancionou, apenas, uma situação existente, acentuou-a, deu-lhe realce, transferindo-a para a letra de um acôrdo comercial que existia na rotina das trocas e que a segurança do tráfico exigia. Dependência econômica britânica, desde fase mais recuada, antes do nascimento daquele parlamentar e homem de negócios que firmaria um documento memorável, discutido

⁵⁵ João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 425.

⁵⁶ João Lúcio de Azevedo: op. cit., p. 427/428.

até hoje, e ainda controverso, apesar da clareza do processo histórico a que esteve ligado, — Portugal não estava em condições de criar e desenvolver a indústria, de evitar a corrida para a vinicultura e deter a evasão do ouro.

A expansão comercial britânica, que subordinaria Portugal aos seus rumos e necessidades, teria reflexos, na colônia, muito mais sensíveis do que a simples atração exercida sobre o ouro que o africano e os poucos trabalhadores livres arrancavam das terras do interior. Esses reflexos, traduzidos particularmente no domínio dos suprimentos, com aquela parcela deixada ao erário real, na base de 64%, desempenharam função eminente no processo da independência, — e nos tratados, muito menos discutidos do que o de Methuen, firmados por Strangford, quando não éramos ainda uma nação, e por Stuart, quando precisamos que a metrópole reconhecesse a nossa autonomia. Foram tratados singulares, no entanto. Mas isto é também outra história.

O VICE REINADO DO RIO DA PRATA

DOMÍNIO INGLÊS NO PRATA

Introdução

De 1580 a 1640, Espanha e Portugal estiveram sob o mesmo governo, e as colônias sul-americanas não tiveram na diversidade de metrópoles motivos para atritos, prolongando a fase anterior, do início da colonização ao advento do domínio espanhol sobre Portugal e colônias, quando tais motivos não existiram, também, mas pela distância que separava as áreas de ocupação de cada uma das metrópoles, agravada pelos largos espaços vazios entre elas. O domínio único sobre o continente, quando qualquer noção de limite ou de faixa de influência e domínio carecia de razão, facilitou bastante as penetrações que, irradiadas da capitania de São Paulo, atingiram as regiões platinas, impulsionadas pelas bandeiras que buscavam o apresamento dos grandes estoques indígenas mantidos pela catequese e organização jesuíticas naquelas regiões.

A Restauração da autonomia portuguesa, com a retomada de seus domínios coloniais, devia pôr termo a êsse quadro de harmonia de relações e até de trocas comerciais consideráveis para a época.¹ Além dos motivos peculiares

¹ A aceitação do comércio com a Guiné e com o Brasil foi a base da colonização do estuário platino e da implantação do núcleo de

à expansão do povoamento, nas colônias americanas de uma e outra nação, Espanha e Portugal, sobreviviam aqui, ou para aqui se transferiam, aquêles derivados da política seguida pelas côrtes de Madrid e de Lisboa nos negócios especificamente europeus. Nesse sentido, conquanto aquela política se tivesse sujeitado a flutuações e contradições transitórias, pode, em linhas gerais, ser definida assim:

— de um lado, pela íntima ligação entre Portugal e a Inglaterra e a subordinação econômica daquele a esta;

— de outro lado, pela contradição entre a Espanha e a Inglaterra.

Portugal e a Grã-Bretanha firmaram sucessivos tratados de aliança e, no século XVIII, com o de Methuen, a subordinação, já antes definida, consolidava-se, permitindo que, quando se esboçou e se aprofundou o largo processo de desenvolvimento capitalista conhecido como Revolução Industrial, a Inglaterra tivesse em Portugal não apenas uma área subordinada, mas um instrumento eficaz em sua luta por novos mercados. De início, entretanto, aquêles tratados visavam, preferentemente:

— do lado inglês: assegurar o surto de sua produção manufatureira, penetrando e dominando o mercado metropolitano português, num primeiro tempo, e os mercados coloniais portugueses e espanhóis, num segundo tempo, utilizando aquêles para conquistar a êstes;

Buenos Aires. (Manfred Kossok: *El Virreynato del Rio de la Plata*, Buenos Aires, 1959, p. 24). "Mais importante que a territorial, foi a expansão comercial que, paralelamente, realizaram os portugueses, que enfraqueceram, assim, de Buenos Aires, o monopólio comercial espanhol na América do Sul. Enquanto em regra geral, os comerciantes sevilhanos seguiam a rota Porto Belo-Panamá-Guaiquil-Callao-Lima, de Lisboa partiram inúmeros navios para dirigir-se diretamente ao Rio da Prata; seu carregamento principal eram os tecidos que, em não poucos casos, chegaram até Lima. No começo, a carga principal com que retornavam êsses navios era a prata. Ao restringir-se as possibilidades comerciais legais, o tráfico ilegal teve de garantir a necessária esfera de ação econômica". (Idem, p. 27/28). "Lisboa e Portugal, como também o Brasil, deram impulso a êsse intercâmbio subreptício. Lisboa continuou comerciando com os tecidos da Europa, os portugueses provêem a América de escravos, o Brasil proporciona a Buenos Aires açúcar e comestíveis. Poderíamos surpreender-nos, face a tais circunstâncias, de que Buenos Aires fôsse, em seu início, uma cidade semiportuguesa?" (Idem, p. 28). Detalhes dessa penetração lusa no Prata em A. Piffer Canabrava: *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*, Lisboa, 1944 e Becu Zorraquin: *Orígenes del Comercio Rioplatense, 1580 a 1620*, Buenos Aires, 1947.

— do lado português: assegurar a posição de sua produção vinícola no mercado britânico, alijando a concorrência da produção francesa.

O sistema colonial fundado no monopólio de comércio antepunha-se, de maneira essencial, ao movimento expansionista da produção industrial britânica. O crescimento desta, em acelerado ritmo, vinha exigindo a abertura de novos mercados, a exploração de novas áreas, — e a grande área colonial sul-americana, cujos mercados se ampliavam com o desenvolvimento das colônias espanholas e portuguesas, apresentava-se como objetivo necessário. Portugal vinha resistindo às pressões inglesas para abertura de seus mercados coloniais, e particularmente o Brasil, cedendo progressivamente, entretanto, enquanto a Espanha se mantinha irredutível em sua resistência.

Em relação a Portugal, a ação britânica se processava por via diplomática, através da sucessão de acordos ditos de aliança, aprofundando-se nas fases de debilitamento luso, como a da Restauração, prolongada até os meados do século XVIII, em relação à Espanha se revestia de violência implacável e contínua, pontilhada apenas de acordos em que Madrid, ganhando uma pausa, fazia largas concessões. A competição comercial teve seus primeiros episódios, por isso mesmo, na guerra marítima dos corsários, quando as frotas espanholas eram atacadas, nas rotas para a metrópole, por piratas a que as nações competidoras haviam fornecido cartas de corso. Dessa fase de expoliação pura e simples, passar-se-ia à fase de penetração direta nos mercados. As lutas entre Espanha e Inglaterra, em consequência, seriam prolongadas, no cenário europeu e no cenário americano, na proporção em que o Atlântico assumia a função de área de tráfico de capital importante.

Até o século XVIII, as colônias espanholas da América tinham dois núcleos destacados: México e Nova Granada, ribeirinhos do Caribe, e Peru, debruçado sobre o Pacífico. Na fase da luta marítima do corso, o comércio da metrópole com as suas áreas coloniais americanas se fundava no sistema das duas frotas, ambas saindo e regressando a Cadiz, destinada a primeira ao núcleo de Nova Granada; a segunda, ao núcleo do Peru. Como, na parte sul do continente, os interesses espanhóis estavam concentrados principalmente no Peru, Callao se tornaria o porto da frota do sul, e Lima a sede do governo colonial nessa faixa

extensa. Daquele pôrto, distribuíam-se as mercadorias trazidas pela frota e a êle afluíam as que se destinavam à metrópole, para distribuição na Europa, por intermédio de Cadiz. Da sede política e administrativa de Lima, por outro lado, derivavam os atos e benefícios de que dependiam as posses espanholas na área do vice-reinado do Peru.²

O progressivo desenvolvimento de áreas de posse espanhola na parte sul do continente já distante de Lima, dela dependentes por longos roteiros terrestres, de percurso difícil e perigoso, tornou inconveniente para elas a subordinação a uma sede colonial que não tinha condições para exercer a sua função, e de um pôrto cuja distância onerava os transportes e gravava os preços, além da inevitável sobrecarga ligada ao fato inelutável de que impunha o transbordo de um mar a outro, por via terrestre, na zona do Panamá. Enquanto tais áreas permaneceram pobres, mantiveram-se em situação secundária e suportaram as dificuldades da dependência de Lima e Callao. Essa situação começou a mostrar os seus graves inconvenientes a partir do século XVIII, entretanto, e na medida em que aquelas áreas conheceram um desenvolvimento que antes não tinham. Não se deve a tais fatores, unicamente, entretanto, as alterações que a realidade começava a exigir.

Na própria metrópole, por essa época, opera-se uma alteração extremamente significativa no sistema colonial, decorrente da prolongada crise que vinha minando aquêlê sistema, colocando em risco a posição da Espanha no cenário internacional. O desenvolvimento da burguesia européia deu alento à burguesia espanhola e lhe permitiu disputar, novamente, como na primeira fase da expansão ultramarina, uma parcela dos lucros da exploração comercial das áreas coloniais. A conjuntura internacional, de um lado, e a debilidade dessa burguesia espanhola, de outro lado, vão permitir que a nova classe, em ascensão no ocidente europeu, encontre, no caso particular da Espanha, condições para trabalhar de acôrdo com a classe feudal dominante no país. A condição fundamental que permite êsse trabalho em conjunto assenta na dependência em que a burguesia está em relação à classe feudal, na

² O sistema das duas frotas e dos galeões está descrito em minúcias no capítulo XXX do Livro IX da *Recopilação das Índias*.

Espanha. Esta não encontrava naquela, ao tempo, a ameaça suficiente para que temesse pelo seu destino. É claro que, no caso, a aliança das duas classes, feita com predomínio da classe feudal, fortalecia a esta: em síntese, a classe feudal colocava a burguesia a seu serviço. Se bem que, a longo prazo, e por um processo dialético, a aliança se volte contra a classe feudal, e desequilibre ainda mais gravemente o sistema colonial espanhol, a curto prazo tal não acontecia. O fato é que a metrópole inicia uma política colonial inteiramente diversa daquela que vinha mantendo, e começa a inovar, a introduzir alterações significativas no sistema, a modificá-lo substancialmente.³

O aspecto fundamental das alterações era o do desenvolvimento do comércio, até aí submetido a numerosos entraves. Esse desenvolvimento libertaria as colônias de impedimentos para as trocas, com a metrópole, em primeiro lugar; com as outras colônias, depois; com países não concorrentes, por último, reservando à Espanha, evidentemente, uma posição monopolista, que se refletiria, em terreno concreto, do impedimento da produção, nas áreas coloniais, daquilo que a metrópole estivesse em condições de fornecer: consagrava, no fim de contas, uma das formas da divisão internacional do trabalho, ficando as colônias como fornecedoras de matérias-primas e alimentícios, ao passo que à metrópole se consagrava o monopólio do suprimento de mercadorias elaboradas, de sua produção ou não. Assim, como situou Kossok: "Semelhante protecionismo comercial e industrial, como contrapartida da moderna teoria colonial, impôs ao império colonial uma carga funesta, pôsto que o aparecimento de qualquer ramo da manufatura importava em concorrência desleal, aos olhos da burguesia metropolitana e também da coroa. A nova política econômica conferiu novo sentido às leis que, desde tempos da Conquista, proibiam a produção e exportação de bens que deviam ser produzidos na própria Espanha ou, melhor dito, deu-lhes, pela primeira vez, aplicação efetiva. Até fins do século xvii, as restrições estendiam-se principalmente aos ramos mais nobres da agricultura (vinho, azeite, etc.), e travavam sobretudo o comércio

³ A nova política, destinada a proporcionar horizontes ao capital comercial, pode ser apreciada em R. Antuñez y Acevedo: *Memorias Históricas sobre la Legislación y Gobierno de los Españoles con sus Colonias en las Indias Occidentales*, Madrid, 1797.

intercolonial. No século XVIII, em troca, tratou-se, antes de tudo, de medidas que impedissem o surgimento de uma manufatura colonial.”⁴

Tais alterações ocorriam na fase em que o Atlântico sul começava a aparecer como área de trocas de importância ascensional. Mas ocorriam, também, na fase em que, a pretexto do “asiento”, a Inglaterra conquistava, alijando a competição principalmente francesa, o já enorme mercado sul-americano. O sistema das duas frotas, severamente regulamentado em 1720, viria a ser substituído em 1740, pelo dos navios de registro, deixando de ser obrigatórias as rígidas rotas comerciais até aí em vigor e liberando ao tráfico, em benefício intencional da burguesia espanhola e da coroa, representando esta a classe feudal, aquilo que vinha sendo rigorosamente articulado apenas por meios oficiais. Essa política prosseguiu com sucessivos atos de abolição de antigos entraves, na segunda metade do século XVIII. Todo êsse conjunto de medidas resultaria, finalmente, em benefício também dos grupos mercantis coloniais, embora as relações entre êstes e a classe feudal das colônias fôssem diferentes daquelas que existiam na Espanha. No essencial, entretanto, a embrionária burguesia mercantil colonial, existente em alguns pontos e áreas, era dependente da classe feudal dessas áreas, a que buscava servir.

Com o passar dos tempos, não apenas a extensa faixa entre o Peru e o Prata ia tomando um desenvolvimento acentuado como, e principalmente, assumia posição destacada o pôrto de Buenos Aires, no estuário platino, na mesma medida em que, progressivamente, ia sendo imposta a nova política colonial e o Atlântico sul emergia como área de trocas de importância. E tudo isso ocorria quando as transformações internas, no sul do continente, de dominação espanhola, seguiam o seu curso natural. Entre tais transformações se colocava em destaque, agora, o extraordinário desenvolvimento da criação pastoril, ao lado de outras atividades, de menor importância. Crescia o comércio de couros, ao mesmo passo que a mineração, dependente administrativamente de Lima, buscava saída por Buenos Aires, contrariando embora as prescrições legais

⁴ Manfred Kossok: op. cit., p. 39.

e usuais impostas pelos governantes do vice-reinado do Peru.

O contrabando que se desenvolvia para quebrar normas e usos condenados pela realidade, no caso da mineração, desenvolvia-se também enquanto o sistema das duas frota não chegava ao fim. Uma nova estrutura de produção e de troca estava a exigir normas diferentes. A tudo isso, e em benefício da aliança da burguesia com a classe feudal metropolitana, viria atender, nas intenções, a nova política colonial. O regime dos navios de registro, realmente, importou em verdadeira revolução nos processos comerciais vigentes. Buenos Aires iria destacar-se, aceleradamente, como cabeça comercial de vastíssima área: os elementos da burguesia mercantil ali encontrariam oportunidade e clima extremamente favoráveis: "Buenos Aires escondia em seu seio os fermentos revolucionários mais ativos de toda a América espanhola", como escreveu Levene.⁵

Buenos Aires e a região platina que encabeçava estavam preparadas para enfrentar a transformação em processo, mas o mesmo não ocorria com Lima e a região dela dependente. Aqui, ao contrário, imperavam as condições ligadas ao que era mais velho no sistema colonial e, portanto, não houvera possibilidade para o aparecimento de um grupo mercantil destacado. Na medida mesmo em que se inicia a liberação do Prata da dominação econômica peruana, as resistências limenhas aumentam. O mais antigo dos argumentos apresentados pela facção do atraso foi o do temor pela fiscalização de metais preciosos por Buenos Aires, e isso alcançou, por longo tempo, sucesso, concretizado em medidas administrativas que impediam o escoamento pelo estuário platino daquele bem a que a coroa espanhola dedicava tanto carinho. A exploração exercida pelos traficantes de Lima sobre as populações do interior, impondo-lhes preços decorrentes de longos roteiros marítimos e terrestres do transbordo panamenho, resultou negativa, a longo prazo, pois compeliu tais populações a encetar a produção de muitos bens que, antes, recebiam do exterior, funcionando como autêntica barreira alfandegária de proteção, cobrindo não apenas setores agrícolas,

⁵ Ricardo Levene: *La Revolución de Mayo y Mariano Moreno*, Buenos Aires, 1925, p. 89, II.

que se desenvolveram, mas também setores artesanais, que atingiram nível razoável. De outro lado, prejudicada pelas imposições limenhas, Buenos Aires ia se voltando para mercados externos não espanhóis, e principalmente para o Brasil, sendo ativo centro de contrabando. Esse tráfico ilegal despertava protestos do governo de Lima. Exemplo de ação concreta em consequência desses protestos é o édito de Andonaegui, mostrando ser intolerável "que por esse pôrto se enviam mercadorias à Europa, em lugar de respeitar o costume tradicional de enviá-las pelos portos de Panamá e Pôrto Belo, para assim fomentar o comércio dessa rota".⁶

Se os protestos de Lima são acolhidos, enquanto a política colonial obedece às normas do velho sistema, quando o novo sistema começa a surgir já não encontram eco nas autoridades metropolitanas, agora surdas. As concessões de registro aumentam em número e o volume comercial sulino ascende, lançado o Prata agora em uma atividade até então desconhecida ou vedada, de comunicações e trocas, ao mesmo passo que, na Espanha, outros portos, além do de Cadiz, são franqueados às trocas com a América, enquanto rompem-se as barreiras ao comércio intercolonial. Buenos Aires habilitava-se como pôrto, assumindo crescente importância e consagrando uma posição que até aí lhe fôra negada. As razões de Buenos Aires é que se sucedem, agora, e há mesmo autoridades de Lima obrigadas a reconhecê-las. Em 1771, por exemplo, o fiscal da Audiência de Charcas afirmava, em documento oficial, que o "principal motivo que impediu um bom governo destas quatro províncias (Tucumã, Paraguai, Buenos Aires, Cuyo) foram as grandes distâncias que as separavam da suprema autoridade de Lima e também desta Audiência de Charcas..."⁷ O ato de Andonaegui motivou numerosos protestos, como o do apoderado Domingo de Marcoleta que, em extensa exposição de motivos, demonstrou como Buenos Aires não poderia continuar dependendo de Lima.⁸

⁶ In Manfred Kossok: op. cit., p. 67.

⁷ In Manfred Kossok: op. cit., p. 56.

⁸ Kossok, na obra citada, resume as razões de Marcoleta. Mas o Arquivo General de la Nación guarda numerosos pronunciamentos no mesmo sentido, como por exemplo aquele que repete: "... porque desde Lima, à distância de mil léguas, não é possível atender ao governo das mencionadas províncias, tão remotas, nem cuidar aquele

Para coordenar o novo sistema econômico, que consagraria a primazia de Buenos Aires, era indispensável uma repartição política e administrativa correspondente. Foi por força das referidas alterações, progressivamente introduzidas e com efeitos também progressivos, que surgiu, finalmente, como coroamento formal, nem por isso pouco importante, o vice-reinado do Rio da Prata. Estabeleceu-se sancionando a dependência em relação a Buenos Aires, do ponto de vista administrativo, de vasta região que vinha já gravitando para a órbita do porto do estuário, do ponto de vista comercial, e mesmo, em alguns casos, do ponto de vista econômico. O sistema fluvial ajudava essa dependência, mas ainda os roteiros terrestres que afluíam ao porto, ou mesmo a outros, secundários, a montante, no Paraná, no Paraguai e no Uruguai. A nova organização surge, assim, em prejuízo da antiga, que tinha Lima como sede.

Verifica-se, conseqüentemente, que a antiga *Gobernación del Río de la Plata* gera a *Província de Buenos Aires*, em 1617, abarcando a Banda Oriental até o Jacuí, o Grande Chaco, Corrientes, Entre Rios, Santa Fé, toda a Patagônia e, posteriormente, as Missões jesuíticas dos rios Paraná e Uruguai; e esta gera, posteriormente, o vice-reinado do Rio da Prata. Mas este compreende a antiga *Província de Buenos Aires* e mais a *Província de Cuyo* (Mendoza, San Juan, San Luís), até então dependente da Caíptania Geral do Chile; a *Província de Córdoba del Tucuman*, agrupando as demais dependências do norte e do noroeste e uma parte do Chaco; o Paraguai, até então dependente de Lima, como *Província del Guayrá*; e as regiões de Santa Cruz de la Sierra, Potosi e Charcas, que constituiriam, mais tarde, a Bolívia, até então dependentes de Lima também. O novo vice-reinado, criado com caráter provisório em

vice-rei (de Lima) de sua defesa e conservação em tempo de guerra", etc. (*Tomas de Razón*, livro 29, fólho 7). É o que recolhem historiadores argentinos modernos, repetidamente também: "abrir ao mesmo tempo os caminhos naturais de comércio, até então obstruídos pelo monopólio, permitindo aos navios chamados de registro ir diretamente aos portos mercantis de sua preferência, e entrar no cabo de Hornos, no mar do Sul, até então fechado como um lago e condenado a abastecer-se exclusivamente por Porto Belo e Panamá". (B. Mitre: *Comprovaciones Históricas*, Buenos Aires, 1882, p. 38). Kossok esclarece bem, entretanto, aquilo que cronistas, autoridades antigas ou historiadores não colocaram: "No fundo, todo protesto contra as práticas limenhas continha um ataque à tutela exercida pelos que usufruíam de forma imediata o monopólio espanhol de comércio". (Op. cit., p. 62).

1776, era-o em definitivo em 1777, vindo a ser reorganizado pela *Real Ordenanza* de 28 de janeiro de 1782. Esta subdividiu-o em oito intendências: Buenos Aires, Paraguai, Mendoza, S. Miguel del Tucuman, Santa Cruz de la Sierra, La Paz, La Plata e Potosí, e três províncias: Mojos, Chiquitos e Trinta Povos de Missões Guaranis. Com poucas alterações, no ano seguinte, assim atingiu a época da independência.

Estava criada, assim, na zona em que os interesses lusos e espanhóis se contradiziam, naquela em que, agora, as correntes de povoamento se apresentavam também com interesses opostos, uma entidade político-administrativa poderosa, que caracterizava, além de tudo, a nova política colonial espanhola, e que tinha em Buenos Aires o seu empório. Para ela se orientariam as atenções da metrópole, desde a segunda metade do século XVIII, e progressivamente, não só em consequência da própria situação européia como em consequência de seus reflexos na parte sul do continente americano, e de condições peculiares a esta faixa territorial. Isto significava, em última análise, que a Espanha empreenderia a ofensiva, para defender o seu império ultramarino, salvando-o da ruína que o ameaçava.

A ascensão de Buenos Aires continha, realmente, um sentido novo, muito diferente daquele que vinha definindo o sistema de que haviam sido instituições representativas o México e o Peru: "O absoluto predomínio de Lima e de México, nos séculos XVI e XVII, operou-se sob o signo de um feudalismo colonial em toda a sua integridade. Buenos Aires aproveitou, em troca, como 'colônia de meros comerciantes', a decadência desse sistema que havia feito a grandeza de México e de Lima. Nesse mesmo aspecto impôs-se, igualmente, a primazia comercial de Buenos Aires em relação a Lima."⁹

Essa nova entidade política colonial, que vinha de um passado de pobreza de recursos econômicos, em contraste com o passado de opulência do México e do Peru, começava a empreender a expansão de riqueza que lhe fortaleceria a estrutura, num primeiro tempo, contendo, entretanto, os germes de sua cisão futura. Tal expansão se processou principalmente à base do pastoreio: a princípio

⁹ Manfred Kossok: op. cit., p. 144.

apertada pelo cêrco dos índios, que limitava a faixa pastoril da campanha em tôrno da cidade, impondo-lhe desfogar-se ao longo das terras ribeirinhas do Paraná e daquelas que constituíam a Banda Oriental, Buenos Aires começa a impulsionar a conquista das pradarias próximas, que a rodeiam, de sorte a constituir a sua própria hinterlândia pastoril. Sua moeda de troca com o exterior passou a ser o couro, produzido em volumes crescentes. Antes da nova política comercial espanhola, a exportação de couros estacionara no nível de 150.000 peças anuais; êsse nível passa a ser de 800.000 a um milhão de peças, depois de 1778. O objetivo metropolitano — desenvolver o comércio para poder desenvolver a tributação — começa a ser alcançado: só a alcabala ascende de 2.502 pesos, em 1773, para 46.390, em 1800. Tudo parecia indicar o sucesso. Êsse sucesso, entretanto, encerrava germes profundos de contradição, despercebidos na época. Não se conseguia aproveitar a carne, pela dificuldade na obtenção do sal, nem desenvolver a agricultura. A introdução da carne na exportação é de fase posterior; a do trigo, ainda mais distante.

A introdução do cavalo, que se desenvolveu em grandes rebanhos, fornecendo meio hábil e típico de transporte; do gado vacum, que proporcionaria o alimento à população e o couro que fundamentaria o fluxo exportador, além da tração das carretas e dos arados da agricultura em início; da ovelha, que representaria fonte de matéria-prima para o vestuário, — encontrou meio físico extraordinariamente propício à sua expansão. Enquanto êsses eram os meios de que se valia a campanha em tôrno de Buenos Aires para progredir, no interior surgiam ou desenvolviam-se outros: o algodão de Tucumã tornou-se logo produto colonial de expressão; no norte, desenvolviam-se a agricultura; e a vinha, em Mendoza e San Juan, passava a representar papel eminente. Essas culturas distinguiam as áreas do interior das do litoral, caracterizando-as como de produção doméstica, em que os núcleos humanos procuram e tornam-se auto-suficientes, esboçando-se, pouco a pouco, um sistema de trocas internas à base desses produtos regionais, sem expressão externa. As áreas do litoral — nelas compreendidas aquelas próximas à barranca dos rios platinos, Buenos Aires, Santa Fé, Entre Rios,

Corrientes, evoluem para o exclusivismo pastoril distinguindo-se das do interior. Sua agricultura é débil rodeando as cidades. Nos campos, em que a ausência de terrenos cercados torna difícil a atividade agrícola, permanecem dominantes os rebanhos numerosos e crescentes, que fornecem os couros. Eles se destinam principalmente à exportação, mas são disputados também pelo artesanato que os aproveita como matéria-prima para muitos utensílios.

O velho sistema colonial representava estímulo indireto ao artesanato, à manufatura e às pequenas indústrias do interior, do algodão, da vinha, do couro, da lã, ao mesmo passo que os saldos nas trocas externas importavam no acúmulo de reservas que se aplicavam, em muitos casos, no interior. Tal situação se perturba e se desequilibra na medida em que a nova política surge e se impõe: a entrada de manufaturas debilitada a já fraca indústria do interior, ao mesmo passo que abre amplas e fascinantes perspectivas à exportação dos couros em estado bruto. Começa a romper-se o equilíbrio relativo mas prolongado, tornado tradicional, que o sistema de rígido monopólio oficial vinha mantendo na vastíssima região platina e suas dependências: enquanto as províncias do litoral se desenvolvem, porque baseavam no couro principalmente as suas atividades econômicas e estavam em contato com a metrópole e o mundo, — ascendendo em ritmo acelerado a posição de Buenos Aires, o interior se empobrece, suas províncias se isolam cada vez mais e geram interesses e descontentamentos locais e regionais que as colocam em choque com as do litoral e com a cidade do estuário. O vice-reinado, de grande alcance como organização política e administrativa, peça fundamental do novo sistema colonial, encerra, assim, uma contradição difícil de ser superada sem grandes alterações. As medidas de liberdade de comércio geram os fermentos de dissolução que contribuem para que, com a autonomia, aquela organização política e administrativa imponente se enfraqueça e acabe por fragmentar-se. Já Belgrano afirmaria: “A importação de mercadorias que impedem o consumo das do país ou que prejudiquem o progresso de suas manufaturas e de seu cultivo trás, necessariamente, a ruína de uma nação”.¹⁰

¹⁰ Manuel Belgrano: *Correo del Comercio*, Buenos Aires.

A Presença Inglesa

O sistema comercial impôsto pela Espanha às suas colônias, de início, assemelhava-se bastante àquele adotado por Portugal: fundava-se no monopólio oficial; a alteração introduzida no século XVIII pela corte de Madri permitia a participação dos comerciantes metropolitanos e coloniais, mas continuava a ser um monopólio de bandeira. Enquanto a produção mineira teve preponderância, vigorou o velho sistema, México e Peru tiveram a primazia entre as colônias espanholas da América; quando aquela produção começou a declinar é que outras áreas coloniais espanholas, no continente, começaram a destacar-se. Foi a época da mineração e do velho sistema monopolista que gerou e manteve o regime das duas frotas; a nova época, com o novo sistema, gera-se do regime dos navios de registro. Sob o regime das duas frotas, a grande fase do curso, imortalizada na ficção inclusive, não havia navegação direta e normal para o Prata; ela aparece com o regime dos navios de registro. O novo sistema assegura, conseqüentemente, a primazia platina e o papel fundamental de Buenos Aires e de sua hinterlândia. O ativo contrabando surgido na fase final de vigência do regime das duas frotas mostrara que ele já não correspondia às exigências da realidade, — tal contrabando, porém, feria os lucros da coroa espanhola e, por isso mesmo, era perseguido pelas autoridades, mas protegido pelos particulares. Com o regime dos navios de registro, o problema se altera: os prejuízos do contrabando não são apenas da coroa mas também dos comerciantes particulares que, na metrópole e na colônia, estavam associados ao novo sistema. A ofensiva assumida pela Espanha para deter o rápido processo de deterioração de seu império colonial funda-se, portanto, na aliança entre o grupo mercantil e a classe feudal. Essa aliança era clara na metrópole; tem sido discutida, quanto ao que se passava nas colônias.

A legislação metropolitana, de velhos tempos, vinha protegendo a criação pastoril e o latifúndio platino, em detrimento da agricultura; essa legislação vedava mesmo o desmembramento da propriedade por herança: "Disposições legais antiquadas serviam para esterilizar todo um ramo da economia e, por outro lado, os estancieiros se empenhavam em erigir suas posses no caráter de morgadio,

com o fim de evitar toda divisão e expropriação e, principalmente, toda transformação dos campos de pastoreio em terra cultivável. As disposições quanto ao mínimo de extensão das estâncias, por sua vez, deixam clara a tendência que, no Rio da Prata, e sobretudo pelo caminho do pastoreio, levou à criação de latifúndios".¹¹ Estâncias de 10 a 15 léguas quadradas eram comuns no pampa argentino e na Banda Oriental, como as que criavam 80 a 100 000 cabeças. Havia correlação entre a expansão pastoril e o latifúndio: toda concessão do direito de criar gados era acompanhada da concessão territorial correspondente. Opiniões contrárias ao latifúndio, apontado como antieconômico e até adverso à fixação de populações, necessária à defesa, surgem nos fins do século XVIII e início do século XIX, como as de Sagasti e Lastarria, mas sem encontrar ressonância. O latifúndio alastrava-se, e tomava como área de expansão a Banda Oriental: ali, a disputa dos campos e do gado colocará em choque espanhóis e português, argentinos e brasileiros. A ofensiva espanhola, assim, encontra apoio no grupo mercantil e na classe feudal da colônia, aquela lutando contra os prejuízos que o contrabando trazia aos seus lucros, esta lutando pelas pastagens e pelo gado.

Sendo um produto do pastoreio a mercadoria fundamental no fluxo exportador, o couro, e desinteressando-se o capital comercial do caráter da propriedade e do regime de produção da mercadoria que lhe proporcionava lucros, foi possível uma aliança entre a classe feudal e o grupo mercantil, na colônia, para a implantação do novo sistema: "Foi uma característica de todo o âmbito hispanoamericano esse estreito contato entre latifúndio e burguesia, fundado — como já o assinalamos — em uma comunidade de princípios e interesses econômicos que, ainda depois, assegurou quase sem incidentes sua coexistência política no movimento emancipador".¹² Essa aliança era facilitada por tra-

11 Manfred Kossok: op. cit., p. 82.

12 O mesmo ocorreu no Peru: "Em muitos casos, em lugar de levar a um conflito entre a nobreza latifundiária e a burguesia mercantil, a revolução americana engendrou a sua colaboração, fôsse porque a aristocracia tivesse adotado idéias liberais ou porque, com muito maior frequência, visse na revolução apenas um movimento tendente a liberá-la da coroa espanhola". (José Carlos Mariátegui: *Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana*, Santiago de Chile, 1955, p. 47/48). Tal aliança ocorreu também no Brasil, mas entre uma classe feudal fundada na agricultura e uma burguesia muito menos importante do que no Prata.

ços peculiares à sociedade platina: “É certo que, no Prata, se nos apresenta, em tôda a sua pureza, o tipo do ‘burguês colonial’ hispanoamericano, mas também é certo que a nova burguesia, longe ainda de consolidar-se, não se havia emancipado, entretanto, definitivamente, em seu conjunto, do feudalismo, como já o haviam feito, por exemplo, os setores mais avançados de seus modelos europeus”.¹³ É claro que, na referida aliança, a burguesia comercial da colônia era gravada por uma hipoteca negativa em favor do latifúndio, subordinava-se a êle, servia à classe feudal. O Regulamento de 1793 permitia que ingressassem no Consulado os latifundiários, desde que possuíssem de 8 000 a 12 000 pesos em terras ou capital equivalente.

Um estudo do contrabando, que se fixou tão profundamente entre os povos sul-americanos que pode ser tido como tradicional, e que revela as mazelas do sistema colonial, o velho como o nôvo — porque o contrabando é sempre sintoma de anomalia ou enfermidade do sistema econômico, tributário ou tarifário — seria o próprio estudo do comércio da área colonial americana. O que se não aprofundou ainda, quando se procura fixar aspectos do contrabando exercido pelos portugueses no Prata — como pelos brasileiros, depois da autonomia — é o cerne do problema: o fato de que por trás dos lusos operavam os ingleses. Para o vice-rei Amat y Junient, entretanto, isso parecia claro, quando advertia a coroa espanhola contra os “inimigos portugueses que se aliaram à Inglaterra, sob cuja proteção cometeram e cometem diversas maquinações e insolências... Os portugueses não escolhem meios para penetrar na região que pertence a Sua Majestade Católica... e assim se esforçam por colonizar as imediações do Rio Grande, por implantar ali os seus rebanhos para, desta maneira, prover cômodamente as necessidades do Rio de Janeiro...”¹⁴ Arredondo mencionou também que os lusos “se dedicaram em tal medida ao contrabando, que cessou nosso comércio com os espanhóis e reduziram-se muito os ingressos de nossas arcas fiscais.”

Um dos marcos mais eloqüentes do esforço anglo-luso para penetrar o mercado platino, mantido ainda no velho sistema de monopólio oficial — que era o mesmo,

¹³ Manfred Kossok: op. cit., p. 136.

¹⁴ M. Amat y Junient: *Memorias de Gobierno*, Sevilha, 1947, p. 712.

aliás, que Portugal utilizava e defendia, em relação ao Brasil — foi a fundação e a luta para a manutenção da Colônia do Sacramento, que permitia não apenas exercer ativo contrabando no estuário como a apropriação das pastagens e dos rebanhos da Banda Oriental. Como sentiu claramente Kossok, quando se referiu ao movimento espanhol para deter a deterioração do império colonial: “o êxito da ofensiva espanhola foi tanto mais surpreendente quanto, na defesa da Banda Oriental, Portugal pôde contar com o apoio da Inglaterra”.¹⁵

Desde os fins do século XVII, entretanto, Portugal vinha sendo impulsionado pela Inglaterra para a penetração no Prata. A dependência dos territórios ligados a Buenos Aires, no estuário platino, da autoridade de Lima, representava um convite à burla das normas oficiais de troca. Para possibilitar o desenvolvimento da atividade clandestina, surgiu, em 1680, face a Buenos Aires, a praça da Colônia do Sacramento, com destacada função. A luta pela conquista ou pela destruição dessa praça lusa, que facilitava o contrabando, quebrando o monopólio da coroa espanhola, foi problema permanente dos governantes coloniais mandatários de Madri.¹⁶ A fundação de Montevideu por Zavala, em 1726, destinando a nova cidade e pôrto a servir de base aos navios que fariam o policiamento comercial do estuário, visava quebrar ou enfraquecer as possibilidades, já amplas, de contrabando que a Colônia do Sacramento permitia.¹⁷

¹⁵ Manfred Kossok: op. cit., p. 51.

¹⁶ “A notícia foi trazida por alguns lenhadores que haviam cruzado o rio para fazer carvão. Ao recebê-la, Garro, indignado, reclamou inutilmente ao governo do Rio de Janeiro, a restituição da praça e, apesar da triste situação política que atravessava a sua pátria e de que Portugal assim procedia apoiado pela Inglaterra, acreditou-se obrigado a valer-se da força para consegui-la. A Inglaterra interessava comerciar pelo Rio da Prata para poder fazer chegar a Lima, por terra, os seus produtos (...) Estimulados, os portugueses e donos assim da banda oriental do rio, reforçaram a praça e, ao seu amparo, o comércio de contrabando, próprio e dos ingleses, foi em aumento, com benefício para os habitantes de Buenos Aires e do interior, mas com grave dano para os interesses dos comerciantes da metrópole”. (Carlos H. Pizzurno: *Lecciones de História Argentina*, Buenos Aires, 1939, p. 279).

¹⁷ A história das lutas pela destruição ou conquista da praça da Colônia do Sacramento pelos espanhóis que, na realidade, abre o largo quadro dos conflitos platinos em que o Brasil se viu envolvido, antes e depois da autonomia, encerrado com a guerra contra o Paraguai, — único aspecto até aqui merecedor da atenção da historiografia oficial brasileira, não é aqui objeto de atenção.

No século XVII, a Inglaterra não havia ainda alijado a França da competição pelos mercados americanos. Mantinha esta a *Compagnie de la Mer du Sud*, órgão dos mercadores de La Rochelle e St. Malo, e dividia com a Inglaterra os direitos e lucros do "asiento". Quando êsses direitos e lucros foram monopolizados pela Inglaterra, a França descaiu de sua posição na concorrência. O "asiento" de 1713 deu àquela os privilégios ligados a Buenos Aires: os escravos destinados ao litoral e ao interior, mesmo ao Peru e ao Chile, eram introduzidos em Buenos Aires, e à *South Sea Company* cabia o direito de adquirir terras na região: "A despeito das alternativas nas relações anglo-espanholas, a companhia reafirmou uma e outra vez suas pretensões territoriais por tôda a duração do contrato e, desta maneira, Buenos Aires se manteve como a maior feitoria comercial da Inglaterra na América do Sul".¹⁸ A preeminência inglesa na região platina acompanhava a preeminência de Buenos Aires, empório comercial daquela região. E, assim como a Buenos Aires cabia uma função revolucionária, a que Levene tantas vezes se refere, cabia ao comércio uma função progressista, minando o sistema colonial espanhol: "Naquela época, comerciar significava lutar pelo progresso econômico da colônia e, por conseguinte, melhorar as perspectivas de uma subversão social e política em sua organização".¹⁹

Essa presença absorvente da Inglaterra no mercado platino e em seu centro máximo, o pôrto do estuário, iniciada no século XVII e em pleno desenvolvimento no século XVIII, iria marcar o pensamento econômico e político predominante na época da independência, ligando a separação e o repúdio à dependência para com a Espanha à idéia de liberdade ampla de comércio. Tal pensamento surge em todos os grandes homens da fase autonomia, cujo liberalismo político corre parrelhas com o liberalismo econômico. Divergem em muitos sentidos; alguns têm a visão mais ampla, outros a têm mais estreita; uns vêem apenas o horizonte imediato, outros alcançam a perspectiva histórica —, mas concordam todos no liberalismo econômico. Claro que as idéias em que a pers-

¹⁸ Manfred Kossok: op. cit., p. 66.

¹⁹ O. C. Battolla: *Los Primeros Ingleses en Buenos Aires, 1780-1830*, Buenos Aires, 1928, p. 68.

pectiva histórica se fazia presente não encontravam a mesma ressonância do que aquelas que se ligavam à conjuntura. Assim, as teses de Belgrano em favor do desenvolvimento manufatureiro — “tôdas as nações civilizadas se empenham em que suas matérias-primas não saiam do país para serem elaboradas” — ficaram obscurecidas pelo vulto que assumiram as suas teses de liberalismo econômico.

O teórico mais eminente da fase seria, entretanto, Mariano Moreno, cuja *Representación de los hacendados* constituiria verdadeiro catecismo político: em seu parecer, a orientação vantajosa seria aquela que trouxesse benefícios aos proprietários e cultivadores do país, e isto só se poderia alcançar pela plena liberdade de trocas com a Inglaterra. Acreditando que o desenvolvimento repousava principalmente na agricultura, Moreno se diferenciava de Belgrano quanto às perspectivas, embora concordasse com ele no imediato, isto é, a liberdade de trocas, a ponto de proclamar, com ênfase: “Hoje em dia, aquêle que vê com receio o comércio com a Grã-Bretanha não pode ser um bom espanhol”.²⁰ A acolhida às idéias peculiares à revolução burguesa, assim, não era simples reflexo ideológico, mas correspondia a determinadas condições concretas dominantes no Prata. Mariátegui viu bem esse aspecto: “O ritmo do fenômeno capitalista desempenhou, na conquista da independência, uma função que, se não tão clara e evidente, foi sem dúvida mais profunda e decisiva que o eco da filosofia dos enciclopedistas... Os iniciadores, os condutores e ideólogos dessa revolução não se anteciparam às premissas e razões econômicas desse acontecimento, mas tampouco passaram por cima delas”.²¹

Não surgiram em Buenos Aires por coincidência os portadores dessas idéias de liberalismo político e de liberalismo econômico, hauridas, é certo, nos mestres europeus, mas correspondendo às condições objetivas de local

²⁰ As idéias centrais do pensamento de Mariano Moreno estão na sua *Representación que lo apoderado de los hacendados de las campañas del Río de la Plata dirigió al Exmo. Sr. Virrey D. Baltasar Hidalgo de Cisneros* (1809), Buenos Aires, 1874. Esse documento político fundamental foi traduzido, no Brasil, por José da Silva Lisboa, e circulou na Inglaterra em 1811.

²¹ José Carlos Mariátegui: op. cit., p. 10.

e de tempo no estuário platino. Para isso a cidade vinha sendo preparada, desde o século XVIII, com a sua função comercial eminente e com os interesses que congregava e representava. Por isso mesmo, o movimento pela autonomia, que encabeçou e desencadeou, teve diferenças sensíveis dos outros movimentos da época, e mesmo daqueles surgidos na área de dominação espanhola. Nesse sentido, sua função teve, sem dúvida, o caráter revolucionário que lhe atribuiu Levene e que tem sido tão discutida. Função diversa daquela que teve o Rio de Janeiro, ao encabeçar um movimento do mesmo sentido emancipador, mas sob condições inteiramente diferentes. Nem existia na antiga sede colonial portuguesa o núcleo mercantil que caracterizava Buenos Aires, nem a aliança dêle com o latifúndio teve o mesmo caráter, porque o latifúndio brasileiro era agrário e escravista.

Em todo o movimento, porém, abrangendo a totalidade da área colonial do continente, apresentava-se a presença da Inglaterra, ansiosa de desvendar e dominar o vastíssimo mercado nela constituído, de que as faixas principais eram, certamente, o Brasil e o Prata. Com formas de ação também diferentes, sem dúvida, por força de condições diferentes. Facilitadas, no caso brasileiro, pela dependência em que Portugal já estava, e de há muito, em relação à Grã-Bretanha. Dificultadas, no caso platino, pela rivalidade anglo-espanhola. E, neste caso, obrigando a Inglaterra, muitas vezes, a colocar-se atrás de Portugal e do Brasil, para atuar no Prata. A chamada questão platina, com os seus episódios militares inclusive, é a longa história da luta da Inglaterra para dominar o mercado sulino, e tem o seu último ato, com a participação brasileira, na guerra com o Paraguai, quebrando o isolamento em que o vinham mantendo os governos de Francia e dos Lopez. Claro que não foi esta a causa única da questão platina, mas a fundamental.

As Razões da Fragmentação

Um dos sintomas mais eloquentes da nova política colonial espanhola, que destaca e reconhece a função principal de Buenos Aires, estêve no fato, já assinalado por um estu-

dioso sagaz, de que a Espanha não recebia os seus créditos, no estuário platino, em uma Casa da Moeda, mas em uma alfândega. Assim, enquanto a velha política, o velho sistema, assentava na mineração, a nova, e o nôvo sistema, repousava no comércio e nos tributos que êle proporcionava à metrópole. Essa função do pôrto platino, e principalmente de sua *aduana* contém, em germe, a semente da fragmentação territorial posterior à independência. Porque o processo de ascensão dêsse pôrto acabaria por colocá-lo em antagonismo com as zonas do interior, a tal ponto que Buenos Aires poderia chegar a ser considerado como o pôrto "menos argentino possível". Porque as franquias comerciais e a reivindicação que provocam de ampla liberdade de trocas, levantadas em Buenos Aires como signo fundamental, de que se aproveita, e confundidas ali com a própria independência, viriam a representar séria ameaça, logo concretizada, às zonas do interior.

Pela realidade comercial, que o contrabando, em primeiro lugar, e o sistema dos navios de registro, depois, vinha impondo e consagrando, Buenos Aires vira crescer a sua importância, tornando-se verdadeiro mercado das zonas coloniais espanholas do sul do continente. Na navegação direta e na ligação terrestre com Buenos Aires estava interessado o Chile; na navegação fluvial e no comércio com aquela praça estava interessado o Paraguai; o Alto Peru encontrava maiores vantagens em trazer ao estuário a sua prata e nêle sortir-se de mercadorias de que necessitava do que no norte; a grande província de Córdoba do Tucumã via em Buenos Aires o seu pôrto natural; e todos ansiavam por emancipar-se do jugo asfixiante de Lima. De Assunção, desciam o rio, em jangadas, os produtos do interior, erva-mate, couros e tabaco, e pequenas embarcações remontavam-no, levando os produtos de que Buenos Aires se fizera distribuidora. Do interior, por vias terrestres, chegavam as tropas de muires e as carretas, carregadas de produtos os mais diversos, regressando com tudo aquilo que a praça platina distribuía.

Êsse quadro comercial de novas linhas, a que o sistema dos navios de registro viria a dar considerável impulso e as côres da legalidade, contribuiria para desenvolver muito mais ràpidamente a zona próxima do que as afastadas, as zonas ribeirinhas do que as do interior,

ao mesmo passo que fundamentava a preponderância do grupo mercantil sediado no pôrto do estuário, vinculado aos negócios europeus e cujo enriquecimento ia, pouco a pouco, contrastando com o padrão muito mais modesto da gente do interior. Nesse grupo, de início, preponderavam os espanhóis de nascimento, quando os naturais da terra viam vedado o acesso à atividade da troca ou ela lhes era onerosa em virtude das taxas que incidiam sôbre os produtos. Assim, o contrabando não cessou, porque a troca não proporcionou a todos as mesmas vantagens, nem se tornou aberta a todos.

É êsse o quadro que a criação do vice-reinado, de um lado, conferindo autonomia administrativa e libertação da tutela de Lima, vem sancionar, em 1777, enquanto, de outro lado, a liberdade comercial, de 1778, sanciona uma situação de fato, a que não era mais possível iludir. Caindo, de súbito, quer os motivos antigos do contrabando, quer os ônus dos impostos de entrada (direitos de avaria, de almirantado, de almoxarifado, de tonelagem), baixavam os preços dos produtos, circulavam francamente, desenvolviam-se as trocas e parecia começar, para os povos platinos, uma fase econômica de crescente prosperidade. O ato de liberdade comercial com os portos metropolitanas —, que precede de duas décadas a liberdade de comércio com todos os povos —, era acompanhado de outro, criando a alfândega de Buenos Aires. Isso importava em reconhecer a posição comercial da cidade, em conferir-lhe a primazia no sistema de trocas e em estabelecer a continuidade na ascensão do grupo mercantil e liberal que empresaria a independência.

O sistema de monopólio firmado pelas côrtes de Lisboa e de Madri para ser empregado em suas posses coloniais consistia na proibição do comércio com outros países, e fundava-se na interdição dos portos americanos aos navios de outras bandeiras que não as das metrópoles. Essa supressão do contato com outras gentes chegou aos limites da clausura, em alguns casos. Clausura e monopólio eram aspectos do mesmo sistema. Enquanto Portugal e Espanha tiveram condições para mantê-lo, mal ou bem, na sucessão de transigências e de negociações, particularmente com a Inglaterra, o comércio colonial se fez

apenas com as metrópoles. Mas o contrabando foi o reverso, por vêzes importantíssimo.

Pouco mais de um decênio depois da fundação do vice-reinado do Rio da Prata, desencadear-se-ia, na Europa, um processo político que liquidaria aquêlê sistema. Com o irrompimento da Revolução Francesa, o palco europeu se tumultuaria, crescendo os germes da transformação que iria minar o regime absoluto de govêrno, de que o monopólio comercial era uma das manifestações mais específicas. Quando, com as campanhas napoleônicas, o continente foi sacudido, de um extremo a outro, a península ibérica sofreu rude abalo: começou com o aniquilamento, em Trafalgar, da frota franco-espanhola, deixando livres os mares para a ação da marinha britânica; seguiu-se a invasão da península pelas fôrças napoleônicas, desatriundo, embora transitóriamente, os podêres metropolitanos e, assim, deixando livres os povos coloniais por êles dominados, no caso espanhol. No desenvolvimento dêsse processo, vemos subsistir:

— de um lado, a aliança anglo-lusa, permitindo a fuga da côrte de Lisboa e seu estabelecimento na capital colonial, assegurando, assim, uma transição regular para a autonomia;

— de outro lado, a Espanha, dilacerada pela invasão, dominada por vários governos, onde os reis, tanto Carlos IV quanto Fernando VII transigem e capitulam, e essa divergência de governos, a derrocada do poder monárquico, levando à desagregação do poder colonial, sua dispersão, o desencontro de tendências, as flutuações e contradições de luta muito longa, que começará mais cedo do que na área dominada pelos portugueses, mas que conduzirá, por isso mesmo, a um processo emancipador de características muito diversas.

Êsse quadro de choques militares é, entretanto, apenas o coroamento da expansão burguesa no ocidente europeu, comandada pela Inglaterra, em seu poderoso esforço industrial e comercial, que lhe permite o domínio das rotas marítimas, consolidado com a vitória de Trafalgar, e com reflexos profundos no processo de emancipação dos povos coloniais americanos. A Inglaterra vinha sendo já a peça fundamental do comércio no mundo, de frontando, desde o início, o sistema de clausura e de mo-

monopólio imposto pelas côrtes de Madri e de Lisboa, e contra êle lutando, sob formas diversas, desde então. Em relação à Espanha, pela força das armas, seja pela guerra de corso, seja nas prolongadas lutas militares que pontilharam o século XVIII e o início do século XIX. Em relação a Portugal, pela força de tratados que o regime de aliança lhe permitia, e que vinha preparando o terreno para a liquidação final do monopólio. O desenvolvimento crescente e cada vez mais acelerado da atividade manufatureira britânica chegaria a um nível tal, entretanto, que acabaria por exigir, sem delongas, a abertura ao comércio das grandes áreas geográficas dominadas pelo monopólio e impeditivas daquela expansão. Teoristas da liberdade comercial traduziriam tais anseios, que eram imperativos, do lado inglês, pelo crescimento da produção, exigindo novas áreas de consumo, mas que se tornavam, a cada passo, imperativos também do lado das colônias, que necessitavam dos produtos acabados e que podiam pagá-los por menores preços, desde que comprados diretamente, como necessitavam de colocar diretamente a sua produção, onerada pelo monopólio.

A Inglaterra estava, assim, profundamente interessada na autonomia dos povos americanos de colonização ibérica e, valendo-se da crise de autoridade que a fase napoleônica proporciona, começa a quebrar os últimos obstáculos à conquista plena dos mercados antes vedados da América. Já em 1806, depois de atacar a colônia holandesa, antes lusa, do Cabo, uma esquadra britânica desembarcaria forças em Buenos Aires, repetindo a operação no ano seguinte. A Reconquista, com o internamento das forças desembarcadas e o recolhimento dos navios britânicos ao pôrto de Montevideú, não foi senão um episódio. As âncoras inglesas estavam lançadas no Prata. Enquanto, no Rio de Janeiro, a côrte lisboeta, antes mesmo de chegar à capital da colônia, toma a iniciativa da abertura dos portos, em 1808, e estabelece, na colônia um governo europeu e metropolitano, conseguira já o ministro inglês Strangford não apenas aquêlo ato relativo aos portos mas o encaminhamento dos tratados chamados de aliança e amizade, firmados finalmente em 1810, em que eram concedidas às mercadorias britânicas direitos de entrada

ainda inferiores aos que incidiam sôbre as mercadorias da própria metrópole.

A associação da Inglaterra à luta pela emancipação das áreas coloniais ibéricas no continente traduziu-se em ações concretas que correspondiam à exteriorização de um domínio que vinha sendo exercido na esfera comercial: em Londres planejava e conspirara Miranda a derrubada do poder espanhol em sua terra; foi com tropas inglesas que Bolívar assentou a reorganização de suas forças, depois de seu exílio na Jamaica, o que lhe permitiu transportar os Andes; foi um almirante inglês que comandou a frota que transportou as tropas de San Martin do Chile ao Peru, e que viria, depois, servir à consolidação do poder do príncipe D. Pedro, no Brasil, operando para submeter as províncias do norte e do nordeste ao governo do Rio de Janeiro, e contra a própria frota lusa no Atlântico.

O vice-reinado do Rio da Prata, que se organizara sob o sistema de comércio livre com a metrópole, ao enfrentar os problemas oriundos da invasão napoleônica na península, agravados consideravelmente com a abdicação dos dois reis em Bayonne, arrancada pelo imperador francês em favor de seu irmão, daria o primeiro passo para a autonomia quando reclamasse o direito de comerciar com todos os povos, direito que o grupo mercantil de Buenos Aires imporia, com a força das circunstâncias e a própria força, sob pena de cessação de suas atividades. Quebrados os laços com a metrópole, pela destruição de seu poder político e pela impossibilidade de navegação de navios espanhóis no Atlântico dominado pelos ingleses, começaram as praças hispano-americanas a traficar com os ingleses, que abasteceram os seus mercados. A necessidade de conferir nova ordem política a um sistema que se desintegrara levaria, na região platina, à Revolução de Maio, empreendida pelo grupo mercantil portenho e levada, pela força das armas, ao território sob sua jurisdição e ainda além.

Da queda da monarquia espanhola à consolidação definitiva da autonomia platina transcorre um período em que o comércio daquela área se desenvolve extraordinariamente, quer com a Inglaterra, quer com o Brasil. A nova situação e o comércio colocado nesses termos traduziria, entretanto, uma situação de desequilíbrio, iniciada

muito antes, mas agora crítica com o movimento pela autonomia e sua vitória sob a égide de Buenos Aires. Repartia-se aquêlê vastíssimo território em áreas bem distintas. Surgia, desde logo, uma diferenciação clara entre duas delas: a das províncias do litoral, que auferia os benefícios da liberdade de comércio e que elaborara a autonomia, que se enriquecia e que prosseguia o ritmo ascensional de seu desenvolvimento; encabeçada e dominada por Buenos Aires, onde o grupo mercantil dirigente da revolução tinha meios materiais para manter forças militares e para resistir e combater os remanescentes espanhóis no continente, levando a bandeira da emancipação a outras áreas e subordinando-as em muitos casos, — contendo, entretanto, uma contradição entre o pôrto do estuário e as províncias litorâneas não dotadas de alfândega e porisso sem auferir os mesmos benefícios da troca com o exterior; e a das províncias do interior, cuja precária atividade industrial fôra praticamente liquidada pelo sistema de livre comércio e que se empobrecia gradualmente porque mesmo os seus produtos não alcançados pela concorrência dos externos ficavam onerados pelos fretes de transporte que as longas distâncias impunham e pelos direitos e taxas cobrados sôbre êles em Buenos Aires. Essa contradição minou a unidade do vice-reinado e levaria à fragmentação posterior à autonomia.

A manutenção do sistema comercial firmado na função da alfândega de Buenos Aires, ao mesmo passo que firmava o primado absoluto da cidade portuária, correspondia a uma tutela sôbre a nação embrionária, e contra essa tutela se levantariam todos os prejudicados, aquêles que pretendiam melhores horizontes de prosperidade: o Paraguai, que repeliria as forças de Belgrano, decidindo-se a fazer vida própria; a Banda Oriental, em que Artigas se faria paladino da luta contra os privilégios portenhos; as províncias do interior, entregues à desordem e ao caudilhismo, mercê da pobreza a que estavam relegadas. A autonomia impunha, assim, a fragmentação, gerava, com o primado de Buenos Aires e com as suas tendências unitárias, a anarquia. A Revolução de Maio, organizada e firmada em Buenos Aires, defrontaria, por isso, sérios obstáculos ao seu desenvolvimento: de um lado, a luta contra os remanescentes espanhóis, detidos

em Tucumã pelas forças de Belgrano; de outro lado, o desequilíbrio interno, com as partes em luta, pondo em perigo a própria autonomia.

Esse período de confusão e tumulto, em que se gera a nacionalidade argentina, corresponde, no Brasil, precisamente a um período de desenvolvimento pacífico, de consolidação e de reformas, em que o príncipe D. João, regente e depois rei, empreende a montagem de um esboço de aparelho de Estado, firma a autoridade da corte sobre a imensidade geográfica da colônia, estrutura a sua administração e consegue alcançar, sempre com o impulso e o apoio da Inglaterra, empreendimentos externos, como o da conquista de Caiena e o da expansão para o sul —, ao mesmo passo que D. Carlota Joaquina, aproveitando as circunstâncias e a condição dinástica, sonha com o estabelecimento de um trono para ela em Buenos Aires. No Brasil, a crise deflagraria mais adiante e demandaria imensos esforços. Na área platina, vinha de longe: a autonomia apenas a fez explodir.

Nas suas raízes estava o novo sistema colonial adotado pela Espanha na segunda metade do século XVIII, e que correspondeu a uma espécie de sanção concedida pela metrópole ao primado de Buenos Aires. Para as províncias do interior, Mendoza, Córdoba, Tucumã, Jujuy, aquele sistema correspondia a um período de depressão econômica e até de decadência de alguns ramos da produção. Se a maioria delas se colocava em estreita dependência da cidade portuária, e sem possibilidades de resistência, outras, desde cedo, repudiaram a tutela de Buenos Aires, tal como vinham repudiando a de Lima, e neste caso estavam o Paraguai e o Alto Peru. Nessas áreas, não houvera condições, ao longo de todo o tempo, para esboçar-se sequer a burguesia, e a estrutura feudal se impusera e se enraizara solidamente.

Kossok observou bem essas peculiaridades, que constituem a mais distante explicação para a guerra contra o Paraguai, empreendida na segunda metade do século XIX pelo Brasil, Argentina e Uruguai: “Nesses anos, o antagonismo econômico e social não tardou em impor uma irrevogável separação política. Idêntico enquistamento se revelou no Paraguai. Depois de 1617, quando se separou administrativamente de Buenos Aires e ficou provado

do contato direto com o Atlântico, o país caiu em estado permanente de depressão, que deu maior impulso à tendência a manter-se em uma autarquia de economia feudal. Nem o reduzido comércio fronteiriço com os portugueses, nem o importante cultivo da erva-mate — que ocupou o lugar da arruinada vinicultura — conseguiram superar êsse crescente isolamento. Ainda em plena era de reformas, o Paraguai foi a única das províncias do vice-reinado que não extraiu o mínimo proveito da nova orientação da política comercial e econômica. As causas principais dêsse relativo estancamento poderiam ser procuradas em seu caráter acentuadamente militar, de colônia fronteiriça, e nos 150 anos durante os quais a ordem das missões havia travado tôda iniciativa econômica não eclesiástica. Até o fim da época colonial, o sistema de mitas e encomendas formou a base do latifúndio crioulo-mestiço, uma vez que se achava praticamente ausente um estrato burguês da sociedade. Em proporção direta com o desenvolvimento e avanço evolutivo de Buenos Aires, cresceu também a repulsa da aristocracia de Assunção face a êsses *retoños* adventícios do Prata. O terreno assim preparado serviu, em 1810/11, para a propaganda do jacobino em miniatura Rodriguez Francia”.²²

O comércio livre, por outro lado, arrasou o artesanato platino, que vinha em ascensão desde os mais velhos tempos e que tinha no monopólio de comércio uma proteção indireta porque representava uma barreira às mercadorias de exterior. Êsse artesanato não apenas atendia ao mercado interno como chegara a expandir-se, figurando nas trocas intercoloniais. Era a expansão artesanal e manufatureira, em alguns setores, que vinha mantendo o equilíbrio entre o desenvolvimento do interior e o desenvolvimento do litoral. Quando o comércio livre permite que o mercado seja invadido pela concorrência externa, o artesanato, como a manufatura, entram em crise e quase sempre em colapso, e o interior conhece a estagnação e a depressão. O grupo mercantil de Buenos Aires combateu duramente as organizações gremiais do artesanato, valendo-se, inclusive, de teorias peculiares ao desenvolvimento burguês europeu e desconhecendo as diferenças que a região platina oferecia.

²² Manfred Kossok: op. cit.. p. 60/61.

A tecelagem doméstica foi mortalmente golpeada, a partir de 1778, com a invasão dos tecidos europeus, ingleses principalmente. O comércio do velho sistema, legal ou clandestino, supria as classes altas; mas pertencia ao artesanato e à manufatura locais e regionais suprir a massa da população. Já em 1782, o governador de Quito, onde as condições eram idênticas, reclamava a redução na entrada de panos e maiores taxas sobre os que entrassem. O vice-rei Abascal y Sousa protestava, em 1778, contra a desastrosa concorrência do tecido importado. No fim do século, um representante de Catamarca afirmava que em sua região se fabricavam panos da melhor qualidade "assim como flanela fina de algodão, que em duração supera a espanhola..." A crise era generalizada: "Em primeiro lugar, o estancamento e ainda o retrocesso do setor industrial era consequência, pura e exclusivamente, do crescente alude de mercadorias estrangeiras, que regulavam cada vez mais, no mercado colonial, as relações entre a oferta e a demanda. Enquanto que, na Europa, a decadência do artesanato se devia ao surgimento da manufatura nacional, que o compensou com vantagem, não havia nas colônias nenhum fator de importância comparável".²³

Do outro lado do estuário, surgia também o protesto de Montevideu, e por outras razões. Com o passar dos tempos, aquele porto tomara grande impulso e começava a rivalizar com o de Buenos Aires. No fim do século XVIII, a luta da cidade oriental para libertar-se da tutela portenha manifesta-se abertamente. A documentação oficial está cheia desses protestos e manifestações. No início do século XIX, a rivalidade era tamanha, entre os dois portos, que os dominadores de Buenos Aires acusavam os de Montevideu de "maus patriotas, ainda piores súditos e espanhóis só de nome, traidores ao Rei e à Nação" e até mesmo de "colônia inglesa". Nem somente inglesa, convém acrescentar, porque as crônicas registram a entrada, em Montevideu, em 1805, de 22 navios norte-americanos, 11 dos quais transportando escravos. Em 1806, esse número ascendia a 30, 20 dos quais levando escravos. Desde os fins do século XVIII, o Prata vinha merecendo os cuidados e atenções da burguesia norte-americana, que

²³ Manfred Kossok: op. cit., p. 122.

começava a ver nesse amplo mercado uma zona pela qual devia lutar.

A nova política comercial espanhola continha em germe a contradição que levaria da prosperidade metropolitana ao impulso à autonomia pelas colônias, isto é, a transformação em antípoda. Como continha, em seu natural desenvolvimento, o germe da penetração inglesa e seu domínio posterior. Como aceitara, e se beneficiara daquelas medidas, as do novo sistema de comércio, a burguesia mercantil portenha aceitaria e se beneficiaria do sistema que lhe seria imposto pela expansão inglesa. Ligada unicamente à esfera da circulação, e sem chegar a constituir o capital comercial suficiente para enfrentar a produção manufatureira, aquela burguesia seria empesária de uma revolução autonomista frustrada, reduzida ao plano político, de tal sorte que a Argentina constituiria, — como o Brasil, — dependência econômica e financeira da Inglaterra, por todo o século XIX, e em grande parte do século XX, quando representou o último baluarte do imperialismo inglês nesta parte do continente, — o último a ceder lugar ao norte-americano.

A Anarquia e o Caudilhismo

Presidindo ao processo da Revolução de Maio, Buenos Aires reservava a primazia econômica e política, com a independência do jugo espanhol. Para consolidar a primeira, apoiava-se na sua alfândega, que lhe assegurava a fonte de enriquecimento e a influência sobre todo o território do antigo vice-reinado, pelos direitos de entrada e pelos de distribuição.²⁴ Para consolidar a segunda, busca-

²⁴ "Sacudiram o jugo da Espanha para receber o de Buenos Aires..." ... "O governo de hoje, como o de Maio, é o governo dos povos argentinos por Buenos Aires e para Buenos Aires". ... "A soberania da nação é uma palavra; sua dependência colonial em relação a Buenos Aires, é um fato". (J. B. Alberdi: *Grandes y Pequeños Hombres del Plata*, Buenos Aires, 1916, p. 118). "Todos os gêneros e artigos que do estrangeiro se introduziam em Buenos Aires pagavam ali os impostos de alfândega, e pagavam também os impostos da extração que dela se fazia para as províncias". (Martín Ruiz Moreno: *La Revolución contra la Tiranía*, Buenos Aires, 1907, p. 70, III). "Na alfândega de Buenos Aires pagava-se um direito de depósito, um direito de embarque; e todos esses impostos gravitavam sobre os demais povos argentinos, a que tais mercadorias eram levadas para consumo".

ria o estabelecimento de uma estrutura unitária, de que seria o centro, estrutura que procurou assentar ora na letra de uma constituição escrita, ora na busca de uma solução monárquica, ainda que na pessoa de D. Carlota Joaquina. Uma e outra, entretanto, quer a primazia política quer a primazia econômica, iriam ferir profundamente as demais partes do antigo vice-reinado, particularmente a segunda — de que a outra seria apenas cobertura, — uma vez que o sistema de monopólio imposto pela cidade comercial do estuário era apenas uma alteração do sistema de monopólio espanhol, vigente até a autonomia.²⁵ Ao contrário de trazer a unidade, a autonomia, tornando agudas as antigas contradições, acarretaria a virulência e a eclosão dos germes de fragmentação que o vice-reinado continha. Mas a luta, agora, seria das províncias contra Buenos Aires.²⁶

Uma nova condição iria inserir-se nesse processo, agravando o desequilíbrio platino: o desenvolvimento da navegação a vapor. Enquanto a navegação permaneceu

(Idem: p. 160, II). “A federação era uma palavra sem sentido. A realidade era o poder tirânico da alfândega de Buenos Aires que, com os recursos de toda a nação, mantinha as províncias humilhadas”. (Carlos Pereyra: *El Pensamiento Politico de Alberdi*, Madrid, 1919, p. 160).

²⁵ “A alfândega de Buenos Aires havia sido, até então, uma alfândega provincial, e suas rendas eram de exclusiva propriedade de seu tesouro. Único porto habilitado, exercia o monopólio de todos os produtos que entravam no país, dando, desta maneira, um golpe de morte em todo comércio que pudessem, mais tarde, ter as demais províncias. Em todos os tratados, nas convenções todas, havia sido a alfândega de Buenos Aires o entorpecimento principal para levar a cabo a organização definitiva”. (R. J. Lassaga: *História de Lopez*, Buenos Aires, 1909, p. 395).

²⁶ “Neste estado de coisas, tomando Buenos Aires a posição de Madrid em relação às províncias, permaneceram estas não em sua primitiva situação colonial, mas numa situação colonial moderna de teor seguinte: sem deixar de ser colônias, em lugar de o ser, como antes, da Espanha, eram-no de Buenos Aires. Em lugar de o ser de uma metrópole estrangeira e ultramarina, eram-no de uma metrópole nacional e territorial. Sacudiram o jugo da Espanha para receber o de Buenos Aires. Este é o fato real; a aparência naturalmente é outra”. (J. B. Alberdi: op. cit., p. 149). “Buenos Aires fez todo o imaginável para arruinar as províncias; ela, levantada contra a metrópole, impugnadora do odioso monopólio, pretendeu impor a sua ditadura fiscal durante cinquenta anos, desde 1810, às empobrecidas irmãs do interior”. (L. A. Herrera: *La Diplomacia Oriental en el Paraguay*, Montevideu, 1908-1919, p. 19, IV). “Se a livre concorrência mata alguns ramos nascentes da indústria nacional, e se o mercado fictício de Buenos Aires causa dano à maioria dos povos da república, deve ser olhada como indispensável uma variação no atual sistema de comércio”. (Ferré: Memorandum de 26 de julho de 1830).

subordinada à vela, remontar os rios constituía árdua tarefa e largo consumo de tempo, dificultando bastante o fluxo importador e a distribuição das importações. A função política dos rios vinha sendo grande, desde os primeiros tempos da colonização, porque eles haviam possibilitado as penetrações e o povoamento; a função econômica, ligada ao transporte, entretanto, encontrava obstáculo na vela. Ao longo do Paraná, Paraguai e Uruguai, rios profundos, surgiram e se desenvolveram, dependentes de suas águas, praças comerciais de movimento variável, cabeças de zonas em alguns casos, subordinadas à lenta e difícil navegação fluvial que antecedeu a máquina a vapor. Praças mistas, servidas pelos rios e pelos roteiros terrestres, careciam, além de tudo, do contato direto com o exterior, contato monopolizado por Buenos Aires, de que dependiam. O advento da navegação a vapor altera profundamente êsse quadro, possibilitando, com o uso das águas interiores, transporte rápido, barato e volumoso e conferindo nova importância aos portos fluviais.²⁷ Na navegação a vapor estava o progresso, em ritmo acelerado, das zonas ribeirinhas. Santa Fé, Corrientes, Paraná, Assunção, Salto teriam nela o seu futuro econômico assegurado e, com elas, as zonas a que serviam. Já se haviam constituído em praças comerciais de relêvo relativo: abertos os rios, livres para o comércio, desenvolver-se-iam extraordinariamente e proporcionariam desenvolvimento rápido às zonas delas dependentes, nacionais ou provinciais.

Apresenta-se, assim, no palco político platino, já profundamente conturbado e em que Buenos Aires se esforça por conferir estrutura unitária a uma nação apenas

²⁷ "Durante o século XVIII, foram surgindo várias povoações na costa do Uruguai e no trajeto, antes vazio, entre Buenos Aires e Santa Fé. Pouco a pouco, a manutenção do velho estado de coisas, não adaptado aos novos fatos, deu lugar a acres reclamações desde logo, em seguida a guerras e, finalmente, em meados do século XIX, ficaram os rios abertos ao comércio mundial, mais ou menos na época em que começaram a ser utilizados os vapores a roda". (Juan Alvarez: *Buenos Aires*, Buenos Aires, 1912, p. 41). "No rio Uruguai, de Salto para baixo, a atual costa de Entre Rios estava deserta; e em todo o rio Paraná não houve pórtio algum antes da aldeia de Santa Fé, seiscentos quilômetros águas acima. Alcançá-la a vela foi algo impossível para navios de navegação oceânica, por falta d'água em alguns passos e no riacho terminal, e porque o escasso milhar de pessoas ali reunidas não justificava a perda de dois meses mais de viagem". (Idem: p. 41).

entrada na autonomia, o gravíssimo problema que o advento da navegação a vapor coloca em termos candentes: o da liberdade fluvial.²⁸ Na luta pelo domínio dos rios platinos que a navegação a vapor tornara rotas comerciais de primeira ordem, encontra-se novamente o antagonismo: de um lado, Buenos Aires, cuja tendência é fechar os rios, para garantir o seu monopólio, permanecer como único pôrto distribuidor; de outro lado, as províncias do litoral, que dependem dos rios para o seu desenvolvimento.²⁹ Corrientes, Entre Rios e Santa Fé pleitearão a liberdade de navegação e de comércio.³⁰ As províncias do interior, cuja produção poderia ser escoada com maiores facilidades por aquêles portos, insistem na luta contra a

28 "Deus não os fêz grandes como mares mediterrâneos para que sejam navegados apenas por uma família. Proclamai a liberdade de suas águas. E, para que seja permanente, para que a mão instável de nossos governos não derogue hoje o de ontem, firmai tratados perpétuos de livre navegação" (...) "Com que direito manter em perpétua brutalidade o melhor de nossas regiões? Demos à civilização da Europa atual o que lhe negaram os nossos antigos senhores. Para exercer o monopólio, que era a essência de seu sistema, deram um só pôrto à República Argentina; e temos conservado, em nome do patriotismo, o exclusivismo do sistema colonial. Não mais exclusão nem clausura, seja qual fôr a côr que se invoque. Não mais exclusivismo em nome da pátria". (J. B. Alberdi: *Bases*, Buenos Aires, 1916, p. 238). "O Paraná, desde a confluência do Paraguai até que desemboca no Prata, banha território de quatro províncias argentinas: Corrientes e Entre Rios, na margem esquerda, Santa Fé e Buenos Aires, na direita. De tôdas elas, só esta última tem interêsse — interêsse segundo o sistema antieconômico e estreito que até agora se adotou — em que navios estrangeiros não subam o Paraná; porque, enquanto o fim da navegação ultramarina seja o pôrto de Buenos Aires, unicamente ela faz todo o comércio de trânsito com as demais províncias". (Florêncio Varela: "Navegación de los rios interiores", in *El Comercio del Plata*, de 2 de janeiro de 1846).

29 "A posição natural das províncias de Buenos Aires, Santa Fé, Entre Rios, Corrientes e Missões é que a primeira, possuindo a boca do rio, tem direito privativo, em tôda extensão dêste, para abrir ou fechar a passagem aos pavilhões estrangeiros". (In *La Gaceta*, de Buenos Aires, de 30 de abril de 1846).

30 "Queremos, por exemplo — e apesar de sermos filhos de Buenos Aires e amarmos nossa pátria acima de tudo — queremos que, tendo Entre Rios, Corrientes e Santa Fé portos e rios navegáveis, como os tem Buenos Aires, não goze esta apenas as vantagens da navegação e do comércio diretos" (...) "Queremos também que as províncias interiores, que não têm portos nem rios, tenham ao menos a liberdade de vender seus frutos e de comprar os gêneros que consomem naqueles portos das demais províncias onde lhes seja mais cômodo e mais barato, sem que Buenos Aires lhes imponha a obrigação de vir precisamente a sortir-se em sua praça e a exportar por seu pôrto os produtos do interior". (Florêncio Varela: art. cit.).

primazia e monopólio da praça de Buenos Aires.³¹ Mas o problema tem aspectos muito amplos e graves, que podem ser assim esquematizados:

— aspectos internos: na luta das províncias contra o predomínio exclusivista de Buenos Aires;

— aspectos platinos: na luta do Paraguai e do Uruguai contra aquêlê predomínio;

— aspectos continentais: no choque entre aquêlê predomínio e os interesses comerciais e políticos do Brasil, em primeiro lugar, e mesmo do Chile e da Bolívia, depois;

— aspectos intercontinentais: no choque entre aquêlê predomínio e os interesses comerciais inglêses, principalmente, e francêsês, em distribuir as suas mercadorias no imenso território servido pelos rios platinos.

O problema platino, configurado na fragmentação do antigo vice-reinado, se somaria ao problema interno da unidade nacional argentina, que Buenos Aires procurava firmar, sob sua tutela. Paraguai e Uruguai lutariam para manter-se fora dessa tutela e portanto autônomos.³² O primeiro, enclausurado no interior do continente, necessitaria de liberdade comercial para manter-se e lutaria por ela tenaz e prolongadamente. O segundo, dependente do acesso livre pelo rio a que tomaria o nome, e da liberdade para a praça de Montevideú, faria dêsse antagonismo a base para a sua ânsia autonomista, que Artigas tão bem definiu na sua luta.³³ Buenos Aires fechava a navegação

³¹ "Buenos Aires, ela sômente, na vasta extensão argentina, está em contato com as nações européias; ela sômente explora as vantagens do comércio estrangeiro; ela sômente tem poder e rendas. Em vão as províncias lhe pediram que lhes deixasse passar um pouco de civilização, de indústria e de população européia: uma política estúpida e colonial fêz-se surda a êsses clamores". (D. F. Sarmiento: *Argirópolis*, Buenos Aires, 1915, p. 134).

³² "Tôda história moderna do Paraguai, desde 1810 a 1865, se reduz a um conflito de cinqüenta e cinco anos com Buenos Aires, sôbre a sua soberania". (J. B. Alberdi: *Grandes y Pequeños Hombres del Plata*, Buenos Aires, 1916, p. 119). "Sôbre as indústrias do Paraguai pesavam diversas travas: estanco para o tabaco, e múltiplos impostos sôbre a erva, até aos seus múltiplos consumidores. Econômicamente, pois, todo o litoral veio a depender do pôrto e do comércio de Buenos Aires". (J. Alvarez: *Ensayo sobre la Historia de Santa Fe*, Buenos Aires, 1910, p. 21).

³³ "A metade dos couros enviados ao velho mundo pelo vice-reinado saíam de estabelecimentos uruguaios. O regulamento de 1778 consentia sua exportação por Montevideú, simples arrecadadora de fundos

do Uruguai, fortificando a ilha de Martín Garcia, ao mesmo passo que fazia guerra comercial a Montevideú, barrendo o seu progresso.³⁴

A navegação a vapor fornecera, por outro lado, ao Brasil o meio de ligar o seu centro político, debruçado sobre o Atlântico, à província de Mato Grosso, cujos roteiros terrestres de comunicação com o litoral, por insuficientes e precários, estavam praticamente abandonados. Interessava-se em manter essa linha platina de comunicação, como se interessava na manutenção do comércio com o Paraguai, por Itapuá (Encarnación), e com o Uruguai, seja pelo interior, seja por Montevideú, e ainda com as províncias argentinas do litoral e do interior, postas sob a tutela monopolista de Buenos Aires. A política brasileira, por isso mesmo, orientou-se no sentido de assegurar a independência das províncias do antigo vice-reinado que, com o movimento emancipador, haviam fugido à tutela de Buenos Aires, e em particular a do Paraguai.³⁵ Mas não menos interessados na luta pela derrota do exclusivismo portenho estavam Chile e Bolívia, embora com menos prejuízos no caso, mas pela dependência em que se

que, sendo próprios, iam enriquecer o bolso alheio. Economicamente, nenhuma vantagem havia, para os orientais, em entregar à alfândega de Buenos Aires os direitos impostos ao intercâmbio". (L. A. Herrera: op. cit., p. 47, IV). "Por decreto de 4 de março de 1836, o governo de Buenos Aires fixa direitos diferenciais para as mercadorias estrangeiras reembarcadas de cabos para o interior, que entrassem em portos argentinos. A recarga esmagadora era de 25%. Essa medida draconiana impunha lesão grave ao florescente tráfico estabelecido entre as duas capitais do estuário, ferindo de morte o porto de Montevideú, cuja maior prosperidade repousava no transbordo de cargas para Buenos Aires". (Idem, p. 155, IV).

³⁴ "Falamos da ilha de Martín Garcia, situada na confluência dos grandes rios e cuja posse interessa igualmente a Buenos Aires, a Montevideú, ao Paraguai, a Santa Fé, Entre Rios e Corrientes, cujo comércio está subordinado ao trânsito sob a fortaleza dessa ilha". (D. F. Sarmiento: *Argirópolis*, Buenos Aires, 1915, p. 87).

³⁵ "Assim, vemos Buenos Aires ocupar-se da dupla função de consolidar em suas mãos o domínio dos rios para garantir-se o seu monopólio, não só em relação às províncias, senão também em relação ao Brasil e à Banda Oriental". (A. Floro Costa: *Nirvana*, Buenos Aires, 1918, p. 228). "Era razoável a exigência do Brasil, porque oito de suas províncias e algumas delas fortes não tinham outra comunicação com o mar, com a sua capital e com o mundo, que os canais de Martín Garcia. Desejava, pois, razoavelmente, que a República Argentina lhe assegurasse, no tratado de paz, a livre navegação dos rios, para não sufocar as suas províncias internas". (E. ZEBALLOS: discurso na Câmara dos Deputados da República Argentina, em 6 de dezembro de 1915).

encontravam dos roteiros terrestres que atravessavam as províncias argentinas do interior.³⁶

O fechamento dos rios e o sistema de monopólio comercial feria de frente, por último, mas não em importância, os próprios interesses industriais e comerciais ingleses e franceses. À orientação de livre comércio, de portas abertas, de acessos fáceis, que a ascensão burguesa no ocidente europeu impunha, para continuar o seu desenvolvimento, e que seria uma característica da época, Buenos Aires opunha o seu sistema colonial de monopólio e de clausura.³⁷ Desde as invasões de 1806 a 1807, que correspondiam ao auge de um problema comercial em fase aguda, como a França, depois que voltou ao domínio orleanista, a Inglaterra não cessou de intervir no Prata, ora diretamente, ora como mediadora em questões platinas, ora pela ação diplomática, ora pela ação de força.³⁸

Pressionara durante o tumultuoso, confuso e prolongado período que antecedeu a Revolução de Maio, e modelara os anseios de liberdade comercial que se firmaram com a autonomia, e que Buenos Aires reservou para seu uso, em detrimento das demais províncias. Quando as Províncias Unidas (na verdade apenas Buenos Aires e

³⁶ "Em seguida, seria o de Buenos Aires o único porto habilitado, com a agravante de perturbar também o intercâmbio chileno, o boliviano e o paraguaio, incômoda competência para tanto apetite". (L. A. HERRERA: op. cit., p. 21, IV). "...barravam a passagem ao comércio de mulas e gado de Córdoba e Buenos Aires, que buscavam os mercados do Chile pelas passagens da cordilheira". (VICENTE FIDEL LOPEZ: carta em *El Orden*, de 21 de agosto de 1838).

³⁷ "Dois grandes motivos trazem a Europa a interessar-se em nossas questões americanas. Em primeiro lugar, a Europa deseja vender na América o maior número possível de mercadorias e exportar a maior quantidade possível de produtos americanos". (D. F. SARMIENTO: op. cit., p. 155).

³⁸ "França e Inglaterra participam militarmente na guerra civil que devora as províncias do estuário e suas esquadras, a canhoneiras, abrem caminho pelos rios interiores". (J. A. BALDRICH: *Donato Alvarez*, Buenos Aires, 1924, p. 85). "Movia a política das intervenções o interesse comercial, que a ingênua paixão confundiu com altruísmos, identificando-o com este ou aquele dos partidos locais. Assim, a navegação do Prata e seus afluentes foi o motivo central das negociações diplomáticas. As potências queriam abri-los ao intercâmbio universal, mas não a Confederação Argentina. Correm os anos, crescendo em desconserto o invasor. O comércio inglês clama por solução. Os banqueiros, traficantes e mercadores de Liverpool solicitam a adoção de medidas para conseguir a livre navegação no rio da Prata (petição do duque de Richmond, na sessão do Parlamento de 27 de junho de 1845). Também no Parlamento articulam suas queixas os de Manchester". (L. A. HERRERA: op. cit., p. 98, IV).

suas áreas de influência, inclusive as da Banda Oriental) entraram em luta com o Brasil, quando êste atravessava ainda a crise da independência, interviera por mediação, fazendo constar do acôrdo de paz, como convinha ao Brasil mas como também lhe convinha, a abertura dos rios.³⁹ Posta diante de uma situação de fato, que não podia enfrentar, pela força de seus oponentes do palco internacional, cuja pressão crescia com o passar dos anos, Buenos Aires encontra uma solução: transigirá com os interesses externos, facilitando a entrada das mercadorias inglesas, francesas e brasileiras, mas manterá, sôbre as províncias, a sua situação de primazia.⁴⁰ Assim, a prolongada luta entre o grupo que empresara a independência platina e as nações já constituídas, da América e da Europa, que pressionam para a obtenção da liberdade de comércio, encerra-se por concessões externas e com a permanência na intransigência interna.

Mas, mesmo tais concessões externas seriam falseadas, com o decorrer do tempo, de tal sorte que o problema será reposto em seus termos originários, para ser retomado e enfrentado, quando nova concessão se faz, por parte de Buenos Aires, numa oscilação de rumos que indica o vulto dos interesses em jôgo e também a complexidade da formação nacional platina. Nessa complexidade, verifica-se a íntima comunhão, na guerra civil, no caudilhismo e na anarquia, de fatores internos e fatores externos, — e aquilo que pertence ao domínio puramente platino acaba por desembocar na guerra entre nações, e nessa guerra assiste-se parcelas da nova nacionalidade ao lado

39 "Sob a mediação inglesa, sempre propícia às autonomias, firma-se o tratado de 1828, fruto maduro de nosso heroísmo mais do que da cordura dos beligerantes, — juntando-se-lhe um artigo secreto, segundo o qual 'ambas as partes contratantes (Províncias Unidas e Brasil) comprometem-se a usar os meios que estejam ao seu alcance, a fim de que a navegação do rio da Prata e de todos os outros que nêle deságüem, se conserve livre para o uso dos súditos das duas nações, pelo tempo de quinze anos' ". (L. A. HERRERA: op. cit., p. 100, IV).

40 "Mas quem lhe deu êsse exemplo senão o tratado de 1825, no qual Buenos Aires concedeu à Inglaterra a liberdade de comerciar com tôdas as províncias argentinas, com tanto que não o fizesse (artigo 2.º) senão pelo pôrto de Buenos Aires?" (J. B. ALBERDI: *Los Intereses Argentinos en la Guerra del Paraguay con el Brasil*, Buenos Aires, 1916, p. 20). Obras como a de Alberdi são indispensáveis para a compreensão da questão platina, que constituiu o problema mais sério e mais longo da política externa brasileira no século XIX, com reflexos no nosso século.

das forças externas, como surgem o financiamento e a presença de forças militares inglesas e francesas pesando na balança da luta e, depois, retirando-se dela, para deixar caracterizada uma guerra internacional que não passa, em última análise, de prolongada e aguda guerra civil.

Essa continuada luta acaba por dar fisionomia a uma fase histórica caracterizada, a da anarquia, em que se gera o caudilhismo. De um lado está Buenos Aires, enriquecendo sempre, comerciando, auferindo lucros, pretendendo o domínio nacional, a modelagem de uma nação que a tivesse por cabeça e para ela vivesse e trabalhasse, uma cidade que continha, como capital de província, nela mesmo evidentes contradições, porque se resumia no núcleo urbano, num grupo mercantil poderoso e ascendente, enquanto os campos provinciais ficavam entregues ao pastoreio e, à proporção que os índios recuavam para o sul e para oeste, êsse pastoreio crescia sobre ela e a ameaçava com a sua fúria anárquica.

Enquanto, na cidade comercial e adiantada, forja-se riqueza que permite uma vida modelada à européia, organiza-se a estrutura jurídica e se chega a dar linhas profissionais a uma força militar que levará a independência a outras áreas, — no campo gera-se o caudilhismo, nascido da anarquia econômica e política, formando-se tropas milicianas e personalistas, dominadas por grandes proprietários de terra e de gado. Nas províncias do litoral, que atravessam a fase da competição pelo domínio dos rios fazendo ativo contrabando, inclusive de armas, a ordem econômica começa também a se modelar em torno de grandes senhores de terras e de rebanhos, que arregimentam a sua peonada e tutelam os proprietários menos poderosos, numa organização medieval em que cada senhor encabeça o seu bando armado.

As províncias do interior, mais pobres e enfraquecidas pela entrada, pelo pôrto do estuário, de mercadorias manufaturadas que sufocaram e arruinaram o seu artesanato já desenvolvido e as suas embrionárias manufaturas, taladas pelas lutas militares da independência, geram também os seus senhores da paz e da guerra, que arregimentam a população miserável e entram na desenfreada e personalista competição em busca de fundos para manter-se. O panorama é, pois, de dispersão e de fragmentação e desaguará na guerra civil continuada e na luta entre

as províncias, que não é mais do que a luta entre esses senhores de terras e de rebanhos que, vivendo da espoliação e do saque, alimentam a anarquia econômica e a separação política.

Reune-se congressos, a que nem tôdas as províncias comparecem, inutilmente, e inutilmente Buenos Aires dita constituições, a que caudilhos provinciais negarão obediência e contra as quais se rebelarão.⁴¹ É uma luta sem tréguas, que se funda na competição econômica de uma estrutura que não encontra equilíbrio.⁴² Nessa competição tenaz e continuada debilitam-se as províncias do interior ainda mais.⁴³ Tôdas tendem a autonomia, e nenhuma busca a solidariedade nacional, como se fôssem países estranhos a se guerrearem.⁴⁴ Alfândegas interiores e guerra comercial, expoliação organizada, luta militar, competições continuadas e esterilizada, pelo poder, no interior das províncias, e de umas contra as outras, sistemas de alianças de algumas contra Buenos Aires ou contra as vizinhas, crimes

41 "Quando se dissolveu o congresso de 1827 e com êle os povos fracionados, os deputados por Buenos Aires previam mil resultados felizes de tal solução. Buenos Aires, diziam, pode viver só, tem rendas suficientes e suficiente população, não precisa de nenhum outro povo para ser feliz". (M. PELLIZA: *Historia de la Organización Nacional*, Buenos Aires, 1915, p. 263).

42 "Reapareceu o longínquo passado. Voltaram as alfândegas interprovinciais, e os direitos de trânsito, e voltaram os municípios a odiar-se como se haviam odiado nos primeiros tempos coloniais; não podendo viver do tráfico exterior, forçoso era voltar à exploração mútua. Praticamente, o comércio com a Europa, via Buenos Aires, ficou para Santa Fé tão difícil como sob Felipe II. Devia popularizar a Artigas a sua decisão de comerciar com a Inglaterra, via Banda Oriental (tratado de agosto de 1817)". (J. ALVAREZ: op. cit., p. 250). "Santiago e Córdoba faziam guerra aos produtos de Tucumã e de Cuyo; as carretas de mercadorias européias que passavam por seu território pagavam trinta duros de trânsito. Tucumã e Catamarca se desforravam sobre a farinha de Córdoba, de Santiago e de Mendoza e sobre os sucos de La Rioja; e San Luiz, Mendoza e San Juan barravam a passagem, com suas alfândegas, ao comércio de mulas e gado de Córdoba e de Buenos Aires, que buscavam os mercados do Chile pelas passagens da cordilheira". (V. F. Lopez: carta cit.)

43 "Esta província (Córdoba), como as de Catamarca, La Rioja, Jujuy e San Luiz, sendo as mais pobres, pela falta de indústrias e de capitais, não fizeram outra coisa, durante a década do governo da Confederação, que enfraquecer-se nas guerras locais, sustentando-se apenas com os miseráveis subsídios que lhes fornecia a tesouraria do Paraná". (M. PELLIZA: op. cit., p. 354).

44 "Ramirez fundou a República de Entre Rios, com alfândega própria para o comércio europeu e eliminação dos interesses regionais do interior". (J. ALVAREZ: op. cit., p. 262). "Provisoriamente (1820), viu-se surgir a República de Tucumã, que unia a província do mesmo nome com Catamarca. O tratado de Viñara ligou Santiago e Tucumã, em 1821". (Idem: p. 283).

políticos, reinado da desordem, império da força, exclusivamente, e com isso a desorganização, a separação, os exclusivismos toscos, a barbárie campeando sem freios. Uma única força organizada, embora dispersa, a dos caudilhos, — dominando os territórios em que se levantavam e viam as suas milícias e levando o terror e a espoliação a quem não lhes prestasse obediência ou lhes negasse o fornecimento de meios. Reinado da anarquia, absoluto, despótico e irrefreável. Nesse palco, tôdas as idéias desapareciam e tôdas as tendências conciliadoras estavam condenadas ao fracasso. Restava o domínio da força, e esta, então, encontrou o campo aberto a todos os seus desmandos.⁴⁵

A Época de Rosas

Por um decênio, e desde 1810, Buenos Aires, superando as maiores dificuldades e lutando contra a oposição de quase tôdas as províncias, manterá a sua posição dominante no conjunto das províncias Unidas do Rio da Prata, entidade política que sucede, com a autonomia, o vice-reinado. Seus governos não têm, entretanto, nem autoridade integral nem continuidade, sucedem-se ao sabor das conspirações e das rebeldias. As constituições unitárias que dita não conseguem articular e dar estrutura ao território em que tantos interesses se debatiam. São, ao contrário, motivo de repulsa e de ânsia autônoma por parte das demais províncias. O próprio movimento da independência, ascensional e avassalador de 1810 a 1816, começa a encontrar obstáculos sérios desde êste último ano, em consequência do retorno ao trono espanhol de

⁴⁵ "Em 1830, os governos de Entre Rios e Corrientes subscrevem um tratado de aliança, mas quando, para fortalecê-lo, pedem a adesão das outras províncias litorâneas — Santa Fé e Buenos Aires — os deputados desta última preferem que fracasse o acôrdo a comprometer, de súbito, os foros de renda de sua capital". (L. A. HERRERA: op. cit., p. 26, IV). "O corrientino e logo ilustre governador Ferré respondeu, em vigoroso memorandum, cujo artigo 3.º estabelecia: 'Declara-se pôrto habilitado para o comércio, além do de Buenos Aires, o da capital de Santa Fé'. Seguiu-se o artigo 14.º: 'O tesouro produzido pelos impostos de alfândega em ambas províncias será reputado nacional.'" (Idem: p. 27, IV). "Em 1820 e 1822, as províncias de Cuyo estipularam uma espécie de congresso local e também a supressão das alfândegas internas e a eliminação de Córdoba no usufruto dos dizimos". (J. ALVAREZ: op. cit., p. 263).

Fernando VII e do recrudescimento da atividade metropolitana, ansiosa por assegurar-se, novamente, a posse de seus domínios coloniais, no que era auxiliada pela Santa Aliança, ao mesmo passo que a política inglesa, particularmente quando orientada por Canning, procura amparar a autonomia dos povos americanos, para que não volte a situação do antigo sistema de clausura e de monopólio comercial, em contradição com o crescente expansionismo de sua indústria e de seu comércio.

Entre 1810 e 1820, efetivamente, apenas um governo, o de Pueyrredón, consegue manter-se no poder durante todo o prazo normal. Todos os demais foram depostos pela força. Em 1815, a rebelião federalista de Artigas, que dominava não somente a Banda Oriental mas quase todas as províncias litorâneas, apenas anuncia o período que se abre, de dificuldades sem conta para o próprio movimento emancipador. Em 1816, realmente, esse movimento tinha sido gradualmente sufocado em quase todas as colônias americanas de origem espanhola, salvo nas Províncias Unidas do Rio da Prata.

México, Venezuela e Chile estavam já, novamente, sob domínio das forças da metrópole, e o desastre de Sipe Sipe ameaçava com o mesmo destino a área platina. As Províncias Unidas conseguem, entretanto, atravessar o período crítico, e San Martín leva as suas tropas ao Chile e, depois, ao Peru, reduto espanhol no continente, ao mesmo tempo que Bolívar, no norte, retoma a sua empresa libertadora. Só o interregno de continuidade administrativa de Pueyrredón poderia permitir a preparação efetivada por San Martín, para iniciar a sua grande expedição, levando o movimento emancipador ao Pacífico.

Sucedendo a Pueyrredón, em 1819, Rondeau defrontaria, desde logo, a rebelião das províncias do litoral contra Buenos Aires. Os caudilhos Ramirez, de Entre Rios, e Lopez, de Santa Fé, encontrando logo a adesão das províncias de Córdoba, San Juan, San Luiz e Mendoza, levantam-se contra o governo de Buenos Aires e contra a sua carta unitária e, em 1.º de fevereiro de 1820, vencem as forças de Rondeau, em Cepeda. O tratado de Pilar, que sanciona essa vitória das províncias sobre Buenos Aires, estipula, desde logo, a liberdade de navegação dos rios para os signatários, a base federalista para a estrutura nacio-

nal, com ampla autonomia das províncias, e a convocação de novo congresso.

O rompimento posterior entre os mais fortes caudilhos, os do litoral, Lopez e Ramirez, lança novos elementos na anarquia caracterizada pela sucessão de governos e pela importância deles em conferir ordem e união às províncias confligadas, até que Martin Rodriguez, detendo o poder em Buenos Aires, consegue proporcionar curto período de paz às províncias platinas. Esse período, com flutuações menores, desemboca, finalmente, em 1824, na esclarecida administração Rivadavia, representando o triunfo, ainda que parcial e transitório, do grupo que detinha o comércio e que representava, na cidade de Buenos Aires, as tendências unitárias.

Rivadavia enfrentaria, em seguida, o grave problema da luta militar pela posse da Banda Oriental, resolvido, depois do combate do Passo do Rosário, por acordo provisório conseqüente da fraqueza dos dois contendores, as Províncias Unidas, lutando pela sua organização política e às portas da anarquia, e o Império, consolidando a sua independência e atravessando séria crise econômica e financeira. Tendo o Congresso votado, em 1826, nova constituição unitária, ditada pelos interesses do grupo comercial de Buenos Aires, rebelaram-se novamente as províncias e o país entrou em nova fase de dissolução da autoridade.

A anarquia, que campeava principalmente nas zonas pobres das províncias do interior, em que os caudilhos dominavam sem entraves, alcançara as províncias mais ricas do litoral, e penetrava agora na própria província de Buenos Aires, que guardava a contradição entre um grupo mercantil citadino e a massa rural entregue ao pastoreio, sacudida pelo ímpeto das *montoneras* sucessivas. Enquanto nos campos, vai se gerando a figura caudilhesca de Rosas, na cidade o governo de Dorrego se mantém dificilmente, até que a rebelião de Lavalle o liquida. Dorrego encarnava os princípios do federalismo e Lavalle, ao vencê-lo, defronta, por isso mesmo, a oposição dos caudilhos provinciais, a cujo poder qualquer tendência unitária aparece como ameaçadora. Contra êle, pois, rebelam-se logo todos os caudilhos, entre os quais estavam Bustos, Quiroga, Ibarra, Lopez e Rosas. Derrotado, em abril de 1829,

Lavalle abandona o poder. Abre-se, na história argentina, o período conhecido como *época de Rosas*.

O panorama, no fundo, era muito menos confuso do que na superfície em que se desenrolavam os acontecimentos. Em suas linhas fundamentais, pode ser assim esquematisado:

— de um lado, o grupo mercantil próspero e ambicioso, da cultura européia e liberalismo político teórico, reunindo elementos aristocráticos e burgueses, buscando a ordem sob o primado de Buenos Aires, em que se sediava, — livre-cambista, restritivo quanto à navegação dos rios, pouco importando com a fisionomia institucional da ordem, republicana ou monárquica, desde que não se retornasse ao sistema de clausura e de monopólio, — grupo que, não encontrando apoio interno geral ou suficiente, procura-o no exterior, e que, depois de atritos e choques, concilia-se com o Brasil, em troca da autonomia da Banda Oriental, e com a Inglaterra e a França, em troca do livre-câmbio; êsse grupo constituirá a essência e a base do partido unitário;

— de outro lado, uma população pobre, que se empobrecia cada vez mais, ou porque a entrada livre de produtos manufaturados matara as suas fábricas e oficinas, deixando flutuantes os elementos que nelas trabalhavam, e que passam a gravitar em torno dos caudilhos locais ou regionais, ou porque o fechamento dos rios não permite que participe do enriquecimento que o comércio internacional proporciona, — isolando-se em seus núcleos dispersos, esmagada economicamente e, desde logo, irremediavelmente destinada a ser fácil prêsa do caudilhismo, — o caudilho é a sua expressão e a sua síntese; no fundo, é uma plebe desorientada e democrática e, ainda que inorganizada, constituirá o alicerce do confuso partido federalista.⁴⁶

⁴⁶ “E, entretanto, debatia-se então um verdadeiro antagonismo de classes: de um lado, a velha sociedade colonial, tradicional e orgulhosa, de avoengos aristocráticos e de posição acomodada, eminentemente urbana e conservadora, que havia governado o país desde o irrompimento da revolução de 1810 até o advento de Rosas, durante o largo período de predomínio do partido diretorial e unitário; do outro, a população rural e as massas suburbanas que constituíam a imensa maioria do país e que viviam do dia-a-dia: assalariados e jornaleiros, peões da campanha, artesãos das cidades, instintivamente democráticos e podendo arriscar constantemente tudo, porque quase nada tinham, utilizados sempre como carne de canhão, explorados pelos ‘decentes’ urbanos, e cujas vagas aspirações haviam sido encar-

Para o advento da anarquia concorreu poderosamente o desfalque representado pela retirada de San Martin e de suas forças do cenário americano. Ao abandonar a luta, o general argentino deixaria no Peru as suas tropas, cuidadosamente preparadas, instruídas e experimentadas, e elas constituíam o melhor, senão o único aparelho militar em que se poderia apoiar a ação coordenadora e organizadora do poder central. Ausentes, estava êste sem suporte militar, sem instrumento de força para exercer a sua autoridade. O país ficaria a mercê, em consequência, da autoridade local ou regional dos caudilhos, com as forças sem fisionomia militar que organizavam, arregimentando os elementos flutuantes que a miséria deixava a mercê do destino. O quadro da anarquia estava perfeitamente caracterizado: cada província semelhava uma república, levantada sobre os núcleos urbanos, governada por um caudilho, senhor dos demais e mantido pela força, isolando-se e regredindo, sem direitos e sem vida econômica organizada.⁴⁷

Os dois partidos, cujos nomes não traduzem com fidelidade absoluta o problema mais discutido e que confundirão, muitas vezes, com suas atitudes, parciais e isoladas ou gerais e extensas, a fisionomia do conjunto, lutarão sem tréguas, ora triunfando um, ora triunfando o outro, menos

nadas por aqueles que se haviam pôsto à sua testa como caudilhos, desde Artigas — passando por Ramirez, Lopez, Quiroga e tantos outros, — até Rosas, que representa a culminação da luta político-social, com o triunfo das aspirações democráticas sobre as aristocráticas, do regime feral de governo sobre o unitário" (...) "As diferentes regiões do país tinham, ademais, interesses econômicos diferentes e opostos e a tendência livre-cambista dos governos centralistas portenhos era a morte da indústria e do comércio do resto provinciano do país, que clamava por proteção, afogado pelo isolamento e pelo proibitivo dos fretes de transporte, enquanto que os do único porto do país, à beira de seu grande rio, levavam vida relativamente fácil". (E. QUESADA: *La Epoca de Rosas*, Buenos Aires, 1950, p. 23).

⁴⁷ "Cada provincia se concentra em si mesma, quase sem comunicar-se com as demais, retrogradando para a barbárie, sem governo regularmente organizado, sem outra vontade que não as gauchadas de seu respectivo dono e as lanças de seus sequazes: as escolas foram fechadas, as famílias recolheram-se às paredes de suas casas, o terror pôs-se no caminho de todos, a delação constante teve por alegrias os seus agravos, tornando-se insegura a existência, e emigravam os que podiam, abandonando a terra natal aos velhos, às crianças e às mulheres; a pobreza reinante, sem indústrias, sem comércio, raiava a miséria: em uma palavra, os pecados estavam de cima e as virtudes por baixo". (E. QUESADA: op. cit., p. 20).

como partidos do que como facções a serviço de interesses quase sempre imediatistas e locais ou regionais. Quando não é possível a supremacia absoluta de uma das facções, e o enfraquecimento é geral, surge a anarquia, e o poder se dispersa e fragmenta e a nação ameaça penetrar no caos.⁴⁸ É o domínio do caudilhismo, distribuída a autoridade, em cada região, por um chefe local, que se sobrepõe aos demais, e que dita as leis. O caudilho é a expressão característica da anarquia.

Rosas, nascido e criado na zona rural da província de Buenos Aires, é apenas um desses caudilhos, em torno dos quais se agrupam os elementos flutuantes do pastoreio.⁴⁹ Enriquecera como grande proprietário de terras, como homem do campo, em luta permanente com os índios e com a natureza. Adaptara-se maravilhosamente ao meio que o gerara, para ser um de seus representantes típicos. Convivia com os seus peões e com a indiada, dominava-os pelo exemplo, fascinava-os por ser o melhor deles. Ao começar a sua vida independente, deixando a casa da família, já a pecuária argentina, abandonando o exclusivismo do couro, que conduzia à dizimação dos rebanhos, entrara, com o advento dos processos de salga, e de há muito, na fase

48 "Por outro lado, a ditadura de Rosas foi um fenômeno histórico perfeitamente lógico: foi a culminação da luta social, econômica e política entre as classes suburbanas e rurais do país, e as urbanas; entre a maioria proletária e plebéia e a minoria proprietária e 'decente' A evolução sociológica do passado argentino começou a verificar-se nas raízes do movimento de Maio: este, que não foi uma revolução mas uma evolução, tendia a suplantir o governo peninsular pelo dos vizinhos 'decentes' e de prol, deixando o resto da população no mesmo estado de dantes. A chispa genial de Moreno produziu o incêndio: as classes deserdadas, os proletários suburbanos e rurais, que não tomavam parte nos cabildos abertos, agitaram-se por causas econômicas e geográficas, em razão de seus interesses locais, e levantaram-se em *montoneras* contra o regime diretorial dos governos da metrópole argentina, que continuavam considerando o país como representado somente pelos nacionais de prol que seus cabildos convocavam cada vez que havia perigo ou que se tratava de eleger mandatários". (E. QUESADA: op. cit., p. 25).

49 "Com o correr dos anos, se tornou evidente a alta nunca vista nos preços da carne, a tal ponto que Pueyrredón, durante a administração do Diretório, decretou o fechamento dos saladeiros. Com a diminuição da riqueza pastoril, e encarecimento da carne para o sustento, a população rural vai se concentrando em torno dos grandes fazendeiros, que foram depois caudilhos, como Juan Manuel Rosas". (R. LEVENE: *Síntese da História da Civilização Argentina*, Rio, 1938, p. 297).

de aproveitamento da carne.⁵⁰ Rosas não tarda a enriquecer, fazendo-se figura importante na província, chefe de bando, — caudilho.

Ele evita participar a fundo dos tumultos políticos que precedem o período da anarquia. A luta entre Dorrego e Lavalle é que o apresenta em definitivo no cenário argentino. Ao subir ao poder, define, sem dúvida, no âmbito da província de Buenos Aires, a conquista da cidade pelo campo: são as massas pastoris que invadem o núcleo urbano e impõe-lhe, pelo seu representante típico, as suas características.⁵¹ Para governar, Rosas deverá resolver, entretanto, a contradição entre a cidade e o campo: conjugará os dois processos para impor ao país inteiro a sua autoridade e, embora seja uma fôrça do partido federal, e embora venha a adotar o refrão *abaixo os unitários*, fará, como homem do campo e com os seus processos, e ainda servindo a alguns de seus fins imediatos, a política do grupo urbano: será livre-cambista, até certo ponto; monopolista, em defesa da primazia portenha; e fechará os rios; e intervirá nas províncias.

A ascensão de Rosas assinala uma etapa característica no processo histórico da anarquia e do caudilhismo: com ele, uma nova ordem começa a se gerar. Ao tomar o poder, o caudilho formado na província de Buenos Aires está no mesmo plano em que vivem e se agitam os caudilhos das

⁵⁰ "Ocorreu, então, que o mais importante do novilho foi a carne, e houve que discutir se continuariam comendo grátis os gaúchos do litoral ou se devia ser vendida, em proveito dos fazendeiros, aos senhores de escravos do Brasil, África e Antilhas. O sistema de matar vacas, sem outro encargo que entregar os couros ao proprietário da estância, ia sendo substituído pelo de trabalhar alguns meses no saladeiro e comprar com o salário a carne que necessitasse, ao preço marcado pelos consumidores do estrangeiro. A salga de carnes era empresa de capitalistas e não se pensou em reconhecer os gaúchos como sócios". (J. ALVAREZ: *Estudio sobre las Guerras Civiles Argentinas*, Buenos Aires, 1914, p. 98).

⁵¹ "Parece que esta explicação dos fatos permite compreender porque, desde Artigas até Lopez Jordan, permanentemente havia no litoral milhares de homens descontentes e dispostos a rodear, com uma popularidade que a guerra contra a Espanha não conheceu, a quantos se levantassem contra o governo, autor de novas fórmulas econômicas. Ela justifica que o principal aspecto de nossas querelas íntimas fôsse a divisão, entre os vencedores, do rebanho do vencido, atribuindo um sentido preciso ao pacto secreto que terminou com a guerra entre Santa Fé e Buenos Aires, a 24 de novembro de 1820, mediante a entrega de 25 000 cabeças de gado. Diante do lema: *o pampa e as vacas para todos*, ergue-se o direito de propriedade". (J. ALVAREZ: op. cit., p. 104).

demais províncias. Mas como a sua é a mais importante, a mais rica, aquela que está em contato direto com o exterior, aquela que polarizou as atividades nacionais e que sempre pretendeu submeter as outras — ainda as que se haviam tornado nações autônomas — Rosas será levado a empreender a grande tarefa de reduzir o caudilhismo dispersivo e fragmentário, transformando-o em caudilhismo hierárquico, em que êle será a figura central e suprema. Nesse sentido, muito mais no que ficou concretizado com a interrupção de seu governo, pode a sua época ser dividida em dois períodos, em que o primeiro não passa de preparação ao segundo:

- período de consolidação: transformação do caudilhismo dispersivo em caudilhismo hierárquico;

- período de autoridade absoluta: a partir do acabamento daquela transformação; o caudilhismo gerara o seu contrário.

Essa luta, Rosas a empreende com tenaz energia, com áspera violência e também com uma habilidade política própria da época e fundada no emprêgo de todos os meios, sem escolha; de certo modo, ela encerra uma etapa da vida argentina. No primeiro período, quando Rosas se transforma de caudilho provincial em caudilho nacional, aproveitando as divergências provinciais e lançando umas contra as outras, vemos a redução progressiva dos poderes que resistiam à autoridade de Buenos Aires. Quiroga, caudilho de La Rioja, e Bustos, caudilho de Córdoba, haviam lutado contra Paz, auxiliados por outros chefes menores. Paz, triunfante no interior, defronta a coligação do litoral, comandada por Rosas: é o unitarismo contra o federalismo.

O aprisionamento de Paz e a derrota de seu substituto La Madrid, representa a liquidação do unitarismo; mas não chega a representar com clareza o triunfo do federalismo porque o quadro não mostra o poder das províncias, mas o poder dos caudilhos, e êstes nem sempre podem ser confundidos com aquelas. Representante aparente do federalismo vitorioso, Rosas fará uma política nitidamente unitária.⁵² Para caracterizar melhor a sua ação, renuncia ao

⁵² “É preciso que, em seguida, finjamos haver variado de sistema, declarando-nos federalistas como por convicção. Nossos passos, nossas ações, e tudo quanto exteriormente possa ter fisionomia de federação devemos empregar para merecer a confiança dos povos. Temos, em apoio dessa medida, o inimigo, que é o partido de Lavalle, pois êle

poder, depois de exercê-lo por menos de dois anos, e vai combater os índios, no sul, auxiliado por outros caudilhos. Essa ausência tornará a sua pessoa desejada porque, com ela, a anarquia que ameaça a autoridade de Buenos Aires retoma o seu ímpeto. Os governos que medeiam entre a sua renúncia e o seu regresso ao poder mostram-se e confessam-se impotentes. A assembléia de Buenos Aires o designa e os eleitores o escolhem. Rosas aceita e investe-se de poderes extraordinários, sem limite de tempo para exercê-los.

Vai empreender, então, a sua tarefa específica, aquela que definiu a sua figura histórica. Para empreendê-la, não usará apenas a violência, sob tôdas as formas, mas um elemento nôvo, corruptor e eficiente como nenhum outro: o confisco. Rosas destruirá econômicamente os seus opositores e beneficiará os seus partidários. Mais do que a violência, a espoliação econômica caracteriza a sua ação política.⁵³ Esses opositores refugiam-se nos países vizinhos,

figurou totalmente quando quizemos dar aos povos a constituição, sob o sistema de unidade, que recusaram. Persegui-lo-emos, como unitário, enchendo-o de vitupérios, e isso enganará a massa dos povos que olham aquêle partido como co-autor de sua pretendida dominação. Crerão que somos os primeiros que aparecemos, em Buenos Aires, conformes com a opinião geral, e assim começaremos a merecer sua confiança. Procuraremos, com nossos recursos, chamar os homens de mais prestígio nas províncias, para poder introduzir nossa influência na administração de cada uma; daremos o tempo necessário para consolidar aquela confiança, procurando desuni-las e dividir a opinião entre elas mesmas: far-lhe-emos sentir a pobreza, e nossa proteção, nesse caso, lhes demonstrará que não podem existir sem nós; dêsse modo, ficarão reduzidas a um estado de nulidade que nos dará aptidão para dominá-las e estabelecer o sistema de unidade, que é o que nos convém, ou outro qualquer que esteja de acôrdo com os nossos interesses. O sistema de não estabelecer as proibições ou restrições sôbre a importação de mercadorias estrangeiras, que as províncias produzem, é necessário sustentá-lo porque, do contrário, nossas rendas cairão; elas (as províncias) prosperam, não lhes serem necessários, e nosso plano se frustra". (Depoimento de Ferré, palavras atribuídas a Rosas, in *La Nación* de 21 de janeiro de 1918).

⁵³ "Com as fazendas dos unitários embargadas, manteve o seu exército e a família dos que o compunham; logrou estar em paz com os índios, mantendo-os com o gado dos inimigos e, por último, conseguiu recursos vendendo os bens móveis dos confiscados e os couros provenientes da fazenda consumida, proporcionando dessa maneira algum alívio ao erário, exausto pela guerra e pelo bloqueio. Em linhas gerais, é possível sustentar e demonstrar que o embargo e o confisco se fizeram em benefício do Estado, embora aproveitassem muitas vezes a particulares, o que era impossível evitar. Com estes dados se explica facilmente a contínua e rancorosa luta, renovada de ano para ano, que mantiveram os unitários. Vencer a Rosas significava não só depor um govêrno de força, que repugnava a seus princípios po-

fomentam a rebeldia antirosista, conjugam, pouco a pouco, os fatores e elementos que o ditador fere ou contraria, os internos e os externos.

Contra Rosas levantam-se, sucessivamente, unitários, caudilhos, províncias: Beron de Estrada, em Corrientes; Mazza, em Buenos Aires; a coligação do norte (Tucumã, Salta, La Rioja, Catamarca, Jujuy), Lavalle, Paz, Rivera, Madarriaga. Ao seu lado, lutam outros caudilhos: Quiroga, Aldao, Echague, Oribe, Benavides, Urquiza. Os problemas se complicam com as intervenções estrangeiras. Rosas, entretanto, ao mesmo tempo que consolida o predomínio de Buenos Aires, esmaga ou neutraliza os caudilhos, submete as províncias, entra em choque com forças externas poderosas que, em vão, tentara conciliar. A guerra contra a sua ditadura, no fim de contas, será, ao mesmo tempo, uma guerra civil violenta e apaixonada e uma guerra externa. Muitos dos que lutavam a seu lado, passam-se para os adversários, e Urquiza é o mais destacado destes. Passo a passo, na medida em que a essência de sua política se desvenda, as defecções aumentam. Quando a luta armada irrompe, o ditador está reduzido a resistir na praça de Buenos Aires: e suas tropas serão batidas às portas da cidade.

A Província Platina

A questão platina, para o Brasil, não se limitava, entretanto, ao geral, ao que interessava as forças dominantes, metropolitanas antes da autonomia, latifundiárias depois dela, ao problema da conquista do mercado platino, em seu benefício e particularmente em benefício do mercantilismo britânico. Este foi apenas um dos lados das

líticos, como também recuperar os seus bens". (Carlos Heras: "Confisco e embargos durante o governo de Rosas", in *Humanidades*, t. XX, p. 555). A quantificação do montante dos confiscos está por ser feita, é tarefa difícil, quiçá impossível. Os seus efeitos, entretanto, foram notórios: a violência, no caso, foi mais uma vez, parteira de uma nova etapa histórica, e debilitou consideravelmente, e desorganizou profundamente, a economia pastoril argentina. Ela se reconstituirá, adiante, mas sob outras bases, com os restos do passado, evidentemente, mas já com muito daquilo que lhe configuraria a estrutura nova. Nesse sentido, como no político, Rosas foi um instrumento da história.

questão. Porque havia outros, evidentemente e, entre êstes, com importância fundamental, o da existência de uma área brasileira platina, de caráter um pouco platino da colônia e do Império, com os interesses locais misturados a todos aquêles que existiam na zona dominada pelos espanhóis, configura uma série de decisões intervencionistas, às vêzes, de omissão e distanciamento, outras vêzes, que parecem inexplicavelmente ao primeiro exame. Sem o estudo da formação sulina, por isso mesmo, seria difícil o entendimento mais amplo do quadro platino. Êle procura completar, de nosso lado, o que ficou esboçado antes, visto apenas do lado argentino.

Uma compreensão aproximada do desenvolvimento histórico da região da Campanha, bem como de tôda a província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é muito simplificada quando se considera alguns aspectos físicos e políticos que, por largos decênios, ali tiveram papel destacado. Êles se ligaram à distância que separava a antiga Comandância Militar, depois Capitania, do núcleo político colonial e nacional, constituído no centro-sul, em tórno do Rio de Janeiro, e estendendo-se às regiões de Minas Gerais e de São Paulo, — distância que acarretou o isolamento dos grupos que, na costa ou no interior do Rio Grande, tentavam articular uma existência social e política mais ou menos estável, ante ameaças de tôda ordem, agravado pelo seu caráter de zona de transição, transição geográfica, transição política, transição nacional, que a capitania e a província sempre desempenhou, e pela peculiaridade de zona fronteira, e de fronteira viva e disputada, que sempre teve. O isolamento, o papel de zona de transição, de região fronteira, funcionando isoladamente mas quase sempre se confundindo, influíram grandemente na formação sulina, condicionando o seu desenvolvimento e vincando essencialmente a sua fisionomia.

O isolamento não proveio apenas da distância — constituindo esta, por si só, entretanto, um fator importante — mas também de características geográficas que os recursos da técnica só muito mais tarde puderam neutralizar. Tais características foram a existência de uma costa difícil, baixa, arenosa, sem ancoradouro, semeada de dunas em sua maior extensão, após reduzido setor em que a serra, entrando pelo mar, configurava uma linha abrupta e ás-

pera. Nessa costa, a barra do Rio Grande, porta natural à lagoa dos Patos, constituía um obstáculo, ao mesmo tempo que a única facilidade, tal o temor que as agruras despertavam nos navegadores do passado. Numa época em que a ligação entre as diversas frações coloniais se processava pela navegação oceânica, ficava a parte sul privada, em grande parte, da possibilidade de se firmar à maneira comum. Quando surgiu o caminho terrestre, aquêle que se estabeleceu da Laguna para o sul, buscando a Colônia do Sacramento, e percorrendo justamente a zona de dunas e restingas que se estreita entre o litoral lagunar e o litoral marítimo, sua extensão e as diversas e constantes ameaças que sôbre ela pesaram, durante quase todo o tempo, tornaram-no de percurso difícil e aventuroso. Tratava-se de um cordão, próximo à costa, fugindo ao interior, inteiramente excêntrico, longuíssimo e desprovido de qualquer segurança, constantemente cortado e cujas dificuldades naturais eram já de si enormes.

Distante e com ligações difíceis, a zona sulina do território português constituiu-se em entidade isolada, de poucos contatos com o núcleo político e administrativo do centro-sul, desenvolvendo uma existência semi-autônoma por largo espaço de tempo, e nessa autonomia frisando os seus contrastes e as suas peculiaridades: diferenciando-se, em suma. A fisionomia de transição, por outro lado, não fêz mais do que vincar mais ainda aquêles traços. O Rio Grande do Sul se apresenta, geográficamente como extensa zona de transição entre o território brasileiro e aquêle onde argentinos e uruguaios acabaram por estabelecer a sua autonomia, transição de uma zona de predominância de mata para uma zona despida de vegetação, transição de uma zona de clima predominantemente quente para uma zona de clima predominantemente frio, transição de uma zona de montanha ou, quando menos, movimentada, para uma zona de planura, transição de uma zona açoitada por ventos cálidos, vindos do interior, para uma zona de ventos frios, descidos das encostas andinas, — em tudo transição física, com o acúmulo de condições geográficas que só muito mais tarde foram neutralizadas.

Região fronteira, também — mais uma vez transição — coube-lhe receber os atritos, fornecer o palco e participar ativamente da busca do equilíbrio entre as atrações

antagônicas que, por tantos decênios, jogaram nesse cenário fácil, onde as lutas se sucederam com tamanha intensidade que êle foi, por assim dizer, um acampamento permanente. "Foi a fronteira que deu fisionomia histórica ao Rio Grande, — escreveu João Pinto da Silva. Os atos culminantes da nossa vida política e militar, quase todos os episódios que constituem a nossa tradição heróica, enfim, situam-se nos plainos e coxilhas, do Jacuí para baixo, aquém ou além da linha divisória, quando não sôbre esta".⁵⁴ Aquêlê historiador acentua ainda: "Por isso, o que do Rio Grande se vê, preferencialmente, são as terras contíguas à Argentina e à Banda Oriental, terras baixas e monótonas, saturadas do prestígio épico das guerras. Para a fixação, lá fora, dessa imagem incompleta, que os eventos bélicos evocam, concorre a mesma literatura regional, adstrita, invariavelmente, a paisagens e tipos fronteiriços".⁵⁵

No desenvolvimento através do tempo, assim, da longa e quase sempre áspera jornada da integração do Rio Grande do Sul e de sua constituição política, social e econômica, os episódios vão sofrendo os efeitos condicionadores dessas características importantes: o isolamento, a função de zona de transição, o caráter de região fronteiriça. Entrelaçados, fundidos quase sempre, atuam de maneira efetiva e conferem os traços que vão, progressivamente, ajudando a diferenciar a formação sulina.

Com o domínio espanhol sôbre Portugal e suas colônias, depois do desastre de Alcácer-Quibir, as terras americanas ficaram sob uma só bandeira, nesta parte do continente, desaparecendo as razões de existência da divisória de Tordesillas, que marcavam, formalmente, os limites da expansão dos povos peninsulares aqui. Nações católicas, Portugal e Espanha haviam juntado à tarefa da colonização, em todo o mundo, a da catequese jesuítica. Nos domínios portugueses, essa catequese foi prontamente neutralizada pela necessidade, que surgiu desde os primeiros tempos, de lançar mão do braço indígena. Essa necessidade se bifurcou, adiante: enquanto a zona de povoamento do nordeste se constituía na base agrícola, com o trabalho escravo, a zona subsidiária vicentina era compelida a operar

⁵⁴ JOÃO PINTO DA SILVA: *A Província de São Pedro*, Pôrto Alegre, 1930, p. 25.

⁵⁵ Idem: p. 26.

com a servidão indígena, depois ampliada, quando se tratou, com a crise da dominação holandesa, de traficar com os índios capturados. Para deter essa ampliação, que as circunstâncias geraram, a força dos jesuítas foi insuficiente: viram-se expulsos de S. Paulo, que era o centro de irradiação das bandeiras de apresamento.

Do lado das colônias espanholas, entretanto, a situação se apresentou com características muito diferentes: a colonização pôde, nelas, vincular-se à catequese, e todos os pontos e focos de penetração e de povoamento foram também bases de onde a Companhia de Jesus se lançou à conquista das levas indígenas do interior do continente. Assunção, plantada à margem do baixo Paraguai constituiu-se, desde logo, o centro de irradiação da avançada dos jesuítas para a área servida pela rede fluvial platina. Do triângulo entre o Paraná, o Paraguai e o Tebicuarí, onde organizaram as primeiras reduções, para separar os povos guaranis dos núcleos de povoamento branco, partiram eles para o médio Paraguai e para o médio Paraná, estendendo-se às zonas do Guairá e dos Itatins, ao mesmo passo que se estabeleciam entre o Paraná e Uruguai e, transpondo este último, fincavam pé na região do Ijuí e do Ibicuí, avançando depois para a vertente da lagoa dos Patos, e entrando nos vales do Jacuí e do Comandáí, e constituindo a província de Tapes.

Quase todo o atual território do Rio Grande do Sul, pois, foi devassado pelos jesuítas, que nêle estabeleceram as suas reduções, atravessando-o de oeste para leste, do interior para o litoral, dentro da zona que a demarcatória de Tordesillas consignara ao domínio espanhol, sob sua vigência e na dependência do governo estabelecido em Assunção. Quando os jesuítas já haviam constituído nessas reduções núcleos humanos ponderáveis, organizando-os para o trabalho, tornando-os entidades produtores eficientes, ocorreu aos paulistas a carência de estoques indígenas próximos, para servir ao suprimento de braços selvagens às zonas agrícolas privadas do africano, e, por impulso natural, gerado da necessidade, lançaram-se sobre os povos jesuíticos, de início sobre os do Guairá e dos Itatins, depois sobre os que se haviam constituído nas zonas ribeirinhas do Uruguai e na vertente da lagoa dos Patos.

Aí penetraram, em bandeiras terrestres numerosas, e assolaram a região, arrebanhando os indígenas aldeados, que destinaram ao trabalho escravo. Essas penetrações provinham do norte e nordeste e caracterizavam-se pela transitoriedade. Nada havia de permanente no avanço bandeirante, e os efeitos que provocou foram apenas no sentido de repelir o povoamento de origem hispano-jesuítico, que ali se estabeleceria de forma definitiva, não fôsse a ação predatória dos homens de São Paulo. Em 1640, quando se restabeleceu a autonomia portuguêsã em território metropolitano e, conseqüentemente, sôbre os seus antigos territórios coloniais, os bandeirantes, depois de expulsarem os jesuítas para a margem direita do Uruguai, foram batidos em Mbororé. A autonomia lusa traduzia o restabelecimento da linha de Tordesillas e, simultâneamente, os bandeirantes, atraídos pela mineração, mudaram o caráter de suas atividades e o rumo de suas penetrações, abandonando os roteiros do sul. Disso se aproveitaram os jesuítas para, anos depois, transporem novamente o Uruguai, estabelecendo, na região do Ijuí, os Sete Povos, encabeçados por São Miguel.

A administração pombalina em Portugal, francamente adversa à tarefa jesuítica, e o tratado de limites de Madri, entregando ao domínio português a zona missioneira, desde o corte do Ibicuí, condenaram, desta vez em definitivo, a organização jesuítica de domínio. Como os seus elementos se tivessem insurgido contra os raios traçadas pelos negociadores de Madri, as côrtes de Portugal e Espanha mandaram contra êles a expedição chefiada por Andonaegui e Gomes Freire que, em 1756, penetraram na região missioneira, vindos do sul, e nela lançaram as bases da soberania portuguêsã, com a expulsão definitiva dos jesuítas. A guerra guaranítica, como ficou conhecida, desorganizou a estrutura econômica e política das reduções e deixou a região entregue ao seu destino, espalhando-se pelos campos altos da *Vacaria dos Pinheirais* e da *Vacaria do Mar*, e pelos campos do sul, bordejando o Ibicuí, as grandes manadas de gado que os religiosos haviam reunido e desenvolvido nas estâncias de suas reduções. Espalhados em uma zona propícia, êsses rebanhos, à lei da natureza, desenvolveram-se extraordinariamente. Tais rebanhos motivariam a base econômica sôbre a qual se desenvolveria a etapa

seguinte da vida sulina, quando o domínio português reafirmasse a sua vontade de manter-se e de expandir-se na região, particularmente em consequência do desenvolvimento minerador, gerando um mercado cuja sorte estaria ligada à do pastoreio gaúcho.

A divisória de Tordesillas fixava a ponta da Laguna como extremo do domínio português no sul. Desde a fase de hostilidades entre Espanha e Portugal, na segunda metade do século XVIII, após o tratado de El Pardo, que rescindia a convenção estabelecida em Madri, os governos coloniais portugueses afirmavam a intenção de estender para o sul o domínio da côrte de Lisboa. O núcleo da Laguna, dos fins do século XVII, seria ponto de apoio indispensável àquela tarefa. A Colônia do Sacramento, realmente, lançada no estuário platino desde 1680, permanecia isolada, ante ameaças poderosas e constantes, de que lhe sobrevieram as sucessivas quedas e retomadas. Para mantê-la, para estar presente nos campos da Banda Oriental e no tráfico do Prata, era indispensável constituir pontos de apoio, no território intermediário, onde pudessem estabelecer-se as forças destinadas a operar na campanha cisplatina, quando a Colônia fôsse ameaçada, além do apoio marítimo também indispensável, ante a vastidão do estuário e a proximidade das bases adversárias.

Entre os primeiros atos do govêrno colonial, no sentido de estabelecer a quebra do isolamento da Colônia, estêve a fundação, junto à barra do Rio Grande, de um pôsto avançado, que o brigadeiro Silva Pais estabeleceu. Aquelas medidas foram seguidas por outras, de iniciativa particular e do maior alcance. As populações do altiplano do centro-sul, entregues ao absorvente mister da mineração, necessitavam suprimentos. Eles lhes chegavam do norte, pelo vale do São Francisco, e do sul, constituídos, neste caso, das tropas de gado que, seguindo o caminho da Laguna, através dos campos de Lajes e Curitibanos, chegavam a Sorocaba, centro distribuidor à zona mineradora. A função principal do pôsto avançado da Laguna consistiu, por isso mesmo, em reunir os tropeiros que, lançando-se na região em que se espalhava o gado abandonado pela ruína da estrutura das reduções jesuíticas, traziam os animais que levariam a Sorocaba.

Necessidades de comércio, próprio e alheio, como vimos, impuseram a empreitada de penetração nos grandes mercados que tinham sua porta no estuário platino. A essas necessidades, somava-se progressivamente, com o passar dos tempos, a da luta pelo gado que vivia na campanha oriental e, depois, pelas suas ricas pastagens, interesse direto dos que supriam a zona mineradora. Interesse que conferira importância à Laguna. Mas, entre esta e a Colônia, restava o vazio, que só foi preenchido pouco a pouco, seja por força de medidas da autoridade, como a fundação do presídio do Rio Grande, seja por força da iniciativa particular, como a do tráfico dos tropeiros. Tal tráfico, no fim de contas, devassando a zona ribeirinha do Guaíba, possibilitou o estabelecimento do núcleo açorita que, em 1742 e 1747, lançou os fundamentos de uma colonização estável, naquela zona circundante do estuário, no Viamão e no Pôrto dos Casais.

O início do povoamento estável permitiu, por outro lado, não só o desenvolvimento da atividade dos tropeiros, como as iniciativas mais rigorosas no campo militar, visando os choques armados provocados pela disputa em torno da Colônia do Sacramento. Dêse foco estável de ocupação partiria, quando as côrtes peninsulares estiveram de acôrdo, conforme o que ficara estipulado em Madri, nos meados do século XVIII, pela troca da Colônia pelas Missões, a expedição portuguesa que, juntando-se à espanhola de Andonaegui, consumara a conquista da zona antes da posse jesuítica. A fase de choques militares que se seguiu, quando o distrato de El Pardo criou uma situação nova, e portugueses e espanhóis voltaram a defrontar-se nos campos sulinos, já encontrou a sociedade presidida pela Comandância Militar, dependente do Rio de Janeiro e recebendo reforços por via marítima, apoiando-se no Rio Grande, no Pôrto dos Casais e em Rio Pardo, repartida em dois grupos bem distintos. O primeiro, constituído pela iniciativa do poder público, quer nos postos militares, quer nos núcleos urbanos civis, articulava-se em bases estáveis, organizadas, hierárquicas, escalonando-se em torno do litoral lagunar ou do litoral marítimo, enquanto o segundo, afeito ao movimento, à aventura, entregava-se ao apresamento do gado, no interior do continente de São Pedro. O primeiro vivia da

agricultura e a cidade era o seu meio natural, pelos laços de comércio que permitia e pela cobertura da autoridade, de que necessitava; o segundo entregava-se ao pastoreio, e vivia na campanha. Aquêles corporificava o sentido da ordem, da estabilidade, da fixação; êste significava o espírito aventureiro, a ânsia anárquica, o nomadismo. Uns e outros juntavam-se, nas lutas militares, mas enquanto o que vivia nas cidades fundamentava o povoamento contínuo e o desenvolvimento estável, o da campanha fundamentava o da conquista das pastagens e do gado, o avanço intermitente, a instabilidade continuada.

“Ao lado da população agrícola, concentrada em núcleos relativamente densos, — escreveu Rubens de Barcelos, — outra nascia e se formava, diversa pelos costumes e, em parte, pela origem. Enquanto os açorianos se grupavam em comunidades, repartindo-se em povoados regulares, uniformes pelo traçado das ruelas e das praças, sob a invocação de seus velhos oragos, à orilha dos rios e das lagoas, a campanha era o teatro das correrias dos aventureiros paulistas e portugueses, entregues à caça dos numerosos rebanhos de gado bravio. Era de posse litigiosa tôda essa zona. Arrogavam-se direitos de domínio sôbre ela os espanhóis do Prata, flutuando constantemente a linha raiana mal determinada. Até a conquista das Missões (1801), não obstante o tratado de 1750, e o posterior de S. Ildefonso (1777), os postos castelhanos e as suas partidas volantes impediam ou dificultavam qualquer tentativa de colonização regular nesse território. Formou-se, mercê das circunstâncias, uma classe numerosa de aventureiros que, abandonando a existência afanosa da labuta agrícola, entregava-se ao nomadismo sedutor da prea de gado nas linhas de fronteira”.⁵⁶

O tratado de S. Ildefonso, sancionando uma série de choques militares desfavoráveis aos elementos portugueses, e a predominância quase absoluta da Espanha sôbre Portugal, retivera ao domínio luso, simultâneamente, a região das Missões e a praça da Colônia do Sacramento. Ficava o território sulino confinado à faixa em que a colonização e os postos militares de caráter estável haviam consolidado o domínio, e uma faixa de campo, no interior,

⁵⁶ RUBENS DE BARCELOS: *Estudos Riograndenses*, Pôrto Alegre, 1955, p. 26.

mais larga ao norte, na altura da zona colonial açorita, estreitando-se para o sul, justamente onde se encontravam os melhores campos para as pastagens. Independente do que havia sido tratado entre as cortes, entretanto, a realidade impunha as suas condições: partindo das zonas em que a colonização se fundamentara e se estabilizara, os aventureiros preadores de gado, habituados à vida difícil e áspera da campanha, não reconheceram por atos as discriminações dos tratadistas e permaneceram em sua atividade constante e costumeira de arrebanhar o gado solto naqueles campos, cujas posses eram oficialmente espanholas. É a fase tumultuosa das "arriadas".⁵⁷

Por força da ação desses aventureiros inquietos e sempre prontos à luta a penetração lusa vai se estendendo. Os números antigos do Viamão e do Rio Grande representam, assim, a primeira fase do apossamento das terras sulinas, seguido de povoamento organizado e contínuo. Acompanhando a linha fácil do vale do Jacuí, numa segunda fase, segue-se o avanço de que surge a zona do Rio Pardo. A terceira fase será a que vai incorporar o antigo território missioneiro, mas já se processa quando Espanha e Portugal, no alvorecer do século XIX, entra-

57 "São os preadores de gado. Isto é, os fazedores de arriadas, que, justamente por isto, se constituem também os primeiros apropriadores da grande planície. Homens audazes e de temperamento aventureiro, não são apenas pilhadores de mulas e cavalos ou matadores de gado para a courama; são também árdegos guerrilheiros, porque, na planície desafogada ainda sem dono, eles encontram, a cada passo, pela frente, o espanhol disputando o direito de prea aos rebanhos bravios. Daí o choque entre as duas expansões — de que resulta um estado de tropelias contínuas na fronteira. Nas do Rio Pardo, por exemplo, os conflitos são constantes e constituem a forma normal da existência ali. Esses preadores de gado, ou arriadores, pelo seu viver desordenado e livre, fazem a inquietação e mesmo o desespero das autoridades da capitania: — 'Nesta povoação ou nas suas vizinhanças, diz o cronista Betâmio, é que por estudo vivem muitos homens separados da comunicação para estarem mais aptos a poderem sair ao campo, fazendo os roubos de gados, a que chamam arriadas, sendo estes homens havidos por desembaraçados e resolutos campistas e dignos de qualquer empresa; mas, quanto a mim, são uma peste que reside ali, e uns perturbadores da paz e sossego públicos, que para se conservar me parecia melhor meio tirá-los a todos das fronteiras, e dar-lhes suas moradas no interior do país, e até conceder-lhes terrenos equivalentes aos que lá possuem'. Fazedores de arriadas, eles têm ali a função culminante: são os apropriadores, os desbravadores e os precivilizadores da planície gaúcha. Conquistando-a, limpando-a do espanhol e do índio, para que nela se possam estabelecer a seguro os verdadeiros colonizadores". (Oliveira Viana: *Populações Meridionais do Brasil*, II - *O Campeador Sulino*, Rio, 1952, p. 130.

vam em nova etapa de conflito. As lutas de 1801, realmente, permitem a conquista, por homens como Borges do Canto e Santos Pedroso, da região missioneira e fica incorporada novamente essa região em área portuguesa, que logo será brasileira, até o corte do Uruguai. É o momento final do ciclo dos tropeiros. Vivera, primeiro, do tráfico de gado em pé; em seguida, da matança dos animais para obtenção dos couros.

A segunda parte dêsse ciclo primitivo de conquista — que tanto se assemelha, em seu processo, ao desenvolvimento platino, e daí aproximações e contradições — estimula ainda os ímpetus de independência, os arremessos bravios da gente da campanha. São indomáveis, destemerosos e altivos, a nada se submetem, porque a vida lhes corre fácil, à custa da aventura. Quando precisam, a campanha os convida à conquista, e o gado disperso está ao alcance de seus avanços. Vendem-no, trocam-no e dêle vivem, sem depender de outra autoridade ou de outra tutela senão a própria. Quando aparece o couro como gênero de importância comercial, abandonando as longas jornadas de levar os rebanhos aos centros consumidores, são ainda independentes porque matam as rêses para retirar os couros, alimentam-se da carne, e êsse alimento fácil, desprezado e abundante lhes autoriza a autonomia total. O desprezo pela carne, como no pampa argentino e nas planícies orientais, é absoluto.

O advento da fase em que se processa a luta pela independência dos povos platinos vai alterar, em sua essência, o quadro habitual, tumultuoso e confuso, vai acentuar a tendência para a eliminação dos contrastes entre os dois tipos de sociedade, impondo uma à outra os seus padrões. De início, quando os choques partidários entre os platinos ameaçam repercutir em território português, agora com o governo metropolitano instalado no Rio de Janeiro, há necessidade de intervir nessa luta, ao mesmo tempo que se apresenta a oportunidade de fazer valer a soberania lusa nas zonas que o tratado de S. Ildefonso retirara dela. Em 1811, D. Diogo de Sousa invade a Banda Oriental, e não só vai levar as suas forças ao conflito platino como afirma a intenção de posse e de povoamento de tôda a zona de pastagens, as férteis pastagens do Ibicuí, confinantes com a Banda Oriental e sempre contestadas,

concedendo sesmarias a granel naquela faixa onde a posse não estava ainda consolidada ou reconhecida. A expedição de Lecor, um lustro depois, tem caráter unicamente militar, mas traduz, sem dúvida, a reafirmação de posse daquelas pastagens.

O período posterior à autonomia dos povos platinos, que se caracterizou pelos constantes choques militares na zona fronteiriça, tem sido batizado, com propriedade, como dos dragões. Tratando-se de um período de traços militares inequívocos, de instabilidade, em que predominava a luta, o recrutamento, a correria pelas coxilhas, e como os dragões do Rio Pardo constituíram o núcleo da força militar que se organizou para enfrentar os acontecimentos, tem cabimento, sem dúvida, a apresentação de um ciclo dos dragões. Mas isso constituiu o quadro dos acontecimentos, entretanto, aquilo que se traduziu em fatos e alcançou ressonância. Porque, em verdade, a sociedade sulina estava, nesse mesmo tempo, em consequência de condições estreitamente ligadas às lutas militares, sofrendo uma transformação de efeitos duradouros e expressivos, de que emergiria novo quadro e novo dispositivo social. O que se gerava, realmente, era a estância. Na fase inicial da existência sulina, antes esboçada, que muitos convencionaram conhecer como ciclo dos tropeiros, ficara evidenciada a diferença entre dois tipos de civilização, o contraste entre a cidade, com a fixação, o regime agrícola, o sentido da ordem, a caracterização hierárquica, e a campanha, com o nomadismo, a autonomia do tropeiro e do gaúcho, o regime pastoril, a vida fácil, ao sabor dos acontecimentos, a aversão a qualquer definição hierárquica, o espírito aventureiro.

O desenvolvimento da estância vai alterar em seus fundamentos esse quadro e, portanto, o contraste anterior entre a cidade e a campanha, entre a agricultura e o pastoreio. Em primeiro lugar, a atividade agrícola entra em rápida decadência, descamba para um nível muito baixo, não só devido às incertezas das lutas militares como a causas de natureza puramente econômica, a concorrência externa e a crise brasileira da época. O repetido motivo da ferrugem dos trigais parece estar desmentido, como causa importante de tal decadência: como século e meio depois, o trigo brasileiro seria esmagado pelos fornecimentos es-

trangeiros protegidos. O regime pastoril iria tornar-se, pouco a pouco, único, absoluto, absorvente, mas um regime com outras características, bem diversas das anteriores de simples aventura, e já com a estrutura em articulação, passando a dominar a paisagem sulina. O nôvo regime se estruturaria em tôrno da estância, que vinha introduzir na campanha uma alteração essencial: impor a fixação, a hierarquia, a discriminação dos elementos sociais, radical mudança no processo de aproveitamento do gado, com a introdução da charqueada, — a propriedade da terra.

O que interessa não é indagar o momento em que apareceram as primeiras charqueadas, propriamente, — elas talvez sejam contemporâneas, mas sem expressão econômica, da fundação do Rio Grande por Silva Pais, — mas a fase em que passam, pela sua importância, a pesar efetivamente no conjunto da economia sulina. Esse momento está em estreita ligação, e até em dependência, da extensão na concessão de sesmarias, da transformação que se opera quando, pela benemerência real ou da autoridade regional, os campos começam a ser apropriados. Até aí, eles eram francos e livres, mas a concessão de sesmarias na região das melhores pastagens confere o sentido de propriedade que fundamenta o estabelecimento e o desenvolvimento da estância, de sorte a fazer dela a característica econômica fundamental do meio sulino, conferindo *status* aos elementos dela dependentes, *status* peculiar a cada um, do qual não pode fugir, — estabelecendo, em suma, a sociedade de classes, apenas esboçada, e ainda muito fluída, na fase anterior.

Nesta, o único fator de vizinhança fôra o cavalo: só êle aproximava os indivíduos e os grupos, e por isso mesmo estêve ligado sempre à vida do tropeiro e à paisagem sulina, foi uma parte essencial de sua existência, um traço característico, em tôrno do qual a sua moldura se convencionou e se definiu. “Encurtando as distâncias e facilitando os transportes, longe de agravar o nomadismo — escreveu João Pinto da Silva — ajudou, como escreve Edmond Demolins, a constituir *le premier rudiment de vie publique, que est le voisinage. Il est donc, au millier de la vie nomade, le plus puissant instrument de sociabilité*”. Esse historiador percebeu com clareza a transfor-

mação operada pelo advento da estância.⁵⁸ Com a apropriação da terra, particularmente nas zonas de pastagens, de importância capital para o tipo de produção que se vinha desenvolvendo ali, aquela transformação foi profunda. A corrida às sesmarias tornou-se febril. Para recebê-las, entretanto, havia discriminações intransponíveis: "A concessão da sesmaria representava positivo acesso na escala social. Redimia de culpas e supria a ausência de tradições de família. Era equivalente de um título nobiliário. Indica o ponto de partida para o predomínio econômico e político. As mesmas influências militares, exclusivas até então, só atuariam, daí por diante, com vigor, nos negócios públicos, quando ao renome nos combates reunissem abundante posse de campos e de gados".⁵⁹

Ao lado da apropriação da terra, conseqüente da distribuição de sesmarias, que vinham a caber aos elementos mais altamente colocados, desde logo, na escala econômica e social, — desenvolveu-se o seu complemento: a transformação no processo de tratar a carne. Até aí, na fase dos tropeiros, a carne não tinha significação econômica: primeiro, o que importava era a rês, que levavam em pé ao mercado consumidor da mineração, numa norma logo abandonada; depois, o couro, que se retirava e que constituía o bem econômico, aquilo que era objeto de troca e de aproveitamento. Quando os povos platinos atravessavam o período tormentoso da independência, o movimento comercial dos couros, no continente de São Pedro, foi muito intenso. Mas a possibilidade de vencer as condições que tornavam a carne gênero perecível e só destinado ao consumo imediato — no regime da economia natural, portanto — formou a transformação no processo de produção. As charqueadas, operando com a carne, tornando-a produto comerciável, capaz de resistir ao tempo, de ser consumida longe da zona de produção, tornaram o gado a base econômica, sob novas e diferentes condições, inteiramente diversas daquelas que vinham dominando

⁵⁸ "As primeiras articulações do Rio Grande foram as estâncias. Data da fundação destas o alvorecer da nossa existência coletiva orgânica e social: eram a subdivisão da terra, a fixação do espírito de vizinhança e solidariedade gregária, o aproveitamento racional da riqueza pastoril, o aperfeiçoamento da vida de relação no pampa". (JOÃO PINTO DA SILVA: op. cit., p. 31).

⁵⁹ JOÃO PINTO DA SILVA, op. cit.

até então. A carne, com a salga, tornava-se o produto principal, porque mercadoria mais valiosa, e o couro passava a produto complementar. Ao mesmo tempo, e como consequência necessária, sem a qual a transformação não se completaria, desenvolveu-se a exportação do charque, enquanto as atividades militares ampliavam o mercado próximo, pelas necessidades das forças em luta.

Na fase anterior, quando só o couro interessava e a subestima da carne era geral, — não havendo nem o processo de produção nem o mercado consumidor — a alimentação do homem da campanha era fácil, e só nisso a sua vida era fácil. Estava ao seu alcance: o gado disperso na campanha pertencia a todos. Desde que a carne se tornou produto de comércio, passando a representar mercadoria e, portanto, valor, o gaúcho teve de pagar a sua alimentação. Transitou, assim, com a charqueada e a estância, para um regime de trabalho diferente e, conseqüentemente, se empobreceu. Desde então, começou a perder as características de autonomia, de independência total, de altivez, de aventura, de liberdade, de anarquia, para se resumir num trabalhador do campo. Coincidindo tal transformação com a apropriação da terra, necessariamente, com a estância, aquilo que era comum, a campanha, se tornava propriedade de alguns, e o gaúcho permanecia sem posses.

O binômio estância-charqueada, pois, impõe uma transformação econômica que abala a sociedade sulina e introduz os mais profundos e mais vivos traços novos no quadro social e político do Rio Grande. O quadro antigo, de liberdade ampla e de heroicidade individual, passou a constituir motivo de reminiscências: “Naquele tempo os campos eram ainda abertos, não havia entre eles nem divisas nem cercas; somente nas volteadas se apanhava a gadaria xucra e os veados e as avestruzes corriam sem empecilhos...” — conforme escreveu Simões Lopes Neto.⁶⁰ As estâncias, progressivamente, foram ocupando o continente, e as charqueadas que, de início, se haviam estabele-

⁶⁰ SIMÕES LOPES NETO: *Contos Gauchescos e Lendas do Sul*, Pôrto Alegre, 1949, p. 329. São palavras que abrem a evocativa narração da lenda do negrinho do pastoreio. Simões Lopes Neto, em outros trechos, toca no problema: “Estes campos eram meio sem dono, era uma pampa aberta, sem estrada nem divisa; apenas os trilhos do gado cruzando-se entre aguadas e querências”. (Idem, p. 139).

cido junto aos escoadouros naturais, as lagoas e os rios delas dependentes, começaram a invadir novas áreas. Surgiram as cercas e, com elas, o "corredor".

Estabelecia-se, assim, na campanha, uma hierarquia inevitável. Surgia o elemento dominante, o proprietário, o estancieiro, aquele que havia recebido a posse da terra, com as sesmarias, e que estabelecia ou não charqueada. Em torno do estancieiro, girava a peonagem, vivendo de formas as mais diversas de remuneração do trabalho, dependendo daquele e devendo-lhe obediência que a subordinação econômica motivava e consolidava. Das estâncias poderia escrever, por isso mesmo, João Pinto da Silva: "Elas eram o latifúndio, que exige pendor para o mando, o exercício da autoridade, sobre os que dêle dependem ou a êle se ligam, dentro ou à margem da lei, por mera cobiça ou instinto de conservação. A indisciplina daquela fase alimentar impunha aos recentes proprietários a aplicação de métodos enérgicos. Sabe-se que êles o empregaram e como o empregaram. Cada fazenda era um Estado no Estado. O estancieiro foi um centro de convergência, um condensador das queixas e aspirações dos grupos locais. Era, por isso, o *leader* nato dos proletários, junto ao governo, armando-os muita vez, ora contra êste, ora a favor, para defesa sua, dêles ou da pátria. A sua influência era a soma das dedicações pessoais com que contava, por simpatia, por temor, pelas relações de parentesco, por gratidão, ou por simples dependência de interesses".⁶¹

Nas lutas externas em que nos empenhamos, em torno de questões fronteiriças e outras, o estancieiro foi o recrutador absoluto, — mais do que isso: foi quase sempre o chefe, com o seu bando, que armava, montava, alimentava, pagava. Era uma tropa sua, mais do que do país, ou do Imperador. Em torno dessa tropa e dêsses chefes, com êles, o Império conseguiu, até a guerra contra Lopez, que lhe exigiu outro tipo de forças militares e outro tipo de chefe militar, efetivar a sua presença nos assuntos platinos. A extensão da concessão de sesmarias às pastagens entre o Ibicuí e o Quaraí, e além dêste último rio, conferiu aos seus proprietários a condição e o direito de opinarem e lutarem tôdas as vêzes em que se sentiam ameaçados, pre-

⁶¹ JOÃO PINTO DA SILVA: op. cit., p. 32.

judicados ou ofendidos. Nessa base, além dos motivos comerciais, lutaram os brasileiros contra Artigas e, depois, incorporaram a Banda Oriental ao Império, com o que o Brasil se envolveu a fundo nos problemas e nos choques da formação argentina. No fundo, não era mais, no que diz respeito aos povoadores do Rio Grande, do que a luta pela posse das extensas pastagens que, desenvolvendo-se desde o corte do Ibicuí para o sul, constituem o *habitat* natural do gado vacum. Quando as debilidades do Império forçaram a aceitação da autonomia do Uruguai, foram inúmeros os proprietários brasileiros que ficaram com as suas terras, estâncias, charqueadas em território do nôvo país, e alguns possuíam, ao mesmo tempo, terras de um lado e outro da nova fronteira, e dos dois lados eram reconhecidos como autoridade temida.

Quando os interesses coincidiam, os dos proprietários sulinos e os do Império, lutavam juntas as forças regulares e as irregulares, sempre com predomínio destas. Mas havia contradições também, e deflagravam em lutas, de que a farroupilha constituiu o exemplo mais destacado. Nela, surgiria o velho contraste, que não desaparecera de todo ainda, com as reminiscências heróicas da campanha, entre as duas áreas de colonização: de um lado, os estancieiros, à frente dos gaúchos pobres que os cercavam e que constituíam a sua tropa e a sua peonagem, a quem o governo devia grandes quantias de fornecimentos não pagos, e cuja produção e comércio tributava com rigor, para auferir rendas que saíam da província; de outro lado, os elementos ligados diretamente à autoridade pública, os que dela dependiam, a gente estável e média das cidades do litoral marítimo e do litoral lagunar, e das zonas em que um tipo nôvo de colonização — os alemães, que começaram a ser introduzidos em 1824 — vinha conferir traços de sedentariedade e de estabilidade que a campanha desconhecia. Embora eclodindo em Pôrto Alegre, a rebelião dos farrapos agasalhou-se na campanha, nela se desenvolveu e nela viveu quanto pôde, nela encontrou as suas forças, os seus motivos, as suas idéias, as suas ânsias e até as suas capitais, as suas sedes políticas, onde foram ditadas as suas leis.

Quando Caxias assumiu o comando das forças destinadas a pôr têrmo a uma rebelião que atravessaria dez

anos — um decênio de tropelias e de tragédias, que empobreceu consideravelmente a campanha e arruinou um sem número de propriedades — ofereceu uma paz digna e honrosa e acenou com as perspectivas de nova etapa de interesses comuns entre os senhores da campanha e o Império, nova intervenção nas questões platinas, envolvendo as ricas pastagens ao sul do Ibicuí. A situação ali, realmente, caminhava para uma crise militar, solução tradicional e antiga. Os proprietários brasileiros da Banda Oriental, agora estado autônomo, exigiam constantemente a proteção do governo central, e a fronteira voltava a ser cenário de lutas constantes entre estancieiros que operavam por conta própria. Dentro dessa norma, o barão do Jacuí organizara as suas forças, para tomar a si a solução.

Os tratados anteriores de limites e todos os acordos até então assinados deixavam a zona ao sul do Ibicuí aos orientais, mas nela a população brasileira, os proprietários brasileiros constituíam maioria. Tal situação fôra a base dos choques sucessivos que tornariam a fronteira do Ibicuí uma ficção geográfica e zona conflagrada. A campanha contra Rosas, conduzida do Rio Grande por Caxias, arrebanhando os elementos humanos que a luta farroupilha deixara em disponibilidade e conduzindo a um acerto razoável entre os estancieiros e o governo imperial, deveria, com a vitória de Caseros pôr fim a essa situação insustentável. Os acordos assinados com os aliados brasileiros do Estado Oriental, chefiados pelo general Flôres, acabaram por definir-se na entrega ao Brasil dos campos ao sul do Ibicuí e, pela primeira vez, e definitivamente, a linha do Quaraí surgiu no mapa como fronteira sulina.

O quadro geral da campanha sofreria nova transformação de importância, que lhe alteraria, outra vez, e essencialmente, as linhas sociais, políticas e econômicas, com o advento da indústria da carne e a instalação dos frigoríficos. Mas nesse tempo já outros fatores haviam correspondido à extensão do predomínio do tipo de existência oriundo do litoral e da bacia do Guaíba, com o desenvolvimento da imigração e com diferenciações sucessivas na gente da campanha. A luta federalista foi o seu último arremêso. Consolidada a República e redu-

zida a campanha à submissão absoluta, estavam liquidados os vestígios derradeiros de uma época que vive apenas nas reminiscências folclóricas, guardadas com estima e cultivadas com saudades, mas já meras representações de um passado irremediavelmente morto.

**OS TRATADOS DE 1810:
DOMÍNIO INGLÊS NO BRASIL**

Introdução

Mal começara o ano de 1807 quando Napoleão, em poderosas e rápidas manobras, forçou os russos a aceitarem, com a derrota de Friedland, a sua política, de que era peça fundamental o bloqueio da Europa ao comércio inglês. Para concretizá-la, era necessário impedir o acesso dos ingleses aos portos continentais. E a área mais vulnerável à penetração britânica estava na península ibérica e particularmente no reino de Portugal, tradicional aliado inglês e país submetido à expansão comercial comandada de Londres. Assim, em agosto de 1807, o governo de Lisboa recebia a nota franco-espanhola exigindo que Portugal declarasse guerra à Grã-Bretanha, fechasse seus portos aos navios ingleses, retirasse seu representante em Londres e determinasse a retirada do representante britânico em Lisboa, prendesse os súditos ingleses no país e lhes confiscasse os bens. O recebimento dessa nota chegou aos ouvidos do representante britânico junto à Corte portuguesa, visconde Strangford, que começou a tomar as providências que o caso exigia.

A situação era difícilima para a Corte de Lisboa: desde que os cruzados britânicos haviam ajudado na luta pela

expulsão dos árabes para o sul e na conquista do pôrto no Tejo, a aliança anglo-lusa firmara-se em sucessivos episódios, claro que sempre em detrimento dos interesses portugueses, mas as concessões preservavam os privilégios da classe feudal do reino, ajudando-a a manter a sua primazia social. A partir da Restauração, em 1640, aquela aliança se definia em clara subordinação portuguesa ao expansionismo comercial britânico, perfeitamente caracterizada no tratado de 1654, que Cromwell impuzera pela força: no instrumento diplomático então firmado, Portugal obrigara-se a só comprar navios na Inglaterra, a permitir que ingleses negociassem por conta própria da metrópole para o Brasil, salvo os gêneros estancados, e tivessem o direito de navegarem para a Índia e possessões lusas na África, nelas demorando e negociando, a fixar os direitos das fazendas inglesas em 23%, taxa de favor. Mas não apenas concessões comerciais então se definiram na letra de acordo diplomático, também direitos políticos e civis. Concedera o rei Fernando, em 1367, aos ingleses, juiz privativo para decidir os pleitos relativos a mercadorias. O tratado de 1654, concedia-lhes, para tôdas as causas, juiz conservador, e ainda a imposição de serem julgados os recursos à Relação no prazo taxativo de quatro meses; dava-lhes imunidades do alcaide, só podendo ser presos com licença ou mandato do juiz conservador; assegurava-lhes pagamento das dívidas quando algum devedor tivesse bens confiscados pelo Santo Ofício, como a liberdade de culto.¹ Em 1661, novo tratado confirmava o anterior e concretizava novas e onerosas concessões. E o firmado por Methuen, em 1703, em sua primorosa con-

1 "Semelhantes exceções, não falando na liberdade religiosa para o culto doméstico, que o tratado impunha, davam à colônia britânica uma situação de privilégio, e em determinadas circunstâncias mais favorável que a dos naturais. Com o Ato da Navegação, promulgado no ano antecedente, e o tratado português; franqueado o Brasil ao comércio britânico; a supremacia deste estava definitivamente assegurada na monarquia peninsular. Em 1830, dizia um orador em Londres, no Parlamento, que o tratado de 1654 tinha sido a *Magna Charta* dos ingleses em Portugal. Não se pensa de outro modo ainda agora, e não destoa da opinião comum o afirmar um livro recente que o tratado representa o zenite da supremacia inglesa no país" (...) "Muitos ingleses vinham a Portugal tentar fortuna. O último tratado facultava-lhes a residência nos portos da Índia sem limitação, e nos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em número de quatro famílias para cada lugar". (JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO: *Épocas de Portugal Econômico*, 2.^a ed., Lisboa, 1947, p. 390 e 392).

cição, sancionava o passado de submissão e consolidava o seu futuro.

"A Grã-Bretanha baseara sobre a ruína das outras marinhas mercantes e a absorção das colônias de outras nações o seu almejado monopólio do comércio marítimo, — esclarece Oliveira Lima. O comércio tornara-se aliás para ela a primeira necessidade da sua vida econômica e o objetivo capital da sua atividade que de agrícola, como era no século XVIII, se transformara em industrial, mercê da reconstituição das grandes propriedades de luxo e do forçado êxodo dos camponeses para as aglomerações urbanas".² O mercado luso e o mercado brasileiro foram dos mais cobiçados e conquistados logo pelos ingleses, em sua expansão marítima e comercial: numa primeira etapa, consentindo na função de intermediação desenvolvida pela metrópole; mas já próxima a segunda etapa, quando se tornaria necessária a eliminação daquela onerosa intermediação.³ A intermediação chegava ao fim quando Napoleão, instrumento da História, desencadeou as operações que abalaram a península.⁴

Eram numerosos os negociantes ingleses residentes em Portugal. Contavam-se cerca de noventa casas de comér-

² OLIVEIRA LIMA: *Dom João VI no Brasil*, 2.^a ed., Rio, 1945, p. 38 I.

³ "Sob os Braganças após a Restauração, nos tratados celebrados, com a Grã-Bretanha, em 1654 e com as Províncias Unidas, em 1661, se facultou, com certas exclusões, o comércio com a colônia americana, passando, porém, as mercadorias por Portugal e aí pagando os respectivos direitos. Inglêses e holandeses descuraram a regalia tanto porque nas suas possessões existiam os chamados gêneros coloniais que o Brasil fornecia, como porque não passavam afinal os negociantes portugueses de intermediários deles, visto comprarem-lhes as manufaturas com que traficavam. De fato era, era sob bandeira portuguesa, uma exportação de produtos britânicos adquiridos a crédito". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 228, I).

⁴ "O lucro que Portugal tirava das possessões estava, pois, todo nos direitos cobrados pela metrópole sobre as exportações para as colônias e as importações destas colônias, muito mais do que nos proventos industrial e marítimo. Era uma exploração econômica, em vez de ser uma remuneração financeira que aproveitasse a todos os elementos da organização mercantil. Os impostos diretos pagos pelo comércio brasileiro, ou melhor, o comércio estabelecido no Brasil, e que indiretamente recaíam sobre os consumidores nacionais, como não podia deixar de acontecer pela falta de concorrentes nas transações coloniais, subiam a 150% no cálculo feito por Luccock, que foi negociante da praça do Rio depois da franquia dos portos. Quer isto simplesmente dizer que Portugal recebia 250 libras por cada 100 libras mandadas sob a forma de material de escambo ou antes da venda e de trabalho, além dos ganhos apurados nos fretes, juros do capital empregado, monopólios e estancos, etc". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 386, II).

cio ingleses, em 1717, somente em Lisboa, constituindo comunidade à parte, com interesses solidários e, como menciona João Lúcio de Azevedo, “opostos ao da população nativa”. Tratava-se de colônia numerosa, bastando a si própria, enquistada no país, de costumes estranhos, religião abominada, “arrogantes por seus privilégios e desdenhosos de uma nação impotente”. “Enquanto uma queixa infundada, o capricho de um corregedor — continua João Lúcio de Azevedo — podia levar qualquer à prisão — e se o caso tocava ao tribunal da fé quanto maior perigo — na pessoa sagrada do inglês ninguém bolia. A não ser por delito grave, em flagrante, somente o juiz privativo podia ordenar a detenção. Perante o mesmo se decidiam as causas em que um deles fôsse parte. Como em país bárbaro, onde o modo de administrar a justiça não inspira confiança, os ingleses tinham encarregada a sua a magistrado de que aprovavam a eleição”.⁵ Essa maneira de encarar o país que os hospedava, e que se fundava nas concessões de uma classe dominante que perdera o sentimento nacional e guardava apenas o dos seus interesses, continuaria mesmo depois da dominação francesa.⁶

A dominação inglesa sobre a economia de Portugal era absoluta e vinha de longe: “Como a Inglaterra pouco

⁵ JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO: op. cit., p. 427.

⁶ “Por esse ajuste, assinado a 30 de agosto de 1808, e conhecido na história pelo nome de convenção de Cintra, as praças e os fortes do Reino, que os franceses teriam de abandonar, seriam entregues ao exército britânico” (...) “A convenção garantia aos dilapidadores as dilapidações que tinham feito, pois autorizava-os a vender as suas propriedades particulares, com garantia no futuro para o comprador. Todos os roubos ficavam desse modo acobertados. O que os franceses não levassem, os ingleses tomariam; em matéria de restituição, não se falava em exército português; a cláusula repetida era sempre: “... será entregue ao exército britânico”. O general sobrepos-se à Coroa e à nação, a fim de perdoar até os que pudessem ser convencidos de traição e cujos procedimentos só elas poderiam julgar. “Nenhum natural de Portugal, rezava a convenção, será obrigado a responder por sua conduta política durante o período da ocupação do país pelo exército francês; e todos aqueles que continuaram no exercício dos seus empregos ou aceitaram situações sob o domínio do governo francês, ficam debaixo da proteção dos comandantes britânicos; não sofrerão injúrias nas suas pessoas ou propriedades, pois não ficou à sua escolha serem ou não serem obedientes ao governo francês”. Esta mesma proteção foi dada aos franceses e aos filhos das nações aliadas dos franceses, os quais poderiam retirar-se dentro do prazo de um ano e levar tudo quanto possuissem”. (TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 203/204).

relativamente consumia dos produtos agrícolas do Reino, houve o saldo que seria pago em ouro do Brasil e assim foi aquela nação progressivamente açambarcando todo o tráfico com Portugal, para aí exportando seu trigo, sua quinquilharia, munições, navios e até capitais, os quais, tomados em Londres a 3 ou 3 ½ por cento, eram emprestados em Lisboa a juros de 10 por cento. O próprio comércio interior passou em boa parte para as casas da feitoria inglesa, com seus correspondentes nas várias províncias. O ouro que saía não era somente para pagamento do excedente das exportações inglesas sobre as importações portuguesas: carregavam-no também os navios de guerra britânicos, por contrabando, pois que tal exportação era legalmente defesa".⁷ Era, assim, tremenda a ameaça que o ímpeto napoleônico, com a nota de 1807 ao governo de Lisboa, colocava ante a Inglaterra, a de perder essa exploração antiga e rendosa, a da metrópole, exercida diretamente, e a de suas colônias, exercida indiretamente. A situação impunha providências radicais, em defesa dos interesses ingleses, profundamente ameaçados; se não se salvasse a primazia sobre a metrópole, cedendo esta aos franceses, a colônia teria de ser ocupada.⁸

Strangford

A Inglaterra estava representada em Portugal por diplomata à altura das graves responsabilidades que o momento impunha. Era, segundo o depoimento de Oliveira Lima, "um desses diplomatas do tipo de *lord* Strafford de Redcliffe, *sir* Robert Morier e *lord* Cromer, que a Inglaterra costuma exportar para certos países; que têm mais

⁷ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 401, II.

⁸ "Observam as memórias do Almirante *sir* Sidney Smith que, para o governo francês, um motivo havia de fazê-lo estimar a trasladação da família de Bragança e compensar, no seu conceito, o despeito de vê-la escapar à sorte comum das caducas casas reinantes: pelo menos se obstava com tal deliberação a que as colônias portuguesas caíssem nas mãos da Grã-Bretanha. O almirante é o primeiro a reconhecer que essas colônias estariam de fato perdidas para a metrópole se Dom João não emigrasse para o Brasil. Os ingleses ocupá-las-iam sob pretexto de as defender e, quando isto não acontecesse, a independência da América Portuguesa se teria efetuado ao mesmo tempo e com muito menos resistência do que a da América Espanhola". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 74, I).

de protetores do que de negociadores, e que impõem com mais brutalidade do que persuasão o reconhecimento egoísta dos interesses dos seus concidadãos e da sua nação." Para elucidar, adiante: "Nem fazia êle mais do que obedecer à política do seu governo. O Reino Unido deixara de ocultar seus fins, que já se podiam qualificar de francamente imperialistas. Num discurso famoso, pronunciado na Câmara dos Comuns, desvendara o grande Pitt o fito capital da expansão britânica, fazendo-se o Pedro o Eremita da nova cruzada que visava, em vez de conquistar aos infiéis o sepulcro do Cristo, conquistar sôbre os restantes infiéis a supremacia mercantil do globo. Strangford era de têmpera a participar da campanha: estava perfeitamente talhado para o seu pôsto e possuía a consciência da sua força, derivada do próprio valor e do valor das circunstâncias portuguesas. Dêle escrevia o ministro americano Sumter, com eloqüente laconismo, que era "pessoalmente odiado, politicamente temido, respeitado e obedecido".⁹

Secretário da embaixada em Lisboa, desde 1802, distinguuiu-se pela publicação de edição inglêsa do poema de Camões e, em 1806, foi elevado, pelo seu conhecimento do país, ao cargo de ministro plenipotenciário, quando se aproximava justamente a borrasca de que Napoleão era o instrumento. Segundo depoimento insuspeito era "jovem ainda, possuindo cabelos vermelhos e olhos azuis e, além do mais, escrevendo poesia e vestindo-se com um apuro irritante, a que não faltavam alguns toques de originalidade e de exotismo, sua nomeação não foi bem recebida pelos comerciantes britânicos residentes em Portugal, por julgarem todos que era excêntrico demais para o cargo".¹⁰ Outro depoimento, denunciava que êle "possuía muito pouco encanto cosmopolita, mas possuía aquelas sólidas qualidades que permitiram à Grã-Bretanha continuar a florescer como um carvalho, enquanto os impérios-cogumelo ergueram-se e se aniquilaram". E que não era figura insignificante ficaria provado pelo retrato em versos que dêle fêz Byron. Percy Clinton Sidney Smyth, 6.º visconde

⁹ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 396, II.

¹⁰ A citação é de CAROLA OMEN: *Sir John Moore*; a seguinte é de MARCUS CHEKE: *Carlota Joaquina, Queen of Portugal*, ambas colhidas em CAIO DE FREITAS: *George Canning e o Brasil. (Influência da Diplomacia Inglêsa na Formação Brasileira)*, 2 vols., S. Paulo, 1958.

de Strangford, era, assim uma personalidade. Suas ações em Portugal, justamente na fase da invasão napoleônica, proporcionaram-lhe o seu viscondado irlandês. Feito par do reino, tanto pela Inglaterra como pela Irlanda, desenvolveria, depois de passar pelas côrtes de Portugal e do Brasil, intensa atividade diplomática e política, em carreira cheia de episódios interessantes. Era, pois, figura destacadíssima, característico representante do mercantilismo inglês em expansão, na fase preparatória do imperialismo. A diplomacia do imperialismo, aliás, não teria que inovar: os métodos empregados pelos seus diplomatas têm sido os mesmos de Strangford. Vamos ver êsses métodos na prática, ao longo dos acontecimentos.

O ambiente da Côrte de Lisboa, nos fins de 1807, era de perplexidade, quando não de pânico, oscilando as orientações, na indecisão dominante, entre a pressão francesa e a pressão britânica. Cronistas e historiadores têm narrado em detalhes os episódios grotescos, tristes e amargos que tal ambiente gerou. Não cabem aqui, pois não pertencem à história. As forças francesas marchavam sobre Lisboa, e as informações diárias eram desalentadoras. No estuário do Tejo, a esquadra inglesa estava pronta a agir pela força. Nesse quadro tumultuoso e confuso é que Strangford desenvolveu a sua ação pertinaz, brutal por vezes, para preservar os interesses britânicos, seriamente ameaçados, não só pelas tropas de Junot, que avançavam rapidamente, como pela indecisão joanina, que tardava em optar. Strangford defendia a decisão da fuga para o Brasil, oferecendo a proteção da esquadra britânica. D. João aceitava a solução, às vezes, e às vezes a rejeitava, e protelava sempre. As opiniões do ministro inglês, entretanto, tinham extraordinário peso. Antônio de Araújo informava a D. João, a certa altura: "... Strangford está muito bem disposto a nosso favor; convém muito mandar dizer à Inglaterra que se conserve aqui êste ministro, porque se mandassem extraordinariamente *lord Fitzgerald* seria terrível".¹¹ Isto quer dizer, em suma, que a Grã-Bretanha tinha gente mais dura que Strangford, para tais emergências. A impressão causada em tôda a Europa pela ação desenvolvida em Copenhague, com o bombardeio da

¹¹ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 9.

cidade e a captura da esquadra dinamarquesa, fôra penosa. Temia-se, em Lisboa, que se repetisse ali o feito.

A ação de Strangford não se resumia, entretanto, em defender a solução da retirada para o Brasil, que permitiria à Inglaterra subtrair a frota lusa ao apresamento pelas fôrças francesas, liberando-a de repetir a ação de Copenhague, e agora contra aliado tradicional e secular. Era preciso fazer pagar a ajuda, pressionar no sentido de extrair o máximo de concessões daquele governo transido, apertado de todos os lados, sem saídas, sem possibilidades de resolver sozinho a situação. Foi nesse sentido que, dentro de seus métodos costumeiros, Strangford desenvolveu extraordinária atividade: os lucros ingleses no episódio foram, realmente, vultosos. Do lado luso, as possibilidades de resistência eram mínimas, quando muito restavam as de protelação.

Strangford sugeria a Canning "que se aproveitasse a situação de desespero de Portugal para obter vantagens comerciais excepcionais para a Inglaterra". Havia mesmo elaborado um plano, "mediante o qual Portugal concederia à Grã-Bretanha o 'direito de estabelecer casas comerciais no Brasil, de exportar tecidos de algodão para os domínios portugueses, estando nêle prevista, igualmente, a revisão do tratado de 1654 e da Carta dos Privilégios Ingleses num sentido mais favorável à Inglaterra'".¹² A Côrte inglesa exigiu a entrega da ilha da Madeira, para servir de base naval, compensando a perda dos portos lusos, o que foi concedido às pressas. Em fins de setembro, finalmente, foram delegados ao representante luso em Londres, Sousa Coutinho, para negociar a convenção secreta que presidiria as relações entre Inglaterra e Portugal, até assinatura de tratado efetivo. A convenção foi firmada a 22 de outubro de 1807: é a origem dos acordos de 1810, como se verá. Que continha êsse documento, de que natureza era, que necessitava ter o caráter secreto?

Preliminarmente, a convenção constratava a necessidade do governo luso fechar os portos portugueses à navegação britânica, para evitar a guerra com a França; mas o governo inglês reconhecia as dificuldades que levavam àquela decisão e se dispunha a ajudar o governo luso a transferir para o Brasil a sede da monarquia portuguesa,

¹² CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 42.

evitando que caíssem nas mãos dos franceses tanto as possessões lusas como os navios de guerra e mercantes e as forças militares de Portugal. No texto, era concedido à Inglaterra o direito de ocupar a ilha da Madeira, em troca do auxílio que prestaria à retirada do governo luso para o Brasil, sob garantia da esquadra britânica, levados para a colônia, também, ou enviados para a Inglaterra, os navios de guerra e mercantes portugueses; uma vez estabelecido no Brasil o governo luso, a Inglaterra se comprometia a não reconhecer como rei de Portugal outro príncipe que não fôsse o herdeiro legítimo da Casa de Bragança mas seriam iniciadas, então, negociações para a assinatura de um tratado de comércio e de assistência entre a Inglaterra e Portugal. Cláusula adicional estipulava que, caso fôsem fechados os portos lusos aos navios ingleses, seria estabelecido na ilha de Santa Catarina, ou em qualquer outro ponto da costa brasileira, pôrto pelo qual as mercadorias inglesas poderiam ser importadas pelo governo ou por comerciantes, transportadas por navios ingleses, sujeitas às mesmas taxas que pagavam até aí nas algândegas de Portugal. Note-se a localização, em Santa Catarina — considerando a precariedade dos ancoradouros de São Pedro do Rio Grande do Sul — do pôrto que os ingleses pleiteavam, e que conseguiam, pois a condição estava realizada para isso: o fechamento dos portos lusos aos navios britânicos. De Santa Catarina, as mercadorias inglesas poderiam chegar, sem maiores dificuldades, à área platina.

Tais concessões haviam sido discutidas por Strangford em Lisboa, nos atropelos terríveis da preparação da fuga: “Acêrca das concessões na América, que o tratado secreto de outubro previra — diz João Lúcio de Azevedo — tinha dito o ministro dos Estrangeiros, Antônio de Araújo de Azevedo, que, no caso de partir o príncipe com a família real, tôdas as dúvidas desapareciam: não seria de igual parecer Strangford, de quem se conta que, à última hora, já embarcado o Regente, tinha ido à nau *Medusa*, onde o ministro se encontrava, fazer as exigências seguintes: aberturas dos portos do Brasil ao comércio; cessão de um dêles particularmente aos ingleses; tarifa especial nas alfândegas, notavelmente reduzidas, para a Grã-Bretanha. Mais ou menos o que a convenção secreta, além do prometido, implicava. Na falta de acôrdo, o almirante Sidney Smith não deixaria sair do Tejo a esquadra portuguesa. O príncipe e a

família real ficavam prisioneiros dos franceses.”¹³ Portugal teve de ceder a tudo: “A posse do Brasil, de cuja riqueza dependia a metrópole, era a preocupação máxima da Coroa e dos seus conselheiros; tudo se deveria envidar para pô-lo a salvo ou nêlo procurar abrigo.”¹⁴ Assim, “a assinatura da convenção secreta de Londres havia estabelecido a base jurídica de que Canning tinha necessidade para impor a proteção britânica à ameaçada dinastia dos Bragança.”¹⁵ Como, apesar da convenção secreta, a Côrte bragantina ainda hesitasse em partir, Canning instruiu Strangford e o almirante Sidney Smith que obtivessem a decisão da fuga, “empregando todos os meios, quer de persuasão, quer de ameaça”¹⁶.

Terminou, assim, a longa e tormentosa fase da indecisão. Quase de súbito, e no maior atropêlo, tomaram-se as providências para o embarque da Côrte, quando as notícias da aproximação das tropas de Junot traziam alarma a toda a população. Foi um salve-se quem puder trágico, amargo, característico do nível de degradação a que chegara o reino de Portugal sob o governo bragantino e de uma classe feudal inepta e corrupta. O espetáculo teve côres dantescas. Strangford descreveu-o, em correspondência dirigida a Canning: “capital encontrava-se num estado de tristeza tão sombria que era terrível em excesso para ser descrito. Bandos de homem armados e desconhecidos eram vistos vagueando pelas ruas, no mais completo silêncio, sem qualquer finalidade legal ou aparente e tudo parecia indicar que a partida do príncipe, se não fôsse realizada imediatamente, seria retardada por tumultos populares, até que se tornasse impraticável pela chegada do exér-

13 JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO: op. cit., p. 452.

14 TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 16.

15 CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 58, I.

16 Idem, p. 71, I. Acrescenta o autor: “Preocupado em não arruinar, pela precipitação, uma situação que já considerava ganha, foi que Canning decidira instruir o Almirante *sir* Sidney Smith a enviar ao Gabinete de Lisboa assim que chegasse à embocadura do Tejo, por intermédio do Visconde Strangford, uma nota redigida de duas formas diferentes”. (...) “A segunda nota deveria ser redigida nos mesmos termos da anterior, mas levaria o acréscimo de um parágrafo final, que seria um *ultimatum*. As duas notas foram enviadas a *sir* Sidney Smith sob a forma de esboço, com a recomendação que as assinasse e passasse ao Visconde Strangford para que este entregasse ao governo português, “uma ou outra, segundo seu critério, em face da modificação das circunstâncias, que, talvez pudesse ter ocorrido, por ocasião da chegada”. (Idem, p. 74/75, I).

cito francês.¹⁷ Foi êsse ambiente trágico, em que um povo era abandonado pelos seus governantes, preocupados apenas em salvar-se que Strangford achou oportuno para defender “para a Inglaterra o direito de estabelecer com o Brasil relações de soberano e de vassalo e de exigir obediência a ser paga como o preço da proteção.”¹⁸

Era mesmo indiscreto o ambiente da cidade. As poucas versões que restam — parece que a historiografia oficial se esmerou em ocultar os traços desses dias terríveis — não deixam a menor dúvida a respeito: “Quando o povo teve a confirmação das suas desconfianças de tanto dias e viu os preparos de toda a dinastia, de toda a Corte, a fim de escapar aos perigos a que o abandonavam, quem pôde fugiu para o interior, temendo ser a cidade bombardeada pelos ingleses, ou saqueada pelos franceses. Até da esquadra russa, entrada recentemente, havia medo, por desconfiar-se dos seus desígnios. Os que ficaram, encheram as ruas, a chorar, desabafando a dor em imprecações de queixas e desespero. A turba rodeava o visconde do Rio Sêco, quando em marcha para Belém, acusando-o de traidor e instrumento do seu martírio, pedindo-lhe contas do chefe que os queria deixar ao desamparo, expostos a tantos males. Ele explicava os acontecimentos do melhor modo e procurava justificar o príncipe, cuja a influência em tudo aquilo contestava. Ninguém o queria ouvir. Levaram-no de roldão, até ser salvo pela guarda posta às suas ordens, mas após garantir que ficaria em Lisboa, para servir de quarteleiro a Junot. Nesse terrível momento, chegou sua família ao cais; mandou-a então voltar à casa, o que acalmou aquela gente e convenceu-a de ser verdade quanto êle dizia, tornando-lhe possível a evasão.”¹⁹

Era, além de tudo, um saque organizado, talvez o único e significativo detalhe de organização, levando a Corte tudo o que tinha valor, até objetos miúdos. Num país em que não se pagava há três meses o soldo dos militares, em que estava em atraso o pagamento dos funcionários e mesmo os juros da dívida pública, a Corte atemorizada carregava mais de oitenta milhões de cruzados, em ouro e diamantes, levado a metade do dinheiro circulante no reino. Em suas memórias, a mulher de Junot afirma que D. João

¹⁷ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 91.

¹⁸ Idem, p. 94.

¹⁹ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 55/56.

quisera levar até a prata das igrejas, dissuadido por Araújo, que lhe lembrou o péssimo efeito que teria isso no espírito religioso da nação.²⁰ O comandante francês, que parecia sequioso de encontrar as riquezas que tão bem conhecia, sofreu decepção desconsoladora: "Apesar dos repetidos protestos de honestidade com que Junot acompanhava a remessa, de Lisboa para a mulher, em Paris, de colares de pedras preciosas que dizia não serem produto da pilhagem de guerra mas comprados com o seu dinheiro, vê-se que não foi pequeno o seu desapontamento ao encontrar vazios e bem vazios os cofres do Paço. "Quanto aos diamantes brutos e talhados da Coroa de Portugal", escrevia êle à duquesa, "levaram tudo, até um pedaço de cristal que te recordarás de haver visto no gabinete de história natural de Lisboa, lapidado à imitação perfeita do famoso diamante de Portugal."²¹

Era uma Corte corrupta, expressão de uma classe dominante corrupta, envilecida na exploração colonial, despojada de sentimento patriótico, inteiramente aferrada apenas aos seus interesses, que colocava acima de tudo, pronta a sacrificar os de sua gente, os do povo que, abandonado à sua sorte, chorava ou se enfurecia nas ruas, enquanto as forças invasoras se adentravam no reino, prelibando seus chefes as delícias da conquista e do saque. Já o embarque da Corte definia com eloquência a situação: o Regente seguiu disfarçado para o cais, temeroso das turbas, dissuadido de despedir-se de seus vassalos pelos áulicos que conheciam o clima do povo e temiam suas manifestações. As tropas recusavam obedecer a ordem de embarque, começou a debandada e alguns regimentos dissolveram-se. D. João apareceu, em carruagem fechada, com o cocheiro sem a libré da Corte; trazia apenas um criado e não havia ninguém a recebê-lo no cais. Cabos da guarda de polícia lançaram

²⁰ Idem, p. 56. TOBIAS MONTEIRO cita ofício do ministro dos Estados Unidos em Lisboa, informando que os diamantes levados pela Corte eram calculados em 100 milhões de dólares e o dinheiro e a prata em trinta milhões.

²¹ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 64, I. A sarcástica Duquesa de Abrantes deixou testemunho de seu desprezo pela classe dominante lusa: "Da nobreza do reino escrevia em 1805 a Duquesa de Abrantes, molhando em desprezo a pena maliciosa, que não continha elemento algum de que se pudesse tirar partido em tempos calamitosos, quando viesse a pátria a perigar. Chegava a embaixatriz de França a duvidar de que a expressão *pátria* encerrasse valor para semelhante gente". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 205, I).

pranchas sôbre a lama para que lhe fôsse possível appear, e levaram-no a braços até à embarcação. O povo, segundo testemunhos fidedignos, afluía à beira do cais e apupava os fugitivos.

A confusão reinava por tôda a parte. Muita gente quis embarcar à força. Memórias de um militar inglês, que presenciou o triste espetáculo, mencionam senhoras de distinção que se afogaram ao entrarem pela água a dentro para alcançarem os botes que as transportassem para os navios onde já não havia mais lugar para os fugitivos. "Vagando tumultuariamente pelas praças, e ruas, e sem acreditar mesmo no que via, desafogava em lágrimas e imprecações a opressão dolorosa, que lhe abafava na arca do peito o coração inchado de suspirar: tudo para êle era horror; tudo mágoa; tudo saudade, e aquêle nobre caráter de sofrimento, em que tanto tem realçado acima de outros povos, quase degenerava em desesperação!"²² É como pinta Oliveira Lima o ambiente da capital, no dia do embarque da Côte.

Em meio a êsse desvario, com a desolação popular de um lado e a covardia afanosa na fuga de outro, surgiu um detalhe de sensatez e de coragem, o da rainha mãe, a demente D. Maria I: "Pela primeira vez, após dezesseis anos de reclusão, D. Maria respirou o ar livre das ruas, por onde rolava às pressas o coche que a conduzia. Pareceu então voltar-lhe a luz da inteligência. "Não corram tanto! acreditarão que estamos fugindo". Dir-se-ia adivinhar as razões daquela mudança. No cais, passaram-na para uma cadeirinha, onde continuava a gritar, como era seu costume: "Porque fugir sem ter combatido?" Foi preciso constrangê-la a embarcar."²³ Essa demente forneceu, sem dúvida, a única nota de lucidez e de virilidade, em todo o doloroso transe. Na manhã de 29 de novembro, sob escolta inglesa, em trinta e seis navios, com cêrca de quinze mil válidos, a Côte portuguesa abandonava o país. Strangford acompanhou a frota até à altura da Madeira onde, a 5 de dezembro, deixava a ilustre companhia, dirigindo-se à Inglaterra. Ia prestar contas de seus serviços.

Na véspera, Junot deixara Sacavem, com uma vanguarda reduzida a quatorze homens e um exército que, com os seus mil e duzentos soldados, restos da tropa de mais de

²² OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 22, I.

²³ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 58.

vinte e três mil com que se deslocara de Bayonne, parecia “sombrio rebutalho”, cujas possibilidades de combate eram mínimas. “Sem cavalaria, artilharia, munições, sapatos ou gêneros alimentícios, cambaleando de cansaço, a tropa parecia mais a evacuação de um hospital, do que um exército que marchava triunfalmente para a conquista de um reino.”²⁴ Qualquer tropilha aguerrida o teria detido e derrotado. Se o Regente quizesse mobilizar o seu povo, encontraria as fontes de resistência, que lhe permitiriam um instante de grandeza. Mas não podia: a infelidade das classes dominantes decadentes está justamente em não poder apelar para o povo, preferindo, antes, receber a “ajuda” de estrangeiros e empreender o caminho da fuga.

Que a classe dominante lusa não tinha o mínimo de condições de lutar pela pátria, que não dava valor, segundo o juízo acertado e exato da duquesa de Abrantes, a essa palavra, que lhe parecia vã, destituída de qualquer significação, provaria a sua atitude diante do invasor. “Um dos espetáculos mais tristes da invasão de Portugal — narra um historiador — foi a pusilanimidade da nobreza e a sua enternecida submissão ao conquistador. Numerosa deputação, quase tôda composta de gente de alta estirpe, marchou para Bayonne, a fim de dar-lhe tôdas as mostras de fidelidade.”²⁵ Segue-se a lista dos titulares, a nata da nobreza lusa, portando manifesto cujo servilismo faria corar o povo português, começando por chamá-lo “grande príncipe” e “poderoso gênio”. Essa gente, que impossibilitara a resistência, voltava-se, agora, e só agora, contra o Regente fugitivo, condenando-o, e chegando ao cúmulo de submeter-se à prova, a critério dos franceses, se “eram dignos de formar uma nação”. Outra deputação, assinada por todos os titulares e fidalgos que se achavam em Lisboa, promovida por Junot — só o marguês de Minas recusou-se a essa ignomínia — afirmava acolher-se sob “a magnânima proteção do herói do mundo, do árbitro dos reis e dos povos”; seriam felizes, confessavam, “se pudessem ser considerados dignos de ser contados no número dos seus fiéis vassalos”, e concluíam, de forma abjeta: “seja V. M. quem nos dê um príncipe da sua escolha.”

²⁴ ALAN K. MANCHESTER: *British Preeminence in Brazil*, Chapel Hill, 1933, p. 67.

²⁵ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 188/189.

Serviriam a qualquer senhor, pois. A manifestação da Universidade de Coimbra, de tão bajulatória, seria qualificada pela duquesa de Abrantes de "obra prima de adoração e humildade". Mas o povo, êste sim, sentiu vergonha. Logo nos primeiros dias, apareceu morto um soldado francês, e a repulsa encontrou meios variados de manifestar-se. Com a Côte foragida, o país levantou-se, sem oficiais, sem chefes, sem armas, sem dinheiro. Antes de encerrar-se aquêlê mesmo ano de 1808, com a cooperação das forças inglêsas, o país seria libertado. A classe dominante, mais uma vez, provaria ser digna da Coroa que fugira: uma, esta, assinara a torpe convenção secreta de Londres, para salvar-se; outra, aquela, não trepidara em arriar a bandeira nacional.²⁶ Ambas eram compatíveis com acôrdos internacionais do tipo daqueles que haviam firmado, desde 1654, e que firmariam, em 1810. Soberania e povo, sinônimos sempre, para tal classe, não tinham significação alguma. O exemplo frutificou, ao longo do tempo, como sabemos, mas a abjeção não pertence ao povo, que paga os ônus de tais acôrdos de submissão.

A Conquista Inglêsa

A Côte lusa introduz na colônia, ou nela amplia, o quadro antigo de corrupção, que era o seu clima natural. Depoimentos da época, recolhidos pelos historiadores, comprovam à saciedade essa desenfreada corrupção: "Espalhar-se a corrupção por tôda a parte. Ao passo que se não cuidava de fiscalizar a cobrança do que se devia ao tesouro, cometiam-se as despesas com o maior desembaraço e irresponsabilidade dos mandantes e executores. Não havia ramo delas em que a voz pública não deparasse malversações e desbarato, e não acusasse sem disfarce os agentes de tamanhas prevaricações."²⁷ Tobias Monteiro anota, com

²⁶ Quando irrompeu na Espanha a revolta contra o invasor, o procedimento da classe feudal, ali foi o mesmo: "Depois de relatar que mui poucos eram os oficiais a seguirem o exemplo dos soldados no bandearem-se para o rei Fernando, ajunta o Marquês de Ayerbe que foram raros os grandes que tomaram parte ativa no movimento nacional, limitando-se a procurar aplacar o povo". (In OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 306, I).

²⁷ J. M. PEREIRA DA SILVA: *História da Fundação do Império Brasileiro*, 2.^a ed., 6 vols., Rio, 1877, p- 86/87, I.

absoluta propriedade, valendo-se de outros autores: “No meio de tal desordem, a autoridade diluía-se e a quebra da unidade e coesão do govêrno produzia efeitos desastrosos sôbre todos os aparelhos do Estado. Um dos mais nocivos era a improbidade dos seus servidores, matéria a respeito da qual é para notar a unanimidade de conceitos entre os historiadores mais escrupulosos. (...) Os juízes ‘vendiam descaradamente a justiça, a qual, como as graças e mercês, andava posta em almoeda, não havendo mais que dois meios de conseguir os empregos, dinheiro e valimento’. Em tôdas as escalas da vida pública, roubava-se ‘sem vergonha nem consciência e o govêrno olhava para tudo isto com a maior indiferença, nada lhe importando com a desonra de seus empregados’. Ao interêsse geral, substituiu o egoísmo e nesse afrouxamento de todo estímulo patriótico, govêrno e nação passaram a flutuar entre a influência das duas nações mais poderosas, a Inglaterra e a França, que se aproveitavam dessa deliquêscência para impor as condições do seu apoio ou proteção e exigir tudo quanto convinha aos interêsses de uma contra a outra.”²⁸

Foi êsse ambiente de corrupção que a Côrte trasladou ao Brasil, ampliando consideravelmente o da administração colonial, que primava em copiar o modelo metropolitano, nesse particular. Os acôrdos de comércio, entre outras conseqüências, tinham essa, a de fomentar a corrupção. O jornal luso publicado em Londres, *O Português*, comentaria que podia ser calculada em milhões de cruzados a diferença que se poderia obter de lucros com o restabelecimento de verdadeira reciprocidade, quando a figurada nos tratados era rematadamente falsa. “Mediante essa diferença — comenta Oliveira Lima — se poderia robustecer o erário público, vazio ao ponto acerbamente comentado pelo citado periódico, de oficiais da marinha real terem que mendigar por não receberem seus soldos, de funcionários civis buscarem na desonestidade o que lhes escasseava em adequada remuneração. Os abusos, porém, tinham se criado à sombra do regime e a sua extirpação radical significaria a morte do mesmo regime. A corrupção medrava escandalosa e tanto contribuía para aumentar as despesas, como contribuía o contrabando para diminuir as rendas. No velho reino, acoitavam-se nos palácios da fidalguia ni-

28 TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 243/244, I.

nhos de contrabandistas, que eram os próprios criados da casa, por vêzes partilhando os amos dos seus ganhos ilícitos. Foi a prevaricação, que era a essência mesma da administração portuguesa, que adulterou os fins da fundação do Banco do Brasil nessa época, fazendo do estabelecimento uma simples sucursal do tesouro para emissão das notas com que cobrir as necessidades do erário, quando fôra destinado a facilitar as transações comerciais que a abertura dos portos devia alargar, organizar o crédito bancário com a multiplicação dos escassos capitais, e dar incremento à agricultura brasileira.”²⁹

Oliveira Lima mostra bem como a corrupção se alastrou, aqui, com o advento da Côrte: “A honestidade não era, como já houve ensejo de recordar, um traço característico da sociedade brasileira em tempo d’El-Rei Dom João VI. Indivíduos honestos, e no máximo grau, certamente se encontravam, mas não com a desejável frequência. No Tesouro refere Luccock ser tamanha a falta de escrúpulos que correntemente se deduziam prêmios — uma vez chegou a forçada redução a 17% do total — sôbre as quantias pagas ou sacadas. Note-se que tais prêmios não eram exigidos pelo fisco, mas extorquidos pelos empregados para darem andamento a um expediente que se tornara sumamente moroso e complicado sob essa comandita de funcionários infiéis. Verdade é que, ao passo que as prodigalidades da ucharia se pagavam pontualmente, êsses funcionários da nação andavam com atraso de nove a dôze meses nos seus salários, sendo muitos assim compelidos a dependerem da fraude para a sua subsistência, para os fornecimentos era preferido quem mais desse de luvas. Nos anos imediatamente anteriores à partida da Côrte para Lisboa, as coisas sob êste aspecto pioraram muito no dizer do mencionado negociante inglês. Eram notórios os escândalos, freqüentes as concussões, e a advocacia administrativa pululava, trabalhando sem reboço os agentes ou corretores, que nos negócios em que o Estado tinha parte se interpunham com o fim de receberem comissões.”³⁰

Tobias Monteiro confirma tudo isso: “A transplantação da família real não mudou a face das coisas e estendeu até aí os males que minavam a metrópole. O ministro da Aus-

²⁹ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 432, II.

³⁰ Idem, p. 395/396, II.

tria, barão Sturmer, refere-se à 'venalidade dos homens de posição'. SaintHilaire, cuja simpatia pelo novo reino era tão franca, escreveu estas palavras de fogo: "...os exemplos de relaxamento de costumes dados pela Corte de Portugal, durante a sua permanência no Rio de Janeiro, e a venalidade que introduziu por toda parte concorreram ainda para a corrupção geral...". 'A venalidade caracteriza o pessoal da justiça'. Silva Arêas, cronista epistolar dessa época, define-a nesta síntese: "...mais prevaricação, mais dilapidação e mais loucuras não é possível haver."³¹ Uma das formas usuais da corrupção estava nos títulos. D. João multiplicou-os, prodigamente, concedendo-os a "plebeus enricados pelas suas ligações com o Estado".

Oliveira Lima observa, a esse respeito: "Os indivíduos enobrecidos, agraciados com hábitos e comendas, entenderiam não lhes quadrar mais comerciar, sim viver das suas rendas ou, melhor ainda, obter emprêgo do Estado. Avolumar-se-ia desta forma o número de funcionários públicos, com grande despeito e pronunciado rancor dos emigrantes burocratas do reino, que tinham acompanhado a família real ou chegavam seduzidos por essas colocações em que as fraudes multiplicavam os ganhos lícitos, muito pouco remuneradores".³² O historiador pernambucano observa ainda que aos lusos de nascimento pertenciam os postos superiores militares, o que não era apenas medida de segurança, mas necessidade em distribuir postos aos válidos. Porque a tropa era mal paga: "Os soldados faziam exercício somente uma vez por mês e, além de andar sempre em atraso o pagamento dos soldos, eram tão mal remunerados que precisavam, para se poderem manter e às famílias, trabalhar noutros misteres, dividindo os seus lucros com os oficiais os quais, a trôco da espórtula, fechavam os olhos à vil irregularidade de serem os soldados do rei ao mesmo tempo sapateiros, pescadores, etc."³³

Alguns desses agraciados, pensionistas dos cofres públicos além do mais, provocaram escândalo: um deles, Bento Maria Targini, feito barão e elevado a visconde de São Lourenço, tinha os seus feitos glosados em versos populares: "Quem furta pouco é ladrão,/Quem furta muito é barão,/Quem mais furta e esconde/Passa de barão a vis-

³¹ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 245.

³² OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 76/77, I.

³³ Idem, p. 465, II.

conde". Outros modificavam os dois versos finais e cantavam-nos assim: "Quem furta e não esconde/Passa de ladrão a visconde".³⁴ Marrocos reproduziu outros versos, a respeito de Targini: "Furta Azevedo no Paço,/Targini rouba no Erário;/E o povo aflito carrega/Pesada cruz ao calvário"³⁵ Francisco Rufino de Sousa Lobato, "cuja devoção ao príncipe não conhecia limites, por causa daquelas condescendências que talvez apenas reputasse uma forma de serviço manual", no dizer malicioso de Tobias Monteiro, foi elevado a visconde, feito tenente-general e governador de Santa Cruz, despertando, como Targini, e por outros motivos, comentários que corriam a cidade.³⁶

O ministro americano Sumter, observador agudo, referiu o problema: "Os europeus que com êle emigraram, dependem da sua munificência para uma subsistência que só lhes pode dar fornecida às custas dos brasileiros. Os válidos já são, ao que se diz, impopulares por êste motivo e semelhante indisposição de que são alvo poderá vir afetar a família real".³⁷ Aqui cabe o juízo exato de Oliveira Lima: "A época de Dom João VI estava contudo destinada a ser na história brasileira, pelo que diz respeito à administração, uma era de muita corrupção e peculato, e quanto aos costumes privados uma era de muita depravação e frouxidão, alimentadas pela escravidão e pela licenciosidade. Seria preciso que soprasse o forte vento regenerador da Independência e dispersasse essas nuvens carrancudas, para se entrever uma nesga do firmamento azul".³⁸

Êsse clima de corrupção facilitaria, naturalmente, as manobras inglesas, visando concessões as mais amplas. Strangford, em Lisboa, não escondera a Araújo os seus propósitos a tal respeito: "Strangford, refletindo a preocupação de Canning, nunca deixou de insistir com o Gabinete de Lisboa, sobre a urgência e a necessidade de ser aberto o Brasil à exploração comercial da Inglaterra. Com a petulância característica da mentalidade política inglesa daquela época, a entrega do mercado colonial era exigida

³⁴ TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 282.

³⁵ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 237, I.

³⁶ O favorito Lobato, conforme conta, com bastante malícia, TOBIAS MONTEIRO, e com tôdas as côres e detalhes, prestava a D. João o "serviço" de masturbá-lo. Foi por isso enobrecido. (TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 90).

³⁷ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 83, I.

³⁸ Idem, p. 120, I.

como uma 'compensação' pelo fato de que, com a invasão francesa, a Inglaterra teve de perder os bons negócios que vinha realizando na mãe-pátria. A insistência de Strangford, repisando sempre a mesma tecla, repetindo com a maior freqüência a mesma reclamação, por um processo psicológico muito conhecido, acabou por gerar no espírito do príncipe Regente e no dos seus ministros a convicção de que Portugal, de fato, estava no dever e na obrigação de 'compensar' a Inglaterra pelos prejuízos decorrentes da cessação temporária do comércio anglo-luso"³⁹

As diretrizes da política inglesa sofriam mudança significativa, nessa época: já não interessava a conquista e a ocupação, que fôra o traço fundamental da expansão peculiar ao capital comercial, que Espanha e Portugal tanto haviam desenvolvido. A fase era, agora, de capitalismo mesmo, e a posse territorial deixara de interessar, deixara de ser essencial. Humphreys define, e com a habitual clareza britânica, o problema: "As invasões do Rio da Prata constituíram, para a Grã-Bretanha, alguma coisa mais do que um infeliz episódio da tentativa da abertura da América Latina ao comércio britânico. Em 1807 e em 1808, expedições foram desejadas e outras foram planejadas contra Buenos Aires e contra o México, mas seus objetivos eram a emancipação e não a subjugação. Daí por diante, a Grã-Bretanha não haveria de alimentar mais a idéia de qualquer conquista na América do Sul, embora, por outro lado, não lhe fôsse possível tolerar a sua exclusão do comércio sul-americano. Seus verdadeiros interesses e seus reais desejos eram, de fato, comerciais e estratégicos e não imperialistas. Não era território o que a Grã-Bretanha procurava, mas comércio, e seus objetivos consistiam, então, em impedir que a América Espanhola caísse — como a Espanha já estava prestes a cair — sob o domínio da França, em assegurar para si, no Nôvo Mundo, as riquezas de que tinha necessidade para sustentar a luta na Europa e em obter, quando pudesse, a abertura dos mercados sul-americanos".⁴⁰

³⁹ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 144, I.

⁴⁰ R. A. HUMPHREYS: *Liberation of South America, 1806-1827*, Oxford, 1952, p. 12. Claro que Humphreys ignora, ou simula ignorar, a categoria *imperialismo*, supondo que ela exige a ocupação territorial e importa em apossamento pela violência. Emprega a palavra em sentido vulgar.

Claro que essa orientação era extraordinariamente facilitada, quanto ao Brasil, colônia de Portugal, pelas relações tradicionais, e pelos compromissos recentes, entre a metrópole e a Inglaterra: aqui a força era desnecessária, como instrumento. Tudo podia ser obtido por negociações, cujas bases estavam lançadas e que vinham sendo ajudadas pelas circunstâncias, inclusive a de estar a metrópole sob ocupação francesa e, portanto, não poder proporcionar lucros de comércio à Coroa, dela distante. O que restava, no fim de contas, era conseguir estabelecer, em relação ao Brasil, aquelas relações de soberano e de vassalo e de exigir obediência a ser paga como preço da proteção, a que o ministro Strangford se referira, em sua correspondência com Canning, ainda em Lisboa.

Conquistada essa posição no Brasil, partiria a Inglaterra para o lance seguinte: fazendo base aqui, lançar-se à conquista do mercado platino, nas melhores condições, e, conforme as circunstâncias, utilizando Portugal e o Brasil para alcançar os seus desígnios. A idéia do pôrto em Santa Catarina obedecia a êsse intuito: a diplomacia britânica, como o jogador de xadrez, cuidava sempre dos lances futuros.

A Abertura dos Portos

O ato de abertura dos portos, efetivado na Bahia, a 28 de janeiro de 1808, só pode ser compreendido no contexto dos acontecimentos que constituem, na sua teia, o processo de expansão mercantil britânica e, em particular, o da conquista do mercado brasileiro. A decisão foi tomada pelo príncipe no Salvador, sem a assistência de seus principais conselheiros e ministros e, principalmente, sem a pressão constante de Strangford. Essa coincidência, grave em governante tão indeciso e cauto, motivou versões que atravessaram os tempos, inclusive a anedota que atribui todo o mérito a José da Silva Lisboa, ali residente e a cujos conselhos se deveria aquela decisão. Nada mais falso. A coincidência da opinião do economista baiano com a de elementos mais prestigiosos e acôrde com a ordem natural das coisas não lhe confere merecimento algum. A abertura dos portos — aliás consentida em caráter provisório e apenas em relação a alguns ancoradouros —

surgia por imposição natural: era impossível evitá-la e até mesmo protelá-la: seria concordar no bloqueio da colônia, decisão insensata.⁴¹

Recusara-se o governo português ratificar a disposição relativa ao porto na ilha de Santa Catarina, que os ingleses pleiteavam, e alcançara a proteção em consequência da sucessão rápida dos acontecimentos, que impuzera a gravitação das atenções em problemas e providências mais urgentes. Araújo informara disso ao ministro luso em Londres: a Côrte joanina não queria irritar as potências aliadas do continente, com tal concessão. No mesmo documento, entretanto, esclarecia que, caso partisse para o Brasil a família real — o ofício é ainda de Lisboa — “fica tirada tôda a dúvida” quanto ao estabelecimento de condições para o comércio com o exterior, beneficiada a Inglaterra. Mesmo que não partisse a Côrte, negociações com a Grã Bretanha seriam entabuladas, para atendê-la nas condições mais convenientes: “quando não, seria preciso convir com a Inglaterra de algum meio (o que é possível) de dirigir o comércio que o mesmo Senhor quer favorecer, tanto para comprazer com S.M.B., como porque as manufaturas inglesas permitidas são de primeira necessidade para os habitantes daquela colônia”.⁴² Tomás Antônio escreveria também: “Antônio de Araújo tinha falado com o ministro inglês lord Strangford que

41 “Suposto isto, a opinião de Silva Lisboa, inculcada ao príncipe, é possível tenha concorrido para a resolução final, mas não parece capaz de, só por si, havê-la determinado. Para o Marquês de Belas, e para D. Fernando Portugal, que passa por ter então convencido o príncipe, não era novidade. O projeto, suscitado talvez, certamente ponderado em viagem, amadureceu ao contato das necessidades locais, visíveis para todos, e sôbre que o Conde da Ponte, governador da Bahia, não teria deixado de chamar a atenção do Regente. Como havia a escassa marinha nacional, parte seqüestrada pelo inimigo nos portos do reino, de prover às faltas da colônia, maiores agora, pela presença da Côrte e inevitáveis urgências da administração? Não havia de mister um economista para tal reconhecer. D. João, afugentado para além-mar por um tirano potente, açoite de tantos reis, não cuidava tornar à terra natal. A mudança era, ao que podia supor, definitiva. Transportado a um reino nôvo, segundo a expressão jurídica *de casa movida*, com sua família, seus áulicos, seus tesouros, pouco lhe importaria o outro, perdido. E assim, não teve receio de quebrar um elo, o primeiro, da pesada servidão da colônia aos interesses dos que de longe a exploravam. Pela força irreprimível dos acontecimentos, não tardariam a ser rotos os demais, até ao último, o da sujeição política. Com ajuda e proveito do aliado inglês, que dera o primeiro impulso”. (JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO: op. cit., p. 454/455).

42 TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 61.

se havia de abrir algum pôrto; mas em consequência disto não houve ocasião de negociar, nem de compensação inglesa, e ficou aberta a porta".⁴³

Não merece maior consideração, certamente, a versão de benemerência, a que a colônia deveria ser grata, quanto ao ato. A decisão surgiu de impositiva realidade. Era impossível fugir-lhe.⁴⁴ Nem se identificou com a intenção de beneficiar o Brasil mas com a necessidade de dar continuidade às relações comerciais com o exterior, dêle recebendo as mercadorias indispensáveis e destinando-lhe aquelas da produção local, além de proporcionar ao erário os tributos sem os quais não se poderia manter. Admitir como dádiva de benemerência aos súditos coloniais seria uma inversão total do que a realidade apresentava e impunha. Que o ato foi benéfico à colônia, não resta a menor dúvida, mas que resultasse da intenção de beneficiá-la, tão somente, é uma inverdade. E que a opinião de Silva Lisboa tivesse a força de determiná-la é matéria que nem merece discussão. Benefício trouxe o ato, sem dúvida, mas à Inglaterra que, pelas circunstâncias, ficava com o monopólio do comércio exterior brasileiro. Quando êsse comércio, pela alteração nas circunstâncias, já não lhe poderia ser unicamente benéfico, impôs o tratado de 1810, que lhe deu as condições que as novas circunstâncias haviam retirado.⁴⁵

⁴³ Idem, p. 62.

⁴⁴ "A celebrada abertura dos portos nacionais constituiu, em verdade, uma medida altamente simpática e liberal, mas não se pode dizer que representasse uma desinteressada e intencional cortesia do príncipe Regente aos seus súditos ultramarinos. Era antes uma precaução econômica necessária e inadiável porquanto, estando na ocasião fechados por motivo da invasão e ocupação francesa os portos de Portugal, que serviam de entrepôsto e distribuidores dos produtos coloniais, pareceria simples loucura manter igualmente fechados os portos do Brasil e assim condenar a uma completa paralisação o movimento de exportação e importação na colônia". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 210, I).

⁴⁵ "Quando, em 1808, o príncipe franqueou os portos brasileiros às *nações amigas*, era outrossim um privilégio que concedia à Inglaterra, não somente por ser a única então da Europa em estado de manter e proteger uma possante marinha mercante, como pela razão muito simples de estar quase todo o continente sob o jugo de Napoleão, quer como protegido, quer como aliado, o que não passava de um equivalente do primeiro termo. Mais tarde, por ocasião da grande pacificação presidida por Metternich, é que os portos brasileiros foram realmente abertos a todo o comércio internacional: o decreto de 18 de junho de 1814 já se não fundava sobre restrições especiosas. Esses anos entre 1808 e 1814 foram, portanto, de verdadeiro monopólio mercantil para a Grã-Bretanha e serviram para ocupar suas posições es-

O momento era propício ao desenvolvimento do comércio brasileiro, ainda por força de circunstâncias: "O embargo americano determinara maior procura em Londres e portanto a subida dos preços de vários dos nossos principais gêneros, a começar pelo algodão. Pelo mesmo motivo crescera o fumo cinco vezes de valor, e outro tanto acontecera ao arroz. Também o sebo andava altamente cotado, cêrca de cento por cento e mais de aumento, por ser artigo que costumava vir da Rússia, nação com a qual se achava a Inglaterra então em guerra, por aliada da França. O próprio açúcar, cujo valor diminuía muito pela impossibilidade de reexportá-lo para o continente da Europa em virtude do bloqueio napoleônico, além da chegada de grandes cargas das Índias Orientais e Ocidentais e do fato de pagar pesados direitos tudo o que não procedia das colônias inglêsas, subira nos últimos tempos no mercado britânico por causa da procura dos distiladores de licores espirituosos, proibidos de distilarem grãos comestíveis. A diminuição nas taxas determinara aumento na venda do café apesar de, não sendo produto colonial inglês, sofrer proibição de transação para o consumo e ser somente franca a transação de exportação, não fazendo pois concorrência ao chá da Índia. Dos produtos brasileiros, apenas o anil não oferecia vantagens naquela época, por sua qualidade muito inferior e abundância do depósito existente; pois os couros mesmo, conquanto os houvesse no momento em larga quantidade e estivessem por isso baratos, representavam bom negócio, e bem assim a aguardente de cana, as drogas e o cacau, contanto que limpo de impurezas".⁴⁶

Os índices eram expressivos: em 1805, haviam entrado no pôrto do Rio de Janeiro, sob regime de monopólio, 810 navios portugueses; o número caíra para 642, no ano seguinte; voltara a ascender, em 1808, chegando a 765. Pois em 1810 entrariam 1 214, sem discriminação de ban-

tratégicas e conquistar o mercado. A princípio não tinha concorrentes e, quando surgiu a possibilidade destes aparecerem, estava ela armada do vantajoso tratado de 1810, tão hostil pelo seu exclusivismo às outras nações e tão prejudicial à própria metrópole do Brasil". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 402, II). O representante inglês no Rio de Janeiro, substituto eventual de Strangford, maliciosamente, afirmou que a abertura dos portos era bem recebida pela Inglaterra que, entretanto, preferiria um tratado que lhe permitisse o monopólio. Obteve-o, em 1810, e pela ação de Strangford, como se verá.

⁴⁶ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 210/211, I.

deira. Essa discriminação mostra, por outro lado, o declínio do comércio português metropolitano: em 1820, chegavam ao Rio de Janeiro apenas 57 barcos lusos: Portugal estava praticamente alijado do comércio brasileiro.

Esse comércio ia em ritmo ascensional, entretanto, desde a abertura dos portos. Em consequência da estrutura colonial de sua economia, o Brasil precisava vender para poder comprar; tudo consistia em colhêr para poder exportar, ausente qualquer possibilidade de acumulação. A colônia negociava diretamente com o exterior, pela primeira vez, mas não com os seus capitais, que os não tinha, nem com os seus navios, que também lhe faltavam. A pauta alfandegária, antes de 48%, quando dos tempos do monopólio, fôra colocada em 24%, a metade, por fôrça do ato de 1808. O Rio de Janeiro tornou-se o grande entrepôsto colonial, ao seu pôrto afluíam mercadorias que distribuía pela costa da Bahia a Montevidéu e mesmo para o norte. Recebia da Europa uma gama de mercadorias extraordinária para o tempo, considerada a estreiteza ainda do mercado consumidor. De Portugal lhe vinham vinhos, azeites, farinha de trigo, sal, vinagres, bacalhau, azeitonas, frutas sêcas, paio, pólvora, etc.; da Inglaterra, fazendas, metais, gêneros alimentícios e até vinhos espanhóis; da França, artigos de luxo, quinquilharias, móveis, livros, sêdas, manteiga, licôres, velas, drogas; da Holanda, cerveja, vidros, linho e genebra; da Austria, relógios, pianos, fazendas de linho e sêda, veludos, ferragens, produtos químicos; e muitos produtos da Alemanha, da Rússia, da Suécia. Mas chegavam também, da Índia e China, porcelanas, musselinas, sêdas, chá, canela, cânfora, e da Costa da África, de Angola como de Moçambique ouro em pó, marfim, pimenta, ébano, cêra, azeite de dendê, goma arábica e, principalmente, escravos (cêrca de 20 000, em 1817).

O Rio de Janeiro distribuía tais mercadorias, tornando-se o pôrto por excelência, para contatos com o mundo das possessões lusas da Ásia e da África: em 1809, as importações da Europa ascenderam a 2 000 contos, e as da Ásia a 443 contos. Ao Rio afluíam as mercadorias brasileiras, para serem exportadas ou distribuídas. Os estrangeiros encontravam no Rio o que antes eram obrigados a procurar em Cantão. Por certo tempo, em virtude de perturbações platinas, o Rio concentrou e distribuiu as

exportações de Buenos Aires e Montevideu. Uma situação de tal primazia, conferiu à cidade foros de empório do Atlântico sul e permitiu à Côrte lusa obter os recursos de que viveu e com que alimentou a sua política.

O surto comercial foi, realmente, fato nôvo, alterando a fisionomia da cidade e, até certo ponto, da colônia: “Em 1808, 90 navios, sob bandeiras diversas, entraram no pôrto do Rio de Janeiro, enquanto, dois anos depois, 422 navios — estrangeiros e portuguêses — fundearam naquele pôrto. Por volta de 1811, existiam, na capital, 207 estabelecimentos comerciais portuguêses e 75 inglêses, além dos que eram possuídos por nacionais dos países amigos de Portugal. A Bahia aumentou sua importação de 50% e a sua exportação de 15%, entre 1807 e 1810. A receita das alfândegas existentes nos cinco portos em que o comércio estrangeiro era permitido elevou-se em 20% sôbre o total dos anos anteriores a 1808, apesar da evidente corrupção das autoridades aduaneiras. Durante os cinco meses anteriores a 31 de dezembro de 1808, o valor das mercadorias importadas da Inglaterra, em navios inglêses, só no pôrto do Rio de Janeiro, elevou-se a 674 000 libras, enquanto o valor das exportações daquele pôrto para a Inglaterra atingiu a mais de 203 000 libras”.⁴⁷

Foi com verdadeira fúria que os comerciantes britânicos se atiraram ao mercado agora aberto. Os depoimentos a êsse respeito raíam o anedotário. Mawe, por exemplo, conta: “O mercado ficou inteiramente abarrotado, tão grande e inesperado foi o fluxo de manufaturas inglêsas no Rio, logo em seguida à chegada do príncipe Regente, que os aluguéis das casas para armazená-las elevaram-se vertiginosamente. A baía estava coalhada de navios e, em breve, a alfândega transbordou com o volume das mercadorias. Montes de ferragens e de pregos, peixe salgado, montanhas de queijos, chapéus, caixas de vidro, cerâmica, cordoalha, cerveja engarrafada e em barris, tintas, gomas, resinas, alcatrão, etc., achavam-se expostos não sômente ao sol e à chuva, mas à depredação geral”. Adiante, explica alguns equívocos que serviram ao anedotário: “espartilhos, caixões mortuários, selas e mesmo patins para o gêlo, abarrotavam o mercado, no qual não poderiam ser vendidos e para o qual nunca deveriam ter sido enviados”.⁴⁸

⁴⁷ ALAN K. MANCHESTER: op. cit., p. 75.

⁴⁸ JOHN MAWE: *Viagens pelo Interior do Brasil*, Rio, 1944, p. 318.

A base do ato de abertura dos portos e diante da constatação dos benefícios que disso decorreram para a Inglaterra, o govêrno de D. João solicitou ao seu aliado e protetor a concessão de reciprocidade. Strangford estava de volta ao seu pôsto, com as credenciais que lhe foram entregues em abril, em Londres, quando recebera instruções de Canning. Em junho, decisão da Côrte do Rio de Janeiro buscava regulamentar o ato de janeiro que abrisse os portos, corrigindo a desigualdade com que eram tratados os navios lusos. Strangford deixou passar tal decisão e, quando solicitado a interferir, para obter de Londres a reciprocidade da cláusula de nação mais favorecida, não anuiu, mas também não impugnara desde logo a pretensão lusa. Pois Canning reprovou-lhe a atitude: não era possível aceitar a redução dos direitos concedida aos navios portugueses: o Brasil, em suma, não tinha o direito de tornar Portugal nação mais favorecida, em prejuízo da Inglaterra. Isso como se Brasil e Portugal fôsem nações diferentes. A Côrte londrina exigia a revogação pura e simples da decisão de junho. Quanto à reciprocidade, nem pensava nela.

As instruções trazidas por Strangford eram minuciosas e claras. Tratava-se, para a Inglaterra, segundo aquelas instruções, de manter os tratados anteriores, cuja renovação específica devia ser mencionada em qualquer novo instrumento diplomático. A Inglaterra pleiteava, agora, a permanência ilimitada de uma esquadra britânica no litoral brasileiro, conquanto desejasse que êsse prazo fôsse fixado e prolongado por ajustes sucessivos. Era, em suma, a “admissão, não sòmente dos específicos navios que compunham a esquadra, mas de todos os navios de guerra de Sua Majestade Britânica, sem limitação de número, em todos os portos dos domínios americanos de Sua Alteza Real, com liberdade de se abastecerem e de sofrerem reparos”.⁴⁹ Os portos brasileiros seriam, assim, transformados em bases navais britânicas.

Das instruções constava, ainda, que não interessava à Inglaterra o retôrno próximo da Côrte a Portugal, pois isso importaria em revisão dos acôrdos alcançados com a transferência daquela Côrte ao Brasil; nesse sentido, as instruções eram concludentes: “Sua Majestade Britânica

⁴⁹ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 170, I.

cumprirá sua obrigação de não reconhecer o título de qualquer usurpador do trono português, mas não se encontra com disposição, no momento, de se comprometer sobre a sua restituição legal ao seu legítimo soberano".⁵⁰ A Côrte joanina, assim, era constituída prisioneira dos ingleses, com a colônia por menagem. Como só poderia retornar com o apoio da esquadra britânica, e como só se poderia manter em Portugal, face ao povo e face aos inimigos externos, com a aliança inglesa, o aprisionamento não tinha limites.

Essas eram as instruções políticas. Mais importantes do que elas, entretanto, seriam as que presidiriam a conduta de Strangford nas negociações para firmar um acôrdo de comércio. Começavam por lembrar ao representante inglês que tal acôrdo deveria limitar-se apenas às providências "imediatamente necessárias para a abertura do Brasil ao comércio inglês, e que assegurem, ao mesmo tempo, proteção e segurança às pessoas que nêle se empenharem".⁵¹ As instruções partiam de seis preliminares: 1) residência livre dos súditos de cada uma das nações nos domínios da outra, com liberdade de locomoção e de culto; 2) liberdade de importação recíproca de tôdas as mercadorias, sujeitas aos direitos que os governos combinassem; 3) não era necessária, no momento, a fixação de qualquer tabela precisa de tais direitos. Canning pretendia direitos preferenciais para a Inglaterra, mas não estava apressado em consegui-los logo; sabia que o governo luso não estava em condições de impor direitos elevados, que provocariam agravamento do contrabando. Esperava que os comerciantes britânicos viessem a transformar o Brasil em "empório para as suas mercadorias destinadas ao consumo de tôda a América do Sul".⁵² O Brasil, assim, transformado em base de operações navais, seria também transformado em base de operações comerciais, para os ingleses, visando o imenso mercado sul-americano.

As outras três preliminares relacionavam-se com a conduta das negociações e com a segurança do comércio e dos comerciantes: 4) admissão da reexportação das mercadorias que cada uma das partes importasse da outra e não consumisse; 5) dispensa de concessão para estabeleci-

⁵⁰ Idem, p. 171, I.

⁵¹ Idem, p. 173, I.

⁵² CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 175, I.

mento de indústrias inglesas no Brasil mas exigência de Juiz Conservador e de não interferência da Inquisição; e 6) exigência do direito de nomear cônsules ingleses para os diversos portos brasileiros, com os privilégios e autoridade usuais. A admissão para reexportação de mercadorias não consumidas por cada uma das partes, mas importadas, estava ligada ao problema da concorrência das mercadorias coloniais inglesas, similares das brasileiras e protegidas por tarifas especiais, e ao problema de não ser a Inglaterra consumidora de café; a vantagem inglesa estava em continuar a proteger as mercadorias de suas colônias e em distribuir o café pela Europa, auferindo lucros; a reciprocidade, no caso, era uma burla, como sempre acontece em tratados entre nações de desenvolvimento desigual ou simplesmente de características e necessidades desiguais.

Canning fechava questão a respeito da exigência do Juiz Conservador, "em relação à qual a Inglaterra, de forma alguma, poderia abrir mão". Para alcançá-la, Strangford ficava autorizado a desinteressar-se da exigência de estabelecimento de fábricas inglesas no Brasil. Isto é, ficava autorizado a desinteressar-se daquilo que, naquela fase, não interessava à Inglaterra. Mas, por outro lado, as instruções lembravam ao representante britânico o interesse em "obter um porto livre para a Inglaterra na ilha de Santa Catarina, onde as mercadorias inglesas seriam transferidas para navios portugueses e espanhóis para serem transportadas para consumo nas colônias espanholas, com a conivência tácita dos respectivos governadores".⁵³ Essa "conivência tácita" e apriorística, de que o ministro britânico se julgava garantido, é uma das delícias da diplomacia mercantil do tempo e daquele país. Referiam as instruções, ainda, que qualquer tratado incluiria artigo regulando a extinção do tráfico de escravos.

O Almirante Sidney Smith chegou ao Rio, com a sua esquadra, na segunda quinzena de maio. Strangford só chegou a 22 de julho. O Gabinete constituído por D. João era todo de partidários da Inglaterra: Araújo, por não o ser suficientemente, fôra substituído nos Estrangeiros por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro Conde de Linhares, com quem, portanto, Strangford teria de tratar com frequência e a quem não seria difícil convencer de que tudo

53 CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 179, I.

o que fôsse conveniente à Inglaterra seria conveniente também ao Brasil, como hoje se costuma dizer, e não em relação à Inglaterra e a Portugal, mas aos Estados Unidos e ao Brasil: o imperialismo não apresenta originalidades formais, naturalmente. Strangford, mal desembarcado, começou a agir, dentro de seus métodos e segundo as instruções.

A Questão Platina

Três dias apenas depois de sua chegada ao Rio de Janeiro, Strangford relatava a Canning os propósitos do governo joanino de interferir no Prata. Sousa Coutinho informara o ministro britânico que “o governo português alimentava as mais profundas apreensões sôbre as intenções da França em relação àquela região e que o Príncipe Regente tinha resolvido frustrar aquêles desígnios através da ocupação imediata dos territórios situados em ambas as margens daquele rio”. Havia, antes, estabelecido negociações com o Cabildo de Buenos Aires, sem resultado. Dispunha-se, face à recusa do Cabildo em assentir à iniciativa, a agir pela força.⁵⁴ Em seu relatório a Canning, Strangford confidenciava que havia comunicado ao Almirante Sidney Smith que “caso a expedição, de fato, se realizasse e fôsse coroada de êxito seria altamente desejável que Buenos Aires ou Montevidéu fôsse conservada para Sua Majestade Britânica”.⁵⁵ As alterações ocorridas na Europa, com a Espanha no centro dos acontecimentos, entretanto, impuzeram alteração do plano. Tratar-se-ia, agora, em vista da vacância do trono espanhol, de introduzir no Prata, como governante, nada menos que D. Carlota Joaquina que, para isso, apresentava a credencial de ser irmã de Fernando VII de Espanha.

Embora a política britânica de expansionismo mercantil, conseqüente do desenvolvimento capitalista, concentrasse os esforços na conquista de mercados e não na conquista de território, as aventuras navais de Buenos Aires haviam despertado desusado interesse na Inglaterra. O *Times* de 13 de setembro de 1806, informando sôbre

⁵⁴ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 222, I.

⁵⁵ Idem, p. 223, I.

uma delas, dava bem o tom dêsse interesse. Noticiava assim o acontecimento: "Por um expresso que acabamos de receber, vindo de Portsmouth, devemos nos congratular com o público por um dos acontecimentos de maior importância desta guerra: Buenos Aires constitui, neste momento, parte do Império Britânico. Quando consideramos as conseqüências que êste fato determinará, em face da situação daquele território e das suas possibilidades comerciais, assim como da sua importância política, não sabemos como nos expressar em termos consentâneos com as idéias que alimentamos sôbre as vantagens nacionais que poderão ser tiradas desta conquista".⁵⁶ Que os sentimentos fôssem os mesmos, tão pouco tempo depois, não é de surpreender.

O lugar do Almirante Popham que se atirara ao ataque de Buenos Aires sem instruções e até sem consulta e sem consentimento de seus superiores, viria a ser disputado, agora, por outro lobo do mar, o Almirante Sidney Smith. Carlota Joaquina soube atraí-lo às suas pretensões, de início excitadas e apoiadas pelo govêrno e até pela Inglaterra, embora esta de forma discreta. O almirante excedeu-se bastante na aventura, fascinado pela possibilidade de vir a desempenhar papel de destaque nela; e sua exaltação conjugou com a da princesa, que estava empolgada pela idéia de erigir o seu trono no Prata e que entrou a conspirar com os elementos de Buenos Aires, com os quais se entendia, seja pessoalmente, quando vinham ao Rio, seja por correspondência. Para alguns, a aliança entre a turbulenta espôsa do Regente e o almirante tinha raízes afetivas, que os destemperos conhecidos de Carlota Joaquina confirmavam, mas que sua fealdade desmentia. Para outros, entretanto, era a aventura política que prendia o almirante ao problema, a ponto de fazê-lo perder o senso da medida. Strangford começou a temer pela interferência intempestiva de Sidney Smith num caso tão complexo e que, no fim de contas, era de sua alçada exclusiva. Canning, informado, foi mais longe: determinou que a Côrte lusa fôsse advertida de que, tendo tomado a decisão sem consulta à Inglaterra, esta se reservava o direito de aprová-la ou desaprová-la. As relações entre a Inglaterra e a Espanha já não eram

⁵⁶ In CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 158.

as mesmas de antes: a primeira estava interessada em apoiar o restabelecimento da dinastia espanhola, em sua luta contra Napoleão, que destituíra aquela dinastia; não iria investir, agora, pela força contra as posses da Espanha na América.

Mas Carlota Joaquina tinha aprofundado consideravelmente as suas pretensões e providências e pensava agora em deslocar-se para Buenos Aires. Contava, para isso, com o apoio do bom Almirante Sidney Smith, pronto a pôr um de seus navios à disposição da princesa. Saturnino Peña, enviado de Buenos Aires, aprovava a idéia com entusiasmo. Na disparatada situação, surgiu a divergência entre Strangford e o almirante, de um lado, e entre o Regente e a esposa, de outro. D. João viu que tinha de intervir com energia: a alcova começava a preponderar sobre o trono. Chamou Strangford e Sidney Smith e falou claro: já era suficiente que se envolvessem com a política da Corte, mas que se envolvessem com os seus problemas domésticos era demais. O almirante respondeu com altivez marítima: tinha instruções as mais simples para tratar os negócios da América do Sul, estava investido de plenos poderes para isso, e tão secretas eram aquelas instruções que não as podia comunicar nem mesmo a Strangford. A sorte da América do Sul estava em suas mãos, concluiu.

Chegavam, agora, de Buenos Aires novos apelos. Temia-se ali que as circunstâncias acabassem por dar lugar a um movimento republicano. Face a tal ameaça, que fôsse algum príncipe assumir as rédeas do poder: se não podia ser D. Carlota Joaquina, fôsse D. Pedro. Diante das instruções de Canning, Strangford, consultado, desaprovou a solução. Sidney Smith acabou por receber ordem de retirar-se do Brasil: sua aventura fôra um pouco longe demais. D. João começara por animá-la, mas acabara por deixá-la em desgaste e finalizara por combatê-la. Essa intriga palaciana, oscilando entre a alcova e o salão de despachos, tem o interesse de mostrar como o processo da independência das antigas colônias ibéricas colocava as classes sociais em posições antagônicas: a classe dominante preferiria submeter-se à metrópole do que aceitar alterações estruturais que lhe ferissem os interesses. Essa busca afanosa em torno de D. Carlota Joaquina representava o esforço de facções conservadoras platinas para

impedir o aprofundamento do processo, que poderia realmente derivar para a república, espécie de fantasma que temia. “A lealdade dinástica — comenta Oliveira Lima — era um elemento com que se podia ainda contar de seguro nas colônias e, além disso, dos que já sonhavam com a independência e que, mais tarde, descoroçoados de terem-na com Dona Carlota, a estabeleceram com a república, muitos julgavam então ser mais fácil emanciparem-se constituindo uma monarquia que não desafiasse o grande poderio conservador do rei do Brasil, cem vêzes superior ao do rei de Portugal.”.⁵⁷

D. Rodrigo de Sousa Coutinho fomentava o movimento de rebeldia no Prata, mostrando como a Espanha não podia mais proteger a colônia e acenando com a proteção lusa: “Era um franco apêlo à separação da Espanha e não menos franco apêlo à anexação a Portugal. O ministro do Príncipe Regente prometia a conservação dos privilégios existentes, a isenção de novos impostos e, com a segurança de um comércio livre, o esquecimento pelos ingleses da sua recente expulsão e a renúncia a tôda idéia de reconquista”.⁵⁸ D. Rodrigo apresentava-se, pois, como procurador da Inglaterra, assumindo compromissos e fazendo promessas. Do lado platino, figuras de prol participavam do movimento emancipador, pela solução monárquica, como viria a acontecer no Brasil e que, realmente, possibilitou uma transição sem alterações da situação colonial para a de autonomia.⁵⁹

⁵⁷ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 310, I.

⁵⁸ Idem, p. 314, I.

⁵⁹ “O primeiro homem de talento e de valor que, no Rio da Prata, abraçou a sua candidatura, D. Manuel Belgrano, o fez no intuito não só de bem assegurar, por meio de uma solução prática, o desligamento do vice-reinado do Prata da Espanha então napoleônica, como de criar para a colônia elevada a Estado uma situação de ligação tôda pessoal com o seu soberano, de todo diferente da antiga dependência da metrópole e seus arcaicos conselhos. Belgrano e os que o acompanhavam — Castelli, Pueyrredon, Mariano Moreno, entre outros — na porfiada propaganda em prol da candidatura da princesa do Brasil, preferindo obedecer a uma infanta da casa espanhola legitimamente reinante a porem-se às ordens de adventícios políticos, franceses usurpadores, liberais da mãe-pátria ou conservadores da colônia, cogitavam de uma monarquia constitucional, forma que lhes parecia a mais fácil de conciliarem a tradição com o progresso, de tornarem possível a emancipação, “alcançando a independência sem sacrifícios e operando uma revolução incruenta”. (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 318, I).

Difícil a situação da Junta de Buenos Aires que continuava a manter fidelidade ao trono espanhol, procurando conter o desenvolvimento da revolução emancipadora, temendo, ao mesmo tempo, os pruridos expansionistas lusos e as ações britânicas, mais solertes e hábeis, e não menos perigosas, como os antecedentes provavam.⁶⁰ Na essência, porém, estava o problema do aprofundamento, cujos limites pareciam imprevisíveis. O aventureiro e agente Contucci, que desempenhou, nas tramas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro, papel destacado, confessaria: "O sistema democrático adotado pela América Espanhola pode ser-nos tão incômodo como a dominação francesa. Os espanhóis republicanos, estando em perpétuo receio do uso que S.A. Real possa fazer dos seus justos direitos, não perderão ocasião de prejudicar-nos, debilitar-nos e ofender-nos de fato, nas alianças e relações políticas que contraírem. E quem pode prever os últimos resultados dos delírios da democracia?"⁶¹

As impressões de um diplomata confirmam esse quadro: "A desinteligência manifestou-se entre os chefes após os últimos acontecimentos militares; o congresso de Tucumã dissolveu-se, antes de conseguirem pôr-se de acôrdo os deputados das províncias insurrectas. Os proprietários não aspiram senão a submeter-se, ou melhor, imploram os meios de se desembaraçarem do furacão revolucionário que se agita e carrega a destruição onde quer que atinge."⁶² O horror da classe dominante platina ao "furacão revolucionário" foi espelhado em correspondência publicada no *Weekly Messenger*, de outubro de 1816, em que se reconhecia a força dos partidários da solução monárquica, que rodeavam a Côrte do Rio de Janeiro: "as pessoas mais respeitáveis das províncias, tanto pela

⁶⁰ "Perigo muito maior era, no entanto, o anúncio do socorro português a Montevideu, o qual se figurava justamente à Junta de Buenos Aires a própria ruína, ou pelo menos a perda daquela praça e da margem setentrional do Prata. Para a todo transe o evitar, apelou ela para o govêrno do príncipe Regente, e sobretudo para o ministro britânico. A êste sugeriram os patriotas que seria para a Inglaterra uma política suicida repor os recursos da América nas mãos da Espanha e acenaram com a brilhante perspectiva das francas relações mercantis entre as províncias do Prata e o Reino Unido, cujos prometedores interesses comerciais nessa região andavam comprometidos pelo bloqueio estabelecido por Elio, o qual convinha tanto mais por isso romper". (OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 340, I).

⁶¹ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 373, I.

⁶² OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 623, II.

fortuna como pela reputação, eram favoráveis ao governo português, porque o julgavam preferível aos princípios revolucionários e irreligiosos, que são infelizmente transmitidos à América Meridional, como a tóda Europa, por êsses patriotas e êsses reformadores".⁶³ Como a classe dominante brasileira, mais adiante, a platina também preferia continuar colonial a sofrer qualquer alteração em seus privilégios. Preferia conluiar-se com o estrangeiro a defender a sua terra e a sua gente. Nem reputava como sua gente os que se batiam pela revolução emancipadora levada aos seus últimos efeitos, isto é, às instituições democráticas. Sua era a gente estrangeira, com a qual afinava, pelos interesses comuns de classe.

No Brasil, a luta por uma solução democrática para a emancipação deflagraria os acontecimentos da Regência, adiante estudados, quando as forças do latifúndio acabariam por impor o seu domínio; no Prata, aquela luta prolongou-se no período de anarquia e de caudilhismo. A turbulência, aqui e no Prata, estava ligada à profunda e alastrada luta por formas mais avançadas de governo e de organização nacional. E por isso mesmo é que tais períodos são condenados.

Negociações

Desde sua chegada, e apesar dos acontecimentos ligados à questão platina, o ministro britânico começara a agir, e segundo os seus métodos habituais. Verificou logo que, com o prestimoso auxílio de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, podia obter com facilidade muitas das exigências arroladas por Canning em suas instruções. Tais exigências, com as correspondentes concessões, seriam posteriormente incorporadas ao texto dos acórdos. A primeira, alcançada com facilidade que surpreendeu ao próprio Strangford, foi a relativa ao Juiz Conservador britânico no Brasil, com funcionamento imediato na Bahia e no Rio de Janeiro. Pouco adiante, o titular dos Estrangeiros avisava ao ministro britânico de que o representante português em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho, seu irmão, estava autorizado a contrair na *City* um emprés-

⁶³ Idem, p. 628, II.

timo de 600.000 libras, — meio bastante antigo, como se verifica, para amaciar resistências e alcançar concessões. Em setembro foi assinada convenção para estabelecimento de uma linha de navegação entre a Inglaterra e o Brasil. E, durante todo o tempo, as partes em entendimento assentiam em firmar tratados definitivos, que sancionassem a nova situação. Os trabalhos de Strangford caminhavam docemente, pois.

A resistência repousava, quase unicamente, no fato de que, do lado português, pretendia-se da Inglaterra reciprocidade de tratamento alfandegário, e aí entrava o problema dos gêneros tropicais que a Grã-Bretanha recebia de suas colônias e que eram os mesmos que constituíam a exportação brasileira, na maior parte. Strangford, dentro das instruções, resistia sempre à exigência, que lhe parecia descabida. Em novembro de 1808, Sousa Coutinho tomou a iniciativa de visitar o ministro inglês para lhe dar contas da decisão do governo de permitir a baldeação e reexportação das mercadorias inglesas nos portos brasileiros, mediante taxa de trânsito insignificante, e assegurando-lhe que tal concessão seria inserida no texto do acôrdo definitivo que ambos negociavam. A concessão estava ligada à conquista do mercado platino e à exigência ainda não abandonada de um pôrto na ilha de Santa Catarina.

O próprio desenvolvimento do comércio, entretanto, mostraria como o ato de abertura dos portos e o decreto que o regulamentara vinha prejudicando os negócios, pelas limitações que beneficiavam a Inglaterra. Começou a crescer, no Rio de Janeiro, a aversão a Strangford e aos seus métodos: “Enquanto, porém, Strangford discutia com Sousa Coutinho os itens essenciais que deveriam constituir a base, sôbre que se assentaria tôda a estrutura do tratado em cogitação, uma surda e generalizada agitação lavrava nos círculos da Côrte, provocada, tanto pela reação nacionalista dos que odiavam a Inglaterra, como pela atitude insultuosa de alguns comerciantes ingleses, estabelecidos no Brasil. Estes, que tudo queriam para si, como se, ao invés de um convênio de comércio, o que se tinha em vista, nas conversações entre os dois ministros, era uma partilha, pura e simples, dos bens da Coroa, depois de se organizarem em comitê de consulta, sem qualquer delegação de poderes da parte dos elementos mais expressivos da colônia britânica, residente no Rio de Janeiro,

entraram a convulsionar os meios políticos, com reivindicações descabidas e grosseiras, que só serviam para irritar o Gabinete e dificultar a tarefa que vinha sendo realizada por Strangford."⁶⁴ A tais resistências somava-se a ação pertinaz do núncio Caleppi, que deu vários espetáculos, pretendendo obstar as concessões ligadas à liberdade de culto.⁶⁵ Apesar de tudo, as negociações chegaram a término, firmando-se o tratado de 28 de fevereiro de 1809, primeira versão do de 1810.⁶⁶

O tratado de 1809 era um modelo de perfeição quanto às concessões, pois concedia tudo, suavizando por vezes as concessões com o mito da reciprocidade. Renovava a garantia de apoio da Inglaterra aos direitos da Casa de Bragança ao trono luso; fixava a continuidade dos direitos de comércio livre para a Inglaterra, mesmo no caso de retôrno da Côrte a Portugal; estabelecia o prazo de quinze anos para revisão e renovação do próprio tratado; reservava à Grã-Bretanha o direito de excluir os súditos e navios lusos do comércio com as suas colônias; dava aos súditos de ambas as nações direitos recíprocos de nação mais favorecida quanto ao comércio e à navegação; reduzia o volume de taxas postais e direitos de ancoragem para os navios ingleses nos portos portugueses, da metrópole e das colônias; equiparava os impostos sobre mercadorias importadas em navios ingleses aos pagos pelos navios lusos; proibia Portugal de restabelecer o antigo regime de monopólio comercial; regulava os privilégios dos súditos britânicos residentes no Brasil; concedia a esses súditos direito ao comércio a varejo nos portos e

⁶⁴ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 258, I.

⁶⁵ As peripécias em que se envolveu o núncio foram narradas por Strangford em sua correspondência diplomática, e estão reproduzidas, em parte, por CAIO DE FREITAS. Contribuem para enriquecer o anedotário da época.

⁶⁶ "Não tardou Strangford, no Rio de Janeiro, em seguimento da Côrte, a exigir o cumprimento do tácito pacto de Lisboa, se o houve, ou da convenção secreta de Londres, suspensa pela força dos acontecimentos. As negociações levaram ao tratado de 28 de fevereiro de 1809, assinado por ele e por Linhares. Era, na essência, a manutenção dos de 1654 e 1703, com aplicação ao Brasil, adicionados de novas vantagens: direito a um porto franco, na ilha de Santa Catarina, de singular conveniência para o contrabando de Buenos Aires, e redução a 15 por cento dos direitos das mercadorias inglesas. As de procedência nacional pagavam mais um por cento; 24 por cento as de outras nações, em todos os domínios portugueses. Em compensação, concedia-se a Portugal, nas alfândegas inglesas, igualdade à nação mais favorecida". (João Lúcio DE AZEVEDOS op. cit., p. 455).

idades de Portugal e colônias; concedia à Inglaterra o direito de nomear cônsulos para tôdas as colônias lusas; confirmava o privilégio de funcionamento do Juiz Conservador; regulava as imunidades diplomáticas; assegurava aos súditos estrangeiros a liberdade de culto nos territórios portugueses; proibia a Inquisição no Brasil; incluía o convênio da linha de navegação entre a Inglaterra e o Brasil; regulava a extradição de criminosos; fixava a tarifa de 15% *ad valorem* para as importações inglesas em Portugal e suas colônias; firmava a impossibilidade da entrada de açúcar e café na Inglaterra para consumo interno, impondo a reexportação; dava direito de reexportação às mercadorias inglesas entradas e não consumidas em Portugal e suas colônias, com taxas favoráveis; permitia a Portugal a exclusão do consumo em seus domínios das mercadorias coloniais britânicas; declarava livre o pôrto da ilha de Santa Catarina; reafirmava a intenção de tornar Goa pôrto livre; permitia aos súditos britânicos comerciar nas possessões lusas da costa oriental da África; fixava a abolição gradual do tráfico de escravos; prometia os bons ofícios da Inglaterra para firmar a paz entre Portugal e a Porta Otomana; reconhecia Portugal o socorro e assistência que havia recebido da Inglaterra, concedendo a esta, por isso, o direito de retirar madeira para os seus navios e construí-los nos portos brasileiros; regulava o problema de provisões para refrêscos dos navios ingleses estacionados no Brasil, por conta do govêrno português; reafirmava a validade de todos os antigos tratados firmados entre a Inglaterra e Portugal; aniquilava os privilégios da companhia dos vinhos do Pôrto, desistindo a Inglaterra, em compensação, de fundar fábricas nos domínios lusos; regulava o contrabando de guerra; determinava sôbre naufrágios, pirataria e outros problemas, no caso de rutura entre as partes contratantes; determinava que o tratado entraria em vigor na data de sua ratificação pela Inglaterra. Um môdêlo, como se verifica. Mais do que isso: môdêlo imitado... E não era só isso, pois havia ainda dois artigos secretos — um dêles referia-se às indenizações que a Inglaterra receberia pelos prejuízos sofridos pelos seus súditos em Portugal; o outro estabelecia, por cinqüenta anos, a soberania lusa sôbre Bissau e Cachêu, em troca da promessa inglesa de bons ofícios para conseguir que Portugal obtivesse a restitui-

ção de Olivença e Turemenka e o restabelecimento dos antigos limites com a Guiana Francesa.

As negociações para o tratado levantaram protestos e críticas acerbas, ameaçando seriamente a posição de Sousa Coutinho. Strangford não hesitou em pressionar no sentido de defender o já então conde de Linhares, norma diplomática em nada original, mas hoje muito imitada, como bem sabemos no Brasil. No fim de contas, depois de tôda a luta, o tratado não seria ratificado por quem, ratificando-o, o faria vigorar, a própria Inglaterra: Canning estava satisfeito com o que ela recebia, mas não estava satisfeito com o que ela concedia. Julgava demasiado: a concessão recíproca, aos súditos de ambas as Coroas, do direito de “adquirir, possuir, ocupar ou herdar terras, casas ou propriedades de qualquer espécie”, em território do outro, não podia ser aceito pela Inglaterra, onde êsse direito só era permitido ao natural do país ou ao naturalizado, e o naturalizado devia, por lei, ser protestante; a validade de todos os antigos tratados firmados entre Portugal e a Inglaterra também não poderia ser incluída no tratado, pois um desses antigos tratados estipulava que os bens e mercadorias do inimigo a bordo de navios de ambos os governos seriam invioláveis, concessão com a qual a Inglaterra de forma alguma podia agora concordar. Assim, Canning devolvia o tratado, para sofrer as necessárias alterações que, no fundamental, eram essas, mas que deveria ser revisto ainda em detalhes.

Nesse interim, entretanto, crescera a resistência ao tratado, na Côrte lusa. Essa resistência assentava em dois pontos: o da liberdade de culto e proibição da Inquisição, de que era campeão o núncio Caleppi, que combatia ambas as concessões, ameaçando o príncipe com as penas eternas; e o do latifúndio escravista, que se indignara com a cláusula referente à extinção progressiva do tráfico negreiro. Note-se que tudo o que se referia à soberania e aos interesses comerciais, era aceito, sem a menor dúvida, pela classe dominante, que pouco se preocupava com isso. O que lhe ameaçava os interesses, porém, era vigorosamente combatido. Diante dessa resistência, Strangford não teve dúvidas, e apelou para a violência. Enviou *ultimatum* cujos dizêres não deixavam nada a desejar em ameaça: “provaria que era mais fácil perder a confiança e a amizade da Inglaterra do que reconquistá-las.” D. João não hesi-

tou mais, aceitou tudo e o tratado foi assinado, a 19 de fevereiro de 1810. Eram três tratados, em realidade, separados. A ratificação ocorreu sete dias depois.

O Tratado

O primeiro tratado era o de Comércio e Navegação; seus nove artigos iniciais regulavam as franquias mútuas de comércio e navegação entre as partes contratantes: — o direito dos súditos de cada uma de locomover-se, residir e comerciar em territórios da outra; o de nação mais favorecida para pagamento de taxas e importações; o de pagarem os navios ingleses taxas não superiores às dos navios lusos em portos britânicos; a reciprocidade do reembolso alfandegário sobre mercadorias exportadas; a liberdade de comércio e navegação nos portos e mares da Ásia; a inviolabilidade do lar; os estancos lusos de pau-brasil, diamantes, ouro em pó e outros; a nomeação de cônsules.

O décimo tratava do Juiz Conservador: — os próprios ingleses residentes onde esses tribunais seriam estabelecidos é que elegiam o seu juiz, que só poderia ser demitido pelas autoridades lusas com o consentimento do representante diplomático britânico. A Inglaterra assegurava a reciprocidade: claro que não a do Juiz Conservador, mas a da garantia de que os súditos portugueses ali residentes gozariam dos benefícios da “reconhecida equidade da jurisprudência britânica” e da “singular excelência da sua Constituição”. Exemplo brutal de colonialismo, o privilégio de manter Juiz Conservador, antigo em Portugal, foi comentado sempre de forma áspera por historiadores e cronistas. Manchester escreveu que a expressão “reconhecida equidade da jurisprudência britânica” tornou-se sinônimo de “pretensão e de descaro britânico”.⁶⁷ Calógeras comparou o privilégio ao das antigas Capitulações Orientais.⁶⁸ Varnhagen qualificou-o de “cláusula vexatória para a nossa magistratura.”⁶⁹ João Lúcio de Azevedo, a propósito dessa cláusula e de outras, escreveria:

⁶⁷ ALAN K. MANCHESTER: op. cit., p. 88.

⁶⁸ J. PANDIÁ CALÓGERAS: *Formação Histórica do Brasil*, 3.^a ed., S. Paulo, 1938, p. 85.

⁶⁹ VARNHAGEN: *História Geral do Brasil*, S. Paulo, 1957, p. 136, V.

"A verdade, porém, é que o intruso instalava-se mais a seu jeito que os donos da casa, e mandando nela e nêles com império. Eis a significação do tratado deprimente, de que um grande amigo da Inglaterra dizia ter sido, na forma e na substância, o mais lesivo e desigual que duas nações independentes jamais contraíram. Não pensavam diversamente os que tinham a seu cargo a governação em Portugal; e, para o Brasil independente, foi êle uma onerosa herança, de que só pôde libertar-se vinte e dois anos depois da sua independência política."⁷⁰

Pereira da Silva, discorrendo sobre sucessos de que ouvira testemunhos, escreveria: "Notava-se com dor, todavia, que por demais se manifestava no país a influência que exercia o ministro inglês, *lord* Strangford, nas determinações do governo do príncipe Regente. Pesou ela em excesso sobre os futuros destinos do Brasil e a sorte do reino de Portugal, quando às suas insinuações se prestaram os ministros portugueses, celebrando simultaneamente três tratados diversos com o governo britânico. Referia-se o primeiro às questões políticas. Compreendia o segundo estipulações de comércio. Era o terceiro relativo a um serviço regular de paquetes que devia comunicar mensalmente o Brasil com a Grã-Bretanha."⁷¹ Oliveira Lima analisou bem o tratado: "O tratado de 1810 foi franca e inequivocamente favorável à Inglaterra, se bem que diga o preâmbulo ter êle por fito "adotar um sistema liberal de comércio, fundado sobre as bases da reciprocidade, e mútua conveniência, que pela descontinuação de certas proibições, e direitos proibitivos, pudesse procurar as mais sólidas vantagens de ambas as partes, às produções e indústria nacionais, e dar ao mesmo tempo a devida proteção tanto à renda pública, como aos interesses do comércio justo, e legal".(...) Além de que, quaisquer favores concedidos o seriam em detrimento do futuro eventual das indústrias brasileiras, pois, sendo ainda muito pouco conhecidos no próprio Brasil os produtos naturais da terra, impossível se tornava dizer se muitos dêles não se prestariam a fins industriais. Finalmente, o regime exclusivo outorgado às manufaturas da Grã-Bretanha arredava a contingência de entabularem-se outras ligações

⁷⁰ JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO: op. cit., p. 456. A opinião inserida no trecho, citada por João Lúcio, é de Palmela.

⁷¹ J. M. PEREIRA DA SILVA: op. cit., p. 127, II.

mercantís, com os Estados Unidos por exemplo, cujas indústrias entravam por êsses tempo a florescer e por ventura estariam no caso de alimentar o mercado brasileiro com alguns artigos mais em conta ou mais apropriados às suas exigências. (...) O tratado celebrado com *lord Strangford* pronto veio, porém, ceifar tôdas as esperanças americanas.”⁷²

Mas Oliveira Lima apreciava, também, e com propósito, o mito da reciprocidade, que o tratado pretendia pôr em evidência: “As condições exaradas no convênio de 1810, significavam a transplantação do protetorado britânico, cuja situação privilegiada na metrópole se consagra na nossa esfera econômica e até se consignava imprudentemente como perpétua. A falta de genuína reciprocidade era absoluta e dava-se em todos os terrenos, parecendo mesmo difficílissima de estabelecer-se, pela carência de artigos que se equilibrassem na necessidade do consumo, sendo mais precisos no Brasil os artigos manufaturados inglêses do que à Inglaterra as matérias-primas brasileiras. Dava-se ainda a desigualdade na importância que respectivamente representavam suas exportações para os países produtores, constituindo a Inglaterra o mercado quase único do Brasil, ao passo que aquela nação dividia por muitos países os seus interesses mercantís; e dava-se finalmente na natureza dos meios de transporte com que chegavam os gêneros aos mercados, não podendo competir um fardo de algodão descido de Minas em costa de mula, com uma peça de tecido carregado por excelente estrada de Manchester a Londres ou Southampton.”⁷³

Após exaustivo exame das desigualdades, — as relativas aos navios, por exemplo, eram clamorosas — Oliveira Lima prossegue: “A disparidade mais flagrante consistia sobretudo no fato da Inglaterra sômente garantir comercialmente a Portugal o tratamento todo platônico da nação mais favorecida, quando os produtos inglêses iam gozar nos portos portugueses, se importados por inglêses, de um favor singular e exclusivo. Após o tratado, pelo regime de virtual privilégio do comércio britânico, ficou sendo o seguinte o estado legal das relações mercantís do Brasil: livres, as mercadorias estrangeiras que já tivessem

⁷² OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 397/399, II.

⁷³ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 402, II.

pago direitos em Portugal, e bem assim os produtos da maior parte das colônias portuguesas; sujeitas à taxa de 24 por cento *ad valorem* as mercadorias estrangeiras diretamente transportadas em navios estrangeiros; sujeitas à taxa de 16 por cento as mercadorias portuguesas, e também as estrangeiras importadas sob pavilhão português; sujeitas à taxa de 15 por cento as mercadorias britânicas importadas sob pavilhão britânico, ou português.”⁷⁴

Caio de Freitas, que estudou a correspondência diplomática arquivada no *Foreign Office*, e de cujas referências e pesquisa tanto nos valemos aqui, analisa outro aspecto do tratado, aspecto que afetava diretamente o Brasil, cuja importância dispensa comentários: “Uma análise, superficial que seja, do espírito que presidiu à elaboração desses tratados revela, desde logo, que o Brasil, funcionando como parte sem advogado na questão, teria de ser, como de fato o foi, a principal vítima naquela distribuição unilateral de favores. No Gabinete português não figurava um só brasileiro e a base sobre a qual as negociações versaram foi a dos antigos tratados luso-britânicos, com Strangford, de um lado, representando as exigências inglesas, e Linhares, do outro, falando em nome de Portugal. Além da disparidade da posição em que se colocavam os negociadores, existia um outro fator que conspirava contra os interesses coloniais: enquanto Linhares negociava tendo em vista a situação política de Portugal, Strangford, não se interessando pelo velho reino, preocupava-se direta e exclusivamente com a posição do Brasil. Daí a razão por que os tratados foram tão desfavoráveis à colônia, podendo-se mesmo dizer que, dada a enormidade das concessões feitas, em relação ao comércio e aos produtos brasileiros, representaram, de fato, aqueles convênios a transplantação para o Brasil do protetorado britânico que, durante séculos, sugou as energias e a riqueza do povo português.”⁷⁵ Tinha razão Oliveira Martins, quando escreveu que “mais uma vez, a dinastia vendia o reino, como Esaú a primogenitura; mais uma vez, depois de tantas, o Bragança, para conservar o trono, sacrificava o país.”⁷⁶ Mas não apenas o seu país, Portugal, como o nosso, que carregaria os ônus de concessões tão

⁷⁴ Idem, p. 412, II.

⁷⁵ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 283/284, I.

⁷⁶ OLIVEIRA MARTINS: *História de Portugal*, Lisboa, 1951, p. 270 II.

ignominiosas quanto desvantajosas. Para, ao fim de contas, o próprio Canning confessar, mais tarde, que o tratado era mesmo "odioso e impolitico" e que lhe fôra exigido pelo *Board of Trade*.⁷⁷

Há coisas verdadeiramente grotescas nos tratados. A uma delas se refere Oliveira Lima: "A par de tantas desigualdades havia, à guisa de compensação, disposições de uma reciprocidade cômica, como a do artigo XXI, que dava gravemente ao príncipe Regente de Portugal a faculdade de impor direitos proibitivos sôbre o açúcar, café e outros gêneros coloniais a serem importados das possessões britânicas, formulando-se assim a hipótese um tanto extraordinária de entrarem em concorrência com os nacionais semelhantes artigos estrangeiros, de que no Brasil existia superabundância para o consumo local."⁷⁸ Depois de aludir à fraude comum no comércio dos ingleses, Oliveira Lima conclui: "Não admira, portanto, que o convênio com a Inglaterra fôsse nacionalmente considerado um desastre pelos espíritos imparciais, e que outras nações, que contavam tirar grande partido do comércio livre, o mirassem de soslaio, como envolvendo um prejuízo positivo."⁷⁹

Conseqüências

Canning demitira-se, a 11 de outubro de 1809: o tratado firmado sob as suas severas e minuciosas instruções foi assinado quando já não estava à frente dos negócios exteriores da Grã-Bretanha. Strangford, depois de numerosas peripécias, houve por bem solicitar o seu afastamento da Côrte do Rio de Janeiro, em 1814. A sua carreira prosseguiria, ascensional sempre, na diplomacia e na política. D. João, com os seus áulicos e a maior parte da ilustre companhia que trouxera ao Brasil, regressaria a Portugal, em 1820. O processo da independência, no Bra-

⁷⁷ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 286, I.

⁷⁸ OLIVEIRA LIMA: op. cit., p. 413, II.

⁷⁹ Idem, p. 426, II. Em sua obra, copiosa em informação, OLIVEIRA LIMA levanta o problema das relações comerciais que o Brasil poderia ter estabelecido com os Estados Unidos, no início do século XIX, e vale-se da correspondência do representante de Washington no Rio de Janeiro. A correspondência diplomática do tempo é rica em informações a respeito.

sil e na América espanhola, prosseguiria. Com a separação entre a antiga metrópole e a colônia, surgiu desde logo, como o primeiro dos seus grandes problemas internacionais, o do reconhecimento, a que Portugal se opunha com tenacidade. A tradicional mediação britânica teve então lugar. Nôvo diplomata, Stuart, chegaria ao Rio de Janeiro, para conseguir a anuência do governo brasileiro a condições que estabelecera em sua passagem por Lisboa. Canning voltara ao *Foreign Office*.

O problema do reconhecimento da independência brasileira constituiu uma de suas grandes preocupações. Em outubro de 1824, escrevia, a tal respeito: "Os comerciantes, que realizam negócios com o Brasil, estão preparando uma representação, que me será dirigida, indagando sôbre o tempo que podem contar como sendo de duração do tratado. Trata-se de uma indagação genuína... pois êsses comerciantes têm o direito de perguntar ao govêrno se o tratado, de acôrdo com cujas cláusulas seus capitais foram invertidos, está, ou não, em vigor."⁸⁰ O tratado firmado por Strangford, realmente, aproximava-se do fim do prazo nêle mesmo estabelecido para sua vigência, quinze anos: terminaria em 1825. A mediação britânica teria de levar muito em consideração êsse dado: ela o tinha como fundamental, por boas razões. Assim, o tratado de 1810 lançava a sua sombra sôbre a independência brasileira.

D. Pedro sabia disso. Num de seus acessos de ira, exclamou: "A Grã-Bretanha fala de seus tratados, antigos e novos, mas a não ser que a independência do Brasil seja reconhecida até o dia 19 de junho próximo, tôdas as mercadorias britânicas passarão a pagar, daí por diante, 24% de direitos aduaneiros." O dia 19 de junho era o da expiração de vigência do tratado de 1810. Canning procedia, agora, com tato e polidez singulares. Instruía a Charles Stuart, por isso mesmo: "É desnecessário acrescentar que, no estado atual das coisas naquele setor do Universo, com o destino da maior parte da América Espanhola decidido e com o tratado assinado entre a Grã-Bretanha e o Brasil, senão já sujeito a terminação, mas passível — especialmente depois do exemplo dado por Portugal — de ser suspenso na parte referente às suas

80 CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 176, II.

provisões mais vantajosas, seria impossível que o plenipotenciário britânico regressasse do Rio de Janeiro sem ter entrado em algum entendimento com o governo brasileiro.”⁸¹ Canning estava aflito.

Charles Stuart triunfou em sua missão: o tratado de 29 de agosto de 1825, em que Portugal reconheceu a independência brasileira, foi obra de sua paciência e pertinácia, de sua habilidade também. Sabia que não podia deixar de arrancar o acôrdo, em Lisboa e no Rio de Janeiro. Como bom diplomata britânico, defendeu principalmente os interesses de seu país. E a chave desses interesses estava em assegurar a subordinação brasileira ao expansionismo mercantil britânico, garantido no tratado de 1810. O tratado de 1825 foi severamente criticado em Portugal; nas negociações, a pressão inglesa sobre o governo luso foi realmente forte. Mas o fato é que o governo brasileiro cedeu em quatro pontos: a associação de D. João VI ao título imperial; a declaração de que a independência fôra outorgada pela livre e espontânea vontade do rei português; a promessa de não se ligar o Brasil a outras possessões lusas; e a compensação pecuniária de dois milhões de esterlinos. Por tudo isso, — e não foi pouco, — o tratado sofreu severas críticas também no Brasil. Oliveira Lima afirmaria que “a compra da Independência por dois milhões de esterlinos, depois dela ser um fato consumado e irrevogável, foi um estigma de que a monarquia justa ou injustamente nunca pôde livrar-se no Brasil e cuja recordação pairou sobre o trono até os seus últimos dias.”⁸²

A Inglaterra soubera cobrar, com os tratados de 1810, os serviços prestados a Portugal — na verdade, apenas à Côrte portuguesa, — e, agora, aprestava-se para cobrar do Brasil os serviços prestados no reconhecimento da independência — na verdade prestados à Côrte brasileira. Stuart não demorou na cobrança, como de boa norma britânica. Portugal anunciara a intenção de rever os tratados de 1810, no que diziam respeito ao reino. Canning deveria ajustar os problemas com Portugal, antes de ajustá-los com o Brasil, pelos reflexos que o acôrdo com o reino teria no acôrdo com o império. Mas Stuart, sequio-

⁸¹ Idem, p. 219, II.

⁸² OLIVEIRA LIMA: *O Reconhecimento do Império*, 2.^a ed., Rio, 1902, p. 254.

so de brilhar e embriagado pelo êxito nas negociações para o reconhecimento, precipitou-se e entrou a fundo nas negociações preliminares para concretização de um acôrdo que restabelecesse as condições estipuladas entre a Inglaterra e Portugal em 1810. E não teve aquêlê sucesso que esperava. Muito ao contrário, enfrentou dificuldades que chegaram a levá-lo à fúria. Não apenas se descontrolava, no entendimento com os representantes brasileiros, como chegou a apelar para o surradíssimo recurso do *ultimatum*, mas por conta própria. Carvalho e Melo, representante brasileiro, não se curvou à arrogância, mas julgou prudente apresentar sua demissão, para permitir a continuação das negociações. D. Pedro aceitou a demissão, cabendo-lhe, portanto, a responsabilidade na submissão à ousadia do ministro inglês. O imperador chamou Caldeira Brant para substituir Carvalho e Melo, mas êste, ciente da impopularidade que recairia sôbre aquêlê que representasse o triste papel que coubera a Linhares em 1810, preferiu protelar a assunção da pasta, deixando-a a Vilela Barbosa, enquanto prosseguissem as negociações. Essa confissão, por si só, seria característica.⁸³

As negociações versaram sôbre um tratado de comércio e sôbre uma convenção sôbre o tráfico negreiro. Os dois documentos ficaram prontos a 18 de outubro e D. Pedro os ratificou, dois dias depois. No fundamental, as alterações, em relação aos tratados de 1810, referiam-se ao Juiz Conservador, que era suprimido, e ao direito de visita a navios suspeitos de tráfico negreiro, que ficava suspenso. Eram graves concessões feitas por Stuart. Canning repreendeu-o severamente, negou-lhe autoridade para assumir o papel que pretendia e decidiu retirá-lo do Rio de Janeiro. Charles Stuart embarcou a 11 de maio de 1826; a 13 de outubro desembarcava o nôvo representante britânico, Robert Gordon, trazendo já o projeto do tratado e da convenção. Agindo ràpidamente, em poucos dias ultimou os entendimentos para a assinatura de ambos. O problema mais grave relacionava-se com o tráfico negreiro, e fôra certamente a êsse motivo que Brant associara a animosidade que se votaria contra quem assinasse o instrumento que então estava em negociações:

⁸³ O pior é que a confissão foi feita ao ministro britânico e consta de sua correspondência diplomática oficial.

claro que Brant temia a impopularidade entre os seus pares, não entre elementos de outras classes.

A convenção para extinção do tráfico foi assinada a 23 de novembro de 1826: o Brasil se comprometia a extinguí-lo quatro anos depois. Passou Gordon a tratar do acôrdo de comércio, encontrando, desde logo, decidida resistência à manutenção do Juiz Conservador. Gordon venceu essa resistência, sem demora. Outras, que surgiram em seguida, foram aparadas. Os direitos de 15% sôbre as importações britânicas foram mantidos. A 18 de agosto de 1827, foram apostas as assinaturas, e a troca de ratificações deu-se em Londres, a 10 de novembro. O documento correspondia, para o Brasil independente, ao que o de 1810 fôra para Portugal e sua colônia: "O documento era uma adaptação do tratado de 1810, feito então diretamente com o Brasil, contendo todos os antigos privilégios de que gozava a Inglaterra nos seus ajustes anteriores, assinados com Portugal. Paz e amizade deveria existir entre os dois países; cônsules deveriam ser nomeados, com os seus poderes claramente especificados pelo tratado; perfeita liberdade de religião ou crença era garantida; os desertores deveriam ser entregues, quando assim o fôsse exigido; liberdade mútua de comércio em todos os portos de ambos os países era concedida, embora o comércio costeiro ficasse restrito aos navios nacionais; os direitos portuários eram estipulados; o serviço de paquete postal deveria prosseguir; a pirataria era colocada fora da lei; navios naufragados ou em perigo deveriam ser protegidos; direitos mútuos de armazenagem e de reexportação, sem pagamento de impôsto de consumo, eram concedidos; o Brasil abolia todos os monopólios ou companhias comerciais que gozassem de exclusividade, com exceção dos existentes monopólios da Coroa; e os comerciantes ingleses obtinham o privilégio de fazer os seus pagamentos às alfândegas na mesma base da que era concedida aos súditos brasileiros. A duração do tratado seria a mesma do convênio de 1810, isto é, de quinze anos, a partir da data da sua ratificação, com o entendimento recíproco de que as suas estipulações permaneceriam em vigor, depois daquela data, até que uma das partes contratantes notificasse a outra da sua terminação. Na eventualidade de tal

notificação, o tratado deveria expirar somente ao fim de dois anos, a contar da notificação.”⁸⁴

Ficava o Brasil, e particularmente pela interferência de D. Pedro nas negociações, sempre no sentido de atender às exigências do representante britânico, submetido às mesmas duras e tristes condições que lhe haviam sido impostas pelo tratado de 1810, firmado à sua revelia. Do estabelecido, o que importava para a classe dominante latifundiária era o convencionado quanto ao tráfico negreiro. Sua disposição era de desobediência, de desconhecimento do acordado com a Grã-Bretanha. A separação entre a classe dominante e o imperador, que fôra por ela erigido em paladino da autonomia e defensor da estrutura colonial de produção, começou com as concessões por êle feitas, a respeito do tráfico negreiro. Menos de quatro anos depois, em abril de 1831, era forçado a abdicar. Claro que, nos acontecimentos que o levaram a abandonar o trono e o Brasil, a componente latifundiária interferiu como uma das parcelas, mas a desafeição por êle começara com o problema do tráfico. Liberada de um monarca que a traía, nesse terreno, enfrentaria as componentes democráticas, que cresciam desde antes do 7 de Abril e que continuaram a crescer depois, para chegar ao golpe da Maioridade e impor a estrutura de Estado que lhe convinha. D. Pedro pagaria pelo seu gesto em favor da extinção do tráfico negreiro; o Brasil pagou por tudo o mais, e ainda a não extinção efetiva do tráfico, que fôra firmada em 1827. Pagou demasiado caro.

⁸⁴ CAIO DE FREITAS: op. cit., p. 376/377, II.

A REGÊNCIA. DOMÍNIO DO LATIFÚNDIO NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Fase histórica das mais importantes, a da Regência não foi ainda estudada em profundidade, não apenas nos compêndios e literatura didática mas mesmo nos ensaios de interpretação histórica, limitando-se os autores à enumeração dos acontecimentos e à seqüência dêles, destacando personagens, despreocupados das razões, dos nexos causais, da relação de tais acontecimentos com a estrutura do país recém autônomo. Poucas fases de nosso desenvolvimento histórico, entretanto, apresentam com tanta clareza aquelas relações, denunciam o que existia em profundidade, revelam a verdadeira significação do processo. As características de violência que assumiram muitos daqueles acontecimentos, por si só, acentuariam a gravidade das contradições presentes e a necessidade de ir mais além do que a simples narração dêles. Para isso, para analisar o processo histórico em profundidade, a teoria utilizada tem sido insuficiente, entretanto; não pode mesmo exceder os limites da elucidação minuciosa dos acontecimentos, e nisso esgota as suas possibilidades. Assim, a Regência, a quem estuda, fica parecendo o caos.

Uma análise em profundidade, porém, permite ver, no caos que a historiografia oficial criou, a ordem, permite definir as correntes e caracterizá-las, em sua força e sentido, permite conferir a cada uma a importância que realmente tiveram, permite situar as contradições, despojando-as da teia de elementos supérfluos e secundários em que ficaram envolvidas, permite passar do particular ao geral, assim, desvendando a realidade. Não é uma tarefa das mais fáceis, evidentemente. Não por acaso, a fase da Regência não encontrou, na historiografia brasileira, o tratamento global que mereceria, de plano, preliminarmente, mesmo na obediência dos métodos usuais. Os dois trabalhos dêsse tipo que a tomaram como assunto total, que dela se ocuparam como tema único, o de Pereira da Silva e o de Moreira de Azevedo, carecem de significação e são relativamente antigos. É interessante que não tenham tido sucessão, que outros ensaístas não se tivessem ocupado do problema. Muito ao contrário, esqueceram-no. Encontraram uma saída para êsse esquecimento, já de si mesmo significativo: o da narração episódica, fragmentária e biográfica. Criaram, assim, as maiores dificuldades à análise posterior, que teria de ser antecipada pelo trabalho de disposição e seleção do material. Êste encontra-se disperso em numerosos livros, de valor desigual, em que é preciso colhêr o material ligado ao particular para, sobre êle, empreender as generalizações teóricas de coroaamento — a síntese, como costumavam dizer os historiadores europeus dos fins do século XIX.

Dominado o acêrvo dêsse material preparatório, o que se apresenta, em grandes linhas, ao historiador, quanto à Regência, hoje? Apresentam-se dois períodos: no primeiro, que engloba a abdicação de D. Pedro e inicia nôvo sentido, verifica-se o avanço liberal e culmina com o Ato Adicional, em 1834; no segundo, verifica-se o “regresso” e o avanço conservador, que passa pela lei interpretativa daquele Ato e culmina e se encerra com o golpe da Maioridade. Assim, há um período inicial de avanço das forças liberais, cujas razões verificaremos adiante; e um período subsequente, de avanço das forças conservadoras, que destróem as conquistas do período anterior e preparam o advento da nova fase, a do Império, o segundo. E’ interessante verificar que, na Regência, ocorreu o inverso do que havia ocorrido na fase anterior, a do primeiro

Império, que se inicia por um período conservador, em que a Independência sofre graves ameaças, inclusive a de se anular num acôrdo com a antiga metrópole, à base de reino unido ou fórmula semelhante, e finda com o período de avanço liberal, que culmina com o movimento de Sete de Abril, verdadeira consolidação da autonomia.

É também o inverso do que ocorrerá na fase posterior à Regência, que, em linhas gerais, pode ser entendida como compreendendo um período inicial de avanço conservador, da Maioridade à guerra com o Paraguai, e um período subsequente de avanço liberal, que compreende as grandes questões do fim do século e culmina com a mudança de regime. O simples fato de inserir-se, dêsse modo, no desenvolvimento histórico brasileiro do século XIX, com períodos diferentes das duas fases vizinhas, a anterior e a posterior, seria suficiente para despertar a atenção para a enorme importância da Regência. A historiografia oficial não a percebeu entretanto, e teve suas razões para isso: a percepção e o estudo em profundidade da Regência representaria o desvendamento de muitos dos motivos que continuaram presentes na vida brasileira e chegaram ao nosso tempo, — obrigaria a uma tomada de posição.

Ora, a colocação oficial é, esquematicamente, a de situar a Regência como o caos, a desordem, — e o segundo Império como a ordem. Essa colocação é que precisa ser revista. Cumpre destacar, desde logo, a importância do estudo da fase: sem êsse estudo não se pode compreender o que foi o Império no Brasil, essa singularidade americana. Não se pode compreender como as rebeliões provinciais — que se prolongam por um decênio além da Maioridade — revelavam as profundas contradições existentes no país. Não se pode compreender o contraste de uma vida política de aparência européia, com Parlamento, sucessão de Gabinetes, revesamento de Partidos, e a realidade do atraso político da população. Não se pode compreender a lentidão com que evolui a estrutura brasileira de produção sob o Império, e os motivos de tal anomalia. Não se pode compreender a luta do centro com as províncias e o movimento pendular centralização-descentralização, que foi objeto de tantos debates nos meios políticos nacionais em todos os tempos. Não se pode com-

preender mesmo a causa da longuíssima vigência do latifúndio e a complexidade de suas ligações com forças externas. Elucidar tais aspectos e problemas é nosso propósito, pois, agora.

A CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA

Antes de apreciar a fase da Regência, convém uma recordação sumária da fase anterior, aquela em que a autonomia se consolida. Porque, realmente, aos que estudam História do Brasil nos compêndios e livros didáticos, parece que a separação entre a colônia e a metrópole ficou definida, desde logo, com a proclamação da Independência, em 7 de Setembro de 1822. Ora, o problema não se apresentou dessa maneira simples: a autonomia esteve em perigo, mesmo depois daquele gesto do príncipe, e foi em torno desse perigo que giraram as lutas, de 1822 a 1831, quando D. Pedro abandona o trono e o país. O ano de 1822 foi aquele que assinalou acontecimentos de importância, sem dúvida, no que diz respeito à separação entre Brasil e Portugal: em janeiro, o príncipe afirmou que permaneceria no país, contra as ordens que determinavam sua ida para Portugal, o *Fico*; em fevereiro, as tropas portuguesas foram obrigadas a abandonar o Rio; em setembro, a separação foi afirmada oficialmente pelo príncipe; em outubro, foi êle aclamado Imperador Constitucional; em dezembro, foi coroado.

Eram decisões preparatórias, porém. Definiam a separação como desejo dos brasileiros e situavam a realização no quadro internacional, em que as contradições se agravavam: forças favoráveis e forças contrárias à separação entravam em luta. Definiam o sentido da separação: o Brasil seria país autônomo, estruturando a sua autonomia sob domínio da classe senhorial, os proprietários de terras e de escravos; permaneceria intocada a estrutura de produção, pois; o Brasil seria governado por um príncipe, a que se dera o título de Imperador, ligado a Portugal por ser filho de Portugal, o que era aspecto meramente formal, mas também por ser filho do rei de Portugal e herdeiro do trono português, o que tinha significação muito mais séria e colocaria em posição de desconfiança, no país recém autônomo, o seu próprio governante.

Para os brasileiros, a desconfiança consistia em temer que, confundindo-se na mesma pessoa o governante brasileiro e o futuro governante português, surgisse a emergência da opção ou a emergência da solução de unir os dois países sob o mesmo governante, o que quebraria o sentido da autonomia. Para o quadro internacional, a desconfiança derivava da contradição entre as forças feudais, ainda poderosas na Europa, que se colocavam contra a autonomia e pelo restabelecimento do domínio luso, e as forças que, no exterior, eram favoráveis à autonomia, mas desejavam-na com a monarquia, isto é, sem alterações políticas profundas, porque temiam o aprofundamento do processo da independência brasileira, em que haviam emergido, necessariamente, forças sociais até aí perfeitamente contidas pelo sistema colonial de domínio.

Os aspectos externos do problema ficam situados com clareza nas negociações para o reconhecimento da autonomia pelas nações européias. Os aspectos internos ficam situados na luta que começa logo após a proclamação da autonomia, entre as forças que pretendiam assegurá-la, recusando um retôrno à subordinação a Portugal, mas tão somente indo até êsse limite, e as forças sociais até aí contidas, e agora com relativa liberdade de manifestação, que pretendiam aprofundar, sob vários aspectos, o processo de separação, algumas admitindo até a mudança de regime, tôdas desconfiadas da ação do Imperador Constitucional, pela ambigüidade de sua posição. Prevalecerão as primeiras, nitidamente, no período inicial da fase; preva-

lecerão as segundas, embora sem a mesma nitidez, no segundo período, que culmina com a abdicação do imperador. A luta se desencadeia logo no ano de 1823 que, a rigor, é o inicial da vida autônoma. Denuncia-se, na sua clareza exemplar, quanto ao fato político, com a dissolução da Constituinte, em novembro. Qual o motivo fundamental do Legislativo, que pretendia limitar os poderes do Executivo, e justamente num período em que a sua ambigüidade em relação a Portugal era manifesta, seguindo-se as negociações de reconhecimento.

Em novembro de 1823, agravadas as hostilidades entre o partido dos brasileiros e o partido dos portugueses, que se definiram na Constituinte, o Imperador fechou-a, criou um Conselho de Estado com dez membros, todos brasileiros de nascimento, entregou o governo das províncias a elementos ambientados em cada uma, pondo termo ao regime das Juntas, e determinou a elaboração de uma Constituição que baixaria, como ato seu. Era obrigado a fazer algumas concessões, tôdas formais: a recrutar entre brasileiros o Conselho de Estado — quando o essencial estava na constituição e nos poderes dêste — a fazer da Constituição outorgada uma via daquela que vinha sendo elaborada pela Constituinte — quando o essencial estava no fato de ser outorgada e, mais do que isso, no fato de que as garantias de liberdade eram amplas na letra e restritas na realidade, em uma como na outra das cartas políticas.

Prescrevia a Constituição, realmente, a inviolabilidade do lar, o sigilo da correspondência, a livre locomoção, vedando a prisão sem culpa formada, determinando a liberdade de pensamento, de reunião e de petição. Repousava em três princípios: nenhum cidadão poderia ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; nenhuma lei seria estabelecida sem utilidade pública; e a disposição das leis não teria nunca efeito retroativo. Os três poderes eram “delegação da nação; sem esta delegação, qualquer exercício de poderes é usurpação”, impunha. Limitava extremamente a consulta eleitoral, negando direito de voto aos não católicos, aos criados de servir, aos empregados no comércio, aos administradores de fazendas e fábricas, aos religiosos e a todos os que tivessem renda anual inferior a cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou em-

prêgo. Essa renda era calculada pelo preço de mercadoria de uso corrente: a mandioca.¹

As forças militares discriminavam-se em três linhas: o exército, destinado a manter as fronteiras; as milícias, destinadas a manter a ordem pública; e as guardas policiais, destinadas à segurança; só em caso de guerra ou revolução podiam ser afastadas de suas áreas ou da missão específica que a carta magna lhes impunha. Nas milícias, fixadas em cada área, os oficiais eram eletivos, menos os majores e os ajudantes. A predominância das milícias era evidente; clara a desimportância do exército. Mas a força militar se determinava que fôsse “essencialmente obediente”, que não se congregasse como “corpo deliberante”, que não se reunisse jamais sem ordem da autoridade constituída. Ficavam asseguradas as patentes dos oficiais, delas só privados por sentença passada em julgado no juízo competente. Os poderes conferidos ao Imperador, ao contrário do que pretendia o projeto da Constituinte, eram os mais amplos, incluindo o de dissolver a Câmara, poderes que eram atribuídos à pessoa do monarca, como Poder Moderador, e ao Conselho de Estado, cujos membros eram demissíveis e escolhidos por êle. A Constituição foi distribuída ao país, para que fôssem ouvidos os poderes locais, mas não houve tempo suficiente para isso. Câmaras locais, como as de Itú e Salvador, impugnaram, inutilmente, alguns pontos.

A luta entre forças que encontravam condições para emergir e desenvolver atividades políticas generalizou-se a todo o país, assumindo formas particulares em cada caso. O geral, no problema, era a autonomia e a profundidade a que atingiria a inevitável reforma da estrutura, pelo menos a política, uma vez que se tratava, agora, de

1 “Outra restrição do projeto à capacidade eleitoral e à elegibilidade, foi a posse de renda, variável em todos os casos conforme a importância da função. Em vez de estimá-la em moeda, como veio a fazer o Conselho de Estado, mandava calculá-la pelo preço de uma mercadoria de uso corrente. Para ser eleitor de paróquia ou de província, deputado ou senador, era necessário possuir renda líquida anual, correspondente ao valor de 150, 250, 500 ou 1000 alqueires de farinha de mandioca, regulado, para os eleitores, pelo preço médio da freguesia ou do lugar de domicílio, e para os candidatos ao cargo de deputado ou senador, pelo mesmo preço “do país” que habitassem. Tão estranha e pitoresca exigência despertou a veia humorística do povo, donde logo partiu o apelido, destinado a ferir de ridículo: a Constituição da mandioca”. (TOBIAS MONTEIRO: *História do Império. O Primeiro Reinado*, Rio, 1939, p. 20, I).

constituir o Estado autônomo. O golpe da dissolução da Constituinte, assim, teve repercussão em todo o território: os que haviam escolhido representantes, nas províncias, viram-se corridos de suas funções e a delegação não reconhecida.² Ficava claro que se negava aos brasileiros o direito de elaborar as leis a que obedeceriam, depois, no caso concreto, de terem sido convidados a escolher os seus representantes para tal fim. Iniciava-se o aprofundamento da separação entre o Imperador e largas camadas da opinião que o haviam aceito como governante.

A Confederação do Equador

Para compreender com clareza o grave problema das rebeliões que abalaram o país recém autônomo, é preciso ter noção do que era este país nas primeiras décadas do século XIX. O que o diferenciava, desde logo, do que é hoje, está no fato de que a preponderância econômica e demográfica pertencia ao norte e nordeste, e não ao cen-

2 "Cedera o monarca à pressão dos reacionários que o cercavam e, conluiado com a tropa insubordinada, a cuja frente se pusera, marchara de São Cristóvão para o Campo de Santana. Por um golpe de força eram dispersados os primeiros deputados brasileiros. Na sua grande maioria, souberam ser dignos, guardando nos instantes decisivos uma grave compostura. Durante vinte e sete horas ininterruptas, malgrado intensa comoção, não abandonaram a casa da Assembléia, defendendo o mandato de que se julgavam investidos, como alguma coisa a que estivesse ligada a própria honra. E os deputados recebiam informações certamente exageradas do que se passava fora, sabiam que a cidade estava em pé de guerra. Nem assim se acobardaram. A dura noite de vigília, de 11 para 12 de novembro, ficaria conhecida como 'a noite de agonia'. Eram decorridos apenas seis anos da implacável repressão contra os brasileiros que haviam sonhado com a liberdade em Pernambuco, e pouco mais de trinta da que sufocara a conjuração emancipadora em Minas Gerais. Muitos dos que se mantiveram reunidos, com a determinação de só ceder diante da força, terão pensado no que sucedera aos liberais de 1789 e 1817, terão esperado a morte. Os de fé religiosa mas viva ali mesmo na Assembléia se confessaram, sobretudo os padres entre si. O mais ardente na defesa das prerrogativas da Constituinte fôra Antônio Carlos que, por ter tomado parte na revolução pernambucana, penara alguns anos num cárcere da Bahia, algemado. Outros sobreviventes de insurreições libertadoras não se portaram menos corajosamente". (OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *José Bonifácio*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 283/284). É interessante confrontar esse quadro com o de outros fechamentos do Legislativo, em nosso país, ou, o que tem sido pior, de sua mutilação. É difícil estabelecer comparações entre situações históricas diversas, em que ocorrem fatos idênticos, — eles tornam-se diferentes por isso mesmo. O geral, no caso, está na reiteração do ato liberticida, quando as classes dominantes dêle necessitam.

tro-sul, onde a monarquia tinha sede. As províncias mais populosas, em ordem decrescente, ao tempo do Primeiro Império, eram Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul. Sem falar no interior mais distante, a oeste, o país compreendia, assim, quatro grandes regiões: Pará e Maranhão, compreendendo toda a Amazônia geográfica; Ceará até à Bahia, destacando-se Recife como centro de gravidade política; Minas e São Paulo, cercando a província do Rio de Janeiro; e o Rio Grande do Sul, completamente desexado.

As ligações entre essas regiões eram marítimas; a circulação interna existia apenas dentro de cada uma, e ainda assim de forma precária. Cada uma vinha se especializando, por outro lado, na produção de determinado gênero, destinando-o à exportação, e ainda nesse caso a supremacia da área encabeçada por Pernambuco era grande. Todas necessitavam da importação, para assegurar a subsistência de suas populações. Estavam voltadas para o exterior, mais do que para o Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, entretanto, estava o poder, de que dependiam, inclusive o de tributar, de que tanto se queixavam as províncias, tratadas às vezes como nações estrangeiras, porque viam suas mercadorias mais duramente taxadas do que aquelas vindas do exterior. Quando mandavam seus representantes ao Rio, para elaborar uma carta política que lhes resguardasse os interesses, eis que voltavam, despojados de suas atribuições. O abalo da dissolução, por tudo isso, seria grande. Maior, naturalmente, na zona mais rica, naquela que mais exportava, naquela que mais contribuía para os cofres públicos, a que se alongava do Ceará à Bahia.

Os poderes das Juntas locais, oriundos da autonomia, haviam proporcionado muita turbulência porque, refletindo as injunções locais, subordinavam-se às lutas locais. Era pior, entretanto, a situação que se sucedera, com os governantes nomeados pelo centro, embora as escolhas recaindo em elementos conhecidos nas províncias ou nelas radicados. As forças locais não se reviam nesses elementos, que do centro dependiam. Tais escolhas provocaram novas áreas e novos motivos de atrito. Formalmente, foi o problema de Pernambuco, que evoluiria para a situação revolucionária de 1824. A província conhecera, porém, os revezes de 1817, quando duríssima repressão sacrificara

alguns de seus melhores filhos. Pretendia, agora, que o levantamento fôsse de tôda a região, compreendendo as províncias entre o Ceará e a Bahia.

Em Recife, onde a turbulência representava a norma costumeira, desde a autonomia, coincidiram alguns acontecimentos: a chegada das forças que haviam participado da campanha para expulsar da Bahia as tropas portuguesas de Madeira; o regresso dos representantes pernambucanos, paraibanos e cearenses à Constituinte dissolvida, e a renúncia da Junta que tinha por presidente a Pais Barreto, motivando a escolha de governo provisório com o fim de constituir, por via eleitoral, nova Junta, até que chegasse o presidente provincial designado pela Côrte. Presidiu êsse governo provisório, e a Junta que substituiu a renunciante, Manuel de Carvalho Pais de Andrade. Mas o governo central decidiu escolher para presidir a província a Pais Barreto, que vinha de demonstrar não ter condições para governá-la. Nisso consistia o motivo formal da rebeldia. Mas seria apenas o lado formal do problema, muito mais grave em seu conteúdo.

Porque, ao mesmo tempo que apelavam para o Imperador no sentido de manter Pais de Andrade, anulando a nomeação de Pais Barreto, os rebelados afirmavam o seu receio do "restabelecimento do antigo e sempre detestável despotismo, a que estavam dispostos a resistir corajosamente", enquanto decidiam não escolher deputados a outra Assembléia, convocada após o golpe contra a Constituinte, pois os anteriormente escolhidos não haviam concluído o seu mandato "nem prostituído o seu caráter", encerrando assim: "O fato da dissolução do Congresso não era dissolutivo dos direitos dos povos em conservarem os seus representantes."

Para não incorrer no êrro dos rebelados de 1817, que não haviam quebrado o isolamento da província, pretendiam os que, em 1824, enfrentavam novamente a situação de organizar um movimento de resistência ao despotismo, alastrar as ações às províncias vizinhas, formando sólida aliança, capaz de enfrentar as forças que fôsem enviadas do Rio de Janeiro. As bases eram as mesmas, os mesmos os motivos, via de regra: na Paraíba, por exemplo, o da incompatibilidade do presidente nomeado com as forças locais, que exigiam outro nome, uma vez que aquêle escolhido pelo Rio de Janeiro "sorrrateiramente introduzi-

ria o despotismo e extinguiria os liberais”, isto é, os que, “espantados com a dissolução da Assembléia, desconfiavam de tudo quanto vinha do Rio de Janeiro”. As Câmaras do interior começaram a manifestar de público sua aversão à conduta do centro e a protestar contra a dissolução da Constituinte, destacando-se a de Campina Grande, que via na substituição da antiga Junta Provisória que governava a província por uma figura escolhida fora a origem de “maiores males”. Acusava o nomeado de ter como missão “deixar entrar tropas européias” para exilar dali os elementos liberais. De qualquer forma, as condições eram tais que se tornaria impossível ao govêrno nomeado exercer a sua função.

Mais grave ainda era a situação no Ceará. Regressando da campanha de libertação do Maranhão e Piauí do domínio luso, as fôrças brasileiras, que eram o povo em armas, comandas por homens como Filgueiras e Alencar Araripe, conheceram da dissolução da Constituinte e censuraram públicamente a decisão. A Câmara de Campo Maior de Quixeramobim vinha de declarar D. Pedro e sua dinastia excluídos do trono, por motivo da dissolução da Constituinte, convidando Filgueiras para organizar um govêrno republicano; fôra acompanhada pela de Icó, e já se alastrava a adesão de outras. Alencar Araripe que, com Filgueiras, fazia parte da Junta provincial, representava ao Imperador, informando que a dissolução causara “desprazer universal” e que os eleitores da província, “atacados nos seus direitos na pessoa dos seus legítimos representantes”, preferiam “o massacre e a morte do que recair no antigo e abominável jugo”. Pediam ainda a libertação de Cipriano Barata, “ídolo do povo brasileiro”. Há, assim, por tôda a parte, o sentimento de revolta ante a dissolução e a tendência a manter as Juntas locais, contra os governantes nomeados.

O absolutismo encontrava, assim, fortes e generalizadas resistências, que se matizavam em gradações diversas, desde as que guardavam respeito ao Imperador, de tudo culpando o Gabinete, até aquelas que optavam por nôvo regime, o republicano. Para reduzir tais resistências, as possibilidades do govêrno central eram fracas: faltavam-lhe meios materiais e fôrças militares para enfrentar problemas que se denunciavam em diversas e distantes regiões. A sua finalidade principal consistia em impedir que

se unissem tais resistências, batendo-as por partes. Para isso, o governo de D. Pedro lançaria mão da tropa mercenária, enquanto empreendia negociações para obter empréstimo externo. A repressão, assim, seria financiada pelo estrangeiro. De outro lado, no prosseguimento das negociações para o reconhecimento da Independência, situava-se o problema da dinastia, deixando D. Pedro em suspeição perante os brasileiros. As informações de Portugal alertavam sobre expedições que estariam em preparo, para submeter o Brasil novamente ao jugo metropolitano, expedição que deveria iniciar operações justamente na área do norte ou do nordeste, em que o governo brasileiro se apresentava mais fraco.

De um lado, o governo central buscava recursos externos, disputando a Inglaterra e a França um lugar nos oferecimentos, quer os materiais, quer os de tropas. A Constituinte opusera fortes resistências à solução do empréstimo externo. Martim Francisco, primeiro titular da Fazenda, condenara veementemente tal solução, "medida tão perniciosa", como diria, em sua linguagem desabusada. Dissolvida a Constituinte, o obstáculo desaparecera. Brant fôra enviado à Inglaterra para concretizar a medida. Conseguiu contratar o recebimento de parcela de um milhão de libras, a 20 de agosto de 1824. Foi com êsse dinheiro que se montou a repressão no Brasil.³ E não só

3 "O pior é que êsse primeiro empréstimo contraído pelo Brasil foi aplicado, à mingua de um critério econômico, sem visar a fins reprodutivos, mais da metade para cobrir deficits orçamentários, pagar comissões e juros, solver despesas ordinárias, comprar armamentos, chegando o desperdício, segundo um cronista bem informado, à aquisição de fardas para os nossos soldados pelas medidas dos ingleses, o que obrigou a desmanchar e refazer quase tôdas, e à compra de um gabinete de mineralogia cujas pedras serviram depois para ladrilhar Alfândega do Rio de Janeiro. O empréstimo feito por Barbacena e Itabaiana, em 1824-25, montou, no seu total, ao câmbio médio da época, a pouco mais de 12:000:000\$000. Pois bem, em 1863, passados quase quarenta anos, o Brasil tinha resgatado apenas £ 1.327.000 ou aproximadamente 5.000:000\$000 e já tinha dispendido com o serviço do seu primeiro empréstimo 60:348:179\$393, ou cinco vêzes a importância recebida! Mais ruinoso será o segundo empréstimo, contraído em 1829." (OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Fatos e Personagens em Torno de um Regime*, Rio, 1957, p. 127). "Da capital inglesa, Felisberto Caldeira Brant, futuro Marquês de Barbacena, escrevia, por essa mesma época, a respeito da possibilidade de empréstimo pelos ingleses ao Brasil. Em 1823, o Ministro da Fazenda, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, em exposição apresentada à Assembléia Legislativa, defendia a solução do empréstimo, que Martim Francisco se aferrara em combater. "Não temamos contrair empenhos, dizia, quando se trata de salvar a nação brasileira e firmar sua independência". E acres-

com êle, mas ainda com os chefes mercenários, a tropa mercenária, os meios materiais externos, os auxílios que pretendiam impedir se aprofundasse o processo da autonomia pelo alijamento do trono.⁴

Da parte dos rebelados, tratava-se de unir as províncias que se opunham ao absolutismo, da Bahia ao Ceará: "Nenhuma província, ainda das mais poderosas, tem suficientes oportunidades para resistir às agressões portuguesas", reconhecia Pais de Andrade, porém "serão invencíveis e insubjugáveis se se derem as mãos e fizerem causa comum de defesa no perigo comum". Era necessário, pois, estabelecer um governo único, que as congregasse: daí a idéia da Confederação do Equador. Mas, da parte do governo central, tratava-se de separar as províncias, de impedir que juntassem suas forças, de batê-las

centava: "A posteridade nos abençoará, colhendo os frutos de nossos cuidados e sacrifícios". (NELSON WERNECK SODRÉ: *História da Burguesia Brasileira*, Rio, 1964, p. 62).

4 "Fica em mistério quem seria 'o maior entusiasta' de Pedro I, talvez Rotschild, em quem Brant negociara o primeiro empréstimo". (TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 113 (...)) "O batalhão de estrangeiros, por certo o mais aguerrido, fôra aumentado e seu efetivo subira a 300 homens, depois da chegada dos primeiros colonos, remetidos por Schaeffer". (Idem, p. 134) (...) "Dias depois de fundeados todos esses vasos de guerra, num dos quais viera o Conde de Saint-Mauris, secretário de legação, em nome do Rei Luís XVIII, Gestas, encarregado de negócios, pô-los à disposição do Imperador, 'para tudo quanto pudesse manter a sua autoridade no Brasil, estabelecer a tranquilidade e a reunião de tôdas as províncias ao sistema monárquico', bem como declarou ficar desde logo permitida ao governo liberdade de recrutar em França oficiais e marinheiros para o respectivo serviço. A França procurava impedir a renovação do tratado celebrado com a Inglaterra em 1810 e a expirar em 1825, ou então obter para o seu comércio as vantagens por êle conferidas às mercadorias inglesas de importação. Com a oferta do concurso naval, acreditava lograr o seu intuito. Afora êsse interesse, havia o empenho de dar mão forte a D. Pedro para manter o sistema monárquico. 'É de grande importância que o Príncipe conserve o governo, quaisquer que possam ser os arranjos acêrca da Independência', escrevia Chateaubriand, ministro dos Negócios Estrangeiros à legação do Rio, ao comunicar a ordem dada à Divisão". (Idem, p. 145/146) (...) "Talvez sob a impressão de tais temores, D. Pedro I incumbia a Brant de mandar-lhe 3.000 homens de tropa, ainda que viessem arregimentados". (Idem, p. 149). Assim, tôda a repressão contra os movimentos provinciais, em que se pretendia aprofundar o processo da independência, foi montada sobre recursos estrangeiros, alcançados em condições as mais humilhantes e com sacrifício dos interesses do povo brasileiro, sobrecarregado, ao longo de decênios, pelo serviço das dívidas, depois de ter sofrido na carne a brutalidade da intervenção da tropa mercenária, recrutada nas subúrbias européias, e especialmente destinada a conter o impulso democrático das populações provinciais, ansiosas por realizar a autonomia em sua amplitude.

separadamente e assentando os golpes na ação marítima, de um lado, e no apoio de elementos locais, os do latifúndio, de outro lado.

A ação começou pela Bahia, onde os deputados à Constituinte dissolvida foram recebidos com interpelações nas ruas, por terem desertado suas funções. Na velha província concentrou o governo imperial os seus esforços políticos iniciais e, apesar das resistências de início, alcançou vitória importante ao separá-la de Pernambuco. Restava a ação militar contra cada uma das outras, articulada à base do apoio estrangeiro. Foi desencadeada com extrema violência. Separados os recursos dos rebeldes, uma a uma caíram as suas posições. Um a um foram capturados os seus chefes. Um a um levados ao patíbulo, para exemplo e escarmento, dentro dos processos de que a Conjuração Mineira fôra modelo insuperado, seguido à risca em 1817. Em suas instruções a Cochrane, a respeito de sua maneira de proceder, Vilela Barbosa recomendava "que não admitisse convenção ou capitulação alguma, pois a rebeldes não se devia dar quartel". Não fôra algumas intervenções moderadoras, "as execuções teriam atingido um número incalculável". Os desatinos das Comissões Militares, que ficaram na história, foram ainda estimulados pelo governo central, quando recomendou que "por nenhum pretexto" se deveria demorar nem suspender a execução das sentenças. O terror foi instalado.⁵

⁵ "Caneca, Ildefonso, Agostinho e quatro dos mais comprometidos ficaram num calabouço de três palmos de comprimento. De largura, era tão estreito que, deitado, o mais alto deles 'tocava em uma parede com a cabeça e com os pés na outra oposta!' Ai, informa ainda o Fr. Caneca, guardavam-se dantes as cabeças dos enforcados. Dir-se-ia terrível presságio ou cruel aviso de sinistro destino". (TOBIAS MONTEIRO: op. cit., p. 201) (...) "A tropa da serra do Pereira, às ordens de Manuel Gomes de Amorim, comandante-geral das Fronteiras, assenhoreou-se do dinheiro, bagagem e petrechos de guerra e começou a matar os vencidos; apoderou-se depois da maior parte dos abrigados à proteção do tenente, para dar-lhes o mesmo fim. O Major Quixabeira, um dos convertidos à causa triunfante, escrevia de São João do Jaguaribe ao Presidente José Félix, atestando a crueldade daquela horda e a sorte dada por ela aos prisioneiros: "Já os tem morto parte deles e dizem matarão até o último e dizem mais que querem descer para esta Ribeira abaixo e protestam matar a muitos inocentes". (Idem, p. 221) (...) "Imediatamente após a sua chegada, na última década de março, foi enforcado Agostinho, cuja grandeza d'alma a favor dos adversários, num momento terrível da revolução, mais avultou ainda a desumanidade do Imperador, recusando comutar-lhe a pena, contra o voto do Conselho de Estado. Uma testemunha da lúgubre cena viu-o marchar para o patíbulo, como se caminhará

Desorganizada, vencida, a rebelião se salvaria pela coragem indômita de seus mártires. Frei Caneca, destacado como um dos cabeças, portou-se com inextinguível dignidade. A 13 de janeiro de 1825, recusado o pedido de clemência apresentado pelo cabido e pelas irmandades, "apareceu diante da tropa que o esperava e, calmo, caminhou entre alas até a igreja do Têrço, em cujo adro estreito, entre duas ruas, e aberto sôbre exígua praça, se levantava um altar." Aí o despojaram das vestes sacerdotais, quando "resignado, tranqüilo durante a cena hedionda, certo talvez de caminhar para a imortalidade, sem sinal de temor, marchou o frei Caneca até ao largo, onde se erguia o cadafalso, cujos degraus subiu a passo firme e no meio descansou por um momento." Aí começou o pior do espetáculo, ao mesmo tempo que se apresenta, em hora tão terrível, a solidariedade a que o frade fazia jus pela sua grandeza: o carrasco recusa-se a cumprir o seu mister e é imitado pelo seu ajudante; recorre-se sem resultado aos presos da cadeia e todos se negam, apesar das ameaças; duas horas esperou-se o desfêcho da luta "entre a resistência dos pequenos, dos desgraçados e a autoridade impotente para obrigá-los. Os emissários, mandados do lugar da fôrça à cadeia, ao quartel e ao palácio, viam as

em passeio, sem jamais alterar o ar quase prazenteiro. Mais seis padeceram a mesma morte. Outros pedidos de clemência formulados pela comissão militar também não foram ouvidos. Não se levaram em conta serviços passados, como os do Capitão Nicolau Pereira contra as tropas de Avilez e de Madeira, e na salvação da vida de um oficial da brigada imperial. Se tão altos precedentes não valiam como atenuantes, para abrandar o rigor das sentenças, já não era julgamento e sim vingança". (Idem, p. 236) (...) "A 7 de maio, foi a vez do Tenente-Coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, que José Félix apontava como "diretor de Filgueiras". Tinha os pés chagados de recente varíola; não podia andar. Levaram-no num palanquim ao terreno do sacrifício. No dia 16 foi fuzilado o Major Luís Inácio de Azevedo e, a 28, Peleciando Carapinima, amigo do presidente, impotente para salvá-lo. A descarga não bastou para arrancar-lhe a vida. Faltava munição. Enquanto iam buscá-la ao quartel e esperavam, seu corpo estrebuchava. Com a pressa de fazer cessar o hediondo espetáculo, os novos tiros visaram a cabeça e esmigalharam-na". (Idem, p. 244) (...) "A Constituição não foi obstáculo à criação de uma justiça especial, destinada a punir contra tôdas as regras nela estabelecidas, e ao aplicar aos delinquentes as Ordenações do Livro V, onde se determinava que morresse 'morte natural cruelmente' quem fizesse conselho ou confederação contra o Estado do Rei". (Idem, p. 255). Não seria a primeira vez e nem a última, em nossa história, em que patriotas brasileiros teriam de ser sacrificados e oferecidos em martírio, para servir a interesses de estrangeiros, acusados de subversivos. Assim, a prepotência torna infame o patriotismo.

casas quase tôdas fechadas; a cidade parecia deserta." Decidiu-se pelo fuzilamento e, como mencionou o historiador, "a primeira descarga abateu-o e iluminou-lhe o caminho da História".

Procuraram os algozes convencer aos povos, e particularmente os do interior, que sofriam os rigores da sêca, que "enquanto se não enforcarem todos os republicanos, Deus não nos manda chuvas". Aterrorizaram-nos com as cenas da degradação: "No mesmo dia executaram o coronel José de Andrade Pessoa, após o degradarem das honras militares. Formada em quadrado "em frente ao quartel, tôda a brigada deu-lhe as costas. Ao rufar dos tambores, um soldado arrancava-lhe os ornatos, um a um, até tirar-lhe a farda e dar-lhe a alva a vestir. Tôda a tropa fêz então meia volta e pôde vê-lo na suprema humilhação de receber tamanho ultraje." Ultrajavam-no com as denúncias de estrangeiros, como o cônsul austríaco, que enviava correspondência ao ministro, para que agísse junto ao Imperador contra os que estavam sendo benevolentes, em Pernambuco, com os rebelados presos.

Pretendiam "extinguir todos os homens a que cnamavam republicanos", conforme confessa Niemeyer, em carta ao Imperador. Mas, ao lado disso, havia a grandeza de sacerdotes e militares sacrificados com heroísmo: Mororó, cujo "sangue frio causara espanto" e que ofereceu soberbo espetáculo de serenidade e firmeza: "Como acontecera em relação a Fr. Caneca, não houve algoz, prêso ou contratado, que o quizesse enforcar; tiveram de arcabuzá-lo. Rejeitou o alvo pôsto ao peito dos condenados e com a mão empalmada indicou à escolta o coração. As balas deceparam-lhe os dedos". Ou o coronel Antônio Bezerra de Souza Mendes, que declarou preferir a morte à reconciliação com a causa do Imperador, recusou o indulto e proibiu à família que dêsse um passo para melhorar-lhe a sorte ou evitar-lhe a condenação.

A província de Pernambuco foi punida pela rebeldia de seus filhos: por decreto de 7 de julho de 1825, perdeu a vastíssima comarca do rio São Francisco, entregue a Minas Gerais e, depois, por decisão legislativa, à Bahia. "A preservação da unidade nacional — escreveu um historiador — foi o resultado meritório de tão cruenta luta; mas ficou para sempre na História a mancha da imperdoável crueldade." Assim, o absolutismo, após cassar o di-

reito de representação e de escolha de uma carta magna aos brasileiros, castigava-os. O sangue dos patriotas marcava os processos de um regime imposto pela violência do latifúndio e de seus mercenários.

O Sete de Abril

A Constituinte revelara a existência de dois partidos, o dos brasileiros e o dos portugueses, isto é, o dos que compactuavam com o retôrno à situação de subordinação a Portugal ou, quando menos, de união com a antiga metrópole, e o dos que esposavam o nativismo, poupando ou não a figura do Imperador. As sessões eram assistidas, por vêzes, por massa relativamente importante, que aplaudia ou vaiava, dando ressonância à manifestação dos partidários de uma posição nativista. Incidentes como o da agressão a um jornalista, por ter atacado oficiais lusos que permaneciam a serviço do Brasil, dão a idéia do clima tempestuoso da época. Protestando Silva Lisboa, certa vez, contra a invasão do recinto por populares, respondeu-lhe Antônio Carlos, declarando-se espantado de que houvesse "tanto medo do povo e tão pouco da tropa". Martim Francisco secundou o irmão com a flama de suas palavras: "Grande Deus! já é crime amar o Brasil, ser nêle nascido e pugnar pela sua independência e as suas leis!"

Situação que se repetiria tantas vêzes em nossa história, aliás, de serem os patriotas colocados na posição de criminosos e perseguidos como tais... O partido dos brasileiros, entretanto, crescera com a dissolução, encontrara expansão com a rebeldia dos confederados do Equador e ficara mesmo engrandecido com a derrota dêles, não apenas pelo que defendia como pelas lições que os mártires haviam deixado. O descontentamento com o govêrno central crescia a cada passo, e a pessoa do Imperador era agora claramente englobada nos ataques e no ânimo adverso da população politicamente ativa.

O ano de 1825 começou com o fuzilamento de frei Caneca e terminou com a campanha da Cisplatina, que viria a exigir novos sacrifícios, de ordem material e de sangue, numa fase difícil por todos os motivos. O processo de recrutamento era bárbaro e generalizava inquietações. Na primeira legislatura da Assembléia finalmente convo-

cada, eleita e instalada — restabelecido, assim, o direito dos brasileiros à representação, dentro da norma vigente de reduzida área de consulta, entretanto — repercutiram os males do tempo, já em 1826, quando a morte de D. João VI forçara D. Pedro a realizar a opção, agora intransferível, abdicando de seus direitos ao trono luso, o que não significaria, de forma alguma, seu distanciamento dos problemas portugueses. Na primeira legislatura, a facção conservadora era predominante na Assembléia, eleita ainda sob os efeitos da duríssima repressão aos confederados nordestinos; mas a presença e a atividade de liberais, que encarnavam as melhores aspirações do que era povo no Brasil de então, permitia ecoarem ali os protestos e os descontentamentos que se aprofundavam.

Muitos desses protestos foram ligados ao recrutamento: “A guerra do sul, de que resultaria a perda da Cisplatina, — mencionaria um historiador — luta inglória e impopular, deu ensejo a toda sorte de violências e o que se passava com os recrutas do Ceará causou na Câmara de 1826 a maior indignação. Foram discursos veementes, em que se salientaram Cunha Matos, Costa Aguiar, Teixeira de Gouveia, Paula Sousa, José Custódio Dias. Este último, temperamento teatral, teve arrancos revolucionários e, molhando de lágrimas a sua oração, acenou com o dia da justiça, quando, ressurgindo o sangue derramado e os ossos carcomidos, “havia de tremer os malvados, os perversos”. Vasconcelos não se mostrou menos caloroso, mas queria que o procedimento da Câmara, para ser eficaz, tivesse forma adequada. Para isso, propunha que se pedisse informações ao governo, aduzindo que também em sua província natal, como em todo o país, o recrutamento se fazia do mesmo modo desumano e brutal. Queria elementos seguros para uma ação regular, com a acusação do ministro da Guerra perante o Senado, depois da resolução da Câmara; queria que, por lei, se suspendesse o recrutamento em todas as províncias, não se limitando à província do Ceará, onde imperava a truculência de Jacó Niemeyer.” A campanha da Cisplatina arrastou-se. Em fevereiro de 1827, com o combate do Passo do Rosário, verificou-se a impossibilidade de solução pela força. Mas a paz só seria assinada em agosto de 1828. Os anos passavam, com agravamento da situação interna, que a

imprensa refletia com muita clareza, na sua linguagem violenta.

A opção pelo Brasil dissipara muitas das dúvidas em relação ao Imperador e aos seus adeptos, mas o despotismo acabou por substituir os outros motivos e continuou a aprofundar descontentamentos. Em 1827, surgiram algumas decisões no sentido de estruturar as finanças do país, com a fundação da Caixa de Amortização, a emissão das primeiras cédulas, seguida, em 1828, pela emissão das primeiras apólices. Surgiram os Cursos Jurídicos e o Observatório Nacional. Apareceram, ao lado de dezenas de pequenos jornais de circunstância, órgãos de existência estável e duradoura, alguns com prestígio no período, outros que chegaram a atravessá-lo, ganhando a continuidade que faltava à imprensa brasileira. Refletiam todos, e principalmente os primeiros, os de circunstância, o clima tempestuoso da época.

O ambiente era, pois, de tormenta. As desordens constantes traziam a população em sobressalto. Atingiram a área militar, desde logo: "Emigrantes irlandeses, ludibriados por falsas promessas, tinham chegado ao Rio. Nada se preparara para recebê-los e o recurso foi atirá-los, famintos e maltrapilhos, nos quartéis da rua dos Barbonos. O seu estado de degradação fazia-os semelhantes a africanos ao desembarcarem da longa travessia. É com visível irritação que Armitage anota os "insultos da população e o escárnio da multidão de negros, vozeando e batendo palmas pela aparição dos escravos brancos, como se dignaram apelidar os desgraçados irlandeses." Muitos deles assentaram praça, outros viviam a pedir esmolas. Era bem precário o espírito de disciplina nos batalhões estrangeiros que o gôsto militarista do primeiro imperador e as exigências da manutenção da ordem no Império haviam criado, e uma revolta estalou no alemão, com a adesão de mais corpos. Durante cinco dias, de 9 a 13 de junho de 1828, o Rio viveu em sobressalto'.⁶ Evaristo da Veiga, na *Aurora Fluminense*, teria oportunidade de protestar: "Desgraçado povo que sofre o jugo do estrangeiro!"⁷ Mas não apenas na Côrte o clima era de agitação,

6 OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 59.

7 Idem, p. 71.

também nas mais distantes províncias. Em Pernambuco a situação chegara a ponto de provocar a idéia do restabelecimento de uma Comissão Militar.⁸

A Assembléia viera depois de quase dois anos e meio de ausência de representação, e mostrava-se, pelo menos da parte de seus elementos melhores, no sentido liberal, muito sensível a tudo aquilo que afetasse as suas prerrogativas. Animada pela opinião pública existente, pressionaria sempre no sentido de ver-se respeitada pelo Executivo, e em particular no sentido de pôr em funcionamento a norma do comparecimento dos ministros, responsabilizando-os pelos desmandos. Tinham sido, efetivamente, “dois anos e meio de governo a bem dizer absoluto, de regime de arbítrio e favoritismo, esmagados implacavelmente os movimentos revolucionários provocados pelo golpe da dissolução da Constituinte, dois anos e meio de quase onipotência do monarca, com todos os seus maus e bons momentos, maus e bons caprichos, os princípios constitucionais desnaturados pelos expedientes odiosos da justiça de exceção e das Comissões Militares — tinham criado aquela apática indiferença política a que se referiu Teófilo Otoni e levado muita gente, os mais ardorosos, a um estado de espírito de grande desânimo.”⁹

Essa Assembléia que inaugurou os seus trabalhos com a legislatura de 1826 tinha, realmente, entre os seus elementos, aquelas figuras de que a Regência e o Império constituiriam a galeria de seus titulares políticos, os homens mais eminentes do país, na época, as personalidades marcantes da classe dominante e da camada média, que tanto avultariam com o passar dos anos. As idéias liberais encontraram ali eco, senão na maioria, pelo menos em grupos que, em alguns casos, foram numerosos. José Custódio Dias, padre, afirmaria, por exemplo que “aquilo que está recôndito no pensamento não pode de maneira

8 “Em última análise o que ocorrera em Pernambuco carecia de importância e não julgava de modo algum o aparato da repressão: um pequeno grupo — a princípio vinte e tantas pessoas, depois cerca de oitenta — em represália a violências policiais no Recife, promoveu, na noite de 1 de fevereiro de 1829, desordens de rua em Afogados, arrombando a cadeia de Santo Antônio, com vivas à República e convites à população para um levante”. (OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: op. cit., p. 93).

⁹ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 87.

alguma ser criminoso senão para com Deus". Um bispo como Romualdo Antônio de Seixas não trepidaria em dizer que "já ninguém hoje acredita na infalibilidade do Papa".

A Assembléia pretendeu fazer do juiz de paz autoridade apta a preservar direitos nas localidades pequenas e, quando Feijó levantou a idéia do uso de passaporte para a circulação interna, soube repelí-lo de pronto. Mas seria, nela, o próprio Feijó, acompanhado por José Clemente e Lino Coutinho, nesse particular, que se levantaria contra a interferência da Cúria Romana nos negócios que a ordem civil deveria regular, e defenderia o casamento dos padres. Nela, Ferreira França, deputado pela Bahia, teria possibilidade de fazer a indicação "que o nosso clero seja casado e que os frades e freiras acabem entre nós", e isso não pareceria sacrílego. Apoiando essa singularíssima e até paradoxal indicação, no que concerne à abolição do celibato para os padres, Feijó esclareceria: "Eu sou católico romano, mas não sou ultramontano nem papista", e se referiria aos que eram "educados em autores vendidos à Cúria Romana ou criados nas máximas do domínio universal dos Papas, educados na escola do terror, tendo de um lado as fogueiras do Santo Ofício e seus Qualificadores, doutro os raios do Vaticano". Em 1828, a Assembléia discutiria a indicação de Ferreira França. Apoiaram-na padres como Feijó e José Custódio Dias, que afirmaria: "Que um homem queira ser frade, queira ser jesuíta, parecerá loucura no tempo presente; mas nós somos obrigados a atalhar, porque nem tôdas as loucuras se consentem".

Outro sinal dos tempos estava na imprensa. Surgiam os atentados a jornalistas, ainda, aos pasquineiros habitualmente, homens de pena virulenta, que não trepidavam diante de acusação alguma. Mesmo em agosto de 1829, Luís Augusto May, redator do órgão liberal *A Malagueta*, tão característico do período, veria repetida a agressão que sofrera em 1823. Mas os outros jornais protestavam, salvo os que eram estipendiados pelo governo ou dêle dependentes de outra forma. Surgiria, em 1830, *O Republicano*, fôlha de Antônio Borges da Fonseca, a mais conhecida de quantas lançou o afamado agitador, que sabia passar da teoria à prática sem solução de continuidade, agindo com a pena e com a presença pessoal nas praças.

Borges da Fonseca clamava contra o "regime opressor" e foi sua absolvição, em janeiro de 1831, quando do processo por pregar a federação, que marcou o desencadeamento dos acontecimentos finais do primeiro Império, pressagiando a abdicação de Sete de Abril. As campanhas de imprensa, cujas características estavam tão em ligação com a exaltação do período, abalavam o ambiente. Tudo denunciava mudança, pois. Tudo anunciava o fim do absolutismo.

Iam-se afastando do trono, pouco a pouco, as forças que dêle pretendiam fazer o escudo contra as alterações econômicas, políticas e sociais que o abalo da autonomia tornava imperativas. A monarquia foi o expediente político de que se valeram aquelas forças, representativas da classe dominante, para frustrar as alterações, limitando-as à separação. D. Pedro serviu excelentemente a tal propósito, a princípio. Começou a apresentar inconvenientes, depois, na sua instabilidade, no seu personalismo, na sua conduta irregular. Desgastou-se profundamente, tornou-se progressivamente inválido para servir aos propósitos conservadores da classe que empresara a autonomia e que dêle se servira, chocando-se com muitos de seus melhores e mais poderosos representantes.

"O Primeiro Reinado — analisa um historiador — vinha se caracterizando por uma constante instabilidade política e social. A terrível reação de D. Pedro I contra os revolucionários da Confederação do Equador afastara dêle até os liberais moderados e mais funda se tornaria a separação depois dos desastres militares na guerra do Sul, da formação dos batalhões estrangeiros, dos escândalos de sua vida amorosa, depois que passara a sofrer a influência má de áulicos portugueses e por assuntos de política portuguesa dava impressão de interessar-se acima de tudo. Em 1829 havia uma opinião liberal exigente, que reivindicava o direito de intervir na direção do país e fazia recrudescer as paixões nativistas. Muita gente começava a achar que a independência do Brasil, com um príncipe português no trono, fôra um grande equívoco, senão um ludíbrio".

Até que ponto, nessa posição contrária ao Imperador, da parte de grandes parcelas da classe dominante, entrava o monopólio prático do comércio exercido pelos lusos, na fase em que começava a surgir a contradição entre o

comerciante credor e financiador e o lavrador proprietário e devedor, é ainda difícil afirmar. O fato é que começavam a somar com as facções mais extremadas, para o objetivo de apressar a liquidação do primeiro reinado, aquelas que haviam aceito, e permaneciam fiéis, à solução monárquica, estavam vinculadas ao compromisso político de manter a situação social vigente, os privilégios de classe em particular.

A legislatura de 1830 apresentava uma Assembléia ainda mais liberal do que a de 1826, refletindo, portanto, a passagem progressiva, e agora mais acelerada, de forças que antes apoiavam o Imperador e seu governo ao campo da oposição, juntando-se às forças liberais, ainda as mais avançadas. Formava-se, assim, uma larga frente, com o isolamento do Imperador e de seus partidários. Tendo nela assento alguns destes, que haviam servido ao absolutismo, como José Clemente Pereira, foi escassa a maioria que, em nome de princípio muito mais do que em nome da afinidade, permitiu o reconhecimento deles. A composição da Assembléia refletia a generalização do movimento contra o trono. Nas províncias, havia também fortes correntes de opinião, defendendo soluções e exigindo determinadas reformas, havia também agitação. Em tôdas, como na capital, repercutiria muito o movimento francês de 1830, que ruira com o trono de Carlos X. O fato era apresentado claramente como exemplo. Os acontecimentos do período podem ser acompanhados pelo estudo dos debates parlamentares e pela atividade da imprensa.

“O ambiente tornava-se propício aos exaltados — contará um historiador — aos que preconizavam o remédio da mudança radical das instituições por via revolucionária. Era a hora do *Repúblico* e da *Nova Luz*, pregando a federação. Índice da opinião reinante no Rio de Janeiro seria a absolvição unânime do redator do *Repúblico*, Antônio Borges da Fonseca, levado a júri em consequência de artigos em prol da federação. Nas províncias não era diverso o estado de espírito. Aos quinze jornais do Rio, nada menos de trinta e oito nelas se somavam, criando focos de propaganda de idéias políticas pela vastidão do país. Cinquenta e três jornais no Brasil de 1830, dos quais quarenta e dois de feição liberal! São Paulo, Pernambuco, Bahia e sobretudo Minas Gerais constituíam os redutos do “partido desorganizador que, aproveitando-se

das circunstâncias puramente peculiares da França, pretende iludir-vos”, como diria D. Pedro I, na proclamação de Ouro Preto, de 22 de fevereiro de 1831, dirigida aos mineiros”.¹⁰ Essa proliferação da imprensa liberal, como o fato de levantar a bandeira da federação, mostra a força que havia alcançado o movimento contra o trono de D. Pedro I. O crime cometido em S. Paulo, com o assassinio de Líbero Badaró, dá mostra do grau a que havia atingido a paixão. A violência da autoridade é sempre sinal próximo de seu fim.

Mas já não dispunha o trono sequer dos elementos específicos para empregar a violência, porque as forças militares tendiam, a cada dia que passava, a unir-se às forças populares, apressando o processo de deterioração a que a situação estava submetida. Formara-se, realmente, em 1831, a ampla frente que levaria aos acontecimentos de março e abril, forçando o Imperador a abdicar. “Nos primeiros dias após a revolução, pareceu que se operara um súbito conagraçamento, todos empenhados na realização dos ideais que tinham motivado o golpe de força”, explicará um historiador que, em outra obra, a êsse respeito, escreveu ainda: “Nos primeiros dias que se seguiram à abdicação de D. Pedro I, pareceria que se inaugurava um período de harmonia e conagraçamento”.¹¹ Era a frente que, progressivamente, se avolumara, levando o trono ao isolamento, despojado das condições para resistir. Em março e abril, tal frente era sólida e agressiva. Na Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, reuniram-se, realmente, elementos das mais diversas correntes e tendências, refletindo a composição daquela frente. Essa agremiação governou o país, na realidade, enquanto a frente que representava resistiu às suas próprias contradições.

Os acontecimentos de março, com a *Noite das Garrafas*, precipitaram a fase final. Evaristo da Veiga, que se destacava pela sua linha moderada, clamaria que “o sangue derramado pede sangue” e acrescentava que “os brasileiros querem a desafronta de todos os insultos: a

¹⁰ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 126.

¹¹ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: op. cit., p. 131, e em *José Bonifácio*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 325.

sua paciência está exausta”.¹² E estava mesmo. Daí a rápida seqüência dos acontecimentos dos primeiros dias de abril. E o caráter popular do movimento, com a reunião do povo no Campo, a atividade das delegações sucessivas que procuram o Imperador em nome dos que ali estavam reunidos — e não em nome da Assembléia, ou de outra instituição ou organização — para lhe exigir as alterações necessárias.

Quando as forças militares juntam-se ao povo reunido no Campo, a situação fica definida. Não restava a D. Pedro outra saída senão abandonar o poder. Não tinha sucessor adulto, em condições de assumir imediatamente: a solução da abdicação resguardava a tendência que pretendia fazer do trono escudo contra alterações mais profundas, levando-as até à mudança do regime, ao mesmo tempo que atendia à pressão dos mais extremados. O primeiro reinado termina, assim, por um ato de povo na praça e, ao mesmo tempo, pela abertura de perspectiva para voltar à situação anterior, com um herdeiro de reserva, pronto a ser utilizado conforme as circunstâncias. Meia vitória, evidentemente, como confessariam, depois, muitos dos participantes.

¹² OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Evaristo da Veiga*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 85.

O AVANÇO LIBERAL

A passagem da situação colonial à situação autônoma constituiu profundo abalo na estrutura brasileira. Importava em abandonar todo um sistema, que vigorava durante três séculos, por outro, que apenas se ensaiava, e que deveria buscar, por aproximações sucessivas, adaptar-se à realidade. O sistema antigo tinha fortes laços de sujeição, submetia as classes e camadas sociais rigidamente, era minucioso nos contrôles, acentuadamente centralizado do ponto de vista político, com as autoridades nomeadas e cobertas por um conjunto de prerrogativas a que era muito difícil escapar. Por outro lado, o regime de monopólio comercial isolava a colônia do mundo, vedava-lhe o conhecimento e o contato com os outros povos, enquanto a própria vastidão territorial e a distância entre as diversas regiões agravava aquêle isolamento, apresentando uma constelação de áreas dispersas, de desenvolvimento material diverso, menos atraídas uma pelas outras do que tôdas pela metrópole, cada uma a cada uma, separadamente, como colônias diferentes, cujo laço comum fôsse apenas a dependência da mesma metrópole.

Nessa vastidão povoada de contrastes ter-se-ia que empreender a gigantesca tarefa de edificar um país, isto é, de armar um sistema que unisse as partes dispersas, que as fizesse gravitar em torno de um centro deslocado das áreas econômicas mais desenvolvidas, que as subordinasse a tal centro, encontrando traços comuns, que todas respeitassem como válidos e significativos, úteis a cada uma e não impeditivos. Fazia-se mister, também, articular um aparelho de Estado que contivesse poderes e atribuições capazes de corresponder a tudo isso, provendo-o de direitos e prerrogativas e dando-lhe titulares capazes de, na prática, fazer funcionar essa construção mais ou menos improvisada, tornando-a efetiva. Era preciso, além do mais, com a personalidade autônoma lidar com o mundo, atender a tudo o que dêle provinha, manter interesses e desfazer outros, estabelecer alianças e estimular entendimentos, situar-se, em suma, no conjunto internacional. O obstáculo maior que se apresentava a essa gigantesca tarefa, já de si difícil, estava em que a fase em que a autonomia se processou coincidia com uma das grandes e prolongadas crises — talvez a maior — que já conheceu o Brasil. Se ela era assim em condições normais de desenvolvimento material, seria muito mais séria nas condições vigentes, quando a estrutura de produção estava abalada.

O período joanino, preparatório, sob muitos pontos, da fase autônoma, delineara ou esboçara um aparelho de Estado capaz de atender às novas necessidades coloniais, mas estava eivado justamente dêsse traço, o de ser destinado a fazer funcionar a subordinação, sob novas condições formais. Não constituía embrião suficiente e adequado para a situação de país independente. O centro, que buscava impor a sua autoridade e o respeito às suas decisões, não se apresentava dotado de força material suficiente nem dispunha de poder militar nem de meios para organizá-lo e para articular a estrutura do aparelho de Estado. Começava por assentar na tradição, isto é, na continuidade com o passado, pelo lugar de sua sede, pelo regime político, o da monarquia, pela pessoa do titular, o príncipe que vinha de exercer poderes em nome de seu pai, como regente. Essa tradição, entretanto, era mal vista por ponderáveis parcelas do povo do país recém autônomo, e justamente pelos seus

vínculos com o passado, que se pretendia antes repudiar que continuar.

Sem prática da vida política, vedada por três séculos e vista sempre como forma de subversão que se devia punir e duramente, a camada culta do país, a única que podia deliberar, e que era culta por ser dominante, pretendia, ciente do profundo abalo que a autonomia provocava, deter os impulsos mais radicais, que exigiam alterações largas, assegurando privilégios e negociando compromissos. Lutaria em duas frentes, de início, a externa, contra a antiga metrópole, que se esforçava por restabelecer a dominação sobre a colônia perdida, e a interna, contra as forças que pretendiam alargar a autonomia, ingressando na atividade política e defendendo a queda de antigos privilégios.

Em linhas gerais, a orientação da classe dominante colonial, que empresara a independência, consistia em aceitar todo o passado, menos a volta à subordinação à metrópole; manter o regime monárquico, na pessoa de um titular que podia ter os poderes normais, menos o de reaproximar-se de Portugal; aceitar a norma constitucional com os princípios liberais, menos naquilo que tocasse aos seus privilégios. Era um equilíbrio difícil o que se buscava, pois, e tanto mais difícil quanto mais grave era a situação econômica e financeira, cuja gravidade, em última análise, derivava do próprio sistema colonial até bem pouco vigente, sistema que dera continuidade a uma estrutura de produção incompatível com a situação de autonomia plena. A dependência do exterior continuaria, pois, embora assumisse novas condições.

Continuaria porque a estrutura de produção persistia colonial e impunha, assim, o laço de subordinação ao exterior. Quanto mais difícil a situação econômica e financeira, maior tal dependência. O que unia a classe dominante e as demais classes e camadas sociais era o desejo de pôr fim, radicalmente, definitivamente, à dependência para com a antiga metrópole. Quase tudo o mais as desunia. Os senhores de terras e de escravos, a classe dominante, com algumas contradições dentro dela mesma, detinham, entretanto, superioridade sobre as demais classes e camadas sociais e podiam falar em nome da nação que se inaugurava, decidir por ela, e confundir os seus privilégios como reivindicações da totalidade do povo, quando eram ape-

nas as suas. Isto era reconhecido no exterior. Teria de ser impôsto ao próprio país.

A Crise Econômica

A dificuldade estava justamente na ausência de meios materiais para impor. A situação era de crise, e crise prolongada, que se iniciara, ainda na fase colonial, quando do declínio da mineração, e apenas fôra transitôriamente disfarçada pelo surto algodoeiro que o mercado externo circunstancialmente permitira. A prorrogação, em 1827, por mais quinze anos, dos acôrdos de 1810 com a Inglaterra, abriu o mercado interno, com algumas áreas de consumo já ponderáveis, à expansão britânica, inutilizando as possibilidades de avanço do artesanato brasileiro, que lhe poderiam permitir, adiante, a passagem à manufatura. De sorte que as atividades produtivas resumiam-se à agricultura e, na agricultura, àquelas que tinham como traços fundamentais a grande propriedade e o trabalho escravo, produzindo para exportar.

A produção de subsistência, destinada ao mercado interno ganglionar, dividido em pequenas áreas dispersas, era absolutamente secundária. Com a abertura dos portos e os dois fluxos, o de importação e o de exportação, entretanto, crescera a importância da troca e, com isso, a daqueles que a ela se dedicavam, os comerciantes. A tributação, assim, teria de incidir sôbre o consumo e sôbre o comércio e, neste, acentuadamente, sôbre a importação. Assim, a classe dominante agrícola e exportadora ficava praticamente imune à tributação. Os meios para assegurar recursos ao erário faziam recair o esforço da contribuição na população economicamente válida, generalizando-o. As resistências a isso, naturalmente, foram muito grandes, e afetaram parcelas importantes da própria classe dominante, as que não participavam da exportação.

As vésperas da dissolução da Constituinte, em 1823, o titular da Fazenda expunha, em relatório, a situação, informando que a dívida pública ascendia a 30.000.000 de cruzados, dos quais oito ou nove prontamente exigíveis. O govêrno só contava com a renda da província do Rio de Janeiro: 3.400 contos. As províncias de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Santa Catarina davam um deficit

anual de 125 contos. As do norte, do Espírito Santo ao Pará, não eram sequer mencionadas, porque as Juntas locais, a que cabia a gerência das finanças, não remetiam fundos e nem davam contas do que se passava. O ministro concluía que se tornava necessário um empréstimo de oito a nove milhões de cruzados líquidos. A dependência da finança exterior era pregada e confessada. Pregação e confissão deram como resultado os empréstimos de 1824 e 1825, como se sabe, sob protestos dos que tinham conhecimento das negociações e dos que, depois, as puderam discutir, quando da reabertura do Legislativo.

Porque — é interessante lembrar — tais empréstimos foram da responsabilidade do Executivo, com a Assembléia fechada. E nem isso adiantou muito: o valor da libra esterlina dobrou, entre 1822 e 1830. Valeu-se o governo do velhíssimo recurso das emissões, outra forma de transferir os efeitos da crise, onerando a população. O valor da exportação brasileira, que ascendera à casa dos cinco milhões de libras, por volta de 1760, mal ultrapassava agora a casa dos três milhões. Era um desfalque considerável, quando as necessidades cresciam, particularmente em consequência da inquietação reinante e a exigência de aplacá-la.

A baixa no preço das exportações brasileiras, entre 1821 - 1830 e o decênio seguinte seria de cerca de 40%, isto é, a renda gerada pelas exportações cresceu quarenta por cento menos que o volume físico delas. *Per capita*, isto significava que o valor da exportação, considerando apenas a população livre, caíra de 2 libras, nos fins do século XVIII, para pouco mais de uma libra, na primeira metade do século XIX. Tais exportações eram constituídas de alimentícios e matérias-primas em estado bruto, produzidas em regiões que nisso concentravam todos os fatores de produção, — o declínio de determinados produtos, em consequência da especialização regional da produção, importava em estagnação ou decadência de áreas inteiras. Esses contrastes, que eram antigos, assinalavam agora, entretanto, uma tendência continuada: a do declínio do norte e do nordeste.

Assim, o açúcar e o algodão, produtos daquela área, forneciam mais da metade do valor da exportação, no decênio de 1821 - 1830, enquanto o café não fornecia senão pouco mais de 18%. Ora, aquela área era a que mais re-

sistia à autoridade do centro, a que mais se rebelava, a que mais exigia despesa para a sua subordinação, despesa que teria de ser enfrentada com os recursos fornecidos por outras áreas, aquelas de menor desenvolvimento, sobrearregadas, portanto. No decênio seguinte, 1831 - 1840, a situação estava invertida: açúcar e algodão contribuíam apenas com 35% do valor das exportações, enquanto o café contribuía com 44%. O centro passava a dispor de recursos para enfrentar a situação e via debilitarem-se economicamente as áreas de resistência. Isso lhe permitiu a tarefa de repressão e, depois, de centralização: permitiu-lhe também carregar nos tributos que tais áreas proporcionavam. Passava a ter força para cobrá-los.

Se não produzia para o próprio consumo, o país deveria importar quase tudo o que necessitava para manter a sua população. Parte dela vivia fora do mercado, evidentemente, mas a parte que vivia do consumo era atendida pela importação. Estatística dos anos de 1839 - 1844, bem posterior à fase de que nos ocupamos, indica que as mercadorias importadas ordenavam-se, segundo o valor decrescente na importação, da forma seguinte: manufaturas de algodão: 33,8% manufaturas de lã: 6,5%; farinha de trigo: 5,9%; bebidas: 5,7%; manufaturas de linha: 4,2%; manufaturas de seda: 3,7%; carnes: 3,6%; ferragens: 3,2%; manteiga: 1,9% e bacalhau: 1,6%, para só mencionar as dez primeiras.

Importávamos, assim, 51,6% do valor total em vestuário (manufaturas têxteis, calçados e chapéus) e 21% em alimentícios; as duas parcelas totalizando 72,6% do valor total do que comprávamos no exterior: importávamos exclusivamente para consumir. Não produzíamos, pois, o mínimo indispensável para vestir e alimentar a nossa gente. Adquiríamos na Grã-Bretanha 55% de tudo o que necessitávamos, e vendíamos à Grã-Bretanha 33% do que exportávamos. Em milhões de cruzeiros, passaríamos, do decênio de 1821 - 1830 ao decênio de 1831 - 1840, de uma exportação totalizando 24,3 a uma exportação totalizando 34,8, com um aumento de 43%. Como os valores correspondentes à importação tinham sido, respectivamente, de 26,5 e 38,6, o deficit do comércio exterior aumentara de 2,2 para 3,8. Isto quanto a mercadorias, pois considerando o serviço da dívida, não computado no primeiro daqueles decênios, entrava no segundo com parcelas nega-

tiva de mais de 2,7, totalizando, com o deficit de mercadorias, o deficit total de 6,5 milhões de cruzeiros, para empregar a moeda hoje em uso.

A dívida externa, que aumentara de 5,1 para 5,3, em milhões de libras, passara, em milhões de cruzeiros, de 23,3 para 41,0. Os orçamentos eram normalmente deficitários: é interessante lembrar que chegaram a apresentar saldo justamente nos anos de avanço liberal ou quando a corrente liberal tinha ainda condições de resistir ao “regresso” conservador, nos exercícios de 1832-33, 1833-34, 1834-35 e 1836-37. Antes do golpe da Maioridade, foram os únicos exemplos de saldos. As emissões se sucediam, portanto, e acompanhavam o “regresso” conservador, caracterizando a política que se tornava vitoriosa. Era, assim, uma fase de crise, em que a classe dominante buscava, por todos os processos, reter a parcela de renda maior, transferindo os prejuízos. A crise aprofundou, conseqüentemente, as contradições sociais e fundamentou as inquietações.

A Estrutura Social

A adesão da classe dominante de senhores de terras e de escravos — ou de terras e servos, nas vastíssimas áreas em que predominavam relações feudais — ao ideal da autonomia não se operou de súbito. Foi, muito ao contrário, longo e tortuoso processo: ela abraçou a solução da dependência apenas quando perdeu tôdas as esperanças na possibilidade de acomodar-se sem lesão de seus interesses à subordinação antiga. Mesmo depois de consumada a separação, quando das negociações de reconhecimento, presididas pela Inglaterra, quando a antiga metrópole insistia em resguardar algo de sua dominação, parcelas ponderáveis daquela classe foram receptivas a soluções de amputação da autonomia, de dualidade de reis, de união com Portugal, fórmulas acomodatórias diversas que acabaram por se mostrarem inúteis.

Tais parcelas permanecerão ao lado do Imperador, quando êste entrar no caminho do absolutismo, e já depois de ter renunciado, pelo menos formalmente, às suas pretensões ao trono português. Formarão, depois da abdicação, a farândula dos restauradores ou *caramurus*, que

pretendiam a volta de D. Pedro. Formarão, depois da morte dêste, com a direita liberal, que inicia e consuma o "regresso" conservador. Tornar-se-ão, adiante, o grosso dos maioristas e os áulicos do segundo reinado. Para tal facção, a monarquia não era apenas o expediente politicamente necessário para preservar a estrutura antiga e, conseqüentemente, manter privilégios que estavam longamente ancorados. Era uma convicção, a de que só tal regime lhes permitiria tranqüilidade, isto é, a mansa, pacífica e indisputada preponderância, a tutela sôbre a nação. Tais parcelas representavam o latifúndio escravista e o latifúndio feudal, nas suas formas mais atrasadas e decadentes. São elas que, depois de consumada a autonomia, ligam-se aos interêsses externos, enveredando, na fase final da Regência, abertamente na tendência aos empréstimos externos.

A classe dominante não é constituída apenas por tais parcelas, porém. Ela compreende também outras, aquelas que recusam qualquer acomodação com a antiga metrópole e nisso colocam ênfase absoluta. Pendem para a monarquia, evidentemente, e nela vêem sempre a proteção melhor de seus privilégios, mas desejam-na constitucional, isto é, desejam que o imperador governe com elas e não com os movimentos livres. Defendem o direito dos brasileiros e uma Constituição escolhida pelos seus representantes, e o direito dêsses representantes elaborarem as leis. A intransigência na manutenção da autonomia é a característica mais nítida dessas parcelas e far-se-á presente em todo o tormentoso processo de que a Regência se constituiu episódio tão rico em manifestações. Quando tais parcelas pendem para a união com os liberais é que a abdicação se torna inevitável, no Sete de Abril.

Um dos traços mais interessantes da formulação política dessas parcelas é a tendência para a federação, para aceitar a descentralização e, principalmente, para formalizar melhor a discriminação das rendas, discriminação que permitiria às províncias uma administração mais eficiente, o que, ao tempo, significaria, dominadas as províncias pelos senhores, ampla liberdade de movimentos para elas em suas respectivas áreas, e acatamento para a representação delas no âmbito nacional, na Assembléia. Aqui e ali, nos diversos episódios de rebeldia provincial, verificar-se-ia a presença de elementos dessas parcelas,

entre os mais ardorosos partidários, aceitando inclusive as formulações mais avançadas. Entre as formulações mais avançadas — é preciso registrar — não está a da abolição do trabalho escravo.

Mesmo os revolucionários de 1817, em documento característico, quando acusados de abolicionistas, afirmam que a acusação é honrosa, mas recusam-na, prometendo manter a propriedade do escravo. Para a existência de tais parcelas, concorria a desigualdade de tratamento tributário e a desigualdade de desenvolvimento entre as diversas regiões do país, fazendo com que representantes da mesma classe tivessem posições políticas diferentes. A referida cisão na classe senhorial é nítida nas rebeliões que sacodem o país, antes da Regência e durante a Regência.

Segue-se a classe constituída pelos homens livres mas destituídos de propriedades, ou de pequenos proprietários, isto é, proprietários de organizações produtoras agrícolas voltadas para o mercado interno, ou de pequenas extensões de terras, ou de escravaria pouco numerosa. Essa classe, que alguns chamam “classe média” e outros de “pequena burguesia”, tem sido pouco estudada e sua composição foi naturalmente heterogênea, dificultando discriminar-lhe as características, o contôrno e as posições. Abrange uma gradação muito grande de pessoas e camadas, variadas atividades, ficando bastante fluidos os seus limites, quer aquêles que a separam da classe dominante, quer os que a separam da classe que fornece o trabalho físico mas não é de escravos.

Parece certo que tal classe compreendia algumas camadas, que variam de região a região e, principalmente, do campo para a cidade. Tais camadas tinham comportamentos diferentes, ora unindo-se, ora separando-se, conforme as circunstâncias e os problemas. Dela tem ficado mais a imagem, que quase se estereotipou, de conjunto agitação, particularmente urbano, motor dos movimentos de rebeldia, radical em seus pronunciamentos, variando entre a federação, que tôda ela esposa, e a república, que parte dela aceita. Está por ser provado, entretanto, que tal esquema tenha correspondido à realidade, embora seja exato, evidentemente, que nela estava presente uma fração extremada, a que foi responsável, em vários movimentos, pelas formulações mais avançadas.

Segue-se a numerosa camada dos escravos e dos servos. Face à vida política, na prática, a situação dêles era a mesma, embora, formalmente, a dos escravos seja inferior, porque a Constituição lhes negava a condição de brasileiros e, conseqüentemente, a cidadania, — emenda posterior lhes concedeu aquela condição, persistindo a negação desta. Era extremamente variada a composição da classe que fornecia o trabalho físico, embora a idéia que dela ficou seja diversa. A historiografia oficial, por outro lado, tem negado, de forma sistemática, todos os elementos de informação a respeito de suas ações. Começa a desvendar-se êsse mistério aparente, e começam a aparecer os verdadeiros contornos dessa numerosa e agitada classe, a mais importante do país, e não apenas por ser a mais numerosa e por ser aquela sôbre cujo trabalho repousava a produção.

Os levantes de escravos começam a ser estudados: foram numerosos, muito mais numerosos do que a história ou a crônica mesmo deixaram registrado. Nesses levantes houve, por vêzes, níveis razoáveis de organização e formulações políticas dignas de exame. Por outro lado, a presença de escravos nas rebeliões provinciais, comandadas por elementos de outras classes e camadas, e que a historiografia registrou, até com um tratamento benévolo, embora despojando-a de significação e apegando-se ao que tinha de formal e secundário, está mais do que provada. Os servos, e particularmente os que povoavam os latifúndios sertanejos, manifestaram a sua presença em outros levantes. Em alguns casos, sente-se o rumor tormentoso dêsses movimentos que assolaram o interior, sem grandes figuras, quase sem episódios consideráveis, mas generalizados e sérios como endemias, perturbando regiões inteiras, assolando zonas por anos a fio. Exemplo típico: o dos *cabanos*. •

Mas há ainda uma camada, embrião de classe, que começa a ganhar contornos nítidos, e que merece muito mais atenção do que a que lhe tem sido dada pela historiografia oficial: a dos comerciantes. Forte em algumas das principais cidades do país, e justamente naquelas que com mais freqüência foram abaladas por acontecimentos subversivos, tal camada cresceu desde o ato de abertura dos portos e não sofreu pausa em seu desenvolvimento. O que mais importa não é situá-la, em relação às outras

— problema já de si difícil — mas compreender a posição de seus componentes em relação aos senhores. Parece que tal posição foi, via de regra, de conflito, de contradição de interesses, embora houvesse sempre um terreno comum, que lhes permitiria a reconciliação.

Num país nôvo, em que o crédito bancário praticamente não existia, era o comerciante urbano que provia o proprietário do interior de tudo o que êste necessitava e mais do crédito que lhe era muitas vezes indispensável. Isso colocou comerciantes em posições antagônicas de credores e devedores, com êstes amplamente protegidos pela legislação e pelos costumes, vedando que a terra respondesse pelas dívidas, respondendo apenas a safra. Em tal contingência, nada mais natural que os comerciantes almejassem uma legislação que lhes assegurasse os direitos. De qualquer forma, a presença de elementos do comércio em rebeliões provinciais foi um fato, e figuras como a de Gervásio Pires Ferreira ou Domingos José Martins merecem estudos mais acurados. E está claro que os comerciantes engrossavam a variada e heterogênea classe média, para utilizarmos um título consagrado pelo uso, embora ambíguo.

Essa a estrutura social que vai permitir a disposição das forças, nos acontecimentos que caracterizam o processo histórico, sob a Regência. Elas se distribuem, no campo das ações políticas, em três correntes, no período de avanço liberal: a extrema direita restauradora, que põe suas esperanças na volta de D. Pedro; a direita liberal, que empolga o Sete de Abril e pretende impedir o aprofundamento das alterações, limitando os efeitos da abdicação, impedindo que derivem para o extremo da república, concedendo quanto às tendências federalistas; e a esquerda liberal, em que se inserem as correntes mais radicais, que aceitam alterações de maior profundidade ou mesmo as defendem e procuram implantar.

O que caracteriza o primeiro período da Regência, o de avanço liberal, é que, sob a ameaça da direita restauradora, que conspira pelo retôrno de D. Pedro, unem-se direita e esquerda liberal, compondo ampla frente. A constituição dessa frente é que permite o avanço liberal, em conjunto. Na proporção que a frente começa a debilitar-se, e particularmente depois que a morte de D. Pedro retirou do palco a possibilidade de restauração com êle,

deixando em disponibilidade política a direita restauradora, que se soma à direita liberal, o sentido do processo se inverte, e surge o segundo período, do "regresso" conservador. Vejamos em detalhe, entretanto, o que foi o primeiro desses períodos, o que deu à Regência a forma de República, no dizer de muitos dos contemporâneos.

Feijó e a Agitação

No próprio dia 7 de abril, que amanheceu com a abdicação de D. Pedro I, constituiu-se uma regência composta de três personagens: Lima e Silva, Vergueiro e Caravelas. Tomou o título de Regência Trina Provisória, pois deveria preparar as condições para a entrega do poder a quem o exercesse em nome do herdeiro, de menor idade, mas cula escolha fôsse feita por consulta eleitoral. A 17 de junho, foi eleita a Regência Trina Permanente, composta por Lima e Silva, Bráulio Muniz e Costa Carvalho. Constituiu-se, então, o ministério, sendo chamado à pasta da Justiça Diogo Antônio Feijó. A simples escolha de Feijó denunciava claramente a intenção de conter o movimento que levava o Imperador à abdicação, conhecidas que eram suas tendências, de que não fazia segredo e não o fêz, nem mesmo quando do convite, pois exigiu que aceitassem condições escritas, e estas foram aceitas. Assumiu, assim, com amplos poderes. O ambiente era de generalizada agitação, com motins em diversos pontos do território nacional e perturbações sucessivas na própria capital. Para os que temiam o aprofundamento das alterações, a agitação representava perigo iminente, por vêzes alarmante. A delegação de amplos poderes a Feijó representava, por outro lado, o primeiro sinal de divisão na ampla frente que se havia formado para derrubar o imperador.

A frente se viera formando desde que a posição do imperador se debilitara, desde que fôra sendo isolado, ficando ao seu lado apenas aquelas facções da classe dominante que transigiriam até mesmo com a unidade entre Brasil e Portugal, embora sem a subordinação do Brasil, os dois países em pé de igualdade. Evaristo da Veiga escrevia que se estava verificando um milagre, reunidos os brasileiros de opiniões as mais divergentes: "não se perguntava mais se êste ou aquêle era federalista ou unitá-

rio, reformador ou conservador, frio ou ardente, moderado ou exaltado". Direita e esquerda liberal tinham se aproximado no objetivo comum de derrubar o imperador absolutista.

As concessões que a direita fazia à esquerda eram razoáveis: "A lei de 7 de junho de 1831 — mencionará um historiador — pelo espírito excessivamente liberal que predominou na sua elaboração, não foi a que as circunstâncias exigiam. A grande preocupação dos idealistas da época era desarmar o poder, impedindo que êle se transformasse em órgão de opressão. Num exagêro de governo popular, transformada a Câmara numa espécie de Convenção, negou-se à Regência o direito de dissolvê-la. Estabelecia-se, assim, a onipotência do Poder Legislativo, fechando-se tôda e qualquer saída em caso de conflito da Câmara com o governo. Acentuando também as turbulências republicanas de então, vedava-se à Regência a concessão de títulos, honras, ordens militares e distinções."¹³

A expressão dessa frente, formada ao calor da luta, foi a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, instalada a 19 de maio de 1831 e reunindo os elementos mais diversos dos quadros políticos de então, dos Lima e Silva, militares, a Evaristo da Veiga e José Bonifácio, e até Antônio Borges da Fonseca. Não poderia ter sido mais ampla. Diante dos fatos concretos, da realidade objetiva, com as suas exigências imediatas, com as opções obrigatórias, essa ampla frente, de natureza circunstancial, não poderia resistir. A realidade era contundente e apresentava sintomas os mais alarmantes, na continuada agitação reinante. A solução parcial antes agravava o quadro: estavam no poder os elementos da direita liberal, que haviam empolgado o movimento de abril, forçando a retirada do Imperador, mas impedindo que se chegasse à República, escolhendo uma regência provisória de moderados e, principalmente, preservando o trono, salvando a monarquia.

Vasconcelos, que pediria, a 9 de junho, a suspensão do pagamento da dívida externa, clamava que "a revolução continua a passos agigantados", e clamava com temor, não com satisfação. Porque, realmente, acusava-se o governo de não pôr paradeiro a "continuados excessos de li-

13 OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Evaristo da Veiga*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 108.

berdade", de não coibir a virulência da imprensa, que refletia nitidamente o quadro, de não punir com severidade os pronunciamentos militares. Contra estes, as vozes eram freqüentes: "Tão desorganizada e dissoluta andava a corporação militar que qualquer tribuno aliciava soldados e levantava-os de espingarda ao ombro a cometer desatinos, a desrespeitar a lei, a perturbar o sossego e a levantar exigências que, quando não cumpridas, eram o cartel de desafio e a iniciação de sedições repetidas, perigosas e sanguinolentas."¹⁴

A 12 de julho, realmente, surgira o primeiro desses pronunciamentos militares, revoltado o batalhão do morro de São Bento, que Feijó, dominando a tropa rebelada com a Guarda Municipal, fez embarcar para a Bahia. A 14, levantou-se o Corpo de Polícia, reunindo-se a elementos civis nas ruas e apresentando ao governo suas exigências. "A cidade está submergida no terror", informaria Feijó. A Câmara permaneceu reunida até 20, fornecendo tudo o que a Regência solicitava pela voz do ministro da Justiça. Vasconcelos afirmaria que "o governo está firme também na repressão da violência e da sedição", concluindo com ênfase documento em que descrevia a situação: "o governo não capitulará com a desordem". O "vulcão revolucionário" ameaçava as instituições. De seu lado, tendo se constituído em organização quase subversiva, os restauradores não deixavam de ameaçar o governo: em abril de 1832 conseguiram fazer eclodir um motim, repetido a 17. Em março de 1833, em Minas, a ordem foi sacudida, e os movimentos alastravam-se a várias províncias.

"A situação do Rio era da maior intranqüilidade. Todos os dias os distúrbios se sucediam, e os exaltados, cada vez mais irritados pela orientação conservadora que manifestavam os moderados, tornavam as ruas da cidade intransitáveis, em explosões anárquicas" — é o depoimento de um estudioso dessa época.¹⁵ Começavam a chegar protestos de Câmaras do interior, representando contra os "anarquistas". Evaristo diria, em discurso na Câmara: "Não podemos ter 10.000 homens porque sabemos o estado em que se acha a fôrça armada ou antes a soldadesca. As queixas sobre a sua insubordinação não se limitam ao Rio

¹⁴ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: op. cit., p. 107.

¹⁵ MOREIRA DE AZEVEDO: *O Brasil de 1831 a 1840*, Rio, 1884, p. 23/24.

de Janeiro, vêm da Bahia, vêm de Pernambuco e de todos os pontos do Brasil." Concluiria: "Com soldados que atacam as leis e que querem decidir da sorte do Estado, não podemos caminhar."¹⁶ No relatório de Feijó à Câmara, de maio de 1832, a análise é ainda mais amarga: "...sou brasileiro, interesse-me pela minha pátria, e antigos e novos exemplos me fazem estremecer à vista da marcha progressiva do espírito revolucionário no Brasil."¹⁷ Pedia leis contra a imprensa, também, visto como "qualquer homem sem letras e sem costumes espalha impunemente princípios falsos, ataca a vida particular e pública do cidadão honesto, inflama as paixões e revolve a sociedade."¹⁸

Na medida em que a Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, face aos problemas concretos e às soluções optativas, se dividia, surgiam outras sociedades, agremiando elementos que pretendiam a reforma constitucional, com a implantação do federalismo, e este era o caso da Sociedade Federal, ou elementos da direita restauradora, e foi este o caso da Sociedade Conservadora. A direita se caracterizava ainda mais na Sociedade Militar, em que se encastelaram os restauradores mais extremados e que foi fechada pelo povo no Rio de Janeiro, em 1833, quando mais amplamente se expandira, chegando a afixar à porta o retrato do Imperador. Pressionada pela opinião liberal, a Sociedade Militar encerrou suas atividades, depois de terem sido proibidos de a ela se associarem os militares de primeira e de segunda linha e ordenanças.

A ascensão liberal concedera um lugar destacado aos militares, que participaram intensamente de tôdas as rebeliões, movimentos, pronunciamentos, tendentes à autonomia, à sua consolidação, ao avanço das novas formulações políticas. Em 1830, a Assembléia reduzira os efetivos militares, com o fim de enfraquecer o Imperador, cujo absolutismo assentava muito nessas forças para as quais as suas atenções estavam sempre voltadas. Por isso mesmo o Legislativo determinara a exclusão de todos os oficiais, oficiais inferiores, cabos e anspeçadas estrangeiros,

¹⁶ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUZA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 175.

¹⁷ Idem, p. 191.

¹⁸ Idem, p. 194.

desaparecendo os mercenários, que tanto haviam desfigurado as fileiras e particularmente o sentido nacional da força armada.

Agora, ao contrário, tratava-se de debilitar aquela força por motivo de seus pendores republicanos, pela sua tendência libertária, certamente envolvida em forma de indisciplina, de inconformismo, de motim, mas sob cujas aparências não se queria ver, até se temia, o conteúdo revolucionário. Evaristo da Veiga não se cansaria de verberar, na sua posição antimilitar, "o estado de insubordinação dos corpos militares, a desmoralização da soldadesca e o espírito facciosos de alguns oficiais."¹⁹ Era preciso acabar com essa tropa e, nesse sentido, surgiram diversas medidas, visando enfraquecê-la ou dissolvê-la, a encerrar as suas intervenções. Contra os militares de carreira, o governo empregaria a Guarda Municipal, a Guarda Nacional, e chegaria a criar um batalhão só composto de oficiais, o "batalhão sagrado" que Evaristo apelidaria de "Bravos da Pátria". A política de Feijó consistia em relegar as forças militares a plano secundário, expelí-las da arena política.

A lei de 30 de agosto de 1831 reduziu o efetivo das forças militares a 10.000 homens, determinou a suspensão do recrutamento, facilitou as baixas do serviço, autorizou a demissão ou licenciamento de cabos e soldados, suspendeu as promoções de oficiais, permitiu a concessão de licenças sem vencimentos aos que as desejassem. O Rio de Janeiro passou a não ter guarnição militar. E o ministro da Justiça podia dizer: "A tropa de 1a. linha da capital desapareceu: as guarnições de terra, as rondas policiais, o auxílio à justiça são prestados pelos guardas nacionais." Realizara o seu sonho. Nabuco diria dêsse sonho: "A grande reputação da Regência será a de um estadista, o padre Feijó, que revelou a maior firmeza de caráter na repressão da anarquia militar (...) primeira grande decepção do 7 de Abril: a do exército, condenado, licenciado pelo partido que ele tinha pôsto no poder."²⁰

Porque, realmente, tratava-se, agora, de substituir a força militar nacional pela organização que se destinava

¹⁹ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Evaristo da Veiga*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 118.

²⁰ JOAQUIM NABUCO: *Um Estadista do Império*, 2.^a ed., S. Paulo, p. 68, I.

a servir fielmente aos senhores de terras e de escravos ou de servos, a Guarda Nacional, "milícia cidadã", cujos comandos eram providos pelos senhores, impedida, pela composição, pelo conteúdo, pela essência, de servir a qualquer causa popular, de sensibilizar-se a qualquer definição das camadas mais desfavorecidas. Organizada por lei de 18 de agosto de 1831, logo após os motins do Rio de Janeiro, dela escreveria arguto oficial estrangeiro: "milícia destinada a custodiar o exército e a marinha e a garantir a politicagem do grupo do famoso padre Feijó." Em dezembro de 1831, distintivos e fardas eram aprovados e começou a fúria do comércio para disputar os fornecimentos, vencendo as casas francesas: a nova organização militar traduzia, ainda nisso, a aliança do latifúndio com o exterior.

O diagnóstico claro foi feito por um historiador da Regência: "Sinal inquietante a estudar mais longamente, da quase anarquia da era regencial, se encontrará na indisciplina militar. O exército, no que dizia respeito propriamente à tropa, fôra recrutado em grande parte naquele elemento da população ainda socialmente indefinido, sem posição estável, egresso do cativo, gente desocupada dos centros urbanos ou dos clãs rurais, indivíduos sem virtudes militares nem cidadãos, desvairados pela exaltação da vitória revolucionária. Grande parte da oficialidade reagiu, e houve até, no Rio de Janeiro, a organização de um numeroso corpo de oficiais-soldados, composto de meio milhar de oficiais de tôdas as patentes, que se colocou ao serviço do governo, na repressão das arruaças e motins. Mas a indisciplina militar constituiu uma das causas mais sérias das desordens do período regencial, forçando, como medidas extremas, a quase dissolução da tropa regular, e a criação, para substituí-la, da Guarda Nacional."²¹ E' um juízo de classe, evidentemente: tudo o que diz respeito a povo parece inválido, inferior, negativo, anárquico, seus pronunciamentos são sinônimos de indisciplina, desordem, a que é indispensável coibir.

A tática de Feijó consistia em apresentar ao país, e principalmente à Câmara, um quadro catastrófico, de iminência da anarquia e do caos, de sorte a conseguir cada

21 OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Fatos e Personagens em Torno de um Regime*, Rio, 1957, p. 255.

vez mais poderes, ao seu arbítrio, no sentido de esmagar a esquerda liberal, impedindo as suas conquistas. Não conseguiu, entretanto, ultimar a sua manobra: havia resistência, na imprensa, na Câmara, na opinião pública. Tentou, finalmente, como recurso extremo, o golpe de Estado, em 1832, por via parlamentar. Dizia que “só as mais enérgicas medidas podiam salvar a nação e o trono constitucional do Sr. D. Pedro II”, “a nação estava à beira de um abismo”, (como é velho êsse refrão...), os juizes de paz reclamavam “heróico e pronto remédio” para a desordem, representações dos oficiais da Guarda Nacional chegavam aos parlamentares, afirmando: “saberemos sustentar nossas resoluções”..²²

Os preparativos do golpe estavam ultimados: os alvos ostensivos eram os restauradores, a direita extremada, mas não se omitia que eram visados também os da esquerda liberal, e êstes tinham ainda forte representação parlamentar. A manobra consistiria na demissão do ministério e renúncia da Regência: a Câmara se transformaria em Assembléia Nacional e votaria, por aclamação, a chamada Constituição de Pouso Alegre, que daria ao governo os mais amplos poderes para a repressão. A Câmara, entretanto, resistiu e triturou a manobra, debilitando-a. Evaristo da Veiga era partidário de que se concedesse ao governo mais poderes, mas “no quadro da lei fundamental”. A resistência legalista liquidou a manobra golpista Feijó demitiu-se. A Regência permaneceu. O avanço liberal não fôra ainda detido.

O Ato Adicional

As eleições de 1833, refletindo as ações repressivas de Feijó, enviaram à Câmara, para a legislatura de 1834, maioria da direita liberal. Por lei de outubro de 1832, essa legislatura estava investida de poderes constituintes. Tratava-se de reformar a lei magna, para atender às exigências da fase conturbada. A reforma consubstanciou-se no Ato Adicional, que reflete bem, na discussão parlamentar e na agitação da imprensa, as correntes em luta. Nelas se verifica, também, como a luta acabou por colocar-se no

²² Idem, p. 323.

campo meramente político e até administrativo, o que corresponde ao debilitamento da esquerda liberal. O substitutivo Miranda Ribeiro, o mais avançado, colocaria a reforma, efetivamente, em termos assim: eliminava o Poder Moderador, discriminava as atribuições do Legislativo, estabelecia a legislatura bienal e a temporariedade do Senado, suprimia o Conselho de Estado, condicionava o veto do imperador a reexame do Legislativo, os conselhos gerais das províncias eram transformados em Câmaras Legislativas divididas em dois ramos, Câmara e Senado, discriminava as rendas em nacionais e provinciais, dividindo também o poder tributário entre os legislativos nacional e provincial, substituía a Regência trina pela Regência singular, com um vice-regente, eleitos pelas Assembléias Provinciais, criava um intendente em cada município, para exercer nêle podêres semelhantes aos dos presidentes de províncias nestas.

O Senado recusaria a maior parte dêsses pontos, e em particular o título de monarquia federativa, a supressão do Poder Moderador e, evidentemente, tudo o que afetava os seus próprios podêres. Foi mais além, recusando a supressão do Conselho de Estado, a Regência singular, a autonomia municipal, o reexame do veto do imperador. As reuniões, conjuntas ou separadas, sucederam-se e foram agitadas. Tudo isso ocorrera em 1831. Nesse pé encontraram o problema os legisladores de 1834.

O projeto de reforma constitucional, apresentado em junho, foi obra de Bernardo de Vasconcelos. O critério a que obedecia era, segundo suas próprias palavras, de "conservar a unidade das províncias e impedir os excessos contrários à ordem pública". A 12 de agosto de 1834 era transformado em lei. Conta-se que, entregando aos seus companheiros a redação final, o autor do anteprojeto afirmara: "Entrego-lhes o código da anarquia". O fato é contestado mas, cinco anos depois, em discurso no Senado, êle afirmaria: "Eu entendi que o Ato Adicional devia ser aprovado tal qual o redigi e apresentei. (...) Não consegui o meu desejo; fizeram-lhe consideráveis emendas que o podem tornar, como eu receiava, a carta da anarquia". Estava, então, em 1839, às vésperas do golpe da Maioridade; as condições eram bem diferentes, e Bernardo de Vasconcelos também. Para bem entender a reforma que se

concretizava com o Ato Adicional é preciso situá-la no ambiente em que ocorreu.

Desde as negociações para o reconhecimento da autonomia brasileira, presididas pela Inglaterra, a questão fundamental era a de assegurar a monarquia: "A questão já não era se o Brasil deveria ou não voltar a subordinar-se a Portugal; mas sim se seria possível salvar o regime monárquico na América e manter as duas coroas na dinastia de Bragança".²³ Ao tempo, em correspondência ao seu governo, representante de país europeu no Rio escrevia: "Nada consta oficialmente do Tratado Stuart; mas há rumores de reunião da coroa imperial à de Portugal. O povo não espera tal coisa e mostra-se consternado. Semelhante boato corre apenas desde alguns dias, e já tenho ouvido queixas as mais vivas e ameaças assustadoras da tranqüilidade públicas. Homens de todos os partidos, livres ou assalariados, empregados do Estado ou empregados particulares, todos professam o mesmo ressentimento contra o Imperador. Tudo denota que se êle não dá, imediatamente, explicação satisfatória, haverá um movimento geral contra a sua pessoa, sua autoridade e, conseqüentemente, contra o princípio monárquico."²⁴

Sob D. Pedro I, o problema colocara-se novamente, desde que êle enveredara pelo caminho do absolutismo. "Nesse tempo, tratava-se ativamente de republica, — informa um historiador — falava-se em federação, uma e outra apontadas como o único remédio, como a única salvação".²⁵ E' ainda êle quem depõe, a respeito das idéias que se difundiam naquele tempo: "Muito mais longe iam alguns, entendendo que se devia restringir o direito de propriedade. Para êsses não bastava a mudança de forma de governo do ponto de vista meramente político, de franquias liberais no estilo de 1789; não se contentavam com reformas e acenavam às classes mais desprotegidas com uma verdadeira revolução de caráter social".²⁶

Em outro de seus trabalhos, esclarece: "Clamava-se pela república, pela federação, pelo governo do povo, pela

²³ TOBIAS MONTEIRO: *História do Império. O Primeiro Reinado*, Rio, 1939, p. 395.

²⁴ Idem, p. 411.

²⁵ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Bernardo de Vasconcelos*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 94.

²⁶ Idem, p. 115.

autonomia provincial. Clamava-se pela reforma da Constituição de 1824. Mas dentre os elementos que iriam preponderar na direção do país não se admitia qualquer reforma social, nada que afetasse essencialmente o binômio senhores e escravos. (...) Os 'moderados', de posse do governo desde o 7 de Abril, queriam também a reforma, mas no momento estavam quase de todo absorvidos na defesa policial da ordem pública, da ordem material nas ruas. O programa dos 'exaltados' era a república federativa".²⁷ E em outro: "Com a Regência, a rua domina, intimida, constrange, humilha o Poder, tenta dar ordens ao Governo: é o espetáculo do Rio de Janeiro em abril, em julho, em outubro de 1831, o Rio dos motins, das quarte-ladas, das desordens, das 'rusgas', dos assassinios, das vaias".²⁸ A República constituiu-se, assim, em espantailho terrível, em ameaça, em sinônimo de desordem e anarquia: "O terror do 'abismo' e da 'anarquia' constituía o pesadelo dos homens públicos de então".²⁹

O Ato Adicional foi, assim, o resultado de uma conciliação, na fase em que a extrema direita restauradora parecia poderosa e armava-se politicamente para tentar a reconquista do poder, compelindo a direita liberal, como a esquerda, a se unirem e a se fazerem mútuas concessões: ficou abolido o Conselho de Estado, conseguiu-se uma centralização relativa, nem despojando o centro, que viria a ser o monarca menor, de todos os seus poderes sobre as províncias, nem entregando a estas o governo regional, como alguns pretendiam. As reivindicações populares mais sentidas ficaram fora do texto da reforma, que se esmerou em medidas meramente políticas ou administrativas, limitando consideravelmente os seus efeitos.

Resultava do debilitamento da esquerda liberal, conseqüente das agitações e dos motins que haviam assustado profundamente grandes e importantes parcelas da classe dominante e mesmo da classe média. Muitos dos elementos da esquerda liberal, por isso, estão entre os que clamam pela ordem, exigem disciplina, protestam contra a anarquia. As perturbações sucessivas os punham em desassossêgo e faziam com que perdessem as perspectivas.

²⁷ Idem: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 179.

²⁸ Idem: *Fatos e Personagens em Torno de um Regime*, Rio, 1957, p. 287.

²⁹ Idem: *Diogo Antônio Feijó*, cit., p. 170.

Em 1831, além dos motins do Rio e Minas, ocorrera o levante do Maranhão, a *Setembrada* pernambucana, a rebelião do Ceará; em 1832, surgira a *Abrilada*, no Pará. Por tôda a parte, parecia dominar a anarquia, por tôda a parte surgiam sintomas de que os pregoeiros do fim, da beira do abismo, pareciam ter razão. O Ato Adicional appareceu em agosto. Em fins de novembro, D. Pedro falecia. A direita restauradora ficava em disponibilidade política. O avanço liberal estava sèriamente ameaçado.

O REGRESSO CONSERVADOR

O debilitamento progressivo da esquerda liberal, anterior à morte de D. Pedro, e resultante da inconseqüência política da maior parte dos movimentos que haviam atemorizado mesmo os elementos das suas próprias hostes, agravou-se profundamente com a disponibilidade em que ficou a direita restauradora e extremada, que perdera a sua razão de ser e se fundiria, a pouco e pouco, com a direita liberal, reforçando-a bastante e criando uma nova correlação de forças. O Ato Adicional, em suas limitações, deixando intocados os pontos essenciais da estrutura vigente, fôra sinal daquele debilitamento. A marcha para a direita seguiria agora em ritmo mais acelerado e sob condições mais favoráveis. Tratava-se daquilo que se convencionou conhecer como "regresso", adotando título muitas vezes usado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, exemplo individual dessa evolução para a direita que se repetiu em muitos outros casos.

Inserindo-se no período anterior, a direita restauradora confundira o quadro. Ia tornar-se claro, agora, dividindo-se a área política, bem nitidamente, em direita e esquerda. Mas é evidente que essa divisão, iniciada logo

após o Sete de Abril, teve antecedentes e processou-se ao largo de alguns tormentosos anos. Vasconcelos confessaria, tempos depois, que “desde 1831 tem sido o meu pensamento dominante que a autoridade carece de fôrça”. A importância da esquerda liberal e da sua participação nos acontecimentos de abril daquele ano ficara marcada principalmente porque nenhum poder extraordinário fôra concedido à Regência Trina Provisória, antes o primado estaria com a idéia de repúdio a qualquer forma de ditadura.

A passagem de Feijó pela pasta da Justiça, quando da Regência Trina Permanente, apesar de tôdas as pressões e da tentativa de golpe de Estado de 1832, não chegara ao extremo da ditadura: os pronunciamentos continuaram, a oposição parlamentar podou as demasias do ministro, a imprensa atacou-o com violência. Tratava-se, agora, de dar feição constitucional, de revestir de legalidade, as disposições que conferissem fôrça ao Executivo, à autoridade central, que fizessem dessa autoridade, rigorosamente, instrumento do latifúndio. O “regresso”, assim, assinala a pressão da classe senhorial em conjunto para consolidar-se no poder, para impedir surtos de rebeldia, para encontrar a ordem, a tranqüilidade, o uso manso do poder.

Vasconcelos foi um dos que perceberam cedo êsse sentido, conforme esclarece o seu melhor biógrafo: “Em nenhuma classe mais do que naquela que entre tôdas se beneficiara com a Independência, poderia recrutar adeptos para a política de sentido regressista que iniciara depois do Ato Adicional. Os fazendeiros e senhores de engenho, os proprietários rurais, em suma, constituiriam os elementos mais interessados na formação do partido conservador almejado por Vasconcelos, fôsse pela subsistência dos mesmos motivos que haviam secularmente criado a necessidade do tráfico de escravos, fôsse pelo malôgro das tentativas da imigração de trabalhadores europeus, acreditavam que sem a entrada de mais negros a lavoura brasileira se desmantelaria. O certo é que a emenda supressiva da lei de 7 de novembro de 1831 foi rejeitada e o tráfico continuou triunfante e impune até 1850”.³⁰

³⁰ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 169.

Protegendo, assim, os interesses dos senhores de escravos, o “regresso” marcava o sentido de sua política. E’ que se iniciava o grande surto da lavoura do café, e surgia a necessidade de aumentar muito a importação de braços para o trabalho: “Iniciava-se o grande surto da lavoura do café e já em 1833 havia fazendeiros com fortunas entre 40 e 400 contos de réis, constituindo o ‘partido dos jacarandás’. (...) Manifestou o país pelo elemento que tinha voz e voto político os seus desejos de ordem e tranqüilidade e Evaristo podia dizer, parodiando a resposta dada pela Câmara da França ao rei — “a França está fatigada de conspirações, tem horror ao despotismo e à anarquia” — “o Brasil também, o Brasil não quer conspirações, nem conspiradores”.³¹

Feijó dera bem a amostra de sua posição quando, em 1831, dirigira-se ao Legislativo, esclarecendo: “A Câmara dos Srs. Deputados deve saber que seis mil cidadãos armados, não da qualidade dos que em 13 de julho derramaram a consternação na capital, mas seis mil proprietários e industriais, que representa cada um família e bens, que constitui a massa da mais rica e populosa cidade do Império, têm declarado não mais poder sofrer a inquietação, o sobressalto, os incômodos e prejuízos que lhes causam os anarquistas, e que a indiferença da Assembléia Geral, sôbre as calamidades que passam diante de seus olhos, lhes é muito sensível e desagradável”.³² Não poderia ter sido de mais rude sinceridade.

Evaristo, ainda no Sete de Abril havia discernido o seu caminho: “Os exaltados queriam o ‘governo do povo por si mesmo, na significação mais lata’, isto é, queriam a federação e a república”. Para Evaristo, isto equivaleria à anarquia — “não nos lancemos na anarquia, disse êle a 6 de abril — e fatalmente ao desmembramento do país, à desunião das províncias”.³³ E’ ainda o seu caminho, depois do Ato Adicional: “Os moderados tinham prestado serviços imensos, preservando o país da anarquia resultante da “insubordinação da tropa, da ousadia imoral da imprensa periódica, da corrupção dos magistrados, dos

³¹ Idem: *Evaristo da Veiga*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 144.

³² Idem: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 176.

³³ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Evaristo da Veiga*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 98.

vícios da lei e do atraso da civilização”, “com a dissolução do exército, com a criação da milícia nacional, com o desenvolvimento das forças que a ordem pouco a pouco dobrara”; e assim procederam procurando realizar “progressos na ordem”. Mais do que nunca, na fase que se abria ao Brasil, com a experiência descentralizadora do Ato Adicional, era necessária a ação dos moderados, sob pena de se dissolverem os laços ainda frágeis da unidade nacional, pela influência dos mesmos fatores de desagregação operando ativamente desde 1831 e agora encontrando ambiente mais propício; à execução da reforma constitucional devia presidir um espírito de circunspecção e prudência”.³⁴

Feijó, Vasconcelos, Evaristo foram exemplos de liberais que, formando com a esquerda antes, e principalmente para a derrubada do absolutismo imperial, evoluiriam para a direita, frisando sempre a necessidade da “ordem”, o perigo da “anarquia”, a ameaça de separação de províncias, o terrível abismo à cuja beira o país estava, com a secessão às portas. Parece, ao que tudo indica, embora alguns sinais concretos em contrário, como em uma que outra rebelião provincial, particularmente depois do Sete de Abril, que a ameaça de secessão foi grandemente ampliada pelos políticos que evoluíam, como aquêles, da esquerda para a direita. Não chegariam, naturalmente, nem a integrar-se na esquerda exaltada, nem na direita ditatorial. Feijó foi o tipo mais expressivo dessa corrente.

Já no ministério da Justiça, depois do Sete de Abril, afirmara claramente a sua posição em documento público: “Monarquista de razão, como Vasconcelos, seu companheiro de gabinete, como Evaristo, seu amigo e defensor desinteressado, Feijó estava disposto a enfrentar os agitadores, combatendo os que queriam fazer do governo liberal a ausência de governo, a anarquia. E começou a tomar ‘providências sem perda de tempo’. O corpo de polícia (Corpo da Guarda Militar da Polícia do Rio de Janeiro) já fôra extinto pela lei de 17 de julho. Era mister punir os culpados; e, entre êstes, os piores eram, no seu entender, os ‘amotinadores’, os ‘aliciadores’, os que tinham insuflado a soldados e criado o pânico na cidade. Por aviso de 20 de julho, tornara responsáveis, como côm-

³⁴ Idem, p. 161/162.

plices, os juizes de paz que não processassem os amotinados; por ato de 22, mandava suspender a concessão de cartas de seguro; por outro, de 23, determinava ao Corregedor do Crime da Côrte e Casa que processasse os indivíduos que, unidos à tropa, tinham dado gritos sediciosos; a 27, ainda de julho, recomendava ao chefe de polícia a distribuição de armas aos negociantes estabelecidos nas ruas desertas e arrabaldes; a 30, mandava distribuir armamento e cartuchame por três mil cidadãos que tivessem a qualidade de eleitor e a quantos fôsem precisos para as rondas diárias”.³⁵ Note-se essa distribuição de armas a eleitores, como traço de classe: só podiam ser partidários da “ordem”, do combate à “anarquia”, — só podiam ser representantes do latifúndio.

A direita avolumava-se, assim, assustada pelo radicalismo da esquerda, fortalecida pelo desenvolvimento do café, que impulsionava o latifúndio, estimulava o tráfico negreiro, gerando interesses materiais que passam a preponderar no meio nacional, reunindo soma de recursos como o país não conhecera antes. Começam a surgir, por isso mesmo, no cenário político, figuras novas e particularmente da área em que o café se desenvolvia, os chefes fluminenses e paulistas, aquêles com destaque, emergindo com o avanço econômico de suas províncias e com o deslocamento para o centro-sul da hegemonia que o norte e o nordeste haviam exercido por tanto tempo e que agora declinava. São homens da mesma classe, evidentemente, mas com formas de comportamento diferentes, e até, em alguns casos, com divergências que não chegam a ser antagonismos, mas que influem nos acontecimentos.

São as figuras que somarão esforços para o processo político que denominaram “regresso”, isto é, de abandono de formulações e de adoção de medidas liberais, de esquecimento das alterações antes reputadas necessárias, de acolhida para as reformas restritivas de direitos e, principalmente, de alijamento dos elementos “exaltados”, de liquidação da força militar profissional e fortalecimento da força militar de classe que é a Guarda Nacional, da centralização progressiva, de manutenção de privilégios ou de seu restabelecimento no plano político, o Conselho

³⁵ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 165/166.

de Estado, a vitaliciedade do Senado, o Poder Moderador e, por fim, a Maioridade, retornando ao expediente monárquico como fórmula de imunização às colocações radicais da esquerda liberal que, reduzida a pouco e pouco, não encontra outro caminho senão o da rebelião.

A Liquidação da Esquerda

A composição da esquerda considerando a fase que vai das vésperas da autonomia até o golpe da Maioridade, e que se prolonga mesmo além — as rebeliões Farroupilha e Praieira só terminam após êsse golpe, como a últimação da Balaiada — foi necessariamente variada, compreendendo os extremados, do tipo de Cipriano Barata e Borges da Fonseca, como os moderados, que a ela se incorporaram em determinados episódios, entre os quais muitos daqueles que, mais tarde, passaram a fazer parte da direita. Fenômeno político comum, o da passagem de um campo a outro, e mesmo de um extremo a outro, a que não ficaram imunes alguns dos homens mais eminentes da fase, confunde os estudiosos, via de regra, que os situam apenas em determinado episódio, caracterizando-os pela ação que nêle tiveram apenas. Tratava-se de formação fluida, pois, como não podia deixar de ser, evoluindo com os acontecimentos, diversificando-se conforme as províncias e as circunstâncias, ora se aprofundando, ora se deteriorando, ora se omitindo.

O que mais tem chamado a atenção da historiografia comum e oficial, entretanto, e contribuído para uma condenação que resulta de preconceitos e incompreensões, quando não de prejuízos de classe, é o radicalismo de alguns setores da esquerda, e particularmente de algumas de suas figuras mais conhecidas, padres, letrados, militares, jornalistas. Uns valorizam demasiado êsse radicalismo e supõem que êle tenha traduzido condições concretas; outros combatem-no sem argumentos convincentes. Poucos tentaram a explicação para o aparecimento dêsse radicalismo de esquerda, em período em que êle aparece como de difícil explicação realmente.

Os fenômenos, em história como nas demais ciências, as da sociedade e as da natureza, quando se generalizam,

têm sempre explicação e causa; o fato de não as conhecermos não comprova de modo algum a sua inexistência. Prova apenas a insuficiência de recursos para a análise e a definição dêles, para encontrar as suas leis. Assim, o radicalismo de esquerda pode perfeitamente ser explicado, e deve mesmo ser objeto de pesquisas mais cuidadosas, isentas de preconceitos, e particularmente de preconceitos posteriores, da nossa época.

E' fácil verificar, desde os seus primórdios, no processo da independência, a existência de esquerda e direita. Como não é da fase da Regência essa origem, fica de parte, aqui, no que se refere aos antecedentes. Mas há um dado que precisa ser destacado, e êsse é pertinente à fase da Regência: a liquidação sistemática da esquerda que formara no processo da independência, liquidação física de suas figuras, que se opera em episódios dêsse tempo e de tempos imediatamente anteriores, no chamado primeiro reinado por exemplo. Se nos dermos ao trabalho de arrolar os padres, militares, intelectuais, jornalistas, levados ao patíbulo ou às prisões, sob a Regência, verificaremos que grande parte dêles era de antigos combatentes da Independência, com serviços inestimáveis prestados à causa de autonomia, com papel destacado nela. Pagaram o crime de se terem batido pela Independência.

Os militares pernambucanos que se bateram contra as tropas portuguesas na Bahia, como os militares cearenses que ajudaram a expulsar militares portugueses do Maranhão e do Piauí, e que se envolveram depois em rebeliões, de 1817, de 1824, de 1831, de 1837, de 1839, de 1848 foram sumariamente sacrificados. O rol triste dêsses servidores do Brasil ainda não foi feito, mas é veemente hoje a prova de que pesou contra êles o fato de se terem batido pelas armas contra o antigo dominador. Cronistas que se ocuparam das rebeliões provinciais, por outro lado, e que descreveram acontecimentos do Pará, do Maranhão, do Ceará, de Pernambuco, da Bahia, são unânimes em comprovar que, após a autonomia, e quando das rebeliões, motins ou protestos ocorridos nessas províncias, ou mesmo sem motivo aparente, os que haviam, nelas, levado mais a fundo a luta pela autonomia foram severamente perseguidos e, em muitos casos, levados à prisão ou ao patíbulo, governando-as justamente os elementos mais próximos dos portugueses, como se a êstes tivesse pertencido a

glória da Independência. Essa curiosa inversão é um dado que está por ser apreciado com critérios históricos justos — é um dado da realidade. Defender a Independência constituiu crime, que se devia expiar, em muitas áreas do nôvo país, e muito depois de consumada a autonomia.

Por outro lado, historiadores e cronistas, via de regra, têm exagerado bastante o radicalismo de esquerda nos acontecimentos da época. Se estudarmos com critérios objetivos os documentos em que se fixou tal radicalismo, verificaremos o citado exagêro, na maior parte dos casos. Muito ao contrário, o que parece fácil constatar é a modéstia de suas formulações: é raro ocorrer o pronunciamento pela abolição do trabalho escravo e, quando aparece, é da responsabilidade isolada de determinados elementos; é muito menos freqüente a formulação republicana do que pretendem alguns estudiosos modernos, ela não aparece mesmo em alguns dos movimentos mais profundos que ocorreram nas províncias, embora seja concreta, evidente, em outros, e sempre levando a uma divisão da frente formada para o movimento; os ataques ao latifúndio, que existiram, são sempre esparsos e da responsabilidade de indivíduos ou pequenos grupos, não caracterizando o movimento em conjunto; a formulação pela nacionalização do comércio estava longe de ser radical, como aquela que prega a federação.

Estas últimas, muito ao contrário, parecem refletir muito mais a presença e a fôrça das componentes de direita dos movimentos, aquelas que se recrutavam entre os senhores de terras e de escravos ou de servos. O radicalismo em movimentos de rebelião, pois, foi muito mais de ação do que de formulações: os radicais o eram nos métodos — o apêlo às armas, por exemplo, por si só definidor — do que na teoria. Não é o caso, evidentemente, de subestimar essa radicalização. Ela existiu, teve um papel, caracterizou alguma coisa, foi expressiva. Trata-se de situá-la historicamente. Porque, na verdade, tais elementos ou fôrças eram radicais *em relação ao quadro da época*. O que une os radicais e engloba áreas isentas dêsse pecado, entretanto, é o desejo de aprofundar a Independência, de juntar à Independência a liberdade. Por isso pagaram e pagaram muito caro. Foi êsse o crime que deviam expiar.

Alguns documentos, pouco apreciados, pouco compulsados outros, mal compreendidos sempre, fornecem seguros indícios do pensamento da esquerda liberal brasileira da fase da Regência, além do que ficou recolhido aos pequenos jornais do tempo, ainda hoje a melhor fonte para estudo do problema. Cipriano Barata, por exemplo, deixou, com a preciosidade que constituem as suas várias *Sentinelas da Liberdade*, três manifestos importantes. O mais antigo é de 1823, logo após a Independência, portanto, e analisa o decreto imperial que dispõe a respeito de comendas, combatendo o jornalista, como frei Caneca combateria, essa norma aristocrática.

O segundo é de 1831 e desdobra-se em duas partes, ambas tratando de sua prisão na Bahia, mas aproveitando-a para análise da situação. Barata assume a posição de adepto da monarquia, ainda, mas também da abdicação de D. Pedro. O manifesto de 1831 deve ser visto como duplo pois trata de assuntos diversos em cada uma das partes, embora sempre subordinados ao caso de sua prisão. Na primeira, fixa uma posição interessante, lembrando que o problema da independência não envolvia apenas a questão nacional, com a separação, mas também, e principalmente, a questão da liberdade, uma vez que a Constituição que os portugueses haviam adotado não era a que interessava aos brasileiros. No segundo, Barata defendeu-se da acusação de tentar levantar escravos, frisando que era partidário da abolição gradual do sistema e que a acusação assentava no medo que os senhores tinham dos escravos. Em ambos, manifesta-se adepto intransigente da unidade brasileira, que deveria, a seu ver, repousar na descentralização, combatendo a tributação que carregava as rendas provinciais para o centro, enfraquecendo as províncias e colocando em perigo a unidade do país.

Outros documentos importantes devemos ao padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, contemporâneo dos acontecimentos principais da época, testemunha direta de alguns, como os de Pernambuco, de 1817 e de 1824. Lopes Gama deixou dois poemas satíricos, *A Coluneida* e *A Farpeleida* que, com os seus jornais, que foram vários, fornecem informação clara de seu pensamento. O primeiro era contra a Sociedade Coluna do Trono, organização direitista extremada que existia na província. Em artigo de 1845, após a Maioridade portanto, e antes da rebelião

praieira, êle nos oferece uma aguda concepção da sociedade: "Em todos os países, e em tôdas as épocas, essas classes privilegiadas, ciosas das vantagens que possuíam, desveladas por estendê-las tôdas as vêzes que julgaram oportuno o ensejo, já por egoismo, já por orgulho, e cobiça sempre, procuraram manter-se em um poder discricionário, e por isso sempre se constituíram em guerra permanente com os povos por elas deserdados e oprimidos."

Depois de mostrar, à luz da História, a luta entre as classes, situa o caso contemporâneo: "Posterguemos nomes que não fazem ao caso: atentemos para as coisas e conheceremos que os regressistas, os reorganizadores, os ordeiros de agora são ou querem ser os patrícios de Roma ou os senhores feudais da Meia Idade. Como êstes, aquêles propugnam, não pelas invariáveis leis da vida social, senão por formas variáveis de organização enferrujadas do tempo, destruídas na razão e consciência pública... E será justo que alguns membros da comunidade absorvam à custa dos demais as vantagens reais, atribuam-se direitos, que denegam aos restantes cidadãos, assim atirados para a condição de um cativo real, e concentrem em suas mãos ambiciosas o monopólio do poder e da riqueza? O povo, excluído de fato de todo o direito político, privado de tôda influência legal na decisão dos negócios comuns, a dos que mais imediatamente o interessam, deverá ficar nesse estado de abatimento e de torpor, e carregar com todos os ônus da sociedade, sem outra compensação mais do que a miséria, a nueza e a fome?"

E' na rebelião praieira, finalmente, que o pensamento da esquerda se define melhor, com a forma programática. No Manifesto ao Mundo, assinado por alguns dos melhores chefes do movimento, e representantes nítidos de sua esquerda, Morais, João Roma, Lucena, João Paulo, Leandro César, João Batista e Borges da Fonseca, reivindicam voto livre e universal, liberdade de imprensa, garantia de trabalho, nacionalização do comércio a retalho, independência dos poderes, extinção do Poder Moderador e do direito de agraciar, reforma do judiciário, federação, extinção da lei do juro convencional e extinção do recrutamento.

Tais formulações eram de caráter burguês, inequivocamente. Algumas interessam profundamente amplos se-

tôres do latifúndio, como a federação. As de fundo — garantia do trabalho, como a mais avançada — eram apresentadas vagamente. A referente ao comércio, e limitada ao pequeno comércio, pertencia também às classe dominante, agora na situação, da parte de algumas frações que a constituíam, de devedores relapsos diante de credores sôfregos. O radicalismo, assim, foi muito relativo. Sua importância, embora caracterizada em alguns casos, foi propositadamente aumentada, para fins de alarma, pela direita, no sentido de mobilizar a opinião para a liquidação de uma tendência que vinha ameaçar diretamente alguns dos privilégios mais antigos e mais caros da classe dominante.

Analisando o quadro político da época, fica muito claro que o conceito de esquerda engloba aquêles setores democráticos que, representando as camadas populares, que não participavam da atividade política, careciam de condições para encaminhar ou solucionar os problemas de acôrdo com os interesses daquelas camadas, isto é, a esquerda se caracterizava como tal apenas porque propunha reformas não dispondo de forças para torná-las quando menos discutíveis, senão efetivas. Só nesse sentido se colocava como esquerda, e isso em nada diminui o extraordinário papel que representou, com a ação de alguns de seus vultos mais eminentes, os grandes vultos de nossa história, evidentemente, até aqui amesquinçados, esquecidos, omitidos, dando lugar a outros, cuja glória repousa apenas na repetição monótona de feitos que não praticaram ou de que não deveriam orgulhar-se. De que o povo brasileiro não se beneficiou, de forma alguma.

A tarefa de liquidar a esquerda liberal começa praticamente logo depois do Sete de Abril, com a ascensão de Feijó ao ministério da Justiça. O Ato Adicional, que consagra algumas das reivindicações mais sentidas da direita liberal, a descentralização relativa entre elas, parece uma vitória, quando não passa de um engano, como os próprios contemporâneos sentiram e manifestaram. Pelo Ato, a Regência tornava-se una, isto é, exercida por uma só figura. Ora, que figura foi escolhida? Justamente a de Feijó. Num pleito de que participaram cêrca de seis mil eleitores — e por aí se verifica em que estreitos limites se exercia a atividade política, ao tempo — realizado a 7 de abril de 1835, Feijó alcançou 2.826 votos.

Holanda Cavalcanti, que foi o mais votado depois dêle, conseguiu 2.251. Costa Carvalho, Araújo Lima, Lima e Silva, Pais de Andrade, Vasconcelos, que eram outros candidatos, receberam algumas centenas. Os sufrágios eram em número dobrado, em relação aos eleitores, que votaram em dois nomes.

A diferença de Feijó para o segundo ficou em menos de 600 votos, isto é, em menos de 10% do eleitorado: êle foi escolhido por minoria de eleitores. Não se havia descoberto ainda a chicana da maioria absoluta, e nem poderia ela surgir, no caso, pois a minoria, agora, era da classe dominante. Foi essa minoria que agüentou Feijó, em sua administração, tôda ela com oposição da maioria parlamentar. Era preciso liquidar a esquerda, porém. Para isso a escolha navia sido feita, à base das ações do ministro da Justiça da primeira Regência Trina. E a esquerda só encontrou um caminho, o da insurreição. Começa nesse mesmo ano de 1835, em setembro, com o pronunciamento da província sulina do Rio Grande.

A Revolução Farroupilha

Cinco dias depois de deflagrada a rebelião na província, Bento Gonçalves, seu chefe, divulgava as razões que haviam determinado aquela medida extrema. Começava por declarar que sempre se dedicara à defesa da Ordem e da liberdade, mas vira “a arbitrariedade entronizada”. Tratava-se de “sacudir o jugo que, com a mão de um inepto administrador, vos tinha imposto uma fração retrógrada e antinacional”. Mostrava como o apêlo às armas só havia sido concretizado “depois de haver esgotado todos os meios a que a prudência e o amor à ordem vos sugeria, não para destruir, mas sim para consolidar a sagrada Constituição que juramos, não para vingar-nos dos ultrajes que diariamente os corifeus de um partido antinacional, mas sim para garantir as liberdades pátrias de seus ataques, tanto mais terríveis por isso que eram exercidos à sombra da Carta Constitucional.”

Os riograndenses haviam corrido às armas para “sustentar em sua pureza os princípios políticos que nos conduziram ao sempre memorável Sete de Abril, dia glorioso da nossa regeneração e total independência”. A re-

belião era consequência de administração inepta e odiosa, não tinha outro fim senão o restabelecimento do império da lei. Sustentava o trono do jovem herdeiro e a integridade do Império. Era, portanto, segundo êsse pronunciamento inicial, dirigido aos riograndense, monarquista e unitária. Bento Gonçalves acusava ainda o partido anti-nacional de armar “braços mercenários e estrangeiros” para atacar os gaúchos em sua casa; de ter criado “uma guarda pretoriana debaixo do nome de Guarda Nacional” para custodiar a cidade; de ter provido os comandos por critérios de aulicismo; de ter violado “a sagrada garantia do *habeas-corpus*”; de ter introduzido escandalosa e impunemente africanos e moeda de cobre na província, êsses “terríveis açoites”; de ter inutilizado a maior parte dos elementos do partido liberal; de ter ameaçado buscar fôrças em estado vizinho para sufocar qualquer tentativa dos “homens livres”; de ter projetado a criação de nôvo “impôsto injusto e cruel porque recai sôbre o capital e não sôbre o produto”; de ter criado “um corpo de janízaros” para as funções policiais.

A 11 de setembro de 1836, a rebelião já com quase um ano, portanto, Antônio de Sousa Neto, comandante das fôrças farroupilhas da fronteira do Jaguarão, proclama que os riograndenses não suportariam mais “a prepotência de um governo tirânico e cruel” e que, em consequência, a província ficava “desligada das demais do Império e formaria um Estado livre e independente, sob o nome de República Rio-grandense”. A Câmara de Jaguarão homologou êsse ato, dias depois, e, a 5 de novembro, a de Piratini definia claramente a situação, constituindo a província em “Estado livre constitucional e independente, o qual poderia ligar-se por laços de federação àquelas províncias do Brasil que adotassem o mesmo sistema e quisessem se federar ao nôvo Estado”.

A 28 de agosto de 1839, já presidente revolucionário do Rio Grande, Bento Gonçalves lançou manifesto em que explica as razões por que haviam sido alteradas as tendências dos rebelados. Êsse documento desdobra os motivos apresentados no de 25 de setembro de 1835: quatro anos já se haviam passado e mudado muito tôdas as coisas. Começa por justificar a separação do Rio Grande, pela necessidade de “subtrair-se a um jugo insuportável, cruel e ignominioso, opondo a resistência à injúria, repe-

lindo com força a violência". Continuava: "Só empunha o gládio dos combates por cobrir-se e defender-se de uma odiosa agressão; faz nesse momento o que fizeram tantos outros povos por iguais motivos, em circunstâncias idênticas; assim encontra este povo virtuoso e bravo entre tantos povos ilustrados da terra essas generosas simpatias, amplamente dispensadas a quantos o precederam neste afanoso comprometimento, essas mesmas simpatias que outrora, a braços com os seus tiranos da Europa, invocaram o Brasil e seu governo, esse governo hoje a seu turno opressor, severo, inexorável e tirano a nosso respeito".

Articula as acusações contra o governo central: má escolha de diplomatas, tratados contrários aos interesses e dignidade da nação, impostos vexatórios, contratos prejudiciais, compromissos de dívidas ameaçadoras da ruína do país, parcialidade na administração das províncias, consentimento de tráfico vergonhoso no pagamento da dívida pública, política feroz e covarde em relação a estrangeiros e nacionais a que chama rebeldes, desprezo e até castigo pelas justas e atendíveis representações do povo, desrespeito a ordens legais de *habeas-corpus*, prisão de cidadãos por longo tempo e sem processo, vilipêndio do espírito nacional pelo fato de se haver ligado a uma facção estrangeira e adversa ao Brasil, organização em força armada, sem o indispensável consentimento do Legislativo, de estrangeiros para ampararem suas arbitrariedades. A decisão de separar a província derivava da impossibilidade de avanço civilizador sob um governo que visava submetê-la "à mais abjeta escravidão, ao despotismo mais abominável".

Transformada em estalagem do Império, a província perdera seus filhos e seus bens para defendê-lo, enquanto as demais podiam repousar e trabalhar tranquilamente: "Exibiam certamente as províncias as notas respectivas, onde incluíam a nossa, para as despesas da guerra; mas o arbítrio nos tirava com violência em gado vacuum e cavalhar, e em exigências de todo gênero, mil vêzes mais do que cumpria cotizar-nos proporcionalmente". O Tesouro do Rio Grande — continuava — supria e sustentava outras províncias, era credor de São Paulo; cheio de ouro e de recursos, só podia dispor de 111:250\$000 para fazer face às suas necessidades administrativas. Além disso, envolvendo-se nas querelas domésticas de país vizinho, o

governo imperial mudava sua proteção aos partidos ali em luta, comprometendo os riograndes em sua felonía.

O único recurso era a rebelião e a separação, mas estavam “dispostos todavia, a federarem-se, quando nisso se acordem as províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema”. As acusações eram formidáveis e objetivas: da mais grave delas, a de conluio com estrangeiros, daria prova o governo central, depois do golpe da Maioridade, liquidada a esquerda liberal, ao firmar, em 1843, acôrdo com Rosas, para “empregar as forças de mar e terra de que pudessem dispor, até conseguirem a completa pacificação da província do Rio Grande de S. Pedro do Sul e da República do Uruguai, com o restabelecimento da paz e da autoridade legal em ambos territórios”. Era, assim, uma aliança com país estrangeiro, não apenas para envolver-se em questão de um terceiro país independente, o Uruguai, mas, o que é ainda mais grave, para combater brasileiros em seu próprio território. Era mais um crime do “regresso” conservador.³⁶

Durou dez anos a rebelião farroupilha. Essa duração, numa resistência heróica, pode ser explicada pela distância, pelas dificuldades nas comunicações, pela debilidade do centro, em recursos econômicos e forças militares, mas não apenas por esses fatores que, certamente, agravaram os obstáculos à dominação dos rebelados. Porque a razão mais forte residiu em que, no Rio Grande de S. Pedro, a rebelião unira as classes, juntara proprietários de estâncias e de gado à peonada, aos autênticos *farrapos*. A formação dessa frente — que não englobou a população inteira da província — possibilitou a resistência, a sua duração, e deu sentido às suas reivindicações, em grande parte atendidas depois de 1845, quando os problemas platinos passaram a preponderar sobre os problemas provinciais.

Sem estabelecer um esquema, é possível distinguir, na luta farroupilha, dois campos, no que diz respeito à

³⁶ “O Brasil punha, assim, todo seu poder militar e seu prestígio ao serviço das ambições de Rosas, com o fito exclusivo de sufocar a rebelião farroupilha. Se atendermos a que, nessa época, Montevideú começava a sua heróica resistência às pretensões do ditador argentino, e se constituía em baluarte da liberdade no Rio da Prata, perceberemos o perigo que essa liberdade correu e a obra nefasta a que nos associávamos”. (TASSO FRAGOSO: *A Revolução Farroupilha*, Rio, 1939, p. 40).

população: de um lado, os habitantes da campanha, que viviam do pastoreio, e que se integraram na rebelião; de outro lado, permanecendo fiéis ao Império, os habitantes do litoral marítimo e lagunar, que viviam da lavoura e do comércio, e em que o governo central se apoiou para manter a luta. A peonada, o gaúcho típico, o elemento do pastoreio, vinculou-se aos farrapos — a rebelião foi um pouco a luta entre a campanha e a cidade.

Feijó não conseguiu dominar a rebeldia sulina. Traçou-a, aliás, oscilando entre a brandura e a severidade, entre as promessas de anistia e as promessas de punição, sem chegar a resultado algum. Os farrapos resistiam sempre, mantinham-se sempre, aprofundavam as suas ações, passavam da posição de simples reação ao mandatário local do governo, assegurando fidelidade ao trono e à unidade, à posição de mudança de regime político, pela adoção da República, e à decisão última da separação, que lhes fôra imposta. Há, assim, um processo histórico na própria rebelião, que agrava as suas contradições com o centro, processo necessário, que o centro provoca e aprofunda, pelos seus erros, pela sua ganância fiscal, pelo tratamento dado à província, colocada na situação de país estrangeiro para fins de tributação.

Considerando que a província era o celeiro do país, vivia do comércio interno, abastecia as outras com o seu produto máximo, verifica-se como a falta não decorria de erro de visão do governo, mas era específico de sua composição e de sua política. Não era evitável, desde que não podia abandonar a política que era necessária às forças a que servia e cujos interesses expressava. Derrotado pelos farroupilhas Feijó, em 1837, deixava o poder: não pudera realizar os desejos dos que viam nêlo o continuador da orientação do ministro da Justiça da Regência. Fracassara na missão.

A Cabanagem

Iniciada, a rigor, antes da rebelião farroupilha, pois o seu ato inicial pode ser datado de janeiro de 1835, quando aquela começou em setembro, a *Cabanagem*, eclodindo no outro extremo do país, viria agravar consideravelmente a situação que Feijó deveria enfrentar. Estava, assim,

com as duas províncias extremas conflagradas ambas de importância destacada, ambas de difícil acesso. Na consulta aos documentos oficiais, o que primeiro ressalta, quanto à conduta do governo central em relação aos rebeldes do sul e do norte, é a desigualdade de tratamento: enquanto, com os do sul, tentava-se apaziguar, conciliar, resolver por negociação, com avanços e recuos, com blandícias e exigências, com os do norte o tratamento foi sempre de inalterável severidade. Enquanto, para enviar ao sul forças, as providências eram demoradas, apressava-se as que deveriam atender ao norte. Isso, e apenas isso, serviria, desde logo, para despertar a atenção, na diversidade entre os dois levantamentos.

Em carta a um amigo, Feijó confessaria, quanto à gravidade dos acontecimentos no sul: "Vai me parecendo inevitável a separação da província pôsto que com o tempo ela tornaria a voltar, se o respeitável público consentisse nas medidas que se proporiam à Assembléia Geral e que ela sem dúvida rejeitará ou não decidirá". Encarava, assim, até com serenidade a secessão do sul. Como encarava e providenciava quanto ao problema do norte é testemunho eloqüente carta sua de 10 de dezembro de 1835 ao marquês de Barbacena, informando que fizera e de que esperava ter no Pará em abril de 1836, "2.000 homens de terra e 1.000 de mar, com uma esquadilha de 12 vasos pequenos, uma corveta e um barco de vapor", ao mesmo tempo que pedia o *engajamento* de 500 homens na Europa, para o mesmo fim.

"E tão preocupado estava com as desordens no extremo norte que não trepidou em entabolar com os ministros da França, da Inglaterra e de Portugal, acreditados junto ao seu governo, negociações no sentido de obter a cooperação de forças navais desses países, visando sobretudo a impressionar os rebeldes."³⁷ Não só tomava, assim, rapidamente, tôdas as providências, e as mais enérgicas, como não trepidava em concluir-se com potências estrangeiras para combater os rebeldes brasileiros. Pedia, por outro lado, medidas ao Legislativo: "A êsse propósito, lembrava que "as instituições vacilavam", que o "vulcão da anarquia ameaçava devorar o Império", e pedia "força

³⁷ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 259.

com que pudesse fazer efetiva a vontade nacional", uma vez que "a falta de respeito e obediência às autoridades e a impunidade excitavam universal clamor em todo o Império". E abordava os casos das desordens do Pará e da revolução do Rio Grande do Sul, asseverando que a cidade de Belém "por bem ou por mal seria arrancada às feras que a dominavam", ao passo que no tocante ao Rio Grande do Sul adotava política conciliadora".³⁸

Em que eram diferentes as duas rebeliões? Em muito, realmente. Para se ter idéia da diferença é preciso situar o ambiente em que a *Cabanagem* ocorreu. Desde 1820, vivia a província, e particularmente a sua capital, sob a impressão dos acontecimentos portugueses, surgindo uma corrente que esposava os ideais dos constitucionistas portugueses. A figura destacada dessa fase seria a de Felipe Patroni, a cuja ação política se deve a adesão da tropa, em janeiro de 1821, à Constituição. Patroni pertencia à corrente que punha a liberdade acima da autonomia, e foi isso que o fez, na Constituinte lusa, a que fôra enviado, verificar a impossibilidade de obter a primeira sem a segunda. De retôrno a Belém, tornou-se o orientador da corrente antilusa, sendo prêso e deportado.

O bastão passou então a Batista de Campos, cônego e letrado, homem combativo, responsável em parte pelo clima de agitação popular que lavrava na terra. Sua ação não tardaria em provocar choques violentos. E isso aconteceu desde que as autoridades lusas impediram a província de enviar representantes do Pará ao Rio de Janeiro, onde os acontecimentos se precipitavam, às portas da Independência. Tais autoridades promoveram aliança com as de Goiás e Mato Grosso, no sentido de auxílio mútuo "contra qualquer tentativa revolucionária do Rio de Janeiro a favor da Independência". Proclamada esta no sul, tiveram condições para levar Batista de Campos, em outubro de 1822, pela publicação em seu jornal do manifesto de D. Pedro e, em janeiro de 1823, tiveram a ousadia de promover o juramento das autoridades à Constituição portuguesa. A vitória dos partidários da autonomia, nas

³⁸ Idem, p. 261/262.

eleições para a Câmara de Belém, forçou os elementos lusos à decisão última do golpe de Estado militar.

Batista de Campos refugiou-se no interior. Ali encontrou clima para a sua pregação: na província, ao tempo, não chegara a constituir-se uma classe de senhores de terras. Os seus elementos, pouco numerosos, gravitavam na subordinação aos comerciantes de Belém, força predominante na sociedade amazônica. Esse pequeno número, entretanto, tinha como contraste a numerosa e dispersa população pobre, que vivia nas cabanas à beira dos rios, reduzida a níveis de existência precaríssimos. Essa massa disponível, sem nada a perder, é que constituirá a força rebelde sobre a qual alguns chefes se apoiarão para as ações que definem a *Cabanagem*.

Era massa aguerrida, indiática, afeita à luta, habituada às privações, seduzida pelas promessas do dirigente liberal avançado que era Batista de Campos. A chegada de Grenfell ao Pará permitiu, a 15 de agosto de 1823, quase um ano depois da proclamação oficial no sul, a adesão da província à Independência. No Governo Provisório que foi então constituído, a esquerda, de que eram figuras marcantes Batista de Campos e Malcher, ficou reduzida pelo predomínio da direita liberal. As massas exigiram a entrega do poder aos seus dirigentes e levantaram-se, desafogando o ódio acumulado pelas violências contra os patriotas com as violências contra os partidários dos portugueses, que tanto haviam retardado a adesão da província à Independência e pretendiam agora reduzir-lhe a expressão popular.

Tais violências foram reprimidas pela força: Grenfell prendeu Batista de Campos, fuzilou muitos nativos e meteu trezentos prisioneiros no brigue *Palhaço*, no porão, escotilas fechadas, atirando cal sobre eles. Dois dias depois, aberto o porão, foram retirados os cadáveres dos bravos paraenses, sacrificados por um mercenário, em sua luta pela liberdade e pela independência. O choque na opinião foi terrível. O crime teria de ser cobrado, na medida de sua crueldade. Já por tudo isso — a fúria de Feijó em relação às “feras” que dominavam Belém, a fúria de Grenfell, mercenário inglês, fuzilando e assassinando centenas de brasileiros — verifica-se o caráter de classe da *Cabanagem*, levante popular nítido.

A reação dos cabanos começou em Cametá, que encabeçou o movimento a que aderiram várias localidades do interior: a vila resistiu às forças de Grenfell, derrotou-as e manteve-se na posição contrária às autoridades de Belém. Grenfell deixou o Pará, Batista de Campos voltou a Belém e tentou ligar-se aos rebeldes da Confederação do Equador, sem resultado. O comércio português de Belém constituía o reduto conservador, influenciando nas autoridades e por elas apoiado. Articulou-se também no Pará uma Guarda Nacional, para conter o movimento popular, a que a tropa de linha dava o seu apoio.

Machado de Oliveira, presidente nomeado pelo governo central, sob pressão do povo dissolveu a Guarda Nacional, sendo violentamente combatido pela classe dominante, que afirmava: "Não é desarmando a mocidade entusiástica e as classes industriais e produtoras, e consentindo que os juizes de paz armem a ralé esfarrapada, que a ordem se há de estabelecer e arraigar-se a confiança que todos têm no governo". A pressão dessa classe alcançaria eco no governo central: Machado de Oliveira foi substituído. Mas a "ralé esfarrapada" estava decidida a lutar.

Em dezembro de 1833, realmente, o seu substituto, Lôbo de Sousa, assumia o governo, chocando-se, desde logo, com Batista de Campos, que se refugiou no sul de Belém, numa fazenda do rio Acará, enquanto Eduardo Angelim, que começava a destacar-se, ficou prêso em Belém. Félix Clemente Malcher e os irmãos Francisco e Antônio Vinagre eram, com Angelim e Batista de Campos, as grandes figuras do movimento, que começou a alastrar-se, travando lutas parciais. Em suas andanças pela floresta, Batista de Campos contraía a doença que o mataria. Mas, sob o comando de todos os que ajudara a pensar, as forças da *Cabanagem* entraram em Belém, a 7 de janeiro de 1835, dominando rapidamente a cidade. Estava instalado o primeiro governo cabano, chefiado por Félix Clemente Malcher.

O ódio represado pela massa rebelada desafiou-se: Lôbo de Sousa foi fuzilado, com os seus companheiros de governo. A massa acreditava naquilo que lhe havia sido prometido: que os escravos seriam libertados, que as terras seriam entregues aos servos, que a existência miserável estava finda. Malcher não compreendeu a situa-

ção e inclinou-se para a posição de defensor da ordem, sem analisar os motivos da desordem e resolvê-la pela erradicação de tais motivos. Cindiu-se a direção do movimento, e a esquerda, com Angelim e os irmãos Vinagre, decidiu-se pelo combate a Malcher, uma vez que este chegara a pedir apoio dos navios da esquadra ancorados no pôrto de Belém. A 19 de fevereiro, Vinagre tomou o poder: Malcher governara apenas 45 dias. O movimento se radicalizava rapidamente.

As manifestações pela vitória, da ala mais extremada da rebelião, aterrorizaram a classe dominante, particularmente a sua facção de comando, a do comércio de Belém, que apelou incontinenti e desesperadamente para as autoridades centrais. A chegada de uma esquadra imperial trouxe novas inquietações e a troca de correspondência entre o comando naval e o presidente cabano foi cheia de ameaças. Das ameaças passou-se à luta aberta: os cabanos, em suas frágeis embarcações, combateram os navios legalistas, enquanto, em terra, lutava-se palmo a palmo. A pacificação chegou com o marechal Jorge Rodrigues, nomeado presidente da província pela Regência, e tomou posse depois de entendimentos com Vinagre, que permaneceu na capital.

No interior, porém, a luta continuava: grupos de cabanos inconformados conquistaram a cidade de Vigia e os ânimos voltaram a exaltar-se em Belém. Vinagre foi prêso e, constituída novamente tropa especial, os nacionalistas foram ferozmente perseguidos. As autoridades máximas da província eram agora um português, o presidente Jorge Rodrigues, e um inglês, o comandante naval Taylor. Os cabanos do interior marcharam outra vez sobre a capital e tomaram-na, depois de ásperos combates, ao comando de Antônio Vinagre que, morto na luta, foi substituído por Eduardo Angelim, que viria a ser o terceiro presidente cabano, aos vinte e um anos de idade. O revide cabano se caracterizou, como antes, pela extrema violência. A 13 de maio de 1836, a rebelião foi dominada, finalmente, pelas forças imperiais comandadas pelo general Soares de Andréia.

A *Cabanagem* manteve, no país, com altos e baixos, idas e vindas, vitórias e derrotas, por espaço de dezesseis meses, o primeiro governo popular que a história registra. Alastrara-se por todo o imenso vale amazônico, afe-

tando a sua população inteira, mobilizada para a luta. Fêz cerca de 40.000 vítimas, o que, por si só, mostra a violência dos choques. Seus motivos e seus métodos plebeus alarmaram profundamente as classes dominantes, e nem só a parte que vivia na província como a de todo o Império. Suas diferenças, em relação a outras rebeliões da época, portanto, foram principalmente ligadas ao caráter de classe: não resultou de campanha ideológica apenas, mas também de reivindicações concretas e sentidas das camadas populares; seus chefes, desaparecido Batista de Campos, como Patroni ainda antes, não eram ideólogos apenas, mas homens de ação, combatentes extremados e tenazes.

Suas debilidades contrastavam com o vigor das ações empreendidas. Porque, na realidade, não tinham organização alguma e nem obedeciam a um conjunto de idéias, um programa, a que subordinassem a ação governamental, quando no poder, de sorte que o poder os debilitava naturalmente. Não tinham, em suma, teoria e partido capaz de dirigí-los, embora tivessem reivindicações e bravos e decididos chefes, como combatentes. Foi a *Cabanagem* movimento nitidamente popular, com a participação preponderante e ativa de elementos das camadas mais baixas da estrutura social amazônica, chefiados por elementos da camada média que se caracterizavam pela radicalização de suas posições. A derrota do movimento e a brutal repressão que se seguiu despovoaram o vale e arrasaram-no materialmente. Mas a história da *Cabanagem* está por ser escrita.

A Sabinada

Em julho de 1837, a Câmara conheceu o projeto de lei que regulava o Ato Adicional, apresentado por Paulino de Sousa, Honório Hermeto e Miguel Calmon. Tratava-se da lei interpretativa do referido Ato, limitando as concessões que aquele continha, particularmente quanto à descentralização. O projeto fôra redigido, na verdade, por Paulino de Sousa, futuro visconde do Uruguai e representante lídimo da nova componente da classe senhorial, a dos fazendeiros de café fluminenses. A resistência encontrada foi muito grande: só para a discussão do arti-

go inicial foram consumidas vinte e oito sessões. O projeto só se tornaria lei depois da Maioridade.

O “regresso” conservador teria de valer-se do expediente monárquico, novamente, para vencer as resistências. Concretizado o expediente, o mais viria em consequência. O caminho normal, a consagração em lei, pela discussão e votação parlamentar, era ainda inviável, em 1837. Em setembro, Feijó renunciava ao pôsto: “Não devo por mais tempo conservar-me na Regência: cumpre que lanceis mão de outro cidadão que, mais hábil ou mais feliz, mereça as simpatias dos outros poderes políticos”, declarava, ao retirar-se. Era uma acusação ao Legislativo, cuja maioria não o apoiava. Era também uma prestação de contas e uma insinuação aos que lhe haviam confiado a missão repressiva: “Tenho justificado o ato da minha espontânea demissão declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer ao que de mim esperáveis”.

Assumiu a Regência um homem de outro feitio: se o caminho da repressão pura e simples, com um Feijó, não dera rendimento, como tanto esperava a classe dominante, era necessário escolher outro caminho, o da manobra política, com Araújo Lima. Em outubro, o nôvo regente tomou posse. No início de novembro, na Bahia, explodiu a *Sabinada*. A *Cabanagem* fôra reduzida, mas a rebelião farroupilha mantinha-se, atravessando agora enormes dificuldades, com Bento Gonçalves prêso, recolhido ao Forte do Mar, em Salvador.

A idéia de retirá-lo da área em que sua influência era grande, transferindo-o a uma província dela distante e recolhendo-o a uma fortaleza, desconsiderava um fator importante: o clima político da província que guardaria o prisioneiro. Porque a Bahia estava convulsionada, desde os dias da Independência e, a rigor, não tivera paz: “De 31 a 37, não conhecera a província um instante de tranqüilidade. Convulsionara-se em agitações demagógicas, debatera-se em insurreições de negros, perturbara-se com revoluções federalistas. E mais lhe acenavam com a paz, mais dominava a intranqüilidade, inquietando os espíritos”.³⁹

A *Sabinada* apresenta características inteiramente diversas da *Cabanagem*: trata-se, nela, de conspiração,

³⁹ LUIZ VIANA FILHO: *A Sabinada*, Rio, 1938, p. 8.

precedida de ampla campanha de opinião, nas limitações próprias do tempo, chefiada por elementos da camada social média, sem aprofundar os seus efeitos na massa menos favorecida e sem mobilizá-la. Grupo numeroso de homens ilustrados lhe enriquece a preparação e a êles pertence a definição de rumos: tinham a idéia de que lhes restava, liberais de esquerda que eram, apenas o caminho da rebelião armada, para a solução dos graves problemas da província e do Brasil. A solução foi abertamente pregada na imprensa — a Bahia teve sessenta jornais, de 1831 a 1837 — tramada em associações de classe, entre as quais se destacava a maçonaria, acolhida nos quartéis.

Deflagrou quando Bento Gonçalves, protegido por elementos locais, conseguiu evadir-se do Forte do Mar, regressando ao Rio Grande do Sul, para continuar a luta. A rebelião sabia o que pretendia: era republicana e iria até à separação da província. Chegou a dominar a capital, retirando-se o governo legal para o Recôncavo. Ali sitiada, resistiu por seis meses, estrangulada, sem poder expandir-se, conhecendo toda a sorte de dificuldades. Terminou quando “a capital foi invadida por um exército cheio de ódio, de rancor, de crueldade, e que lançava dentro das casas incendiadas, ainda vivos, os rebeldes que aprisionava. Vencidos e vencedores a atearam fogo às edificações. A velha capital a arder numa grande fogueira, pagou caro o seu crime. As tropas imperiais foram inclementes. Saciaram em sangue a sua avidez de vindita. E novamente a bandeira do Império alçou-se nos mastros das fortalezas baianas. Era a paz. A república baiana de 1837 findava trágicamente”.⁴⁰

A Bahia guardava ainda reminiscências dos conjurados de 1798 e da brutal repressão das autoridades coloniais, concentrada nos mais desfavorecidos, implacavelmente castigados: mais de vinte condenados aos açoites, seis deportados para a África por toda a vida, quatro pendurados na forca, três dos quais com os corpos a apodrecerem, esquartejados, em vários pontos da cidade, expostos à execração ou à sagração dos contemporâneos. Os baianos queriam a autonomia com a república, mas o andamento da luta, com os choques armados inclusive, para a expulsão das forças lusas, obrigara-os a adotar a solu-

⁴⁰ LUIZ VIANA FILHO: op. cit., p. 14.

ção monárquica. O declínio econômico da província, que vinha de muitos lustros, contribuía para o clima político, salvo em poucos intervalos, manter-se caloroso e agitado. O movimento de 1831, que repercutiu em todo o país, em algumas províncias com graves agitações e prolongados motins, como em Pernambuco, traria o ideal republicano novamente à tona, para nova decepção. Daí por diante, é o princípio federativo que ganha corpo. A idéia republicana radicalizava e foi, pouco a pouco, substituída pela idéia federalista, que atraía numerosas e poderosas camadas da classe senhorial.

O clima baiano era, pois, propício aos acontecimentos que ocorreram em fins de 1837: "Se no país o ambiente encontrado pela Regência não era bom, na Bahia era ainda pior. Havia mais de dez anos que na província não se sabia o que era paz. Depois das lutas da independência, tão sangrentas, e que haviam tornado mais vivo o sentimento de ódio ao português, a população por várias vezes tremera ante as insurreições de negros. Somente em um ano, 1828, houve três. Depois, em 1830, o presidente da província, visconde de Camamu, fôra assassinado em circunstâncias misteriosas. Tudo conspirava contra a tranqüilidade."⁴¹

As rebeliões negras da Bahia, realmente, ainda pouco estudadas, vinham se sucedendo a pequenos intervalos, no século XIX: a dos Ussás, em 1807, dera início ao ciclo; em 1826, ocorreram duas, a primeira em agosto e a segunda em dezembro; três em 1828 e, finalmente, em 1835, a chamada *Revolução dos Malês*, em que lutaram mais de 1.500 negros. A 4 e a 13 de abril, por motivo da abdicação, surgiram levantes nacionalistas, de que participou Cipriano Barata.

Tais movimentos, longe de limitar-se à capital, alastravam-se pelo interior: "Os adeptos das idéias liberais e republicanas exultavam e compreendiam todos que estas idéias iam triunfar".⁴² Em maio e outubro, novos levantes, agora militares, com repercussões no interior, até 1832. A decadência econômica da província proporcionava motivos para tais inquietações. Em 1833, o levante do Forte do Mar abalara a capital. Em setembro de

⁴¹ LUIZ VIANA FILHO: op. cit., p. 49.

⁴² GÓIS CALMON: *Vida Econômico-Financeira da Bahia*, Bahia, 1856, p. 51.

1837, a população se amotinava por causa da generalização da circulação de cobre falso. No dia 11, Bento Gonçalves evadia-se.

O comandante sulino incentivou, nos dias em que esteve oculto na Bahia, os partidários de movimento que logo conseguiu agremiar numerosos intelectuais e militares que haviam participado das lutas pela independência. Na conspiração, destacar-se-ia a figura de Sabino Vieira, que deu o nome ao levante. Dêle partiram as providências fundamentais. A 7 de novembro, deu o sinal de partida. De início, as forças rebeldes ficaram cercadas pela tropa do governo, no forte de S. Pedro; essa situação de inferioridade rompeu-se quando surgiram as adesões, partidas da tropa que mantinha o cerco, "ficando sem soldados os oficiais comandantes". Diante dessa deserção, as autoridades abandonaram a capital, refugiando-se em Plataforma e Passé. Dominadas as resistências, a Câmara proclamou a separação e a república; a ausência de obstáculos incentivara os rebelados. Urgia, agora, entretanto, com o poder assegurado, realizar as reformas pretendidas. Para isto era necessário alastrar o movimento ao resto da província.

Foi o que a rebelião não conseguiu, com as forças governistas estacionadas em Pirajá, às portas da capital, barrando o acesso ao interior. O movimento ameaçava estagnar. Cercando a capital, o chefe de polícia, Gonçalves Martins, comandando as providências governistas, ia de engenho em engenho, levantando forças que o latifúndio aterrorizado lhe punha à disposição. Com os caminhos terrestres para o interior fechados e sem esquadra, a rebeldia ficara estrangulada numa cidade cujas necessidades era imperioso atender. Nos fins de janeiro, chegara o chefe militar a que a Regência confiara a missão de submeter a rebeldia baiana, o general João Crisóstomo Calado. As tentativas para romper o bloqueio, empreendidas pelas forças encurraladas na capital, não tiveram êxito. Em março de 1838, já organizadas e com apoio constante do latifúndio, decidiram-se os legalistas pelo ataque. A resistência dos sitiados foi tenaz e valorosa. O avanço dos governistas fazia-se sobre cadáveres e entre chamas, à noite. A capital era imensa fogueira.

Começou a repressão, com a violência que ficaria marcada na história: "Enfurecidos pela bravura com que

se batia o adversário, os soldados do Império assemelhavam-se a uma horda de bárbaros lançada sobre a cidade. A passagem de cada pelotão assinalava-se por atos de crueldade. Nas grandes fogueiras das casas incendiadas, lançavam pessoas vivas, indefesos prisioneiros. Dos chefes rebeldes, a nenhum, dos que caíram prisioneiros, no ardor do embate, foi poupada a vida. Vinhático, já prisioneiro, caíra assassinado, por ordem do Cel. Queiroz, comandante do batalhão de S. Amaro, na própria casa, quando se calçava para acompanhar os seus algozes. Santa Eufrásia perdera a vida, depois de se render.(...) A República Baiana fôra afogada em sangue pela Regência".⁴³

Apesar da bravura na resistência, verifica-se que a *Sabinada* foi movimento radical de camada média, que conseguiu empolgar parte da tropa local, mas não chegou a mobilizar a população, nem alastrar os seus efeitos, nem assegurar a posse do poder, alcançada praticamente sem luta. Ilhada pelo latifúndio, bloqueada pelo mar, constituiu um núcleo de resistência e não ultrapassou êsse nível. A repressão foi tremenda. Os processos arrastaram-se por dois anos de torturas, dúvidas e incertezas. As condenações últimas do Conselho de Guerra foram confirmadas pela Junta Militar. Na apelação, o Supremo Tribunal não apenas as confirmou como ampliou o número de atingidos. Isto quanto aos militares.

Os civis foram entregues a um tribunal que ficaria celebrizado no apelido de *Júri de Sangue*, cujo promotor declararia: "É preciso aplacar com o sangue dos revolucionários a poeira da revolução". Um ano depois da eclosão do movimento, compareceram os principais acusados diante do corpo de jurados, composto apenas de "homens de bom sangue, largos haveres, monarquistas". Condenados à pena última os cabeças, foram recolhidos ao porão de um navio, daí passaram ao Forte do Mar, voltando ao paiol de uma fragata. Em agosto de 1840, o jovem imperador, levado ao trono por um golpe de Estado, os anistiava, determinando fôssem distribuídos pelo interior do país. Sabino Vieira faleceu em Mato Grosso, no Natal de 1846.

A *Sabinada* durou seis meses. Englobou numerosas figuras, parte das quais participaria de acontecimentos

⁴³ LUIZ VIANA FILHO: op. cit., p. 187.

posteriores, já não na situação de rebeldes, mas em outras posições. O Império, dominados os levantes provinciais, entraria na prolongada estagnação política, coroada pela centralização, em que muitos verificam a existência de um clima fecundo, proclamando-o modelo de perfeições. A idéia republicana, extirpada com sangue e violência, esperaria outra fase histórica para ressurgir. Consolidada no poder, a classe dominante senhorial tranquilizava-se, bloqueando tôdas as saídas, impedindo tôdas as manifestações, esterilizando todos os impulsos. A impotência da *Sabinada* estava em suas origens: movimento da camada média, ilhara-se nessa camada, como se ilhara numa cidade.

A Balaiada

Ao lado da *Cabanagem*, da qual difere, entretanto, em alguns aspectos, a *Balaiada* foi movimento popular dos mais sérios que o Brasil conheceu. Como aquêle, não teve pregação ideológica que o antecipasse e lhe marcas-se os objetivos. Diferente daquele, por outro lado, não teve dirigentes da camada média: os chefes de bando eram todos recrutados na camada mais baixa da estrutura social. Mereceu, por isso mesmo, dos contemporâneos, e dos cronistas e historiadores, que, depois, se ocuparam de seus episódios, os mais pesados adjetivos, a aversão mais rigorosa, — foi desqualificado para o puro bandoleirismo, para o banditismo.

E ficou esquecido, salvo um que outro ensaio de interpretação isolada. Sua importância, entretanto, foi das maiores. Trata-se, efetivamente, de um dos movimentos mais característicos e mais destacados entre todos os que ocorreram em nosso país. Não se compreendeu, até hoje, como Raimundo Gomes, “um homem ignorante, saído das últimas classes da sociedade, tivesse a força precisa para levantá-las e assolar o território de grande parte da província, durante o longo período de mais de dois anos”. Capistrano, mais veraz no caso, escreveria: “Era um protesto contra o recrutamento bárbaro, começado desde a guerra Cisplatina em 25, contra as prisões arbitrárias, contra os ricos prepotentes, contra tôdas as violências que

caíam sôbre os pobres desamparados, negros, índios, brancos, miseráveis”.

Como outras províncias do norte, o Maranhão aderiu à independência com atraso. O poder, ali como no Pará, permaneceu em mãos dos portugueses até o ano seguinte ao da proclamação de D. Pedro no Ipiranga. A historiografia oficial capricha em atribuir a Cochrane a adesão maranhense à autonomia, datando-a de 20 de julho de 1823. A verdade é bem outra: a 6 de abril, na vila de S. José dos Matões, os sertanejos, sob o comando de Militão Bandeira Barros, já haviam declarado a adesão maranhense, quando os pioneiros do Ceará e do Piauí, José Pereira Filgueiras, Tristão de Alencar Araripe, Simplicio Dias da Silva e Pedro Paulo de Moraes Rêgo atravessaram o Parnaíba, para encurrular, em Caxias, as tropas de Fidié.

Mas os nacionalistas passaram logo à situação de vencidos, como se tivessem cometido inominável crime. Filgueiras e Araripe pagariam, adiante, e duramente, sua adesão à Confederação do Equador. Outros, sofreriam, na própria província, o guante do dominador reinol. Dessas manobras resultou o govêrno de Vicente de Camargo que concentrou os podêres nas mãos dos prefeitos nomeados, homens da grei conservadora, isto é, do latifúndio, com atribuições policiais, desencadeando a violência indiscriminada contra os nacionais.

Em 1838, vaqueiros e lavradores, camponeses e artesãos, negros e mestiços, constituindo bandos armados, levantaram-se no sertão maranhense. A primeira notícia dos acontecimentos surgiu no jornal de João Francisco Lisboa, a 23 de dezembro: “Consta-nos que, há poucos dias, uma partida de proletários (se muito 15 homens) atacaram o quartel da vila de Manga, do qual se apossaram...” O mesmo jornalista e historiador escreveria depois que se tratava de “um bando de miseráveis, manchados com roubos e assassinios e impelidos ao crime pela ignorância e indigência e pela opressão de odiosos mandões”.

Desde o início, pois, a desqualificação dos rebelados é constante: “indivíduos tirados da última ralé da sociedade”, “massas indisciplinadas, apanhadas aqui e ali da mais baixa ralé da sociedade, e tendo por chefes homens embrutecidos e ignorantes”, “desenfreamento e avidez de

pilhagem das classes inferiores”, etc. A redenção dos dirigentes da *Balaçada* começou há bem pouco. Foi uma de suas iniciadoras Carlota Carvalho, que conta o episódio da vila da Manga de modo inteiramente diverso de outros cronistas: Raimundo Gomes Vieira, “homem de reconhecida probidade e merecedor de tôda confiança”, fôra encarregado pelo fazendeiro padre Inácio Mendes de Moraes e Silva, de quem era administrador, de levar às feiras e vender as boiadas da fazenda. No itinerário, passou pelas imediações da vila de Manga, onde o prefeito, adversário político do padre, prendeu-o e aos seus companheiros tangedores de bois. Foram inúteis os pedidos e explicações. Esgotados os meios persuasivos, Raimundo Gomes e seus auxiliares fugiram, invadiram e tomaram a cadeia e o quartel, soltaram os presos, apoderaram-se do armamento, deixando livres os soldados desarmados que acabaram por aderir à revolta. Estava iniciado o movimento.

Começou logo a crescer e os ofícios das autoridades sertanejas mostravam a ansiedade por reforços e providências. “Estão prendendo todos os comissários”, dizia um. “...e o mais acérrimo é o tal João Juliano, que quer ser juiz de órfãos, e um mulato por nome Manuel Francisco, que se diz ser tenente dos pretos, e êste é o que mais tem seduzido a gente de côr, porque essa gente muito acredita no seu semelhante”, dizia outro. Terceiro mencionava que “a tropa de Raimundo Gomes não é grande, mas dizem que esperam mais; e eu rogo a V.S. me mande tropa suficiente em meu auxílio e dêstes Têrmos”.

O presidente da província determinou, então, as primeiras providências: enviar uma fôrça de trinta homens, comandada por oficial de confiança, à vila da Manga. Ao partir essa fôrça, já chegavam impressões de que a tropilha de Raimundo Gomes abandonara aquela vila, passara por Chapadinha, e passara desfalcada, muito reduzido em seus efetivos. Engano: um mês depois, Raimundo Gomes surgia em Tutóia, à frente de cem homens. Na Barra do Longá houve o primeiro encontro com as fôrças do governo. O presidente da província deu por encerrado o episódio.

Foi substituído, pouco depois, e o nôvo governante teria de constatar que o bando de Raimundo Gomes dominava larga faixa oriental da província, atraindo nume-

rosos sertanejos e homens afeitos às lutas, espalhando-se por muitas localidades. E surgiam outros chefes: Relâmpago, Corisco, Raio, Caninana, Sete Estrelas, Teteu, Andorinha, Tigre, etc. Às margens do Itapicuru, zona de lavoura, viviam cerca de vinte mil escravos: as fugas eram constantes e a região estava infestada de negros fugidos; com eles, o bando engrossou as fileiras. Logo adiante, receberia valiosa adesão: a do negro Cosme, chefe de um grupo aquilombado.

“Reuniam-se, dessa maneira, para a luta rija — dirá um historiador — todos os mestiços, tôdas as castas oprimidas, todos os resíduos humanos espalhados pelas perseguições ou acoissados pelas violências dos poderes públicos ou dos senhores de engenho, numa solidariedade enorme e brutal, desgostosos aqui e ali nos vários quadros de perseguições, a se aproveitarem daquela chance de lutas para se vingarem em cheio de seus sofrimentos há muito sopitados”.⁴⁴ A luta avassalou as terras pobres do Munim, o sertão do Itapicuru, chegando às regiões do alto e baixo Parnaíba.

Os choques pontilharam o ano de 1839: na Chapadinha, em fins de fevereiro, um pelotão de polícia foi atacado e dispersado pelos rebeldes; a 15 de abril, um oficial informava do efetivo deles, estimado em mais de 500 homens; a 18 desse mês, em Angicos, a expedição do capitão Pedro Alexandrino entregara as armas, prisioneira; em maio, o presidente da província mandava abrir trincheiras na capital, para preservá-la de ataque do bando, enquanto chegavam forças das províncias vizinhas. De Brejo, os amotinados chegariam a Tutóia, Miritiba, Corroatá, passando a dominar o centro, o sul e o leste da província, a zona entre o Parnaíba e o Itapicuru. A 24 de março, apresentavam-se às portas de Caxias, segunda cidade da província em importância. Depois de um cerco de sete dias, tomaram a cidade, fazendo valiosa presa. O pânico alastrava-se pela província e ameaçava a capital, particularmente pela constituição, em Caxias, de uma Junta Provisória, primeiro tipo de organização que os rebeldes encontraram.

A esta altura, conseguira o governo provincial, com auxílio da Regência, reunir força superior a 2.000 homens,

⁴⁴ ASTOLFO SERRA: *A Balaiada*, Rio, 1946, p. 166/167.

enquanto, no Piauí, deslocando-se para o baixo e médio Parnaíba, outra coluna, organizada pelo presidente daquela província, atravessava o rio e marchava sobre Caxias, que foi libertada da dominação dos rebelados, por pouco tempo, porém, pois o bando retornou à cidade e, então, impôs severo castigo a alguns de seus habitantes. A morte do *Balaio*, em Caxias, e outros revezes, em Tutóia e no Brejo, deram a impressão de que havia terminado o movimento, ou declinara de sua força assustadora. Mas prosseguiu, sob forma endêmica, ainda por todo o ano de 1839, e entrou o ano seguinte, quando marcou o seu declínio. Os baldões com que cobriam os chefes, as medidas de repressão anunciadas, as severas providências que o governo central tomara, indicavam a aproximação do fim. Entregue a si mesma, a rebelião exauriu-se, como começara e crescera, dispersando-se os bandos.

Fôra inequívoco movimento de massas: “A *Balaçada* é, antes de tudo, rebelião de massa. E’ êsse, sem duvida, o seu mais impressionante característico. Por ‘massa’, aqui, se entende o termo em sua significação integral, o vocábulo no sentido estrito e lato da palavra. Milhares de camponeses se unem pelo mesmo espírito de rebeldia. São elementos os mais heterogêneos, vindos das mais ínfimas camadas sociais, da ralé desprezível. Criaturas anônimas dos campos e das cidades, das vilas abandonadas e das senzalas, das casas de farinha e dos canaviais, dos chapadões e currais, tôda a vasa fermentada e indócil que, de um dia para outro, surge, arrebatada, fanatizada e, em estranho arremêssos de crimes e heroísmos”.⁴⁵

A galeria de seus chefes dá uma idéia do caráter popular da rebelião. Raimundo Gomes era administrador de fazenda, homem morigerado e humilde, respeitado pelo senhor de terras e pela vizinhança; Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, o *Balaio*, era artesão, trabalhando em fazer os objetos que lhe deram o nome, com isso ganhando o sustento seu e de sua família, passando a integrar o bando por motivo da desonra levada ao seu lar por autoridade despótica; Cosme, sobre cuja figura os baldões se acumularam, era Cosme Bento das Chagas, comandante de negros aquilombados; Lívio Lopes Castelo Branco e Silva era o mais destacado dos chefes na escala social, pe-

⁴⁵ ASTOLFO SERRA: op. cit., p. 111.

queno proprietário, homem inteligente e alfabetizado; os mais, os chefes menores, atendiam por apelidos comuns no sertão, pertenciam à população oscilante, eram vaqueiros, lavradores, agregados, artesãos, sem lugar certo e sem profissão constante alguns, homens do povo todos, gente típica do interior da região assolada pelos acontecimentos.

A *Balaiada* assustou profundamente a classe dominante e acelerou o processo político do “regresso” conservador, como a *Cabanagem*. Seu caráter de massa, os processos plebeus de que também se utilizou, os temores que despertou, abalaram vastíssima área do país. Contra movimentos desse tipo, era preciso articular todo um sistema de repressão, enquanto se organizavam as medidas preventivas, para impedir a eclosão de outros. Foi o que o “regresso” compreendeu e executou com esmero.

O Golpe da Maioridade

A pouco e pouco, e valendo-se bastante do alarma geral, em consequência das agitações e movimentos de rebeldia, alguns de proporções e profundidade indissimuláveis, a direita imporia alterações destinadas a defender a ordem e restabelecer a intranquilidade, a preservar a paz: “A transformação política pressentida por Vasconcelos — dirá um historiador — parada na “carreira inovadora”, “regresso”, ficou patente nas eleições de 1836 para a legislatura de 1838 a 1841: triunfaram os elementos que, na Câmara, faziam oposição a Feijó, e a maioria era da gente cujos interesses exigiam ordem, paz social, garantias jurídicas. Verificou-se inelutavelmente a influência dos proprietários territoriais e donos de escravos, passando a predominar o que Evaristo chamava “eleitores do campo”, isto é, o voto dos fazendeiros e senhores de engenho, em detrimento do eleitorado urbano. Datou daí o prestígio dos saquaremas, do partido conservador que fez um dos seus centros mais poderosos a província do Rio de Janeiro”.⁴⁶

Em outro livro, o mesmo historiador definirá o quadro assim: “O que se verificava era incontestavelmente

⁴⁶ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 182/183.

uma reação conservadora. Reação sob certos aspectos caracterizada por um movimento do campo contra a cidade, dos interesses dos proprietários rurais contra os interesses da pequena burguesia citadina. Seis anos de desordens, sob a invocação da liberdade, seis anos durante os quais o governo, desprovido de meios coercitivos, quase que por milagre lograra manter-se, tinham desenganado os elementos mais realistas dentre os liberais e mostrado a conveniência de armar o poder, de dar força à autoridade. Nessas eleições de 1836 lançavam-se as bases do futuro partido conservador do Segundo Reinado, a cuja sombra se abrigaram de preferência proprietários agrícolas, fazendeiros e senhores de engenho, latifundiários e escravocratas, empenhados em contrabalançar na direção política do país a influência dos centros urbanos, com os seus agitadores e sua imprensa, preponderantes desde os dias da Independência. Vasconcelos, Honório Hermeto, Rodrigues Tôrres, já então tácita ou declaradamente unidos a elementos com os que representavam, por exemplo, o futuro marquês de Olinda, foram dos que mais claramente perceberam o novo rumo dos acontecimentos. A nova e próspera lavoura cafeeira do Centro-Sul aliava-se aos interesses da agricultura do açúcar do Norte".⁴⁷

O radicalismo da esquerda liberal, assim, na fase em que o centro de gravidade da economia do país se deslocava para o sul, quando começava a tomar impulso a produção e a exportação do café, proporcionando saldos, provocava o movimento contrário, unindo-se às forças da classe que, dividida em seus interesses, vinha permitindo a existência tormentosa dos pronunciamentos liberais. Nos países em que o proletariado não existe, ou em que êle é fraco, o radicalismo de esquerda encontra campo fácil para expandir-se e até para desmandar-se. Esse radicalismo, peculiar às camadas médias, à pequena burguesia, esquece freqüentemente as condições objetivas e coloca os seus esforços nas tentativas de, apressadamente, introduzir alterações que a realidade não comporta. Tais impulsos, por vezes generosos e até heróicos, acarretam, com a mesma freqüência, retornos reacionários, no processo dialético que constitui a História. O Brasil iria assistir a um desses retrocessos.

47 OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: *Diogo Antônio Feijó*, 2.^a ed., Rio, 1957, p. 274/275.

Porque, agora, tratava-se de armar o poder de condições para pôr fim à agitação. A ordem, a paz, a tranqüilidade foram palavras acolhidas por toda a parte, por toda a parte encontrando receptividade, ganhando adeptos. Na mesma marcha, as alterações eram gradativamente introduzidas, para reforço da autoridade central e das autoridades provinciais dependentes. O centro ia sendo provido de meios adequados, que o desenvolvimento material permitia. Os empréstimos externos se sucederiam: a Regência concretizou o terceiro, em sua fase final, ao preparar o caminho para o novo sistema, com o restabelecimento do Império, na pessoa do herdeiro ainda menor. Depois da Maioridade, a curtos intervalos, eles viriam dar a ilusão da ordem na economia e nas finanças, a ilusão do progresso.

Os laços iam sendo apertados: "As desordens, os motins, as revoluções, com a insegurança, a instabilidade, os reflexos na economia do país, estavam criando um ambiente de susto, de perigo iminente, de pânico bastante propício a medidas extraordinárias. Os 'regressistas' no poder cuidavam de uma reforma nas leis, no sentido de fortalecer a autoridade e preservar a unidade nacional; daí a tão desejada interpretação do Ato Adicional para impedir excessos federalistas; daí a projetada remodelação do Código do Processo. Do seu lado, os liberais, na oposição, começavam a pensar mais seriamente em planos antes do agrado dos elementos que constituíam o 'regresso', ao tempo da regência de Feijó: a antecipação da maioridade de D. Pedro II."⁴⁸

A solução parecia simples: "Tivesse o país um imperador e a ordem se implantaria providencialmente. Havia, é certo, quem fôsse mais positivo e visse numa 'ditadura legal' a salvação. Dessa 'ditadura legal' os jornais se ocupavam mais ou menos abertamente e na Câmara, em agosto de 1839, por ela se declarou o deputado Barreto Pedroso. Mas o grande recurso já era a maioridade, embora muita gente a quisesse como mero pretexto para o assalto mesquinho e egoístico do poder, porfiando os partidos políticos em abrir um crédito na gratidão do menino que subiria ao trono".⁴⁹

⁴⁸ OCTAVIO TARQUÍNIO DE SOUSA: op. cit., p. 314.

⁴⁹ Idem, p. 217.

Assim, liberais da direita e conservadores desaguam no mesmo estuário, o de um golpe parlamentar que, sem luta, sem abalo, sem controvérsia, mantendo o velho expediente da monarquia, fórmula salvadora desde o início do processo da independência, garantisse os seus privilégios, trouxesse para eles a cobertura bemaventurada da ordem, da paz, da tranqüilidade. E levaram ao trono, então, então, o jovem herdeiro para, à sombra dêle, realizarem o “regresso”, isto é, o abandono total dos princípios liberais.

Conclusão

A fase da Regência, ainda pouco estudada, e das mais importantes da história brasileira, dá acabamento ao processo da independência, definindo o campo e as forças políticas que o ocupam e dando fisionomia ao Estado em nosso país, dotando-o das características de instrumento da classe senhorial, dos proprietários de terras e de escravos ou de servos. Foi por isso mesmo uma fase conturbada, denunciando o país a extrema fragilidade de sua estrutura. Coincidiu com a grande crise que tivera início com a decadência da mineração e que só se encerraria com o surto do café. Foi êste surto, realmente, que permitiu as condições materiais em que a centralização de poderes se realizou, liquidada a esquerda liberal que, desde os primórdios da autonomia, pretendia dar outro destino ao país.

Os movimentos de rebeldia do segundo período da Regência têm, assim, uma destacada importância. Eles se bifurcam em dois tipos: os movimentos em que a camada média comanda, com o apoio de camadas da classe senhorial da província afetada, como no caso da revolução farroupilha e da *Sabinada*; e os movimentos de massa, com ou sem participação de elementos da camada média, como no caso da *Cabanagem* e da *Balaçada*. No primeiro período, com a Confederação do Equador, só haviam ocorrido rebeliões do primeiro tipo. Tais rebeliões, entretanto, estão por ser estudadas, na profundidade que exigem. De qualquer forma, a verdade está com o historiador que sumariou os acontecimentos da forma seguinte: “De 1837 a 1849, percorre a política brasileira a mais caracterizada

trajetória reacionária de sua história. O período anterior fôra de hesitações, de reagrupamento de forças, dispersas pela abertura do nôvo ciclo histórico que assinala a abdicação do primeiro imperador: a consolidação definitiva da independência nacional. Depois disto, parece que a reação toma consciência de seu papel, e abandonando as hesitações do passado, entra definitivamente no rumo natural de sua evolução".⁵⁰

É preciso considerar que liberalismo, na época, era sinônimo de democracia. Tratava-se, para o Brasil, de escolher o seu destino, na medida das possibilidades, de acordo com as condições objetivas: ou o rumo da democracia, a que os elementos da esquerda liberal emprestavam todos os seus esforços e todos os seus sacrifícios, ou o de um sistema como aquele que acabou por prevalecer, que nos fêz a singularidade continental de um regime monárquico, em tudo e por tudo estranho à nossa gente, como aos nossos vizinhos que, antes ou na mesma fase, encontraram solução republicana para o processo de sua autonomia.

A consolidação da classe senhorial no poder, com o estabelecimento dêsse regime, e seu restabelecimento, depois do Sete de Abril, responde pelo largo período de lento desenvolvimento, quando as características fundamentais do que havia de essencial no sistema colonial persistiram atuando. Passávamos da dependência política de metrópole decadente para a dependência econômica e financeira de metrópole próspera. Realizávamos um avanço, sem a menor dúvida. Mas o processo da independência ficava em meio, por força das condições dominantes no mundo e no Brasil. Teríamos ainda muito de experiência a acumular para que, no fim do século, ultimássemos a escolha de regime mais adequado e, posteriormente, encetássemos os esforços no sentido de concretizar a independência capaz de permitir ao país o desenvolvimento que o seu povo merece.

⁵⁰ CAIO PRADO JÚNIOR: *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*, 2.^a ed., S. Paulo, p. 50.

O TRATADO DE METHUEN

Domínio Inglês em Portugal

- ALMEIDA, Fortunato de — *História de Portugal*, 6 vols., Coimbra, 1926.
- ALMEIDA, Fortunato de — *Subsídios para a História Económica de Portugal*, Lisboa, 1928.
- AMZALAK, Moses B. — *Mercados Comerciais*, Lisboa, 1912.
- ANTERO, Adriano — *A História Económica*, Lisboa, 1919.
- ASHLEY, William — *L'Évolution Économique de l'Angleterre*, Paris, 1928.
- AZEVEDO, João Lúcio de — *Épocas de Portugal Económico*, 2.^a ed., Lisboa, 1947.
- BOCAGE, C. R. — *Subsídios para o Estudo das Relações Exteriores de Portugal em Seguida à Restauração*, Lisboa, 1910.
- BORGES DE CASTRO, J. F. — *Coleção de Tratados, Convenções, Contratos e Atos Públicos*, 6 vols., Lisboa, 1856-1857.
- CALÓGERAS, J. Pandiá — *As Minas do Brasil e sua Legislação*, 3 vols., Rio, 1904-1906.
- CALMON, Pedro — *História do Brasil*, 4 vols., S. Paulo, 1942.
- COLMEIRO, F. — *Historia de la Economía Política en España*, Madrid, 1898.
- COLE, Charles Woosley — *Colbert and a Century of French Mercantilism*, 2 vols., New York, 1919.

- COLE, Charles Woosley — *French Mercantilism, 1683-1700*, New York, 1919.
- CORRÊA, F. A. — *As Antigas Leis da Pragmática e as Indústrias do Luxo*, Lisboa, 1929.
- CORRÊA, F. A. — *História Econômica de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1930.
- CROMWELL, O. — *Letters*, 6 vols., Londres, 1876.
- CUNHA, Luís da — *Testamento Político*, Lisboa, 1820.
- DUGUAY-THOUVINE — *Mémoires*, Amsterdã, 1769.
- DUPEYRON — *Histoire des Négociations Commerciales et Maritimes de la France au XII et au XVIII Siècle*, Paris, 1872.
- FANNO, Marco — *L'Espansione Commerciale e Coloniale degli Stati Moderni*, Turim, 1898.
- HANSARD — *Parliamentary Debates, 1820-30*, Londres, 1821-1831.
- HANSARD — *Parliamentary Debates, 1831-91*, Londres, 1835-1895.
- HUMBOLDT, A. — *Essai Politique sur le Royaume de la Nouvelle Espagne*, 2.^a ed., Paris, 1825.
- HUSSKISSON, W. — *Speeches*, 3 vols., Londres, 1831.
- LIPSON, E. — *The Economic History of England*, Londres, 1926.
- NEVES, J. Acúrcio das — *Variiedades sobre Objetos Relativos às Artes, Comércio e Manufaturas*, Lisboa, 1904.
- NOEL, Octave — *Histoire du Commerce du Monde*, Paris, 1894.
- PEREIRA, J. M. Esteves — *A Indústria Portuguesa*, Lisboa, 1918.
- PRADO JÚNIOR, Caio — *Formação do Brasil Contemporâneo*, S. Paulo, 1942.
- PRESTAGE, Edgar — *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*, Londres, 1918.
- RATTON, Jacome — *Recordações*, Londres, 1813.
- RIBEIRO DE MACEDO, Duarte — *Obras Inéditas*, Lisboa, 1817.
- SAINT-AYMOUR, Caix de — *Recueil des Instructions Données aux Ambassadeurs et Ministres de France*, Paris, 1883.
- SAMPAIO, Luís T. de — *Para a História do Tratado de Methuen*, Lisboa, 1922.
- SANTOS, Júlio Eduardo — *Os Vinhos do Porto*, Porto, 1919.
- SCHERER, E. — *Histoire du Commerce de Toutes les Nations*, Paris, 1902.
- SCHORER, P. — *Mercators Letters on Portugal and its Commerce*, Londres, 1892.
- SHILLINGTON, V. e WALLIS CHAPMAN, A. B. — *The Commercial Relations of England and Portugal*, Londres, 1925.
- SIMONSEN, Roberto — *História Econômica do Brasil*, 2 vols., S. Paulo, 1937.
- SMITH, Adam — *An Inquiry into the Nature and Cause of the Wealth of Nations*, 2 vols., Londres, 1910.
- SOMBART, W. — *Der Moderne Kapitalismus*, 3 vols., Munique, 1921-1927.
- SOUSA VITERBO — *Indústrias Têxteis e Congêneres*, Lisboa, 1892.
- VILA MAIOR — *O Douro Ilustrado*, Lisboa, 1910.
- WATERS, Charlotte M. — *An Economic History of England*, Londres, 1918.
- WITHWORTH — *State of the Trade of Great Britain and its Imports and Exports*, Londres, 1878.

OS ACÓRDOS DE 1810

Domínio Inglês no Brasil

- ASHTON, T. S. — *The Industrial Revolution, 1760-1830*, Oxford, 1952.
- ARMITAGE, John — *História do Brasil, 1808-1831*, 3.^a ed., Rio, 1943.
- CANNING, G. — *Speeches*, 6 vols., Londres, 1828.
- FREITAS, Caio de — *George Canning e o Brasil*, 2 vols., S. Paulo, 1958.
- GRAHAM, Maria — *Viagem ao Brasil*, S. Paulo 1956.
- HUMPHREYS, R. H. — *The Liberation in South America, 1806-1827*, Oxford, 1952.
- KLINGHOFFER, Hans — *British Jurisdictional Privileges in Spain, Portugal and Brazil*, Osterr, 1953.
- LUCCOCK, John — *Notas sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*, S. Paulo, 1942.
- MANCHESTER, Alan K. — *British Preminence in Brazil*, Chapel Hill, 1933.
- MAWE, John — *Viagens ao Interior do Brasil*, Rio, 1944.
- MONTEIRO, Tobias — *História do Império, A Elaboração da Independência*, Rio, 1927.
- OLIVEIRA LIMA, M. — *Dom João VI no Brasil*, 2.^a ed., 3 vols., Rio, 1945.
- STAPLETON, A. Granville — *George Canning and his Times*, Londres, 1859.
- SOSA, Octavio Tarquinio de — *A Vida de D. Pedro I*, 3 vols., Rio, 1954.
- TEMPERLEY, Harold — *The Foreign Policy of Canning*, Londres, 1925.
- VASCONCELOS, Mário de Barros — *Arquivo Diplomático da Independência*, 2 vols., Rio, 1822.
- WEBSTER, C. K. — *Britain and the Independence of Latin-America*, 2 vols., Oxford, 1938.

O VICE-REINADO DO RIO DA PRATA

Domínio Inglês no Prata

- ABREU, J. Capistrano de — *Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil*, Rio, 1930.
- ACEVEDO, Eduardo — *Manual de Historia Uruguaya*, Montevideu, 1928.
- ACEVEDO, Paulo Blanco — *El Gobierno Colonial en el Uruguay e los Origenes de la Nacionalidad*, Montevideu, 1929.
- ACEVEDO, R. Antuñez y — *Memorias Históricas sobre la Legislación y Gobierno de los Españoles con sus Colonias en las Indias Occidentales*, Madrid, 1797.
- ALBERDI, Juan Bautista — *De la Anarquia y sus Dos Causas Principales*, Buenos Aires, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *Escritos Postumos*, Buenos Aires, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *Estudios Economicos. Interpretación Economica de la Historia y Politica Argentina y Sudamericana*, Buenos Aires, 1916.

- ALBERDI, Juan Bautista — *Grandes y Pequeños Hom-
bres del Plata*, Buenos Ai-
res, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *Bas-
ses*, Buenos Aires, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *Los
Intereses Argentinos en la
Guerra del Brasil con el Pa-
raguay*, Buenos Aires, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *Pa-
labras de un Ausente*, Bue-
nos Aires, 1916.
- ALBERDI, Juan Bautista — *La
Republica Argentina Trein-
ta y Siete Años Después de
la Revolución de Mayo*, Bue-
nos Aires, 1916.
- ALPEROVICH, M. S., ERMOLAEV,
V. I., LAVRETSKI, I. P., SE-
MIONOV, S. I. — *Las Guer-
ras de Independencia de las
Colonias Españolas en Ame-
rica (1810-1826)*, Buenos Ai-
res, 1958.
- ALVAREZ, Juan — *Buenos Aires*,
Buenos Aires, 1912.
- ALVAREZ, Juan — *Estudios so-
bre las Guerras Civiles Ar-
gentinas*, Buenos Aires, 1914.
- ALVAREZ, Juan — *Ensayo sobre
la Historia de Santa Fé*,
Buenos Aires, 1910.
- ALVAREZ, Juan — *Temas de
Historia Economica Argen-
tina*, Buenos Aires, 1929.
- AMAT Y JUNIENT, M. — *Memo-
ria de Gobierno*, Sevilha,
1947.
- ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN
— *Guerra del Brasil. Ante-
cedentes coloniales*, Buenos
Aires, 1920.
- AYARRAGARAY, Lucas — *La
Anarquía Argentina y el
Caudillismo*, Buenos Aires,
1904.
- AZAROLA GIL, Luis Enrique —
*Los Orígenes de Montevideo.
1607-1749*, Buenos Aires, 1933.
- BAEZ, Cecilio — *Resumen de
la Historia del Paraguay*
*Desde 1.ª Epoca de la Con-
quista hasta el Año 1880.*
Assunção, 1910.
- BAGÚ, Sergio — *Economía de
la Sociedad Colonial. Ensayo
de Historia Comparada de
America Latina*, Buenos Ai-
res, 1949.
- BALDRICH, J. Amadeo — *Dona-
to Alvarez*, Buenos Aires,
1924.
- BARBAGELATA, Hugo D. — *Arti-
gas y la Revolución Ameri-
cana*, Montevideo, 1918.
- BARCELOS, Rubens de — *Estu-
dos Riograndenses*, Pôrto
Alegre, 1955.
- BATTOLLA, O. C. — *Los Prime-
ros Ingleses en Buenos Aires,
1780-1830*, Buenos Aires,
1928.
- BAUZÁ, Francisco — *Historia
de la Dominación Española
nel Uruguay*, 3.ª ed., 2 vols.,
Montevideo, 1929.
- BEALER, Lewis W. — *Los Cor-
sarios de Buenos Aires*, Bue-
nos Aires, 1937.
- BELGRANO, Mario — *Belgrano*,
Buenos Aires, 1932.
- BENITEZ, Gregório — *Anales
Diplomatico y Militar de la
Guerra del Paraguay*, Assun-
ção, 1906.
- BERMEJO, Ildefonso A. — *Re-
publicas Americanas*, Buenos
Aires, 1924.
- BESOUCHET, Lúdia — *Corres-
pondência Política de Mauá
no Rio da Prata*, Rio, 1943.
- BORGES FORTES, J. — *Casais*,
Rio, 1932.
- BORGES FORTES, J. — *Cristóvão
Pereira*, Rio, 1931.
- BORGES FORTES, J. — *Fundação
do Rio Grande*, Rio, 1937.
- BORGES FORTES, J. — *Rio Gran-
de de São Pedro*, Rio, 1940.
- BORGES FORTES, J. — *Troncos
Seculares. O Povoamento do
Rio Grande do Sul*, Rio,
1931.

- BOWDEN, W. — *The Rise of the Great Manufactures in England, 1760-1790*, Allentown, 1919.
- BOX, P. Horton — *Los Orígenes de la Guerra del Paraguay*, Assunção, 1936.
- BRITO, Lemos — *Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil*, S. Paulo, 1939.
- BUAZÁ, Agostin — *Los Corsarios de Artigas*, Montevideo, 1949.
- BUSANICHE, José Luis — *Estanislao Lopez y el Federalismo del Litoral*, Buenos Aires, 1927.
- CABRAL, Oswaldo R. — *Laguna e Outros Ensaios*, Florianópolis, 1939.
- CABRAL, Oswaldo R. — *Santa Catarina*, S. Paulo, 1937.
- CALDERON, J. A. García — *Historia de la Organización Constitucional*, Buenos Aires, 1936.
- CALÓGERAS, J. Pandiá — *A Política Exterior do Império*, 3 vols., Rio e S. Paulo, 1927-1933.
- CALÓGERAS, J. Pandiá — *Formação Histórica do Brasil*, Rio, 1930.
- CANABRAVA, A. Piffer — *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*, Lisboa, 1944.
- CAPDEVILLA, Arturo — *Rivadavia y el Españolismo Liberal de la Revolución Argentina*, Buenos Aires, 1931.
- CAPDEVILLA, Arturo — *Las Vísperas de Caseros*, Buenos Aires, 1929.
- CAPDEVILLE, B. e OXIBAR, C. — *Historia del Paraguay*, Assunção, 1948.
- CAPURRO, Fernando — *La Colonia del Sacramento*, Montevideo, 1928.
- CÁRCANO, Ramon J. — *De Caseros al 11 de Septiembre*, Buenos Aires, 1918.
- CÁRCANO, Ramon J. — *Del Sitio de Buenos Aires al Campo de Cepeda*, Buenos Aires, 1922.
- CÁRCANO, Ramon J. — *Los Tratados del Parana*, Buenos Aires, 1920.
- CARDOZO, Efraim — *Visperas de la Guerra del Paraguay*, Buenos Aires, 1954.
- CARLOMAGNO, Juan C. — *El Derecho Fluvial Internacional*, Buenos Aires, 1921.
- CARNELLI, Lorenzo — *Oribe y su Epoca*, Montevideo, 1938.
- CAVIGLIA HIJO, B. — *El Origen y Difusión del Bovino en Nuestro Uruguay*, Montevideo, 1935.
- CERVANTES, A. Magariños — *Estudios Históricos, Políticos y Sociales sobre el Rio de la Plata*, Buenos Aires, 1918.
- CHAVES, A. J. Gonçalves — *Memórias Econômico-Políticas*, Porto Alegre, 1922.
- COLLOR, Lindolfo — *Garibaldi e a Guerra dos Farrapos*, Rio, 1938.
- COSTA, A. Floro — *Nirvana*, Buenos Aires, 1918.
- COSTA, Júlio A. — *Rosas y Lavalle*, Buenos Aires, 1934.
- CUNHA, Euclides da — *A Margem da História*, 4.^a ed., Porto, 1926.
- DELLEPIANNE, Antonio — *Rosas en el Destierro*, Buenos Aires, 1936.
- DIAZ, César — *Memórias*, Buenos Aires, 1943.
- DOCA, E. Sousa — *O Brasil no Prata*, Porto Alegre, 1931.
- DOCA, E. Sousa — *História do Rio Grande do Sul*, Rio, 1954.
- DREYS, Nicolau — *Noticia Descriptiva da Província do Rio Grande*, Rio, 1839.

- ESCOBAR, Ismael — *Los Presidentes Argentinos*, Buenos Aires, 1940.
- ESPALTER, Mario F. — *Formación Histórica del Uruguay*, Madrid, 1929.
- ESPANA, José de — *Psicología de Rosas*, Buenos Aires, 1932.
- ESTRADA, E. Martínez -- *Muerte y Transfiguración de Martín Fierro*, 2 vols., México, 1948.
- ESTRADA, J. Manuel — *La Política Liberal Bajo la Tiranía de Rosas*, Buenos Aires, 1898.
- ESTRADA, J. Manuel — *La Tiranía de Rosas*, Buenos Aires, 1915.
- ESTRADA, J. Manuel — *Lecciones de Historia Argentina*, Buenos Aires, 1917.
- FELDE, A. Zum — *Evolución Histórica del Uruguay*, 3.^a ed., Montevideo, 1945.
- FERNANDEZ, Ariosto — *Manuel Belgrano y la Princesa Carlota Joaquina, 1808*, Buenos Aires, 1956.
- FREGEIRO, Clemente — *Historia Argentina*, Buenos Aires, 1945.
- FURLONG, Guillermo — *Los Jesuitas y la Cultura Rioplatense*, Montevideo, 1933.
- GALVEZ, Victor — *Memorias de un Viejo*, Buenos Aires, 1931.
- GARAY, Blas — *Breve Resumen de la Historia del Paraguai*, Assunção, 1936.
- GARAY, Blas — *Tres Ensayos sobre Historia del Paraguai*, Assunção, 1942.
- GARCIA, Juan A. — *La Ciudad Indiana*, Buenos Aires, 1909.
- GARZON, Eugenio — *La Tragedia del Plata*, Montevideo, 1937.
- GEZ, Juan W. — *Historia de la Provincia de San Luiz*, Buenos Aires, 1928.
- GIBERTI, Horacio C. E. — *Historia Economica de la Ganadería*, Buenos Aires, 1943.
- GONDRA, Luiz Roque — *Historia Economica de la Republica Argentina*, Buenos Aires, 1943.
- GONZALEZ, A. D. — *Análisis de la Epoca de Rosas*, Buenos Aires, 1919.
- GONZALEZ, J. — *Mitre*, Buenos Aires, 1932.
- GONZALEZ, J. V. — *Estudios de Historia Argentina*, Buenos Aires, 1930.
- GOULART, Jorge Salis — *A Formação do Rio Grande do Sul*, 2.^a ed., Pôrto Alegre, 1933.
- GROSSA, Paul — *Estudios de Historia Argentina*, Buenos Aires, 1916.
- HAFKEMEYER, J. B. — *A Conquista do Rio Grande do Sul pelos Portugueses*, Pôrto Alegre, 1912.
- HARING, Clarence H. — *Comércio y Navegación entre España y las Indias*, México, 1939.
- HERNANDEZ, Pablo — *Misiones del Paraguay. Organización Social de Las Doctrinas Guaraníes de la Compañía de Jesus*, 2 vols., Barcelona, 1913.
- HERRERA, Luiz Alberto — *Orígenes de la Guerra Grande*, Montevideo, 1941.
- HERRERA, Luiz Alberto — *La Misión Ponsomby*, Montevideo, 1930.
- HERRERA, Luiz Alberto — *La Diplomacia Oriental en el Paraguay*, 6 vols., Montevideo, 1908-1919.
- HUERTA, G. CARDUS — *Arado, Pluma y Espada*, Buenos Aires, 1932.
- IBARGUREN, Carlos — *En la Penumbra de la Historia Argentina*, Buenos Aires, 1932.

- IBARGUREN, Carlos — *Juan Manuel de Rosas*, Buenos Aires, 1930.
- IBARGUREN, José — *La Evolución Sociológica Argentina*, Buenos Aires, 1924.
- IRIARTE, Tomás de — *Memorias. El Sitio de Montevideo y la Política Internacional en el Río de la Plata*, Buenos Aires, 1951.
- ISABELLE, Arsene — *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*, Rio, 1949.
- KOOSSOK, Manfred — *El Virreynato del Río de la Plata. Su Estructura Económico-Social*, Buenos Aires, 1959.
- LAMAS, Andres — *Apuntes Históricos sobre las Agresiones del Ditador Argentino D. Juan Manuel Rosas contra la Independencia de la República Oriental del Uruguay*, Montevideo, 1889.
- LAMAS, Andres — *Escritos Políticos y Literarios*, Montevideo, 1887.
- LAMAS, Andres — *Rivadavia. Su Obra Política y Cultural*, Montevideo, 1884.
- LAMAS, Pedro S. — *Etapas de una Gran Política*, Buenos Aires, 1902.
- LASSAGA, R. J. — *Historia de Lopez*, Buenos Aires, 1909.
- LAVALLE, E. Richard — *Lavalle*, Buenos Aires, 1906.
- LAVALIEJA, J. Antonio — *Archivos del General Lavalleja*, Montevideo, 1904.
- LAYTANO, Dante de — *Noticia Breve da Pecúria do Rio Grande do Sul do Século XVIII*, Porto Alegre, 1945.
- LEGUIZAMON, M. — *Urquiza y la Casa del Acuerdo*, Buenos Aires, 1939.
- LEVENE, Ricardo — *Investigaciones acerca de la Historia Económica del Virreynato*, 2 vols., Buenos Aires, 1927-1929.
- LEVENE, Ricardo — *Historia de America*, 14 vols., Buenos Aires, 1940-1942.
- LEVENE, Ricardo — *La Política Económica de España en America y la Revolución de 1810*, Buenos Aires, 1914.
- LEVENE, Ricardo — *Ensayo Histórico sobre la Revolución de Mayo y Mariano Moreno*, 2.^a ed., 3 vols., Buenos Aires, 1925.
- LEVENE, Ricardo — *Las Orígenes de la Democracia Argentina*, Buenos Aires, 1911.
- LEVENE, Ricardo — *Lecciones de Historia Argentina*, 16.^a ed., 2 vols., Buenos Aires, 1937.
- LEVENE, Ricardo — *Síntese de História da Civilização Argentina*, Rio, 1938.
- LOPEZ, V. Fidel — *Historia de la República Argentina*, 10 vols., Buenos Aires, 1883-1893.
- LUGONES, Leopoldo — *Historia de Sarmiento*, Buenos Aires, 1931.
- LUNA, C. CORREA — *Campaña del Brasil*, Buenos Aires, 1931.
- MACHAIN, R. Lafuente — *Conquistadores del Río de la Plata*, Buenos Aires, 1937.
- MACHAIN, R. Lafuente — *Los Pobladores Portugueses de Buenos Aires*, Buenos Aires, 1936.
- MADERO, Eduardo — *Historia del Puerto de Buenos Aires*, Buenos Aires, 1928.
- MANACORDA, Telmo — *Fruturoso Rivera*, Madrid, 1933.
- MANSILLA, Lucio V. — *Rosas. Ensayo Histórico Psicológico*, Buenos Aires, 1916.
- MARIÁTEGUI, José Carlos — *Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana*, Santiago de Chile, 1955.

- MARTINEZ, Benigno — *Historia de Entre Rios*, Buenos Aires, 1933.
- MEJIA, J. Ramos — *El Federalismo Argentino*, Buenos Aires, 1904.
- MEJIA, J. Ramos — *Rosas y el Doctor Francia*, Buenos Aires, 1906.
- MEJIA, J. Ramos — *Rosas y su Tiempo*, Buenos Aires, 1907.
- MENDILAHARSIL, D. Corvalán — *Rosas*, Buenos Aires, 1929.
- MEROU, M. Garcia — *Juan Bautista Alberdi*, Buenos Aires, 1882.
- MITRE, Bartilomé — *História de Belgrano y de la Independencia Argentina*, 3 vols. 1887.
- MITRE, Bartolomé — *Historia de San Martin y de la Emancipación Sudamericana*, 3 vols., Buenos Aires, 1890.
- MITRE, Bartolomé — *Comprovações Históricas*, Buenos Aires, 1882.
- MITRE, Mariano V. y — *De Rivadavia a Rosas*, Buenos Aires, 1935.
- MONTEIRO, J. do Rêgo — *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*, 2 vols., Porto Alegre, 1937.
- MORENO, Fulgêncio — *Estudio sobre la Independencia del Paraguay*, Buenos Aires, 1898.
- MORENO, Mariano — *Representación que el Apoderado de las Campañas del Rio de la Plata Dirigió al Exmo. Sr. Virrey D. Baltasar Hidalgo de Cisneros (1809)*, Buenos Aires, 1874.
- MORENO, Martim Ruiz — *Contribución a la Historia de Entre Rios*, Buenos Aires, 1902.
- MORENO, Martim Ruiz — *La Revolución contra la Tiranía*, Buenos Aires, 1907.
- MOSES, B. — *Spain's Declining Power in South America, 1730-1806*, Berkeley, 1919.
- MUJICA, Adolfo — *Urquiza*, Buenos Aires, 1942.
- MULHALL, Michael G. — *The English in South America*, Buenos Aires, s/d.
- OLIVEIRA VIANA, F. J. — *Populações Meridionais do Brasil. O Campeador Rio-grandense*, Rio, 1952.
- ONETO Y VIANA — *La Diplomacia del Brasil en el Rio de la Plata*, Montevideo, 1903.
- ORIBE, B. — *Fuentes para Escribir la Historia de la Republica Oriental del Uruguay*, Montevideo, 1942.
- ORIBE, B. — *El Brigadier General Don Manuel Oribe*, Montevideo, 1933.
- OSÓRIO, F. Luís — *História do General Osório*, 2 vols., Rio, 1894-1915.
- OTERO, J. P. — *La Revolución Argentina*, Buenos Aires, 1943.
- PALCOS, Alberto — *Sarmiento*, Buenos Aires, 1929.
- PASCUAL, A. D. — *Apuntes para la Historia de la Republica Oriental*, Paris, 1854.
- PASTOR BENITEZ, J. — *La Vida Solitaria del Dr. José Gaspar de Francia*, Buenos Aires, 1937.
- PAZ, Jose Maria — *Campaña contra Rosas*, Buenos Aires, 1892.
- PELLIZA, Mariano — *Alberdi. Su Vida y sus Escritos*, Buenos Aires, 1915.
- PELLIZA, Mariano — *La Dictadura de Rosas*, Buenos Aires, 1917.
- PELLIZA, Mariano — *Historia de la Organización Nacional*, Buenos Aires, 1915.
- PELLIZA, Mariano — *Urquiza, Alsina, Mitre*, Buenos Aires, 1912.

- PENA, David — *Defensa de Alberdi*, Buenos Aires, 1925.
- PEREDA, Setembrino E. — *El Belén Uruguayo Histórico*, Montevideu, 1930.
- PEREDA, Setembrino E. — *Pay-sandu Patriótico*, Montevideu, 1928.
- PEREIRA PINTO, A. — *Apontamentos para o Direito Internacional ou Coleção Completa dos Tratados Celebrados pelo Brasil*, 4 vols., Rio, 1864-1869.
- PEREYRA, Carlos — *Historia de la America Española*, Madrid, 1924.
- PEREYRA, Carlos — *El Pensamiento Político de Alberdi*, Madrid, 1919.
- PEREZ ACOSTA, J. F. — *Carlos Antonio Lopez, Obrero Máximo*, Assunção, 1848.
- PIZZURNO, Carlos — *Lecciones de Historia Argentina*, Buenos Aires, 1939.
- PONTE RIBEIRO, Duarte da — *Apontamentos sobre o Estado da Fronteira do Brasil*, Rio, 1895.
- PÔRTO, Aurélio — *História das Missões Orientais do Uruguai*, 2 vols., Rio, 1943.
- PRÊSAS, José — *Memórias Secretas de D. Carlota Joaquina*, Rio, 1940.
- PUEYREDON, Carlos A. — *En Tiempo de los Virreyes*, Buenos Aires, 1932.
- PUEYREDON, Carlos A. — *La Revolución de Mayo*, Buenos Aires, 1953.
- PUIGGROS, Rodolfo — *Historia Económica del Río de la Plata*, Buenos Aires, 1945.
- QUESADA, Ernesto — *La Evolución Social Argentina*, Buenos Aires, 1902.
- QUESADA, Ernesto — *La Figura Histórica de Alberdi*, Buenos Aires.
- QUESADA, Ernesto — *La Guerra Civil de 1841 y la Tragedia de Acha*, Buenos Aires, 1904.
- QUESADA, Ernesto — *La Epoca de Rosas*, Buenos Aires, 1950.
- QUESADA, Ernesto — *La Política Argentino-Paraguaya*, Buenos Aires, 1908.
- QUESADA, Ernesto — *El Paraguay y la Política Brasileño-rioplatense*, Buenos Aires, 1905.
- QUESADA, Ernesto — *Pujol y la Epoca de Confederación*, Buenos Aires, 1906.
- QUESADA, Ernesto — *Urquiza y la Integridad Nacional*, Buenos Aires, 1905.
- QUESADA, Hector — *Papeles del Archivo*, Buenos Aires, 1942.
- QUESADA, Vicente G. — *Historia Diplomática Latino-Americana*, Buenos Aires, 1919.
- QUESADA, Vicente G. — *Virreynato del Río de la Plata*, Buenos Aires, 1881.
- QUESADA, Vicente G. — *Mis Memorias*, Buenos Aires, 1907.
- RIVAROLA, Rodolfo — *Del Régimen Federativo al Unitario*, Buenos Aires, 1908.
- RODRIGUES, F. Contreiras — *Traços da Economia Social e Política do Brasil Colonial*, Pôrto Alegre, 1926.
- ROSA, J. M. — *La Caída de Rosas*, Madrid, 1958.
- RUBIO, J. M. — *La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España*, Madrid, 1920.
- RUIZ-GUINAZÚ, E. — *Lori Strangford y la Revolución de Mayo*, Buenos Aires, 1937.
- SÁ, Simão Pereira de — *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento*, Rio, 1900.
- SAGARNA, Antonio — *Urquiza*, Buenos Aires, 1923.

- SALDIAS, Adolfo — *Buenos Aires*, Buenos Aires, 1893.
- SALDIAS, Adolfo — *Ensayo sobre la Historia de la Constitución Argentina*, Buenos Aires, 1898.
- SALDIAS, Adolfo — *Historia de la Confederación Argentina*, Buenos Aires, 1892.
- SALDIAS, Adolfo — *La Evolución Republicana durante la Revolución Argentina*, Madrid, 1919.
- SALDIAS, Adolfo — *Páginas Históricas*, Buenos Aires, 1895.
- SALDIAS, Adolfo — *Papeles de Rosas*, 3 vols., La Plata, 1907.
- SALDIAS, Adolfo — *Rosas y su Época*, 2.^a ed., 5 vols., Buenos Aires, 1892.
- SANMARTIN, Olinto — *Bento Manuel Ribeiro*, Pôrto Alegre, 1934.
- SANCHES QUELL, H. — *Estructura y Función del Paraguay Colonial*, Buenos Aires, 1956.
- SAINT-HILAIRE, A. de — *Viaagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)*, 2 vols., S. Paulo, 1939.
- SARMIENTO, D. F. — *Facundo*, Buenos Aires, 1915.
- SARMIENTO, D. F. — *Obras completas*, 52 vols., Santiago de Chile, 1887-1902.
- SAROBÉ, José Maria — *El General Urquiza y la Campaña de Caseros*, Buenos Aires, 1941.
- SILVA, João Pinto da — *A Província de São Pedro*, Pôrto Alegre, 1930.
- SPALDING, Walter — *A Invasão Paraguáia no Brasil*, S. Paulo, 1940.
- SPALDING, Walter — *A Revolução Farroupilha*, S. Paulo, 1939.
- SPANO, C. Guido — *El Gobierno y la Alianza*, Assunção, 1942.
- TEITELBOIM, Volodia — *El Amanecer del Capitalismo y la Conquista de America*, Santiago de Chile, 1943.
- TEIXEIRA SOARES — *Diplomacia do Império no Rio da Prata*, Rio, 1955.
- TERAN, Juan B. — *José Maria Paz*, Buenos Aires, 1936.
- TESCHAUER, Carlos — *História do Rio Grande do Sul nos Dois Primeiros Séculos*, 2 vols., Pôrto Alegre, 1918.
- TOLEDO, Bernardino — *Estudios Históricos. Provincia Mercedaria de Santa Barbara del Tucuman, 1594-1918*, Buenos Aires, 1924.
- URQUIZA, Alfredo F. — *Campañas de Urquiza*, Buenos Aires, 1928.
- VARELA, Alfredo — *História da Grande Revolução*, 6 vols., Pôrto Alegre, 1926.
- VARELA, Florencio — *Escritos Políticos, Economicos y Literários*, Buenos Aires, 1896.
- VEDIA, Agustin de — *El Banco Nacional. Historia Financera de la Republica Argentina*, Buenos Aires, 1890.
- VEDIA, Agustin de — *Martín García y la Jurisdicción del Plata*, Buenos Aires, 1908.
- VERÍSSIMO, Inácio José — *Rosas. (Um Luís XI de Bombachas)*, 2 vols., Rio, 1947.
- VILLAFANE, B. — *Reminiscencias Históricas*, Buenos Aires, 1920.
- VICTÓRICA, B. García — *Orígenes de la Organización Nacional*.
- WASHBURG, L. A. — *The History of Paraguay*, Boston, 1871.
- ZAVALA, S. — *Ensayos sobre la Colonización Española en America*, Buenos Aires, 1948.

ZORRAQUIN, B. — *Orígenes del Comercio Rioplatense, 1580 a 1620*, Buenos Aires, 1915.

ZINNY, A. — *Ejemeridografia Argirometropolitana hasta la Caída del Gobierno de Rosas*, Buenos Aires, 1918.

A REGÊNCIA

Domínio do Latifúndio no Brasil

AGUIAR, Antônio Augusto de — *Vida do Marquês de Barbacena*, Rio, 1896.

ARAÚJO, Artur da Cunha — *Perfil do Conde da Barca*, Pôrto, 1940.

ARAÚJO, J. S. A. Pizarro e — *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, Rio, 1820-1822.

AZEVEDO, Moreira de — *História Pátria. O Brasil de 1831 a 1840*, Rio, 1884.

BOITEUX, Alexandre — *A Marinha de Guerra Brasileira nos Reinados de D. João VI e D. Pedro I*, Rio, 1913.

BONFIM, Manuel — *O Brasil*, S. Paulo, 1935.

BRANDÃO, Ulisses — *A Confederação do Equador*, Recife, 1924.

CANECA, Joaquim do Amor Divino — *Obras Políticas e Literárias*, Recife, 1875-1876.

CARREIRA, Liberato de Castro — *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil Desde sua Fundação*, Rio, 1889.

CARVALHO, Maria A. Vaz de — *Vida do Duque de Palmela*, 3 vols., Lisboa, 1898-1909.

CARVALHO, M. E. Gomes de — *Os Deputados Brasileiros nas Câortes Gerais de 1821*, Pôrto, 1912.

DEBRET, J. B. — *Viagem Pittoresca e Histórica ao Brasil*, S. Paulo, 1949.

DUNDONALD, Conde de — *Narrativa dos Serviços, no Libertar-se o Brasil da Domi-*

nação Portuguesa, Londres, 1859.

EGAS, Eugênio — *Diogo Antônio Feijó*, S. Paulo, 1912.

FONSECA, Antônio Borges da — *Manifesto Político*, Recife, 1867.

FORJAZ, Djalma — *O Senador Vergueiro*, S. Paulo, 1924.

FUNCHAL, Marquês de — *O Conde de Linhares*, Lisboa, 1908.

HANDELMANN, H. — *História do Brasil*, 2 vols., Rio, 1931.

LEAL, Aurelino — *Do Ato Adicional à Maioridade*, Rio, 1915.

LEAL, Aurelino — *História Constitucional do Brasil*, Rio, 1915.

LIMA, J. I. Abreu — *História do Brasil*, Rio, 1882.

LIRA, Augusto Tavares de — *O Conselho de Estado*, Rio, 1934.

LLOYD, Christopher — *Lord Cochrane — Seaman — Radical — Liberator*, Londres, 1947.

MARINHO, José Antônio — *A Declaração da Maioridade de D. Pedro II*, Rio, 1840.

MARINHO, José Antônio — *História do Movimento Político no Ano de 1842 em Minas*, Rio, 1844.

MONTEIRO, Tobias — *História do Império. A Elaboração da Independência*, Rio, 1927.

MONTEIRO, Tobias — *História do Império. O Primeiro Reinado*, 2 vols., Rio, 1939-1946.

- MORAIS, A. J. de Melo — *Brasil Histórico*, Rio, 1867.
- MORAIS, A. J. de Melo — *História do Brasil Reino e do Brasil Império*, Rio, 1871.
- NABUCO, Joaquim — *Um Estadista do Império*, 2.^a ed., 2 vols., S. Paulo, 1936.
- OTÔNI, Teófilo, — *Circular aos Senhores Eleitores*, Rio, 1915.
- PRADO JÚNIOR, Caio — *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*, 2.^a ed., S. Paulo, 1957.
- RAIOL, Domingos Antônio — *Motins Políticos*, Rio, 1865-1890.
- RANGEL, Alberto — *No Rolar do Tempo*, Rio, 1937.
- ROCHA, Justiniano José da — *Ação; Reação; Transação*, 2.^a ed., Rio, 1901.
- RUGENDAS, J. M. — *Viagem Pitoresca Através do Brasil*, S. Paulo, 1940.
- SANTOS, Luiz Gonçalves dos — *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*, 2.^a ed., Rio, 1943.
- SANTOS, Firmino Rodrigues — *A Dissolução do Gabinete de 5 de Maio ou a Facção Aulica*, Rio, 1901.
- SERRA, Astolfo — *A Balaiada*, Rio, 1946.
- SILVA, Francisco Gomes da — *Memórias*, 2.^a ed., Rio, 1939.
- SILVA, J. M. Pereira da — *História da Fundação do Império Brasileiro*, 2.^a ed., 6 vols., Rio, 1877.
- SILVA, J. M. Pereira da — *História do Brasil de 1831 a 1840*, Rio, 1878.
- SODRÉ, Nelson Werneck — *Formação da Sociedade Brasileira*, Rio, 1944.
- SODRÉ, Nelson Werneck — *História da Burguesia Brasileira*, Rio, 1964.
- Sodrê, Nelson Werneck — *Panorama do Segundo Império*, S. Paulo, 1939.
- SOUSA, J. A. Soares de — *A Vida do Visconde do Uruguai*, S. Paulo, 1944.
- SOUSA, Octávio Tarquínio de — *História dos Fundadores do Império do Brasil*, 10 vols., Rio, 1957.
- TAVARES, F. Muniz — *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, 3.^a ed., Recife, 1917.
- URUGUAI, Visconde do — *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, Rio, 1862.
- VALADÃO, Alfredo — *Da Aclamação à Maioridade*, S. Paulo, 1940.
- VASCONCELOS, Bernardo Pereira de — *Carta aos Senhores Eleitores*, Rio, 1901.
- VIANA FILHO, Luís — *A Sabi-nada*, Rio, 1938.

RETRATOS DO BRASIL

Volumes Publicados:

- | | |
|--|--|
| 1 — BENTO MUNHOZ DA ROCHA
NETTO
<i>Radiografia de Novembro</i> | 11 — CASTILHO CABRAL
<i>Tempos de Jânio e Outros
Tempos</i> |
| 2 — SÉRGIO MAGALHÃES
<i>Problemas do Desenvolvi-
mento Econômico</i> | 12 — CID SILVEIRA
<i>Café: Um Drama na Eco-
nomia Nacional</i> |
| 3 — DIVERSOS
<i>Anísio Teixeira: Pensamen-
to e Ação</i> | 13 — SAN TIAGO DANTAS
<i>Política Externa Indepen-
dente</i> |
| 4 — ALBERTO PASSOS GUIMARÃES
<i>Inflação e Monopólio no
Brasil</i> | 14 — WALFRIDO MORAES
<i>Jagunços e Heróis</i> |
| 5 — CLÁUDIO DE ARAÚJO LIMA
<i>Imperialismo e Angústia</i> | 15 — RUI FACÓ
<i>Cangaceiros e Fanáticos</i> |
| 6 — FRANKLIN DE OLIVEIRA
<i>Rio Grande do Sul: Um
Nôvo Nordeste</i> | 16 — NELSON WERNECK SODRÉ
<i>Introdução à Revolução
Brasileira</i> |
| 7 — LEANDRO TOCANTINS
<i>O Rio Comanda a Vida</i> | 17 — F. MAGALHÃES MARTINS
<i>Delmiro Gouveia, Pioneiro
e Nacionalista</i> |
| 8 — BENJAMIN DE A. CARVALHO
<i>Duas Arquiteturas no Brasil</i> | 18 — ADALGISA NERY
<i>Retrato Sem Retoque</i> |
| 9 — JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES
<i>Brasil e África: Outro Ho-
rizonte</i> | 19 — OCTÁVIO IANNI
<i>Industrialização e Desenvol-
vimento Social no Brasil</i> |
| 10 — FRANKLIN DE OLIVEIRA
<i>Revolução e Contra-Revolu-
ção no Brasil</i> | 20 — L. A. COSTA PINTO
<i>Sociologia e Desenvolvi-
mento</i> |

- 21 — GLAUBER ROCHA
Revisão Crítica do Cinema Brasileiro
- 22 — NELSON WERNECK SODRÉ
História da Burguesia Brasileira
- 23 — LÊDA BARRETO
Julião, Nordeste, Revolução
- 24 — MINISTRO EDGAR COSTA
Os Grandes Julgamentos do Supremo Tribunal Federal, 4 vols.
- 25 — MURILO NUNES DE AZEVEDO
Transportes Sem Rumo
- 26 — AIRES DA MATA MACHADO FILHO
O Negro e o Garimpo em Minas Gerais
- 27 — R. MAGALHÃES JÚNIOR
Rui, o Homem e o Mito
- 28 — EDISON CARNEIRO
Ladinos e Crioulos
- 29 — MÁRIO FILHO
O Negro no Futebol Brasileiro
- 30 — PIMENTEL GOMES
Por Que Não Somos Uma Grande Potência?
- 31 — NELSON WERNECK SODRÉ
A Ideologia do Colonialismo
- 32 — JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES
Conciliação e Reforma no Brasil
- 33 — DIVERSOS
Política e Revolução Social no Brasil
- 34 — EDMAR MOREL
O Golpe Começou em Washington
- 35 — EDMUNDO MONIZ
O Golpe de Abril
- 36 — MAIA NETTO
Brasil — Guerra Quente na América Latina
- 37 — VAMIREH CHACON
História das Idéias Socialistas no Brasil
- 38 — LÊDA BOECHAT RODRIGUES
História do Supremo Tribunal Federal: I. Defesa das Liberdades Cívicas
- 39 — NELSON WERNECK SODRÉ
As Razões da Independência
- 40 — NELSON WERNECK SODRÉ
História Militar do Brasil

ESTA OBRA FOI EXECUTADA NAS OFICINAS
DA COMPANHIA GRÁFICA LUX, RUA FREI
CANECA, 224 — RIO DE JANEIRO, PARA
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

colônias, sem qualquer possibilidade industrial autônoma.

A colônia brasileira inseria-se no sistema, em sua condição de colônia, numa espécie de subordinação em dôbro — à metrópole portuguesa e por intermédio desta à metrópole inglesa. Com a transferência da Côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro, em 1808, por pressão e sob a proteção da Inglaterra, e seu posterior regresso a Portugal, ficou praticamente anulada a metrópole portuguesa, passando o Brasil a gravitar diretamente na órbita do nascente imperialismo britânico, sem mais necessidade de intermediários. Dentro desse contexto histórico é que se desenvolveu o processo que culminaria com a proclamação da independência política do Brasil e se desdobraria até à proclamação da maioridade. Entre as duas proclamações decorreram quase dois decênios, durante os quais a classe dominante nativa, desvinculada da subordinação à antiga e decaída metrópole, rapidamente se acomodou, por sua vez, com a alternativa de subordinar-se a uma só e mais poderosa metrópole. Parece até que se sentiu também mais poderosa ao trocar Lisboa por Londres. E desde então a história do nosso País, emperrado no subdesenvolvimento, tem transcorrido sob o signo de tal conúbio interno-externo, com uma variante apenas — a troca, já em nossos dias, de Londres por Washington.

Com raras exceções, os nossos historiadores pairam e param na superfície dos acontecimentos que descrevem, ou quando muito os interpretam de maneira mais ou menos idealizada, sem a necessária fundamentação científica objetivamente estabelecida e sistematizada. Fugindo à rotina, Nelson Werneck Sodré, por isso mesmo que baseado em rigoroso e fecundo critério científico, vem realizando, com os seus livros, verdadeira revisão em profundidade da história e da sociologia do nosso passado. O presente volume é uma brilhante confirmação da eficácia do seu ingente labor, fruto de um espírito alicerçado em sólida preparação teórica e servido por uma extraordinária capacidade de trabalho.

Astrojildo Pereira

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

AS RAZÕES DA INDEPENDÊNCIA

Obra de alta qualidade científica e literária, este novo livro de NELSON WERNECK SODRÉ é um estudo em profundidade da trajetória de nossa Independência desde suas raízes mais longínquas às causas mais próximas, de acabamento político do processo.

Livro de exaustiva pesquisa, fruto do labor paciente, rigoroso e sistemático, revela novos fatores daquele importante evento político — fatores geralmente ignorados ou até então obscurecidos pela história oficial, carente de adequado ângulo de visão e de análise, e, por isso mesmo, adstritivo à superfície dos acontecimentos que descreve.

Mais um lançamento de categoria da
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.

